PUBLICAÇÃO OFFICIAL DO ARCHIVO DO ESTADO DE S. PAULO

INVENTARIOS E TESTAMENTOS

PAPEIS QUE PERTENCERAM
AO 1.º CARTORIO DE ORFÃOS
DA CAPITAL.

VOL. I

S. PAULO
TYPOGRAPHIA PIRATININGA
RUA BRIGADEIRO TOBIAS N. 16
1920

A publicação das Actas e do Registro Geral da Camara Municipal de S. Paulo, feita durante a administração do Exmo. Sr. Dr. Washington Luis, veiu lançar um grande jacto de luz sobre a historia do nosso passado; foi, verdadeiramente, uma grande janella que se abriu para trás, esclarecendo muitas cousas da nossa vida politica e administrativa. A publicação dos inventarios do Archivo do Estado de São Paulo vem lançar uma nova onda de luz sobre esse mesmo passado, e esclarecer muitos pontos da nossa historia.

Com os documentos da Camara Municipal ficamos conhecendo a vida administrativa local e da capitania, durante largo periodo de annos. Com a publicação dos inventarios vamos saber muito da vida social, da vida economica, dos costumes e das occupações quotidianas dos paulistas de outr'ora. Nelles encontramos a avaliação das casas, dos sitios, das fazendas estabelecidas nos arredores da então villa de São Paulo e tambem das sesmarias de terras nos altos sertões. Ficamos sabendo como o paulista residia na cidade, como cultivava o seu sitio, onde tambem criava o seu gado, e, precavidamente, ao mesmo tempo, se ia assenhoreando de terras do sertão.

Encontramos ainda nos inventarios a avaliação dos moveis, das roupas, das ferramentas, dos objectos de uso domestico e, ás vezes, das pequenas bibliothecas, mostrando-nos assim a vida simples e, por vezes, até rudimentar da sociedade paulista daquelles tempos.

Na parte em que os inventarios se referem aos sitios, vêmos as avaliações dos animaes de criação, — bois, carneiros, vaccas, animaes de sella, — muitos e preciosos documentos que mostram em que ordinariamente se occupavam muitos desses valorosos paulistas.

Não é das cousas menos curiosas que nos mostram estes documentos a maneira por que os povoadores de S. Paulo realizavam as suas transacções commerciaes, em que se nota a ausencia quasi absoluta de moeda; segundo vemos, elles realizavam os actos de compra e venda pela troca directa das mercadorias.

Mas o valor principal desta publicação está em que muitos desses documentos vêm mostrar o grande trabalho dos paulistas na formação territorial do paiz, na formação geographica do Brasil.

Muitos desses documentos constam de inventarios feitos no sertão, e se acham juntos a inventarios judiciaes, que até ha pouco pertenciam ao 1.º Cartorio de Orfãos e, hoje, em virtude de lei paulista, pertencem ao Archivo do Estado de São Paulo.

Elles nos mostram como, no sertão, naquelles tempos, o chefe de uma bandeira, o capitão de uma entrada, se attribuia, discricionariamente, poderes civis e militares. Vemos que, resolvida e organizada a expedição, escolhido o cabo, competia a este dirigir a bandeira, man-

tendo rigorosa disciplina, determinando a marcha, ordenando os saltos. E cábos havia que julgavam ter direito de vida e de morte sobre o bandeirante de sua tropa, segundo o testemunho de Antonio Knivet a respeito de Martim de Sá.

Se, por acaso, varado por uma flecha ou acommettido de "molestia que Deus lhe désse", no deserto longinquo, fallecia um bandeirante, o capitão, exercitando funcções judiciaes, designava e juramentava entre os soldados de sua tropa, louvados que arrolassem e avaliassem os bens encontrados; elegia curador, que zelasse pelos interesses da viuva distante e dos orfãos ausentes; autorizava no arraial leilão publico para que os bens fossem arrematados em outros bandeirantes, que, ou pagavam logo, em dinheiro de contado, ou, com fiador idoneo, se obrigavam a pagar a tantos mezes da chegada a povoado. E tudo ficava constando em autos, escriptos por escrivão *ad-hoc* nomeado.

Nesses inventarios, ao marcar a data em que eram feitos, o escrivão *ad-hoc* quasi sempre determinava o logar em que estava acampada a bandeira, com o nome de um rio, de um monte, ou da tribu selvagem que dominava na região.

Escrevendo os seus nomes nesses autos, como escrivães, louvados, curadores, arrematantes ou fiadores, ignoravam elles sem duvida que estavam a prestar perante a historia depoimento inconcusso da sua audacia e do valor do seu esforço.

Em São Paulo, na volta dos bandeirantes, iniciava-se o inventario legal e a elle era acostado o inventario

feito no sertão; ás vezes era acostado apenas o testamento do bandeirante, embora não estivesse em forma, mas a que se dava cumprimento por ter sido feito no sertão, onde sua magestade suppria as faltas, como declarava o juiz Moraes no testamento de Antonio Lobo Carneiro, em 1660.

Com esses inventarios, feitos no sertão, se reconstitue a bandeira e se marcam os pontos por ella percorridos e vae se acompanhando o desenvolvimento audacioso, a conquista e a posse dessas vastas extensões, que por essa razão, constituiram enormes provincias do nosso Brasil.

Graças a estes inventarios, estes valiosos documentos, se puderam reconstituir diversas bandeiras. Alguns delles completam ou esclarecem factos conhecidos ou presentidos; uns desvendam factos ignorados, outros, poucos esclarecimentos dão, além dos nomes de bandeirantes e da data da expedição, mas podem servir de pontos de partida para futuras e proveitosas investigações.

Esta collecção de inventarios, ha poucos annos recolhida ao Archivo do Estado, está incompleta e muito desfalcada, porque contém apenas os inventarios, — e não todos, — pertencentes a um dos cartorios de orfãos da cidade de São Paulo, tendo desapparecido completamente os que pertenciam ao outro cartorio.

A publicação ora iniciada dos "Inventarios e Testamentos", além de constituir interessante e valioso repositorio de factos historicos, é tambem inestimavel e exacta fonte de informações, onde os artistas de todo o genero encontrarão dados seguros para reproduzirem e fazerem

viver com verdade os personagens da época a que estes documentos se referem.

Para salvar taes documentos da humidade, da traça que os vão inutilizando, o Governo do Estado resolveu publical-os pondo-os por essa forma ao alcance dos estudiosos de nossa historia.

DAMIÃO SIMÕES

(Não fez testamento)

INVENTARIO — 1578

INVENTARIO DE DAMIÃO SIMÕES

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e quinhentos e setenta e oito annos aos quatorze dias do mez de março da sobredita era nesta villa de São Paulo do Campo da capitania de São Vicente de que é capitão e governador della por el-rei nosso senhor o senhor Lopo de Sousa etc. nesta dita villa nas casas de morada de Balthazar Rodrigues juiz ordinario nesta dita villa estando ahi seu parceiro Manuel Ribeiro para fazer inventario dos bens e fazenda que ficou por morte e fallecimento de Damião Simões sapateiro e della fazer partilha entre a viuva sua mulher e.... logo por elle juiz Manuel Ribeiro perante mim tabellião foi dado juramento dos Santos Evangelhos ao dito Balthazar Rodrigues ....
..... juramento que recebia ...... dissesse ....
— **Balthazar Rodrigues.**

E logo por o dito juiz Manuel Ribeiro foi dado juramento dos Santos Evangelhos a Francisco de Brito e a Braz Gonçalves ambos aqui moradores que por o juramento que recebiam avaliassem a dita fazenda que o dito Balthazar Rodrigues assim désse a inventario e depois de avaliada a partissem entre .... e orfãos se os

ahi houvesse e a dita viuva para cada um haver o seu ...... direitamente vier .... disseram que assim o fariam segundo .... lhe désse a entender e o assignaram o dito juiz e eu Fructuoso da Costa tabellião o escrevi. — **Francisco de Brito — Braz Gonçalves — Manuel Ribeiro.**

....

centos ....

tudo avaliado ....

um tinteiro de ..... diz foi avaliado em ......

Uma roupeta de algodão ..... calções tintos velhos foi tudo avaliado em quatrocentos réis.

Umas ceroulas de algodão brancas foram avaliadas em cento e cincoenta réis.

Tres pares de canos de botas de porco foram postos em seiscentos réis.

Tres pares de canos de sapatos de mulher por sollar foram postos em cento e cincoenta réis.

Uns pedaços de couros e uns restos de couro do reino foi tudo posto em cento e cincoenta réis.

Uma mocinha escrava tamoya ....

....

pequenos e um .... pos to em oitocentos réis.

Declarou elle Balthazar Rodrigues que a viuva anda prenhe .... e que não tinha filho nem filha e que o defunto á hora de sua morte lhe dissera que deixava a terça de sua fazenda á dita sua mulher.

Declarou mais que um Fructuoso Pereira da Costa lhe devia quinhentos réis.

Declarou que o dito defunto devia ... tres cruzados.

Declarou que devia mais o defunto cinco ou seis cruzados a Domingos Dias sapateiro.

Uma foice de resgate cento e cincoenta reis.

Declarou que ....

....

neste inventario ..... se pagarem ...... e usar a sua carta ..... o mandasse entregar e .... requereu ao dito juiz e assignou aqui e eu Fructuoso da Costa tabellião o escrevi. — **Manuel Ribeiro — Balthazar Rodrigues.**

Um moço tamoyo dos novos que por nome não perca foi avaliado em seis mil réis o qual veiu por sorte á viuva.

Uma escrava velha tamoya foi avaliada em cinco mil réis a qual veiu por sorte aos orfãos.

Uma moça tamoya foi avaliada em doze cruzados veiu por sorte aos orfãos.

E sendo assim feitos os ditos ....

....

....

a viuva em seis ...... os orfãos ..... novecentos réis e ..... dito juiz houve as ditas ..... acabadas e elle Balthazar Rodrigues ... entregue do .... assignou com o dito juiz e eu Fructuoso da Costa tabellião que o escrevi. — **Balthazar Rodrigues — Manuel Ribeiro.**

Termo de curador

Sendo assim feito o dito inventario como atrás é declarado logo no dito dia mez e era

atrás escripto nas pousadas de Balthazar Rodrigues ahi por o juiz Manuel Ribeiro foi dado juramento dos Santos Evangelhos em que pôz a mão perante mim tabellião a Paulo Rodrigues morador nesta villa e o fez curador dos ..... inventario e lhe mandou que sob cargo do juramento que recebido ..... este inventario .... e o assignou .... Costa tabellião que o .... — **Manuel Ribeiro — Paulo Rodrigues.**

Rol da fazenda que se vendeu neste inventario.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e quinhentos e setenta e oito annos nesta villa de São Paulo do Campo na praça della estando ahi o juiz Manuel Ribeiro perante elle appareceu Paulo Rodrigues e por elle foi requerido como curador deste inventario que sua mercê mandasse vender a fazenda conteuda neste inventario e logo por elle juiz foi mandado trazer em pregão a escrava velha conteuda neste inventario e por não haver quem por ella mais désse que Gonçalo Fernandes morador nesta villa que deitou nella cinco mil e duzentos em assucar para janeiro que vem ....
....
deu por seu fiador .... juiz lhe mandou arrematar .... — **Paulo Rodrigues — Balthazar Rodrigues.**

E logo andaram a pregão as bacias de estanho e por não haver quem por ellas mais

désse que Pero Fernandes que deitou nellas novecentos réis em assucar ou dinheiro a pagar logo o juiz lh'as mandou arrematar e o assignou e eu Fructuoso da Costa tabellião que o escrevi. — **Domingos Rodrigues** — **Paulo Rodrigues** — **Manuel Ribeiro** — **P.º + Fernandes.**

E logo andaram a pregão um tinteiro ..... e por não haver quem por elle mais désse senão Francisco de Brito que deitou nelle duzentos réis em dinheiro ou assucar a pagar logo o juiz mandou arrematar e eu Fructuoso da Costa tabellião que o escrevi. — **Manuel Ribeiro** — **Paulo Rodrigues** — **P.º + Fernandes** — **Francisco de Brito.**

E logo andou mais a pregão o officio de sapateiro e por não haver quem mais désse por elle com todos os seus apparelhos conteudos neste inventario e por não haver quem por elles mais désse senão Braz Fernandes sapateiro que deitou .... arrobas de assucar de ..... — **Braz Fernandes** — **Manuel Ribeiro** — **Paulo Rodrigues** — **P.º + Fernandes** — ....

E logo andou a pregão ..... e por não haver ...... désse que Bento de Frias que deitou .... duzentos e cincoenta réis em assucar para janeiro que vem posto em paz e em salvo para os orfãos na villa de Santos e Alvaro Neto disse que o fiava e assignaram com o dito juiz e eu Fructuoso da Costa tabellião que o escrevi. —

Manuel Ribeiro — Alvaro Neto — Bento de Frias — Paulo Rodrigues.

E logo andaram a pregão os canos das botas e por não haver quem por elles mais désse que Gonçalo Fernandes que deitou duzentos réis em assucar para janeiro .... Balthazar Rodrigues que o fiou e o assignaram com o dito juiz e eu Fructuoso da Costa tabellião que o escrevi. — **Balthazar Rodrigues — Gonçalo + Fernandes Paulo Rodrigues — P.º + Fernandes** ....

....

..... e por não haver ..... senão Francisco Pereira ... e vinte ... posto em paz e em salvo ... na villa de Santos para janeiro .... o juiz o abonou e assignaram e eu Fructuoso da Costa tabellião o escrevi. — **Francisco Pereira — Balthazar Rodrigues — P.º + Fernandes** ....

Como se ha de pagar a foice.

Aos quatorze dias do mez de abril de mil e quinhentos e setenta e oito annos nesta villa de São Paulo nas casas da morada do juiz ordinario Balthazar Rodrigues appareceu Affonso Sardinha aqui morador e por elle foi dito que se queria assignar neste inventario e pagar a quantia e preço por que a foice foi arrematada a Bento de Frias assim e da maneira e para o tempo tudo conteudo na dita arrematação que pedia ao juiz desencarregasse ao dito Bento de Frias e obrigasse o dito Affonso Sardinha e

como houve por obrigado conforme a dita arrematação o assignou com o dito juiz e eu Fructuoso da Costa tabellião que o escrevi.

Aos quatorze dias do mez de abril de mil e quinhentos e setenta e oito annos nesta villa de São Paulo do Campo nas pousadas de mim tabellião appareceu Balthazar ....
....
não achou para se vender .... sua casa .... centos réis em assucar para ...... se assim assignou e assignou aqui e assim mais se assignou a tirar a paz e a salvo deste inventario a Domingos Rodrigues dos novecentos réis das bacias de estanho que o dito Domingos Rodrigues comprára e de a pagar a dita quantia aos ditos orfãos a dita viuva para o tempo e assim e da maneira na arrematação conteudo e de como o assignou com o juiz Manuel Ribeiro e eu Fructuoso da Costa tabellião que o escrevi. — **Balthazar Rodrigues.**

Auto que o juiz Manuel Ribeiro de como fez a Balthazar Rodrigues curador e por curador e administrador de a sua irmã Suzana Rodrigues mulher que foi de Damião Simões.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e quinhentos e setenta e oito annos a treze dias do mez de dezembro da dita era appareceu Balthazar Rodrigues e por elle foi dito ao dito juiz Manuel Ribeiro que elle

tinha ....
pelo dito juiz visto ... outro parente ... Balthazar Rodrigues o fez .... irmã e filho orfão ..... olhasse por ella ..... fazenda e pagasse ...... partes o que se dever ...... curador do dito menino para que ..... algumas dividas ...... a dita fazenda assim da mãe como do filho sobre o dito curador Balthazar Rodrigues elle assim prometteu fazer e obrar como Deus lhe désse a entender a dar conta ..... houve por desobrigado de curador a Paulo Rodrigues por não ter arrecadado nenhuma cousa da dita fazenda e de como assim o dito juiz o fez curador da dita viuva e orfão e o assignou aqui e o dito juiz eu Lourenço Vaz tabellião nesta villa de São Paulo que o escrevi. — **Balthazar Rodrigues — Manuel Ribeiro.**

....
.... **fiança** ....
...... **Balthazar Rodrigues.**

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e quinhentos e setenta e nove annos aos vinte oito dias do mez de fevereiro nesta villa de São Paulo do Campo capitania de São Vicente costa do Brasil de que é capitão e governador della por el-rei nosso senhor o senhor Pero Lopo de Sousa na dita villa nas pousadas do dito Balthazar Rodrigues estando ahi o juiz ordinario Balthazar Rodrigues **(sic)** requereu ao dito juiz Balthazar de Moraes como curador que era do inventario de Damião Simões

lhe mandasse passar rol da fazenda que se vendera para pôr em arrecadação logo pelo dito juiz foi dito que désse e apresentasse fiança Balthazar Rodrigues e por elle foi dito que sim apresentava ao dito juiz que apresentava por seu fiador e principal pagador a seu sogro Gonçalo Fernandes morador nesta villa o qual elle disse que o fiava e abonava como fiador e principal pagador o qual o dito juiz acceitou e mandou a mim tabellião que lhe passasse ..... conforme ao seu despacho de como assim passou o assignaram aqui eu Lourenço Vaz tabellião que o escrevi. — **Gonçalo + Fernandes — Balthazar Rodrigues — Balthazar de Moraes.**

Notifique-se a Paulo Rodrigues curador deste inventario que dentro em nove dias arrecade esta fazenda hoje 6 dias de março de 1583 annos. — **Salvador de Paiva.**

Recebi eu Fructuoso da Costa do curador Balthazar Rodrigues do meu salario que mereci de fazer este inventario cento e trinta e sete réis. — **Fructuoso da Costa.**

Digo eu Balthazar Rodrigues morador nesta villa de São Paulo curador deste inventario que eu sou pago de Fructuoso da Costa de quinhentos réis que era a dever neste inventario ás duas folhas e por verdade lhe dei esta por mim feita e assignada hoje trinta e um de março de 1583 annos. — **Balthazar Rodrigues.**

Aos .... dias do mez de julho de mil e quinhentos e oitenta e nove annos eu escrivão fiz este inventario concluso ao juiz ordinario Diogo Fernandes para elle prover como lhe parecer justiça eu Belchior da Costa escrivão dos orfãos nesta villa de São Paulo e seus termos o escrevi.

Seja notificado ao curador Balthazar Rodrigues que appareça perante mim e traga o menor conteudo neste inventario em termo de oito dias com pena de quinhentos réis para o concelho e captivos. — **Diogo Fernandes.**

Foi publicado o despacho acima do juiz Diogo Fernandes nas pousadas de mim escrivão aos quinze dias do mez de julho do dito anno e mandou que se cumprisse e eu Belchior da Costa escrivão dos da almotaçaria digo dos orfãos que este escrevi.

Aos dezesete dias do mez de julho do dito anno eu tabellião notifiquei a Balthazar Rodrigues o conteudo no despacho atrás do juiz Diogo Fernandes que sob a dita pena trouxesse o dito orfão e elle disse que assim o faria e comtudo eu o houve por notificado de que fiz este termo com entrellinha que diz Rodrigues e eu Belchior da Costa escrivão dos orfãos que este escrevi. — **Belchior da Costa.**

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e quinhentos e oitenta e nove

annos aos trinta dias do mez de julho nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente do Brasil de que é capitão e governador por Sua Magestade o senhor Lopo de Sousa etc. nas pousadas de mim escrivão em presença do juiz ordinario e dos orfãos desta dita villa Diogo Fernandes perante elle appareceu Balthazar Rodrigues curador deste inventario e orfão e disse que elle trazia alli o dito orfão conforme ao mandado delle dito juiz e que trazia Martim Rodrigues comsigo que é casado com a mãe do dito orfão e que lhe requeria que sua mercê lhe désse a soldada que elle se queria obrigar a o tomar e ter em sua casa e lhe pagasse o que fosse justiça e razão e pelo dito juiz lhe foi entregue ao dito curador Rodrigues o dito menino por nome Damião por tempo de dois annos o qual será obrigado a lhe pagar por cada um anno quinhentos réis em dinheiro ou assucar posto na villa de Santos em paz e a salvo para o dito orfão e o dito juiz lhe deu o dito moço pelo dito tempo por ser sem pae e o dito moço ser pequeno e de pouca idade e ser melhor estar em sua casa e não em outra emquanto assim é pequeno e o reparará de vestido da terra e o não poz em pregão por ser pequeno e importar pouco e elle dito Martim Rodrigues se obrigou á dita quantia por sua fazenda e o dito curador foi disso contente e o assignaram aqui e eu Belchior da Costa tabellião nesta dita villa e escrivão dos orfãos que este escrevi com entrellinha que diz // é // sobredito o escrevi. — **Balthazar Rodrigues — Diogo Fernandes — Martim Rodrigues.**

Conta que se tomou a Gonçalo Fernandes fiador de seu genro Balthazar Rodrigues curador deste inventario.

Aos trinta dias do mez de setembro do anno de mil e quinhentos e noventa e um annos e nesta villa de São Paulo nas pousadas de mim tabellião o juiz Diogo Fernandes querendo tomar conta neste inventario por ser ausentado desta villa e seus limites Balthazar Rodrigues com sua familia e a maior parte de sua fazenda fez vir perante si a Gonçalo Fernandes o velho fiador e principal pagador do dito Balthazar Rodrigues e lhe tomou conta na maneira seguinte estando presente Martim Rodrigues successor de Damião Simões defunto e eu Belchior da Costa tabellião o escrevi.

Achou elle dito juiz que carregavam sobre o curador Balthazar Rodrigues deseseis mil e oitocentos e noventa réis da qual quantia cabem ao orfão treze mil e quatrocentos e cincoenta e cinco réis e assim á viuva tres mil e quatrocentos e trinta e cinco réis da qual quantia se hão de abater cento e trinta e sete réis por os ter pago de custas neste inventario o dito Balthazar Rodrigues e mandou que de tudo isto se passe mandado contra a fazenda de Balthazar Rodrigues e que se apparecessem alguns mandados da justiça por onde conste ter pago Balthazar Rodrigues a alguns devedores se lhe levarão em conta e por esta ordem houve por

feita a dita conta e eu Belchior da Costa tabellião o escrevi. — **Diogo Fernandes.**

Termo de declaração feita neste inventario.

E logo no dito dia mez e anno atrás escripto elle dito juiz por lhe constar neste inventario que uma moça escrava nova que coube aos orfãos nunca fôra vendida nem se sabe della como estará e parece que seja dada á viuva para a criação de seu filho a qual deixou elle dito juiz da maneira por que estava até se saber como lhe foi dada e se a tiver paga é sua e senão pagará o em que está avaliada e descontará o que lhe aqui é devido e assim porque um pouco de fio que se havia de tecer não foi nunca o panno partido por se escusarem mais custas e descontos largou Martim Rodrigues mil e novecentos réis que lhe deviam da torna da negra e negrinha e se não fallara nisso .... e se achar que a viuva houvesse a moça pela avaliação e de tudo mandou elle dito juiz fazer este termo em que assignou com o dito Martim Rodrigues e eu Belchior da Costa tabellião que o escrevi. — **Diogo Fernandes — Martim Rodrigues.**

Termo de como foi feito curador a Martim Rodrigues.

E logo no dito dia mez e anno atrás escripto elle dito juiz ....

. . . .
curador por ser ausente o dito Balthazar Rodrigues perante mim tabellião digo escrivão deu juramentos dos Santos Evangelhos sobre um livro delles ao dito Martim Rodrigues em que elle pôz a mão e lhe mandou que sob cargo do dito juramento elle servisse de curador neste inventario applicando tudo em proveito e bem do orfão seu enteado o qual está posto a officio com Antonio Rodrigues em São Vicente a officio de barbeiro e lhe houve por carregada toda a fazenda deste inventario e que sendo caso que queira arrecadar dará fiança e elle prometteu fazer tudo aquillo que Nosso Senhor lhe désse a entender em proveito do dito orfão e o assignou e eu Belchior da Costa tabellião que o escrevi. — **Diogo Fernandes — Martim Rodrigues.**

Termo de como se averiguaram algumas cousas que estavam escusas neste inventario.

E depois disto em os cinco dias do mez de outubro nesta dita villa e no dito anno nas pousadas de mim escrivão estando ahi Diogo Fernandes juiz ordinario perante elle appareceu Martim Rodrigues curador neste inventario .... pedia . . . .
. . . .
requerer perante mim escrivão lhe désse juramento dos Santos Evangelhos sobre um livro delles em que elle pôz a mão e lhe mandou que

declarasse se se tomára informação do panno de algodão e elle disse que assim o faria e logo declarou que pela informação que tomara com sua mulher podiam haver de panno liquido vinte varas de que tinham ao menos a metade e que a sua mulher e elle dariam oito varas e meia com o qual ainda não estava ... paga pelo que elle dito juiz mandou que esta quantia se carregasse mais sobre a fazenda de Balthazar Rodrigues e por apparecer um conhecimento e um mandado contra a fazenda deste d..... Damião Simões em que Balthazar Rodrigues parece que pagou duas arrobas de assucar da qual quantia elle dito juiz houve por desobrigada a fazenda do dito Balthazar Rodrigues e mandou que se acostassem a este inventario o dito mandado e quitação para que conste e porque outrosim por constar pelos termos atrás que se deviam ao dito Martim Rodrigues tres mil e quatrocentos e trinta e cinco reis das miudezas que foram vendidas do monte mor e porque o panno constou haver a viuva sua parte e Balthazar Rodrigues dever a parte do orfão é necessario que torne .... sua parte mil e novecentos réis que o dito Martim Rodrigues largava do resto das peças que juntos aos tres mil e quatrocentos e trinta e cinco réis sommam cinco mil e trezentos e trinta e cinco réis e descompensados delles oitenta réis que são ametade das custas deste inventario e o mandado que vae ao diante acostado ficam cinco mil e duzentos e cincoenta e cinco réis os quaes elle dito juiz mandou se lhe pagassem da fazenda deste inventario e se tirasse da fazenda de Balthazar Rodrigues ou

de seu fiador Balthazar Rodrigues digo Gonçalo Fernandes e logo por elle dito Martim Rodrigues se offerecer a pagar a moça que neste inventario falta por vender que coube á parte do orfão e ella estar avaliada em doze cruzados abateu a dita quantia dos ditos cinco mil e duzentos e cincoenta e cinco réis lhe ficam devendo sómente ao dito Martim Rodrigues quatrocentos e cincoenta e cinco réis que se lhe pagaram e da mais quantia mandou elle dito juiz passar mandado contra a fazenda de Balthazar Rodrigues e aforando o panno a duzentos réis por vara sommam cinco cruzados e abatidos delles duas arrobas de assucar que são dois cruzados fica mais a dever a fazenda do dito Balthazar Rodrigues mil e duzentos réis que juntos aos cinco mil e duzentos e cincoenta e cinco réis que se deviam ao ...... e successor do defunto sommam seis mil e quatrocentos e cincoenta e cinco réis e todos juntos aos treze mil e quatrocentos e cincoenta e cinco réis sommam de fazenda dezenove mil e novecentos e dez réis de que o dito juiz mandou passar ao dito curador e desta quantia se ha de pagar o dito curador de quatrocentos e cincoenta e cinco réis e ficam de legitima ao orfão dezenove mil e quatrocentos e cincoenta e cinco réis e por esta maneira houve elle dito juiz por cerrada esta conta e por condemnada a fazenda do dito Balthazar Rodrigues no que dito é e o assignou com o dito curador e eu Belchior da Costa escrivão o escrevi. — **Martim Rodrigues — Diogo Fernandes.**

Auto de fiança que deu Martim ....

....

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e quinhentos e noventa e um annos em os sete dias do mez de outubro nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente do Brasil, de que é capitão e governador por Sua Magestade o senhor Lopo de Sousa // nesta dita villa nas pousadas de mim escrivão estando ahi Diogo Fernandes juiz ordinario dos orfãos pela Ordenação perante elle appareceu Martim Rodrigues curador neste inventario e disse que ...... arrecadar a fazenda que consta neste inventario apresentava por seu fiador e principal pagador na quantia de toda ...... a fazenda deste inventario Francisco Teixeira Cid aqui morador que de presente ..... qual disse que o fiava .... toda sua fazenda movel e de raiz havida e por haver ....

(Em seguida vêm a conta das custas feita pelo escrivão).

....

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil seiscentos e um anno por ser ..... Nascimento de Christo em os vinte e sete dias do mez de dezembro da dita era nesta villa de São Paulo capitania de São Vicente de que é capitão e governador o senhor Lopo de Sousa por el-rei nosso senhor // nesta dita villa nas casas de Martim Rodrigues es-

tando ahi Bernardo de Quadros juiz dos orfãos por elle foi dado juramento sobre os Santos Evangelhos a Martim Rodrigues padrasto de Damião Simões em que elle pôz a mão perante mim tabellião para que bem e verdadeiramente declarasse todas as peças que o dito seu enteado .... guerra para se avaliarem e pôrem neste inventario para se pôrem em arrecadação e segurança ..... elle o prometteu fazer ..... e assignou com o dito juiz Antonio Rodrigues escrivão o escrevi. — **Martim Rodrigues — Bernardo de Quadros.**

E logo ...... Giraldo .... Corrêa partidor e avaliador pelo senhor governador D. Francisco de Sousa .... João da Costa do mesmo officio por não ter juramento o dito juiz lh'o deu perante mim tabellião para que com seu parceiro avaliassem as ditas peças que aqui fossem postas e assignaram. Antonio Rodrigues tabellião o escrevi. — **Bernardo de Quadros — João da Costa.**

Peças

Um escravo por nome ..... com sua mulher andante e uma filha de 6 ou 7 annos e um menino de peito avaliado o negro em vinte mil réis.

Outro negro por nome Jabiranga e sua mulher e um rapazinho de quatro annos pouco mais ou menos e uma menina de mama avaliados em sessenta e quatro cruzados.

Uma negra por nome Gurayba ...... oito mil e quinhentos réis, um filho por nome Bastião e outro por nome Francisco ...... lhe deixou ao dito Damião Simões para se vestir .... o dito Martim Rodrigues em nome do dito moço que presente estava assignaram. Antonio Rodrigues tabellião o escrevi.

Termo que requereu Martim Rodrigues.

E logo no dito dia mez e era atrás escripto que foram vinte e sete dias de ... 1601 annos nas ditas pousadas do dito Martim Rodrigues foi dito pelo dito Martim Rodrigues ao dito juiz que elle era padrasto e curador do moço Damião Simões o qual moço era já homem para se casar ou emancipar e poder reger sua fazenda portanto lhe requeria que por serem peças .... não poderão achar outras tão ....

....

tenha mais remedio de vida lh'as entregasse a elle dito Martim Rodrigues que se obrigava a todo o tempo que o dito moço se emancipar ou casar lh'as entregar e sendo caso que alguma morra ou fuja elle se obrigava a lh'as pagar pela avaliação e por o dito moço estar de presente disse que era contente de lh'as entregarem a seu curador e o dito juiz lhe pareceu bem em serviço de Deus e bem do orfão e o havia por entregue dellas sua obrigação assigna em presença dos avaliadores e o assignaram. Antonio Rodrigues tabellião que o escrevi. — **João da Costa — Martim Rodrigues — Geraldo Corrêa.**

Termo de como Damião Simões se entregou da sua fazenda.

Aos onze dias do mez de maio de mil seiscentos e dois annos nesta villa nas casas de Bernardo de Quadros juiz dos orfãos appareceu Damião Simões e seu padrasto Martim Rodrigues e pelo dito Damião Simões foi dito ao dito juiz que elle era emancipado por sua carta de emancipação e que como tal lhe mandasse sua mercê lhe entregar as peças de que o dito Martim Rodrigues estava entregue como consta do termo atrás o que visto pelo dito juiz mandou ao dito Martim Rodrigues que lh'as entregasse e o dito Damião Simões disse que elle se dava por entregue dellas pelo que o dito juiz houve por desobrigado ao dito Martim Rodrigues das ditas peças e assignaram Antonio Rodrigues tabellião o escrevi / de **Damião Simões — Bernardo de Quadros.**

———

PERO LEME

TESTAMENTO — 1592

INVENTARIO — 1600

ANNEXO

GRACIA RODRIGUES

TESTAMENTO — 1590

INVENTARIO — 1594

INVENTARIO DE PERO LEME

Inventario que o juiz Bernardo de Quadros mandou fazer por morte e fallecimento de Pero Leme o velho.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos annos em os vinte sete dias do mez de março da dita era nesta villa de São Paulo capitania de São Vicente de que é capitão e governador o senhor Lopo de Sousa por el-rei nosso senhor etc. nesta dita villa nas casas de Braz Esteves onde eu tabellião fui com Bernardo de Quadros juiz dos orfãos para fazer inventario da fazenda que ficou por morte e fallecimento de Pero Leme o velho sogro do dito Braz Esteves para o qual o dito juiz deu juramento sobre os Santos Evangelhos perante mim tabellião ao dito Braz Esteves para que pelo dito juramento dissesse toda a fazenda movel e raiz que tiver em seu poder e souber que ficasse do dito seu sogro Pero Leme e elle o prometteu fazer e o assignou com o dito juiz. Antonio Rodrigues tabellião o escrevi. — **Braz Esteves — Bernardo de Quadros.**

Termo de juramento aos avaliadores.

E logo no dito dia mez e era atrás declarado nas ditas pousadas do dito Braz Esteves o dito juiz deu juramento sobre os Santos Evangelhos a Francisco Maldonado e a Luiz Alves moradores nesta dita villa em que elles puzeram as mãos perante mim tabellião para que bem e verdadeiramente avaliem todas as cousas e fazenda que fôr posta neste inventario e elles o prometteram fazer o melhor que entendessem e o assignaram aqui com o dito juiz. Antonio Rodrigues tabellião o escrevi. — **Francisco Maldonado — Luiz Alves — Bernardo de Quadros.**

E logo ahi nas ditas pousadas do dito Braz Esteves me foi dado o testamento do defunto Pero Leme o qual o dito juiz mandou aqui acostar que é o seguinte Antonio Rodrigues tabellião que o escrevi.

. . . .

testamento que Pero Leme mandou fazer.

Em nome de Deus e da Virgem Maria sua bemdita mãe. Saibam quantos esta cedula de testamento virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil quinhentos e noventa e dois annos em os nove dias de setembro nesta villa de São Vicente em minha casa estando eu Pero Leme doente da doença que Deus me deu e não sabendo o que Nosso

Senhor de mim faria estando em todo meu entendimento que Deus me deu determinei fazer esta cedula de testamento pelo que roguei a Paulo de Veres meu compadre que a fizesse a meu rogo para por esta cedula deixar declarado as cousas que me convem para minha alma e descargo de minha consciencia.

Primeiramente encommendo minha alma a Nosso Senhor Jesus Christo para que elle que me remiu com seu precioso sangue me perdõe meus peccados quando desta vida partir e a sua bemdita Madre que rogue por mim — digo que morrendo me enterrarão na igreja de Nosso Senhor matriz desta villa de São Vicente e se o Mosteiro de Jesus se concertar me enterrarão lá na cova de minha mulher que Deus haja — e me dirão ao meu enterramento uma missa resada a honra da paixão de Jesus Christo e outra missa resada me dirão ao mez acabado depois de morrer tambem a honra da paixão de Jesus Christo e outra missa resada ao cabo do anno e de offerta ao enterramento o que minha mulher cuidar e darão á confraria de Nossa Senhora da Assumpção um cruzado de esmola com obrigação de uma missa resada e outro cruzado á confraria do Santo Sacramento com obrigação de outra missa resada e á confraria de Santo Antonio outro cruzado com a mesma obrigação de outra missa — porque assim o ... das ditas missas serão a avocação das ditas .... que Nosso Senhor me perdôe meus peccados e haja .... um escravo por nome Diogo .... a minha terça para que ella ... cumprir estas obrigações que deixo e o que ......

deixo a ella o qual escravo se avaliará e a minha terça não chegar á valia do dito escravo entregará minha filha na demais fazenda que houver porque o dito escravo quero que fique a minha mulher ...... seu remedio por bôas obras que della recebi e deixo aos padres de Jesus cinco cruzados de esmola os quaes lhe darão nas cousas que por casa houver para ajuda de se concertar o dito Mosteiro e não o concertando não lh'os ... digo que quando Luzia Fernandes defunta morreu ficaram tres .... um de Manuel de Oliveira e outro de João Vieira e outro de Paulo de Veres os quaes se acharam no inventario de quanto são os quaes arrecadei em sua vida della e o resto delles eram cinco cruzados dos quaes ... paguei pela defunta minha mulher que Deus haja aos padres quinze cruzados e havia-me de entregar outros quinze que foram de Manuel de Oliveira dez cruzados e cinco de Paulo de Veres e oito de João Vieira ficava para partir com minha filha e digo que pelo escravo que minha filha me havia de dar me alargou a metade da casa de São Vicente que os inglezes queimaram e a metade das casas dos Outeiros e assim ametade da divida de João Vieira e se ella não estiver por este partido a casa que se queimou da villa ...... por ella e não querendo estar por isso me pagará o escravo que foi avaliado em dez mil réis e pagar-lhe-ão ametade da divida de João Vieira e dar-lhe-hão ametade das casas dos Outeiros.

Digo que Gaspar Rodrigues meu sogro me prometteu em dote cem cruzados na mão de

Fellipa da Motta cincoenta cruzados e na mão de Braz Cubas outros cincoenta cruzados e á conta ... de Braz Cubas me deu umas terras que vendi em cincoenta cruzados e o demais me deve tudo de que é testemunha Juzarte Lopes e por me não lembrar mais cousa alguma houve .... por acabado e rogo a todas as justiças ..... mandem cumprir como se nella contem por ...... minha ultima e derradeira vontade e ..... ao ról que eu deixo de fóra.

..... Paulo de Veres que esta fizesse ..... e rogo e peço a minha mulher ..... faça por minha alma ..... cousas assim como por ella faria encommendando-m'o ella e porque .... o confio que ella o fará lhe deixo o dito escravo que atrás declaro com as condições declaradas para que ninguem lh'o possa tirar — testemunhas que presentes estão Bastião ..... Francisco Luiz de Haro e Antonio Affonso todos moradores nesta dita villa que aqui assignaram commigo e Paulo de Veres e Francisco de Lopes. — **Pero Leme** 1592 — **Paulo de Veres — Luiz de Haro — Bastião** ...... — **Francisco de Lopes — Antonio Affonso.**

Saibam quantos esta publica approvação de cedula e testamento virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e quinhentos e noventa e dois annos aos vinte e um dias do mez de setembro do dito dito anno nesta villa de São Vicente de que é capitão e governador por el-rei nosso senhor o senhor Lopo de Sousa etc. nesta dita villa nas pousadas de Pero Leme fidalgo da casa de

el-rei nosso senhor por elle me foi dado este testamento para que o approvasse dizendo que o havia por bom firme fixo valioso deste dia para todo sempre e lhe fosse cumprido por assim ser sua ultima vontade. Testemunhas que ...... convem a saber João Rodrigues ..... e Antonio Affonso e João Alveres .... e os mais aqui ..... dito vieram e eu ...... tabellião do publico judicial nesta dita villa que aqui meu publico signal fiz que tal é e o dito Pero Leme assignou aqui com as ditas testemunhas e eu sobredito o escrevi o qual testamento é escripto por Paulo de Veres e assignado pelo dito Pero Leme e eu sobredito tabellião o escrevi. — **Pero Leme 1592 — Nicolau Pereira — João Rodrigues — João Alveres — Antonio Affonso.** (*Está o signal publico do tabellião*).

Declaro que eu deixo a minha terça á minha filha Antonia e sendo caso que a dita Antonia morra ... seu avô Gaspar Rodrigues em tal caso deixo a dita terça a minha filha Leonor Leme ou a seus filhos por sua morte.

Juzarte Lopes me prometteu cem cruzados em casamento para seu sogro Gaspar Rodrigues ...... cem cruzados em um conhecimento de Manuel de Oliveira e os outros cincoenta em um mandado do seu salario de ter cargo da fortaleza da Bertioga assignado por Braz Cubas e com essa condição casar com sua filha.

Declaro que ao tempo que casei com Gracia Rodrigues que Juzarte Lopes disse que tinha uma ....

....

que como fosse tecida ..... pertencia .... meio a qual não .... .juramento ...... e quanto era e declaro mais que deixo .... filha Leonor Leme de sua mãe Luzia Fernandes o que se achar no inventario de Luzia Fernandes ainda que o não declarei no inventario. Declaro que eu mandei crear uma menina filha de uma escrava de Juzarte Lopes por não ter mãe a qual me deu que a creasse para mim e depois de a crear dois annos m'a tornou a pedir que me pagaria a creação e não m'a pagou peçam-lh'a que foram dois.

Declaro que minha mulher deixou .... terras da terra firme e eu não lhe quiz dar nem lh'as dou porquanto ....

Declaro que Diogo Fernandes deu por mim a Bastião Leme seis vaccas para m'as trazer com as suas e não me entregou mais de quatro peçam-lh'as duas.

Declaro que do moço que minha mulher Luzia Fernandes me ...... que não quero nada porque morreu por meu.

Declaro que antes que Diogo Fernandes lhe désse as seis vaccas tinha já duas em seu poder das quaes tomou uma dizendo que eu lh'a dei e não lh'a dei peçam-lh'as tambem as quaes cousas aqui declaradas ficam escriptas por Antonio Affonso o qual assignou aqui por mim por ser cego e não vêr para se assignar hoje sete dias de junho de 96 annos.

Assigno por o testador Pero Leme a seu rogo. — **Antonio Affonso.**

Declaro eu Pascoal .... que eu puz da minha letra tres capitulos neste ról que mandou o testador Pero Leme o qual eu fiz e assignei aqui ....

Declaro que sendo caso que minha filha .... filho ou filha sempre esta terça .... a minha filha Leonor ....

...... que sou obrigado ..... Gracia Rodrigues sete mil réis que .... por declarar os quaes não dei delles ... partilha a minha filha Antonia a qual declaração foi feita a meu rogo por Antonio Affonso o qual assignou aqui por mim e a rogo hoje sete de junho de 96 annos. Assigno por o testador Pero Leme — **Antonio Affonso.**

Saibam quantos este publico instrumento de approvação de testamento virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e quinhentos e noventa e seis annos em os vinte e tres dias do mez de junho da dita era nesta villa de São Paulo capitania de São Vicente de que é capitão e governador o senhor Lopo de Sousa por el-rei nosso senhor etc. nesta dita villa ás portas das casas de Braz Esteves estando ahi Pero Leme por elle foi dito em presença de mim tabellião e testemunhas que a tudo foram presentes que elle tinha feito um testamento atrás o qual estava approvado por Francisco de Torres tabellião que foi na villa de São Vicente e por depois lhe ser necessario para descargo de sua consciencia declarar algumas cousas como declarou da dita approvação por diante as quaes approvava por boas e por taes as havia e mandou que se lhe désse ......

dito assim as ditas ...... como ..... o mais conteudo neste testamento e por assim ser sua vontade mandou a mim tabellião que lhe fizesse esta approvação nas costas e que valha o todo atrás posto que por elle não esteja assignaldo que foi por não poder assignar — testemunhas que foram presentes Simão Borges e Garcia Rodrigues e Aleixo Leme e Lucas Fernandes e Raphael de Oliveira moradores nesta dita villa e Garcia Rodrigues assignou por si e por o dito Pero Leme por não ver nem poder assignar e eu Antonio Rodrigues tabellião do publico e judicial nesta villa que esta approvação fiz e aqui meu publico signal fiz que tal é. *(Está o signal publico).* — Assigno por mim e por elle **Garcia Rodrigues — Lucas Fernandes — Raphael de Oliveira — Aleixo Leme — Simão Borges.**

Fazenda que ....

Uma saia azul de Londres guarnecida de velludo avaliada em quatro mil réis	4$000
Uma rêde de dormir avaliada em quinhentos réis	$500
Dois chapéos velhos avaliados em trezentos e vinte réis	$320
Um manto de sarja velho podre e uma saia de panno de algodão velha avaliado tudo em trezentos e vinte réis	$320
Uma camisa de homem de algodão avaliada em seiscentos réis	$600

Outra camisa do mesmo avaliada em seiscentos réis	$600
Uns calções de panno de algodão brancos avaliados em trezentos réis	$300
Uma fronha de panno de algodão avaliada em duzentos e quarenta réis.	$240
Uma camisa de travesseiro de panno de algodão avaliada em quatrocentos e cincoenta réis	$450
Uma ...... de almofada avaliada em cento e cincoenta réis	$150
Um cabeção usado de panno de algodão avaliado em oitenta réis	$080
Um gibão de panno preto muito velho avaliado em trezentos e vinte réis	$320
Um tacho de cobre avaliado em oitocentos réis	$800
Um caldeirão que por velho que por tal ser não se avaliou	
Sete pratos de estanho digo oito digo dezenove pequenos e um de agua os mais avaliádos em dois mil e quatrocentos réis	2$400
Um castiçal de latão avaliado em trezentos e vinte réis	$320
Tres foicinhas velhas e um sacho e um machado e uma enxó avaliados em setecentos réis com outra enxó velha que ficou	$700
Uma frigideira de cobre avaliada em duzentos réis	$200
Dois ralos velhos que não valem nada .	

Um cobertor velho avaliado em trezentos réis $300

Vinte arrateis de lã podre e suja avaliada em quatrocentos réis $400

Um frasco de vidro que se quebrou avaliado em duzentos réis $200

Cincoenta cruzados em dinheiro do negro que se vendeu por nome Diogo 20$000

Declarou o dito Braz Esteves que o defunto tinha umas moedas de ouro que eram doze de quinhentos réis que deu ao padre .... que gastou sómente ficavam de resto dellas tres mil e quinhentos e vinte réis . 3$520

Deram dos tres mil e quinhentos e vinte réis aos avaliadores cento e sessenta réis.

Ao juiz outros cento e sessenta réis.

Entrega

E logo no dito dia mez e era atrás escripto que foram vinte e sete dias do mez de março de mil e setecentos annos nas ditas pousadas pelo dito juiz foram entregues as cousas que neste inventario se puzeram ao dito Braz Esteves para em todo tempo dar conta de tudo e elle se deu por entregue de tudo e o assignou com o dito juiz. Antonio Rodrigues tabellião que o escrevi. — **Braz Esteves — Bernardo de Quadros.**

Termo que mandou fazer o juiz.

Aos dez dias do mez de maio de mil e quinhentos e oitenta digo de mil e seiscentos annos nesta villa nas casas da morada de Braz Esteves estando ahi Bernardo de Quadros juiz dos orfãos por elle foi mandado a mim tabellião fazer este termo em como elle mandara a requerimento de Braz Esteves pagar uma vistoria para os juizes da villa de São Vicente para lá ser citado Gaspar Rodrigues avô da menina filha que ficou do defunto Pero Leme para que viesse ou mandasse seu procurador a esta villa estar ás partilhas com o dito Braz Esteves e que viera outra vez a resposta fôra desdem como por ella se verá que aqui adiante irá acostada e por não apparecer ninguem o dito Braz Esteves requereu partilha da dita fazenda que nesta villa se achou e o dito juiz mandou que se fizesse e se partisse tudo como fosse ordinario e o assignou. Antonio Rodrigues tabellião que o escrevi. — **Bernardo de Quadros.**

Termo de como o juiz fez curador á menina.

E logo no dito dito mez era acima declarada nas ditas pousadas pelo dito juiz foi dado juramento sobre os Santos Evangelhos a Gaspar Nunes aqui morador em que elle pôz a mão perante mim tabellião para que bem e verdadeiramente seja curador da menina orfã por nome Antonia filha que ficou do defunto Pero Leme

e procurasse todo o bem e proveito da dita orfã e elle o prometteu fazer o melhor que entendesse e o assignou aqui com o dito juiz. Antonio Rodrigues tabellião que o escrevi. — **Gaspar Nunes — Bernardo de Quadros.**

Termo do juramento que se deu aos partidores.

E logo no mesmo dia mez e era atrás declarado nas ditas pousadas pelo dito juiz foi dado juramento sobre os Santos Evangelhos perante mim tabellião a Geraldo Corrêa e a Paschoal Leite aqui moradores para partirem toda a fazenda que se achasse entre a orfã Leonor Leme suas filhas o que fariam bem e verdadeiramente com sã consciencia e elles o prometteram fazer como entendessem e o assignaram. Antonio Rodrigues tabellião o escrevi. — **Geraldo Corrêa — Bernardo de Quadros. — Paschcal Leite.**

Aqui acostei a precatoria que veiu de São Vicente. — **Antonio Rodrigues.**

João de Calles juiz ordinario e dos orfãos pela ordenação nesta villa de São Vicente e seus termos etc. Faço saber a vossa mercê senhor juiz de orfãos da villa de São Paulo do Campo em como nesta villa falleceu Gracia Rodrigues mulher que foi de Pero Leme outrosim defunto e por sua morte da dita Gracia Rodrigues se fez inventario de sua fazenda o qual está aqui e da dita defunta ficou uma filha

pequena que é herdeira da .... fazenda que ficou da dita sua mãe e eu mandando notificar a Gaspar Rodrigues avô da dita orfã que fosse ou mandasse seu sufficiente procurador estar ou ir ás partilhas perante vossa mercê da fazenda que se achou por morte do dito seu pae Pero Leme porque sendo certo e não indo de a fazer lá á sua revelia o que tudo mandei fazer pelo escrivão do meu cargo Melchior de Medeiros á qual notificação respondeu o que dito é pedindo-me mandasse aqui lançar sua resposta e lhe mandasse passar esta provisão o que assim respondeu á dita notificação é o seguinte / Aos vinte e dois dias do mez de abril de mil e seiscentos annos nesta villa de São Vicente. do Brasil fui eu tabellião abaixo nomeado com esta precatoria do juiz dos orfãos da villa de São Paulo Bernardo de Quadros e notifiquei a Gaspar Rodrigues de Moura o conteudo nella e lh'a li toda de verbo ad verbum e logo por elle me foi dado em resposta que elle era avô da dita orfã e que elle ficava em logar do seu pae para a sustentar e alimentar de tudo o que fosse necessario sem disso querer premio nenhum e que a fazenda que se achou ficar por morte e fallecimento de Pero Leme é obrigação ...... nesta villa de São Vicente porquanto foi daqui donde está o inventario e a dita orfã ha de estar aqui pela qual razão elle requeria a elle dito juiz mandasse passar outra precatoria para a dita villa de São Paulo para que o dito juiz de lá mande um inventario que lá se fizera da fazenda do dito defunto a esta villa para que cá se ... outro inventario porquanto nesta villa

estão os bens de Rodrigues que pertencem ao dito inventario para que vindo junto a este outro se fazer partilhas de toda a fazenda com a dita orfã e com quem pertencer haver alguma cousa della aonde virão os que houverem de herdar e estar nesta villa as partilhas com elle dito Gaspar Rodrigues como avô da dita orfã e que protestava de não pagar custas nenhumas que sobre isso se fizerem e de tudo o que dito é mandou elle dito juiz que tudo escrevesse e com .... com o dito Gaspar Rodrigues de Moura e assignou aqui com o dito juiz eu Melchior de Medeiros tabellião que o escrevi. Gaspar Rodrigues de Moura / João de Calles / A qual precatoria que assim me della foi mandado por vossa mercê mandei cumprir e sendo-me requerido o que dito é pelo dito Gaspar Rodrigues mandei que se acostasse ...... carta e resposta ao inventario que cá fiz do que se achou pertencer ao dito defunto e o dito Gaspar Rodrigues não quer ir nem mandar e dizer que venha o dito inventario que ora lá se fez para se acostar a estes outros e se fazer partilha pelo que peço a vossa mercê que tanto que lhe esta apresentada fôr mandem o traslado do dito inventario que lá fez nessa villa para se acostar cá ao de sua mulher Gracia Rodrigues .... para fazer partilha de toda a fazenda e façam ... dante si citam a Braz Esteves e a sua mulher Leonor Leme venham ou mandem seu procurador estar ás partilhas para se lhe dar o que lhe pertencer da dita fazenda como filha que é do dito defunto Pero Leme e por m'o assim requerer o dito Gaspar Rodrìgues como dito é

lhe mandei passar esta pelo que requeiro a vossa mercê da parte de sua Magestade me mande o traslado do dito inventario para .... partilha a dita orfã e mais herdeiros do dito defunto pelo ... peço muito por mercê a mande cumprir porque .... fará o que lhe Sua Magestade manda e encommenda em suas ordenações e .... eu farei noutros semelhantes casos quando da parte de vossa mercê me fôr encommendado. Dado nesta villa de São Vicente sob meu signal sómente aos vinte e quatro dias do mez de abril. Melchior de Medeiros tabellião do publico, e judicial e escrivão dos orfãos desta villa e seus termos a fez anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos annos. Ha de pagar desta e do termo oitenta réis. — **João de Calles.**

Inventario que o juiz de orfãos mandou fazer por morte e fallecimento de Gracia Rodrigues mulher de Pero Leme.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e quinhentos e noventa e quatro annos aos onze dias do mez de fevereiro do dito anno em esta villa de São Vicente capitania de que é capitão e governador por el-rei nosso senhor o senhor Lopo de Sousa etc. em esta villa nas pousadas de Pero Leme estando ahi Pero Leme marido da dita defunta Gracia Rodrigues que foi estando ahi assim tambem o juiz ordinario e dos orfãos Luiz de Haro pela ordenação mandou fazer inventario da fazenda

que se achar que ficasse por morte e fallecimento da dita defunta e o dito Pero Leme declarar para se pôr em inventario pelo qual logo o dito juiz deu juramento sobre os Santos Evangelhos ao dito Pero Leme em que elle pôz a mão perante mim tabellião para que pelo dito juramento declarasse toda a fazenda que em seu poder tivesse e soubesse ficar por morte e fallecimento da dita sua mulher assim movel como de raiz e elle o promotteu assim fazer pelo dito juramento que recebido tinha e assignou aqui com o dito juiz. E eu Francisco de Torres tabellião do publico e judicial em esta villa de São Vicente e seus termos que o escrevi. — **Pero Leme / Luiz de Haro.**

E logo ahi nas ditas pousadas do dito Pero Leme foi pelo dito juiz dado juramento sobre os Santos Evangelhos perante mim tabellião a Juzarte Lopes e Aleixo Leme morador na villa de São Paulo do Campo para que pelo dito juramento avaliassem toda a fazenda que fosse posta neste inventario e elles o prometteram assim fazer como Nosso Senhor lhe désse a entender e assignaram aqui e eu Francisco de Torres tabellião que o escrevi e acostei aqui o testemento ao diante escripto. — **Aleixo Leme — Juzarte Lopes.**

Jesus Maria.

Cedula e testamento que mandou fazer Gracia Rodrigues mulher de Pero Leme. Em nome de Deus amen digo e da Virgem Maria Sua

Madre ...... saibam quantos este instrumento e cedula de testamento virem em como eu Gracia Rodrigues mulher de Pero Leme cavalleiro fidalgo em como estando ora muito doente em artigo de morte por não saber o que Nosso Senhor será servido fazer de mim e me levar desta vida presente determinei de mandar fazer esta cedula de testamento para que sendo Nosso Senhor servido de me levar desta vida presente peço e rogo a todas as justiças que mandem cumprir o que aqui deixo porque esta é minha ultima e derradeira vontade.

Primeiramente encommendo minha alma a Nosso Senhor e Redemptor Jesus Christo e a Sua Bemdita Madre Nossa Senhora Santa Maria e a todos os Santos e Santas da Côrte do ceu para que se lembrem della á hora de minha morte e sejam commigo em todas as minhas cousas amen.

Digo que sendo caso que Nosso Senhor seja servido de me levar desta vida presente que eu quero que ao meu enterramento me digam uma missa resada a honra da paixão de Nosso Senhor Jesus Christo.

E ao ...... .será o que Pero Leme meu marido quizer mandar e ao mez dirão outra missa resada a honra da paixão de Nosso Senhor Jesus Christo e ao quarto do anno outra missa resada a honra da paixão de Nosso Senhor.

Mando que á confraria de Nossa Senhora da Assumpção darão um cruzado aos mordomos della e umas toalhas lhe darão de panno de algodão para o altar de Nossa Senhora e os mordomos mandarão dizer uma missa resada a

Nossa Senhora e mando que se dê á confraria de Nossa Senhora do Rosario lhe darão de minha fazenda um cruzado e os mordomos mandarão dizer uma missa resada que com esta condição lh'o deixo o dito cruzado.

Mando que se dê á confraria de Santo Antonio digo que se dê de minha fazenda á confraria de Santo Antonio outro cruzado comtanto que os mordomos me mandem dizer uma missa ao Santo Antonio que rogue a Nosso Senhor por mim.

Mando que se dê á confraria do Santo Sacramento desta villa de São Vicente um cruzado o qual será dado e os mordomos mandarão dizer outra missa a Nosso Senhor Jesus Christo que me perdôe meus peccados.

Mando que do remanescente da minha terça o herdeiro della meu marido Pero Leme como o acima dito e digo que quanto aos cem cruzados que meu pae Gaspar Rodrigues de Moura me prometteu que sendo caso que elle queira herdar na fazenda de meu marido Pero Leme trará os ditos cem cruzados ao monte maior ou sua valia delles e não querendo entrar em tal caso deixo tudo a meu marido o que se achar que é meu porquanto eu não trouxe nada commigo quando com elle casei e porquanto esta é minha ultima e derradeira vontade pedi e roguei a Paulo de Veres meu compadre que esta cedula fizesse e assignasse e assim o peço a todas as justiças que assim o mandem cumprir porquanto assim o hei por bem e lhe roguei que este fizesse de sua letra. Feito hoje cinco de agosto de noventa annos e assignei eu Paulo de Veres por

ella por ser mulher e não saber assignar **Paulo de Veres Gracia Rodrigues.**

Saibam quantos esta publica approvação de testamento virem que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e quiquentos e noventa annos em os seis dias do mez de agosto do dito anno nesta villa de São Vicente capitania de que é capitão e governador o senhor Lopo de Sousa por el-rei nosso senhor etc. nesta dita villa nas pousadas de Pero Leme em presença das testemunhas todo abaixo nomeadas me foi dado pelo dito Pero Leme este testamento atrás de sua mulher Gracia Rodrigues que lh'o approvasse e por mim tabellião lhe foi feito pergunta perante as testemunhas se o havia por bom e ella disse que o havia por bom firme fixo valioso deste dia para todo sempre este só e outro nenhum não valesse sómente este por assim ser sua vontade o qual está escripto por a letra de Paulo de Veres e assignado por elle a rogo da dita Gracia Rodrigues está escripto em duas laudas afóra o que está escripto acima desta approvação testemunhas que foram presentes Pero Collaço juiz e Bastião Affonso e Domingos Rodrigues e João Alvres que assignou por si e por ella e a seu rogo e Antonio Fernandes todos moradores nesta dita villa eu Antonio Rodrigues tabellião do publico e judicial que esta approvação fiz e nella assignei de meu publico signal Roiz que tal é. Assigno por mim e por ella **João Alvres — Pero Collaço — Bastião Affonso — Antonio Fernandes — Domingos Rodrigues.**

Depois de ter este testamento feito estando muito mal mandei fazer este condicilho que quero que valha como o demais que deixo no qual declaro que morrendo quero que o escravo por nome Diogo que lavando-me Nosso Senhor se dê a minha filha Antonia por que o tomo na minha terça para que se entregue á dita minha filha e isto rogo ás justiças que assim o cumpram porque esta é minha ultima e derradeira vontade e roguei a Paulo de Veres que este codicillo fizesse e assignasse por mim por não saber assignar. Feito hoje vinte e nove de outubro de noventa e tres. **Pallos de Veres Gracia Rodrigues.**

Fazenda que se achou.

Um escravo por nome Diogo avaliado em vinte mil réis	20$000
Um escravo por nome Paulo avaliado em trinta cruzados	12$000
Um colchão velho avaliado em mil e duzentos réis	1$200
Um travesseiro velho avaliado em quatrocentos réis	$400
Uma saia do reino de Londres avaliada em cinco mil réis	5$000
Uma caixa preta velha avaliada em mil e duzentos réis	1$200
Um chapéo com seu véu avaliado em mil réis	1$000
Um manto novo avaliado em dez cruzados	4$000

Outro manto velho avaliado em oitocentos réis $800
Uma saia de algodão avaliada em quatrocentos réis $400
Uma saia velha de panno de côr avaliada em quatrocentos réis $400
Uma rêde nova avaliada em mil réis . 1$000
Uma rêde velha avaliada em quatrocentos réis $400
Uma bratilha avaliada em duzentos réis $200
Um panno de lençol avaliado em quatrocentos réis $400
Uma camisa de algodão avaliada em seiscentos réis $600
Outra camisa digo um calçado novo avaliado em mil réis. 1$000
Um calçado velho avaliado em quatrocentos réis $400
Um chapéo velho de mulher avaliado em quatrocentos réis $400
Um espelho avaliado em duzentos réis. $200
Um tacho pequeno de cobre avaliado em oitocentos réis $800
Um caldeirão grande avaliado em mil réis 1$000
Outro caldeirão pequeno avaliado em seiscentos e quarenta réis $640
Um castiçal de latão avaliado em quatrocentos réis $400
Uma frigideira avaliada em quatrocentos réis $400
Uma enxó goiva avaliada em cém réis. $100
Dois machados avaliados em seicentos e quarenta réis $640

Duas enxadas avaliadas em trezentos e vinte réis $320
Uma foice com dois podões avaliados em trezentos e vinte réis $320
Tres caixões avaliados em seicentos réis $600
Uma cadeira de espaldares avaliada em trezentos e vinte réis a qual é amede de sua filha Leonor Leme $320
Um frasco de vidro grande avaliado em seiscentos e quarenta réis digo em quatrocentos réis $400
Dois porcos avaliados em dois mil réis. 2$000
Um pouco de milho avaliado em quacentos réis $400
Meia arroba de algodão limpo avaliado em mil e duzentos réis 1$200
Umas casas desta villa avaliadas em quatro mil réis 4$000
E outras na roça avaliadas em oitocentos réis digo oito cruzados 3$200
Dois pedaços de terra nos Outeiros .
Dois ralos avaliados em trezentos e vinte réis $320

Dividas que lhe devem

Um conhecimento por que deve Filippa da Motta o que por elle se verá.

Seu sogro Gaspar Rodrigues de Moura seu sogro lhe deve cincoenta cruzados que tem por um mandado de seu dote.

Meia arroba de estanho avaliado em dois mil e quinhentos réis 2$500.

E por aqui disse o dito Pero Leme que não lhe lembrava mais que se alguma cousa fôr lembrada o tornará a mandar pôr aqui neste inventario.

E logo o dito juiz houve este inventario por acabado e tornou a entregar tudo ao dito Pero Leme para que a todo tempo que lhe fôr pedido pela justiça entregará e de como o dito Pero Leme se houve por entregue de tudo conforme as ditas addições assignou aqui com o dito juiz. Eu Francisco de Torres tabellião que o escrevi — **Pero Leme — Luiz de Haro**.

Deste inventario não quero nada eu tabellião por ter recebido boas obras do dito Pero Leme e assignei hoje vinte de fevereiro de mil e quinhentos e noventa e quatro annos. **Francisco de Torres.**

Aos treze dias do mez de julho de mil e quinhentos e noventa e quatro annos em esta villa de São Vicente em as pousadas de mim tabellião estando ahi Antonio Affonso procurador de Pero Leme me foram dadas as certidões ao diante convém a saber uma do padre vigario das missas que mandou dizer a defunta e outra da covagem e outra de Antonio Affonso de trezentos e vinte réis da esmola que deixou a defunta a Nossa Senhora e de tres varas de panno para umas toalhas e outra quitação do mordomo do Santo Sacramento e outra do mordomo de Nossa Senhora da Assumpção e outra do mordomo de Santo Antonio as quaes são as que ao diante se seguem que aqui vão acostadas e por o dito

Antonio Affonso me requerer as acostasse as acostei para a todo tempo se saber como tinha Pero Leme cumprido os seus legados de sua mulher. Eu Francisco de Torres tabellião que o escrevi e assignei — **Francisco de Torres.**

E' verdade que nesta igreja da villa de São Vicente eu frei Luiz Dias do Valle vigario disse pela alma de Gracia Rodrigues defunta mulher que foi de Pero Leme sete missas resadas e tres que a dita defunta deixou em seu testamento que se lhe dissessem e quatro que deixou que se lhe dissessem ou mandassem dizer quatro confrarias a quem deixava um escudo a cada uma e dahi lhe mandariam dizer os mordomos digo as missas e porque as tenho dito e recebi as esmolas de todas sete missas da mão de Pero Leme seu marido e conforme a seu testamento lhe dei este por mim feito e assignado hoje vinte e tres de janeiro de noventa e quatro annos. **Frei Luiz Dias do Valle.**

Recebi do senhor Pero Leme como recebedor da fabrica quinhentos réis da covagem de sua mulher mais trezentos e vinte réis da esmola que sua mulher digo que a defunta deixou a Nossa Senhora da Assumpção de quem sou mordomo — E de como tenho recebido digo tudo recebido o assigno aqui hoje doze de fevereiro de noventa e quatro annos. **Antonio Affonso.**

Digo eu Francisco de Veres mordomo do Santo Sacramento desta villa de São Vicente que

eu recebi de Antonio Affonso procurador de Pero Leme trezentos e vinte réis que Gracia Rodrigues defunta deixou ao Santissimo Sacramento de esmola e por verdade assignei aqui hoje seis de abril de noventa e quatro annos. **Francisco de Veres.**

Digo eu Manuel Gonçalves mordomo da confraria de Nossa Senhora do Rosario que eu recebi de Pero Leme trezentos e vinte réis que sua mulher deixou á dita confraria por verdade o assigno aqui hoje quatro de junho da era de noventa e quatro. **Manuel Gonçalves.**

Digo eu Bastião Affonso (*) mordomo de Santo Antonio que é verdade que recebi de Pero Leme trezentos e vinte réis que sua mulher deixou á confraria do dito Santo e por verdade o assignou aqui hoje quatro de junho de noventa e quatro annos / **Bastião Leite.**

Digo eu Antonio Affonso mordomo de Nossa Senhora da Assumpção que eu recebi de Pero Leme tres varas de panno de algodão que sua mulher Gracia Rodrigues deixou em seu testamento para umas toalhas para o altar de Nossa Senhora e o assigno aqui hoje quatorze de julho de noventa e quatro annos. **Antonio Affonso.**

O qual traslado de inventario e testamento nelle acostado eu Melchior de Medeiros tabel-

(*) Na assignatura, o escrivão copiou "Bastião Leite".

lião do publico e judicial na villa de São Vicente e seus termos e escrivão dos orfãos da dita villa pelo senhor Lopo de Sousa capitão e governador della por Sua Magestade que o trasladei a pedimento de Leonor Leme e do seu marido Braz Esteves o qual trasladei na verdade sem cousa que duvida faça salvo o emendado da primeira lauda onde diz / por / e um emendado na quarta folha das avaliações onde diz / de panno. / o qual se fez por faltar neste traslado verdade e vae trasladado em oito folhas com esta o que corri e concertei com o escrivão desta villa de São Paulo do Campo aonde mandei vir este inventario para o trasladar cá por me achar nesta villa e o concertei com o escrivão Antonio Rodrigues. Eu Melchior de Medeiros tabellião que o escrevi. Concertado commigo tabellião

Melchior de Medeiros.

E commigo tabellião

Antonio Rodrigues.

Recebi de Braz Esteves de busca deste inventario e do que se me ... do traslado trezentos e quarenta réis e por verdade me assignei aqui hoje vinte e cinco de fevereiro de mil e quinhentos digo mil e seiscentos annos. — **Melchior Medeiros.**

E logo pelo dito Braz Esteves foi amostrado ao dito juiz o inventario que se fez por morte

de sua sogra Luzia Fernandes no qual estavam declaradas certas dividas de que a elle não foi dado nada em partilha e mais umas casas na terra firme de São Vicente e por o defunto deixar em seu testamento que pagassem a sua filha Leonor Leme o que se achasse no dito inventario o dito juiz para se fazerem as partilhas mandou que se arrecadassem as addições aqui que são as seguintes. Antonio Rodrigues tabellião o escrevi.

Que Manuel de Oliveira lhe devia tres arrobas e meia de assucar.

Seis arrobas e meia de assucar que devem Bartholomeu Vieira digo seis.

Oitocentos e noventa réis em dinheiro o mesmo Vieira e oito arrateis de algodão.

Mais deve Vieira tres arrobas e meia de assucar.

Um conhecimento de Paulo de Veres de dez mil e quinhentos e setenta e cinco.

Mais trezentos réis de Bastião Martins.

Sommam as addições atrás dezeseis mil e quatrocentos e vinte e cinco réis digo quinze digo dezeseis mil e trezentos e vinte e cinco réis.

E logo pelo dito juiz foi dado juramento sobre os Santos Evangelhos a Braz Esteves perante mim tabellião para que declarasse se tinha recebido á conta do acima alguma cousa e por elle foi dito que não tinha recebido nada que seu sogro o arrecadára que lhe devia ametade conforme ao seu testamento .... Antonio Rodrigues tabellião que o escrevi. — **Braz Esteves — Bernardo de Quadros.**

Partilha

...... importarem todas as .... e cousas postas neste inventario valerem pelas avaliações trinta e seis mil e novecentos e cincoenta réis.

O juiz tirado delles a terça para a orfã restam para se partirem vinte e quatro mil e seiscentos e vinte e seis réis e quatro ceitis.

Da qual fazenda se tiraram oito mil e cento e sessenta e dois réis digo que são onze mil e cento e sessenta e dois réis em que entram tres mil réis que é ametade de seis mil réis em que foram avaliadas as casas da terra firme que outrosim lhe cabem e tirada a dita quantia dos ditos vinte e quatro mil e seiscentos e vinte e seis réis ...... para partir treze mil quatrocentos e sessenta e quatro réis.

Coube á parte Leonor Leme do dinheiro em que lhe .... ametade das addições que lhe deviam como no termo atrás consta coube-lhe mais ametade de treze mil e quatrocentos e sessenta e quatro réis que logo os partidores entregaram no seguinte.

Lhe entregaram em dinheiro nove patacas e meia e dois reales e lhe entregaram mais oito patacas em dinheiro.

Declaração deste inventario.

Achou-se sommar toda a fazenda que se pôz neste inventario addições e avaliações trinta e seis mil e novecentos e quarenta réis.

Tirado da dita quantia onze mil e cento e sessenta e dois réis que se deviam a Braz Es-

teves da divida que lhe deviam no inventario de sua sogra como consta do termo atrás fica liquido para ... e partir vinte e cinco mil e setecentos e setenta e oito réis.

... a dita fazenda ..... oito mil e quinhentos e noventa e dois réis e quatro ceitis .... se tirarão os legados e o mais se entregará .... mil e quinhentos réis de legados importa o que se ha de partir entre as duas irmãs dezesete mil e cento e oitenta e cinco réis e dois ceitis.

Coube á parte de cada uma oito mil e quinhentos e noventa e dois réis que logo se entregaram ao dito Braz Esteves o qual se deu por pago assim da herança como dos onze mil réis que receberam digo onze mil e cento e sessenta e dois réis que lhe pagaram das addições que o defunto Pero Leme deixa em seu testamento e se deu por pago e satisfeito e o assignaram Antonio Rodrigues tabellião o escrevi. — **Braz + Esteves — Bernardo de Quadros.**

Recebeu Braz Esteves mil e quinhentos réis em dinheiro dos legados ....

Orfã o que lhe coube.

Novecentos e sessenta réis em dinheiro que recebeu o curador e todo o fato que está neste inventario tirando o dinheiro que coube a Leonor Leme e legados com as tres patacas tudo isto se entregou ao curador Gaspar Nunes e o assignou Antonio Rodrigues tabellião que o escrevi. — **Gaspar Nunes.**

Ficou por partir um conhecimento de Filippa da Motta de quantia de dezesete mil digo vinte mil réis.

Cousa nova.

Aos vinte dias do mez de maio de mil e seiscentos annos nesta villa nas casas de Braz Esteves estando ahi Bernardo de Quadros juiz dos orfãos para novamente fazer partilha porquanto a que se fez atrás foi errada por se não tirar a legitima Antonio Rodrigues tabellião o escrevi.

Achou-se montar e sommar a fazenda toda deste inventario pelas addições e avaliações trinta e sete mil e cento e quarenta réis.

Tiraram desta quantia acima onze mil réis que se devem a Leonor Leme dos papeis que seu pae arrecadou que atrás ficam declarados de que lhe não deu a legitima de sua mãe restam vinte e seis mil e cento e quarenta réis.

Destes se tirou a legitima da orfã que é ametade em que se montam treze mil e setenta réis.

Restam para partir ás irmãs ambas oito mil setecentos e seis réis.

Somma a da orfã com a terça e legitima tirado mil e seiscentos réis que deram para os legados a Braz Esteves vinte mil seiscentos setenta e nove réis onde entra todas as addições do inventario e fato que está entregue ao curador com mais em dinheiro novecentos e sessenta réis.

Destes vinte mil e seiscentos setenta e nove réis que cabem ao todo á orfã tem já o curador recebido quatorze mil e cem réis e novecentos e sessenta no dinheiro monta-se em tudo quinze mil e sessenta réis.

Restam a dever á orfã para cumprimento dos vinte mil e seiscentos setenta e nove réis cinco mil e seiscentos e dezenove réis os quaes ha de pagar Braz Esteves pelos ter em si no que lhe couber do inventario que se fez em São Vicente e que aqui ficou tudo acabado e o juiz o assignou com Braz Esteves Antonio Rodrigues tabellião o escrevi. — **Braz + Esteves — Bernardo de Quadros.**

Pagaram a Braz Esteves os onze mil réis que tiraram de dividas em dinheiro do dinheiro que tinha em seu poder que no inventario está lançado e assim mais no dito dinheiro a parte que lhe coube herdar que foram quatro mil e trezentos e cincoenta e tres réis e deram o fato á orfã por ser mais proveito da orfã.

Deram do dinheiro do inventario para se pagarem os legados como atrás fica dito deram aos avaliadores quatro reales e outros tantos ao juiz de seus trabalhos tiraram para feitio do inventario novecentos e sessenta réis.

Fica por partir o conhecimento de Filippa da Motta o que se achar na verdade.

Ficou mais o que deve Gaspar Rodrigues.

Mandou o juiz que déssem á orfã a rêde que está no inventario e panno para um habito.

Aos vinte e um dias do mez de maio de mil e seiscentos annos nesta villa na praça della estando ahi Bernardo de Quadros juiz dos orfãos e Gaspar Nunes curador pelo dito juiz foi mandado vender as cousas da orfã e fato Antonio Rodrigues tabellião que o escrevi.

E logo se vendeu e arrematou a saia azul pelo porteiro Francisco Leão em Pascoal Leite que nella lançou cinco mil réis por não haver quem mais lançasse lhe foi arrematada pagos em assucar branco e rijo posto na villa de Santos em paz e salvo ou nesta villa em dinheiro deste janeiro que vem a um anno o juiz o abonou Antonio Rodrigues tabellião o escrevi. — **Paschoal Leite — Bernardo de Quadros — Gaspar Nunes — Francisco Leão.**

E logo se vendeu e arrematou o castiçal de latão digo a prensa com os digo se arrematou o castiçal em Braz Esteves a pagar logo por preço de trezentos e sessenta réis em dinheiro e assignou Antonio Rodrigues tabellião que o escrevi e o curador o recebeu. — **Gaspar Nunes.**

E logo se vendeu e arrematou as duas camisas em Antonio de Pina que nellas lançou mil e trezentos réis pagos em assucar branco posto na villa de Santos ou nesta em dinheiro em paz e salvo deste janeiro que vem a um anno e o curador o abonou Antonio Rodrigues tabellião que o escrevi — **Francisco de Pina — Bernardo de Quadros — Gaspar Nunes — Francisco Leão.**

E logo se arrematou o tacho em Domingos Affonso em mil e duzentos réis pagos deste janeiro que vem a um anno os ditos mil e duzentos réis em assucar branco posto na villa de Santos ou nesta em dinheiro em paz e salvo fiador e principal pagador Manuel Fernandes Antonio Rodrigues tabellião que o escrevi. — **Domingos Affonso — Bernardo de Quadros — Manuel Fernandes — Gaspar Nunes.**

E logo se arrematou o estanho em Estevão Ribeiro o mais moço por dois mil e seiscentos réis pagos deste janeiro que vem a um anno em assucar branco posto na villa de Santos ou em dinheiro nesta villa e o curador o abonou Antonio Rodrigues tabellião o escrevi. — **Bernardo de Quadros — Estevão Ribeiro — Gaspar Nunes.**

Obrigou-se Gaspar Cubas a pagar por Domingos Affonso os tres cruzados do tacho conforme arrematação Antonio Rodrigues tabellião o escrevi. — **Gaspar Cubas — Bernardo de Quadros — Gaspar Nunes.**

E logo se arrematou o cobertor em Manuel Alves por trezentos e vinte réis pagos conforme as arrematações atrás Antonio Rodrigues tabellião o escrevi. — **Manuel Alvres Chaves — Gaspar Nunes — Bernardo de Quadros.**

Aos vinte seis dias do mez de agosto de mil e seiscentos annos nesta villa nas pousadas de mim tabellião estando ahi Bernardo de Qua-

dros juiz dos orfãos perante elle appareceu Braz Esteves e lhe disse que lhe mandasse acostar aqui quatro quitações que tinha e o dito juiz mandou que se acostassem que são as que se seguem. Antonio Rodrigues tabellião que o escrevi.

Certifico eu Paulo Lopes vigario desta villa de São Paulo que é verdade que recebi de Gaspar Nunes um cruzado o qual destinou Pero Leme ...... de esmola á confraria do Santo Sacramento do qual cruzado recebi um tostão de esmola para dizer uma missa ..... e os tres tostões ficam á conta das missas que digo ... da confraria do Santo Sacramento e por verdade lhe dei este por mim feito e assignado hoje 20 de maio de 1600. — **Paulo Lopes.**

Eu Antonio Affonso mordomo de Nossa Senhora da Assumpção da villa de São Vicente recebi de Braz Esteves morador em São Paulo um cruzado que o defunto Pero Leme deixou á dita confraria para lhe mandar dizer uma missa á conta e o mais de esmola e o assigno aqui hoje 11 de julho de 1600 annos. — **Antonio Affonso.**

Digo eu Geraldo Corrêa que é verdade que recebi de Braz Esteves um cruzado de esmola que deixou seu sogro Pero Leme e lhe disseram a missa que disse e por verdade que o recebi lhe dei esta quitação como escrivão da confraria de Santo Antonio hoje 25 dias de junho de 600 annos. — **Geraldo Corrêa.**

Certifico eu o padre vigario Paulo Lopes desta villa de São Paulo que eu estou pago da esmola de tres missas que deu Pero Leme em o seu testamento a saber do dia e meio anno de Braz Esteves e por verdade lhe dei esta por mim feita e assignada em São Paulo a ..... .de maio de 600. — **Paulo Lopes.**

Aos tres dias do mez de setembro de mil e seiscentos annos nesta villa á porta de Bernardo de Quadros juiz dos orfãos na rua publica pelo dito juiz foi mandado vender algumas cousas que ficaram por vender. Antonio Rodrigues tabellião o escrevi.

E logo o porteiro Francisco Leão trouxe em pregão a ferramenta a qual foi arrematada em Domingos Martins que nella lançou oitocentos réis pagos deste janeiro que vem a um anno em assucar branco e rijo posto na villa de Santos em paz e salvo ou nesta villa em dinheiro e o curador o abonou e o assignaram Antonio Rodrigues tabellião o escrevi. — **Domingos Martins — Gaspar Nunes — Bernardo de Quadros.**

E logo se vendeu e arrematou a fronha e camisa de travesseiro e almofada em João Soares em oitocentos e dez réis pagos deste janeiro que vem a um anno em assucar branco posto na villa de Santos ou nesta villa em dinheiro em paz e salvo o curador o abonou e o assignaram Antonio Rodrigues tabellião que o escrevi. — **Gaspar Nunes — João Soares — Bernardo de Quadros.**

E logo se arremataram os calções em Estevão Ribeiro por trezentos e vinte réis pagos deste janeiro que vem a um anno em assucar ...... dinheiro o curador o abonou e o assignaram Antonio Rodrigues tabellião que o escrevi. — **Gaspar Nunes — Estevão Ribeiro — Bernardo de Quadros.**

Termo que mandou fazer o juiz.

E logo no dito dia mez era atrás escripto tres dias do mez de setembro de mil e seiscentos annos pelo dito juiz foi mandado fazer este termo em como deu licença ao curador que vendesse o capote e o manto e chapéo e um cabeção velho por ser cousa de pouca valia e o que lhe derem lançará no inventario e o assignou Antonio Rodrigues tabellião que o escrevi.

E logo foi dada a frigideira a Estevão Ribeiro o moço por duzentos e vinte réis pagos para o outro janeiro deste que vem a um anno por não haver quem nella lançasse Antonio Rodrigues tabellião que o escrevi.

Salario ao escrivão Antonio Rodrigues.

Da rasa quatrocentos e dois réis.

De caminhos cento e quarenta e dois réis digo de termos cento e quarenta e dois réis.

De caminhos cincoenta réis.

De papel cento e vinte réis.

Importa o acima em setecentos e .... dois réis.

De uma precatoria e uma certidão setenta réis.

Desta conta setenta e dois réis.

Que tudo faz somma o atrás e acima ao escrivão oitocentos e doze réis afóra a conta do contador setenta e dois réis feita por mim contador aos vinte e tres dias do mez de fevereiro de mil e seiscentos e um anno. — **João Maciel.**

Digo eu Gaspar Nunes que sou pago como curador deste inventario de Estevão Ribeiro o moço de .... cruzados e meio .... ao termo de arrematação do estanho e por assim ser verdade lhe dei este por mim feito e assignado aos 15 dias do mez de novembro de mil e seicentos e tres annos. — **Gaspar Nunes.**

Vi este testamento de Pero Leme o velho nesta mesa do juizo dos residuos e inventario e acho ter Braz Esteves cumprido o dito testamento pelo que o hei por desencarregado da obrigação que tinha do cumprimento delle e se lhe passe sua quitação em forma e pague as custas em São Paulo a 12 de agosto de 1603 annos (*) e quanto ao testamento de Gracia Rodrigues mulher do defunto se passe mandado para ser citado por este juizo a Gaspar Rodrigues seu pae para dar conta do dito testamento e cumprimento de legados em São Paulo a 12 de agosto. — **Luiz de Almada Montarroio.**

(*) Em uma decifração feita na entrelinha do original, está a data 1605; mas no original está claro o algarismo 3. E no termo que se segue a este vem a data por extenso.

Aos dezeseis dias do mez de agosto de mil e seiscentos e tres annos nesta villa de São Paulo capitania de São Vicente appareceu Braz Esteves nesta dita villa morador a quem foi dado juramento dos Santos Evangelhos e declarou ser já cumprido todo o testamento atrás de que tivera quitação que está perdida e o juiz lhe .... credito e mandou fazer este termo que assignou com elle dito Braz Esteves e eu João Antonio Malio escrivão de .... e Provedoria o escrevi. — **Almada — de Braz + Esteves — João Antonio Malio.**

Appareça o curador deste inventario perante mim a dar conta. São Paulo 22 de fevereiro de 1605. — **Bernardo de Quadros.**

Conta que se tomou ao curador Gaspar Nunes.

Aos seis dias do mez de março de mil e quinhentos digo seiscentos e cinco annos nesta villa nas casas de mim tabellião estando ahi Bernardo de Quadros juiz dos orfãos por elle foi tomado conta ao curador Gaspar Nunes. **Antonio Rodrigues** tabellião que o escrevi.

Termo de como foi feito curador novo a Manuel Godinho.

Aos seis dias do mez de março de mil e seiscentos e cinco annos nesta villa nas casas

de mim tabellião estando ahi Bernardo de Quadros juiz dos orfãos por elle foi feito curador da orfã Manuel Godinho ao qual o dito juiz deu juramento dos Santos Evangelhos perante mim escrivão para que bem e verdadeiramente seja curador da orfã olhando sua fazenda elle o prometteu fazer e o assignou com o dito juiz. Antonio Rodrigues tabellião que o escrevi. — **Manuel Godinho — Bernardo de Quadros.**

Conta que deu Gaspar Nunes ao curador novo.

Aos vinte cinco dias do mez de abril de mil e seiscentos e cinco annos foi tomado conta ao curador Gaspar Nunes e achou-se não carregar sobre elle mais que tres patacas das quaes deu em conta de duas varas e meia de panno em quinhentos réis e o mais pagou ao curador novo e outrosim que carregava sobre elle da fazenda vendida dois mil e novecentos e vinte réis que o curador recebeu e outrosim entregou o ról e ficou descarregado e carregado tudo sobre o curador novo e o assignaram. Eu Antonio Rodrigues tabellião o escrevi. **Manuel Godinho — Bernardo de Quadros.**

———

ANTONIA DE CHAVES

TESTAMENTO — 1595

INVENTARIO — 1610

INVENTARIO DE ANTONIA DE CHAVES

Inventario que o juiz dos orfãos Pedro Taques mandou fazer por fallecimento da defunta Antonia de Chaves mulher de Matheus Leme.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e dez annos em os quinze dias do mez de abril da dita era nesta villa de São Paulo capitania de São Vicente de que é capitão e governador o senhor Lopo de Sousa por Sua Magestade etc. nesta dita villa nas casas de Matheus Leme estando ahi Pedro Taques juiz dos orfãos para fazer inventario da fazenda que ficou de Antonia de Chaves defunta mulher de Matheus Leme e logo por elle foi dado juramento dos Santos Evangelhos perante mim tabellião ao dito Matheus Leme em que elle pôz a mão para que bem e verdadeiramente désse a inventario toda a fazenda que possuiu em vida de sua mulher assim moveis como de raiz e elle o prometteu fazer e por elle foi dado o testamento da defunta que aqui vae ao diante acostado e o assignaram. Antonio Rodrigues escrivão o escrevi. — **Pedro Taques — Matheus Leme.**

E logo ahi o dito juiz mandou aos avaliadores João da Costa e Antonio Lopes que pelo juramento que tinham de seu officio avaliassem toda a fazenda que fosse dada pelo dito Matheus Leme a inventario e elles o prometteram fazer e o assignaram com o dito juiz. Antonio Rodrigues escrivão o escrevi. — **João da Costa — Antonio Lopes.**

Testamento da defunta Antonia de Chaves.

Saibam quantos esta cedula de testamento virem como no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e quinhentos e noventa e cinco annos aos vinte quatro dias do mez de junho nesta villa de São Paulo estando eu Antonia de Chaves mulher de Matheus Leme nella moradores doente na cama e não sabendo o que o Senhor tem ordenado fazer de mim ordenei esta cedula de testamento da maneira seguinte primeiramente encommendo minha alma a Deus Nosso Senhor que a criou de nada e a remiu com seu sangue precioso e... rainha digo á Virgem Nossa Senhora para que ella com todos os santos e santas da côrte celestial roguem a Deus por mim para que quando minha alma deste mundo fôr haja misericordia della e sendo caso que Nosso Senhor me leve desta doença será meu corpo enterrado em Nossa Senhora do Carmo.

Já digo arriba que sou mulher de Matheus Leme recebido em face da igreja do qual de legitimo matrimonio temos seis filhos tres ma-

chos e tres femeas, e peças do gentio da terra vaccas e eguas e porcos e outras criações o qual elle dará a inventario levando-me Deus desta vida e mando que da minha terça me digam cinco missas a honra da morte e paixão de meu Senhor Jesus Christo e .... missas a honra dos nove mezes que ella trouxe a seu bemdito filho em suas virginaes entranhas as quaes missas serão resadas de minha terça e darão aos padres da Companhia de Jesus seis cruzados em cousas que valham e o ramanescente da minha terça ..... minhas filhas e com isto hei por bom e fixo tudo o que nesta cedula é conteudo e roguei a meu cunhado Pero Leme que este fizesse e o assignasse por mim por .... mulher ..... saber assignar o qual eu fiz a seu rogo e assignei por ella com as testemunhas que a tudo foram presentes Bernardo de Quadros e Luiz Alvres Custodio de Aguiar e Estevão Ribeiro o moço e Domingos Rodrigues Aleixo Leme e Fernão Dias todos moradores nesta dita villa feito no dito dia atrás de 1595 annos e Pero Moraes. — Assigno eu Pero Leme por mim e por ella e a seu rogo **Pero Leme — Fernão Dias** 1595 — **Luiz Alves — Pero de Moraes — Domingos Rodrigues — Bernardo de Quadros — Estevão Ribeiro — Custodio de Aguiar — Aleixo Leme.**

Cumpra-se este testamento como nelle se contem ...... 3 de março de 1610 .....

Cumpra-se como nelle se contem. Em São Paulo 5 de março de 610. — **Pedro Taques.**

Fazenda que se achou.

.... casas da villa de taipa de pilão com dois lanços cobertas de telha avaliadas em dez mil réis com seus chãos de quintaes	10$000
Uma caixa grande de cedro com sua fechadura avaliada em dois mil réis.	2$000
Outra caixa com fechadura avaliada em dois cruzados	$800
Uma vasquinha de panno do reino avaliada em mil e quinhentos réis.	1$500
Dois pratos de agua ás mãos avaliados em mil e duzentos e oitenta réis	1$280
Dois gomis avaliados em dois cruzados de estanho	$800
Oito pratos um maior e os outros pequenos avaliados em seiscentos e quarenta réis	$640
Um bufete que serve de mesa avaliado em quinhentos réis	$500
Duas toalhas uma de mesa outra de mãos avaliadas em	
Trinta vaccas paridas com seus filhos ao pé avaliadas em tres cruzados cada uma	36$000
Dez vaccas soltas avaliadas em dez mil réis	10$000
Dez novilhos em que entra um boi de semente avaliados em vinte cruzados	8$000
Vinte novilhas avaliadas em doze mil e oitocentos réis	12$800
Um boi capado avaliado em dois mil réis	2$000

Seis cabeças de porcos grandes avaliados em seis patacas	1$920
Mais seis pequenos avaliados em seiscentos réis	$600
Mais um porco e uma porca avaliados ambos em mil e seicentos réis	1$600
Quinze gallinhas e um gallo avaliados em mil e duzentos e oitenta réis	1$280
Quatro eguas duas soltas em quatro mil réis	4$000
Outras duas com seus filhos machos avaliadas em vinte cruzados	8$000
Dois cavallos machos avaliados ambos em oito mil réis	8$000
Duas sellas uma com seus apparelhos avaliadas em sete mil réis ambas de duas	7$000
Oito enxadas avaliadas em mil e duzentos e oitenta réis	1$280
Seis foices avaliadas em novecentos e sessenta réis	$960
Quatro cunhas avaliadas em seiscentos e quarenta réis	$640
Duas serras avaliadas em trezentos e vinte réis	$320
Uma enxó avaliada em duzentos réis	$200
Um machado de pé curto avaliado em oitocentos réis	$800
Uma enxó goiva velha avaliada em cem réis	$100
Uma casa de telha avaliada em vinte cruzados	8$000
Uma prensa avaliada em mil e duzentos réis	1$200

Um tacho pequeno avaliado em mil e duzentos réis 1$200
Um caldeirão de ferro avaliado em oitocentos réis $800
Uma bacia velha avaliada em cento e sessenta réis $160
Um pequeno de algodoal em mil réis 1$000
Uma pedra de amolar avaliada em seiscentos e quarenta réis $640
Um martello avaliado em cento e sessenta réis $160
Dois escopros .... avaliados em seiscentos e quarenta réis $640
Declarou mais Matheus Leme que lhe deviam de feitio do engenho do Ferro trezentos cruzados 120$000
O remanescente da deixa que lhe deixou sua sogra Marina de Chaves o que se achar.
As terras que se acharem pelos titulos dellas.

Dividas que deve.

Que são por tudo doze cruzados.
Uma negra velha que já se não bole.
Que tinha mandado vinte cruzados a Portugal que vindo alguma cousa o lançará no inventario e que a todo tempo que lhe lembrar ou tivesse alguma cousa o declararia.

Filhos

Leonor // Maria // Marina // Antonia // Antão // Domingos // Matheus // Francisco //

Fazenda e Somma.

Somma toda a fazenda deste inventario como parece pelas addições duzentos e cincoenta e sete mil e quatrocentos e sessenta réis.

Desta quantia acima se ha de abater quatro mil e oitocentos réis que são dividas que deve.

Restam liquidos para partirem duzentos e quarenta e dois mil e seiscentos e quarenta réis que partidos pelo meio vem ametade cento e vinte e um mil trezentos e vinte réis.

Tirando desta ametade a terça que são sessenta mil e seiscentos e setenta réis digo que cabem á terça sómente quarenta mil e quatrocentos setenta e seis réis tirados desta terça tres mil e oitocentos réis legados ficam liquidos para repartirem com as filhas da defunta trinta e seis mil e seiscentos e setenta e seis réis.

Cabe a cada orfão que são oito dez mil e cento e treze réis aos orfãos todos e hão se de accrescentar o remanescente da terça para as quatro femeas trinta e seis mil seiscentos e setenta e seis réis.

(Segue-se um recibo das missas de que fala o testamento)

Recebi de Matheus Leme 6 cruzados que Antonia de Chaves sua mulher defunta deixou em testamento se déssem a esta casa de São Paulo. Hoje 23 de janeiro de 611. — **Francisco de Oliveira.**

Ficou esta fazenda assim como está posta neste inventario em poder de Matheus Leme

e elle se deu por entregue della para em todo tempo dar a seus filhos sendo maiores o que lhe couber e o assignou. Antonio Rodrigues es-.crivão o escrevi. — **Pedro Taques — Matheus Leme.**

Aos quatorze dias do mez de março do anno de mil e seiscentos e doze annos nesta villa de São Paulo me foi mandado por o senhor administrador Matheus da Costa .... lhe fizesse este inventario concluso o qual fiz e eu Francisco da Costa escrivão que o escrevi.

Vi este testamento de Antonia de Chaves mulher de Matheus Leme e acho estar inteiramente cumprido / Passe-se-lhe quitação querendo-a. São Paulo ... março 612. — **O administrador.**

Aos .... março do dito anno nesta dita villa nas pousadas do senhor administrador .... por elle foi publicado o despacho atrás e publicado como dito é mandou se cumprisse como se nelle contém de que fiz este termo e eu Francisco da Costa escrivão que o escrevi.

Visto em correição. — **Rebello.**

Visto em correição. — **Siqueira.**

Visto em correição.

São Paulo em 22 de agosto de 633.

Cosme.

JOÃO DO PRADO

TESTAMENTO — 1594

INVENTARIO — 1597

INVENTARIO DE JOÃO DO PRADO

(A primeira pagina está illegivel, principalmente por ter desapparecido a escripta, que não póde ser reavivada, nem mesmo pela acção de acidos apropriados.)

E logo ahi nas ditas .... foi entregue ao dito juiz .... testamento................ e foi aberto e lido .... dito juiz depois de lido ..... fosse acostado.......................
....

.... Jesus Christo ....
São Paulo ...
....
.... desta capitania .... determinei de fazer esta cedula de testamento porque .... que Nosso Senhor ..... na qual .... minha .... é a seguinte primeiramente encommendo minha alma a Deus Nosso Senhor ...... ella seja rogada ao céu bemdicto queira perdoar meus peccados e rogo ..... São Pedro e São Paulo e São João Baptista ...... que elles todos roguem .... misericordioso .... me queira dar .... eu fui creado // e assim .... que meu corpo seja enterrado na Matriz do bemaventurado São Sebastião ..... da minha terça um cruzado á sua confraria ...

que me digam cinco missas a honra das cinco .... de Nosso Senhor as quaes serão resadas e assim me dirão mais cinco a honra de Nossa Senhora ..... e assim mais tres a honra da Santissima Vir ....
....

(Falta um pedaço da folha).

e as filhas ..... a outra Fellipa a outra ....
minhas ....
el-rei nosso senhor lhe ..... .fui curador de um inventario de ..... nelle tres cruzados e assim mais de ..... .de ...... Braz Gonçalves do Rio de Janeiro tres ...... fallecido lh'os não ......
fazenda .... // e assim declaro ..... papeis se acharão tres conhecimentos que me são ....
do senhor capitão e outro de Lourenço ..... e outro ..... // declaro que pagando os .... arrecadando o que me devem que do remanescente .... minha terça que a deixo a minha mulher para .... em crear meus filhos ...... e a deixo por minha testamenteira e ella me mande fazer bem por minha alma e da maneira que eu fizera sendo ....
....
— **Domingos** .... — **Pero Leme** — **Aleixo Leme** — **Matheus Leme** — **Fernão Dias** o moço — .... — **Simão Borges.**

Declaro que os padres de Jesus de ..... tres cruzados // e assim declaro que Jeronymo ....tão me tornou umas casas em São Vicente ....são pagos trinta cruzados .— **João de Prado.**

.... inventario ..... fallecimento de João de Prado...

....

Rol da fazenda tomada por inventario ..... morte e fallecimento de João do Prado ...... declarou Miguel de Almeida seu genro a quem eu escrivão dei juramento dos Santos Evangelhos a mandado do senhor capitão em que elle pôz a mão e prometteu dizer verdade e declarar tudo o que por mim lhe fosse perguntado e elle soubesse que era de seu sogro e o assignou aqui commigo escrivão em os treze dias do mez de fevereiro .... de mil e quinhentos e noventa e .... annos em este sertão de Paranayba aonde estava o arraial do sr. capitão João Pereira de Sousa a cujo mandado eu escrivão fiz a diligencia conteuda e o assignamos **Miguel de Almeida — Sebastião de Freitas.**

E logo o dito Miguel de Almeida declarou todas as cousas seguintes.

Uns calções e roupeta de panno de algodão.

Uma roupeta de baeta.

Um chapeu preto.

Umas botas de veado novas.

Uns sapatos novos.

Uma espada larga.

Umas armas de algodão e uma rodela de panno.

Uma rêde de dormir usada.

Tres cunhas e uma foice.

Uma enxó e uma thesoura.

Dois pares de grilhões / uma enxó goiva.

Dois cadeados dos grilhões.
Um caldeirão de ferro.
Dois pratos de estanho.
Trinta e tantos arrateis de cêra ou o que se achar.

E assim mais disse ter em seu poder .....
....

(Neste ponto a traça destruiu varias linhas.)

foi dito que não sabia ...... tinha / declarou mais que ...... verdade e de onde fiz este ról .... elle assignou com o senhor capitão e o escrevi // declarou .... mais um .... por nome Simão escravo o qual era ..... .acima e que não sabia se era novo .... se faria o que o senhor capitão mandasse // Miguel de Almeida o capitão João Pereira de Sousa.

E logo no dito dia mez e era atrás escripto o senhor .... disse a mim escrivão fizesse almoeda da fazenda declarada na praça publica e fosse ...... declarada por .... de sã consciencia a ..... dei juramento dos Santos Evangelhos em que ...... prometteram declarar verdade o que se .... alcançasse e o assignaram commigo e o capitão e foram avaliadores Gaspar Collaço e Estevão Martins que presentes foram e o escrevi dia dito / o capitão João Pereira de Sousa Gaspar Collaço Villela Estevão Martins.

E logo os avaliadores disseram por seu juramento e declararam que as avaliações que eu .. .. as avaliavam na maneira seguinte.

Uma espada avaliada em sete cruzados e meio	3$000
Umas armas avaliadas em mil réis	1$000
Tres cunhas duas bôas e uma somenos avaliadas as duas em seis cruzados e a outra em quatrocentos réis.	2$800
Uma foice avaliada em seis tostões	$600
Uns grilhões em oitocentos réis	$800
Outros grilhões com seus cadeados em seis tostões	$600
Uma enxó avaliada em cinco tostões	$500
Um caldeirão avaliado em trezentos réis	$300
Dois pratos de estanho em cinco tostões	$500
Umas botas avaliadas em dois cruzados.	$800
Uns sapatos em um cruzado / uma roupeta de baeta em dois cruzados / e um chapéu em um cruzado	1$600
Uns calções e roupeta em quatrocentos tos réis	$400
Uma thesoura em uma pataca	$320
A cêra foi avaliada e posta em uma arroba da qual se tirou meia arroba para pagar a missa ao padre vigario e se tirou coisa de cinco arrateis para o escrivão e a mais que ficou foi avaliada em cinco arrateis a dois vintens o arratel // uma rêde de dormir avaliada em cento e cincoenta réis	$350

. . . .

declarados ...... aqui ..... e o escrevi .... **João Pereira de Sousa Gaspar Collaço Villela Estevão Martins.**

E logo no dito dia mez era atrás escripto o senhor capitão pediu a Miguel de Almeida genro do defunto que acceitasse a tutoria e estivesse ao vender da fazenda de que se havia de entregar e dar e pedir conta por inventario quando necessario lhe fosse e elle o acceitou com a condição que o senhor capitão lhe .... diante de fazer o que devia em tudo e por não haver porteiro lançaram os lançadores o que lhe pareceu bom e o assignou com o senhor capitão.

Uma enxó goiva que foi vendida em uma ... que tudo declaro que se pagará o que se vender da factura deste a um anno digo deste janeiro que embora vem a um anno que se acabará por outro tal dia que será na era de noventa e nove a que Deus nos chegue com paz e saude a todos .... para seu santo serviço // em dinheiro ou assucar.

Uma cunha velha em quatrocentos e cincoenta réis arrematada assim a cunha como a enxó a Simão Borges e deu por fiador e principal pagador a João Bernal e assim mais uns grilhões em duas patacas // mais uma foice arrematada em dois cruzados mais uma roupeta de baeta arrematada em oitocentos e cincoenta réis / mais um panellão arrematado em oitocentos réis // mais dois pratos em quinhentos e cincoenta réis o que tudo prometteu pagar de sua fazenda e por ser fiador do dito Simão Borges ficou a pagar João Bernal tudo declaro que foi entregue a Simão Borges que assignou com o senhor capitão e curador ..... que es-

crevi. **Miguel de Almeida** / **Simão Borges** / O capitão **João Pereira de Sousa** / **João Bernal.**

Um caldeirão de ferro arrematado a Fellipe Vaz em quatro cruzados e meio e deu por seu fiador Francisco Farel e o assignaram com o senhor capitão e curador e assim mais uns grilhões a elle entregues em oitocentos e quarenta réis e tudo ficou por seu fiador Francisco Farel e prometteu pagar por elle quando por direito lhe fosse e assim mais entregue e arrematado cinco ...... de serra ao dito Filippe Vaz .... assignaram ...... o dito capitão João **Pereira de Sousa** / **Francisco Farel** / **Fellipe Vaz** / **Miguel de Almeida.**

Uns sapatos e chinellos arrematados a João Bernal por quinhentos e quarenta réis e ficou por seu fiador Simão Borges e o assignaram com o senhor capitão e curador e eu Sebastião de Freitas que o escrevi / **Simão Borges** / **João Bernal** / **Miguel de Almeida** / o capitão **João Pereira de Sousa.**

Uma espada arrematada a Francisco Farel digo que foi vendida e arrematada a Francisco Farel ....mil e trezentos réis que ficou fiador Gaspar Collaço e o assignaram com o senhor capitão ...... e o escrevi / **Gaspar Collaço Villela** / **Francisco Farel** / **Miguel de Almeida** / o capitão **João Pereira de Sousa.**

Um chapéu arrematado a Gaspar Collaço em quatrocentos e vinte réis e ficou por seu fia-

dor Francisco Farel e o assignou com o senhor capitão e o escrevi / **Gaspar Collaço Villela** / **Francisco Farel** / **Miguel de Almeida** / o capitão **João Pereira de Sousa.**

Declaro que os grilhões que estão arrematados a Simão Borges foram entregues e arrematados ao senhor capitão em o preço que estavam arrematados ao dito Simão Borges e assim mais uma rêde em quinhentos e vinte réis e o assignou com o tutor / **Miguel de Almeida** / o capitão **João Pereira de Sousa.**

Umas armas em onze tostões arrematadas a Diogo Ramires e ficou por seu fiador João de Santana e o assignaram com o senhor capitão e tutor e o escrevi / **Diogo Ramires** / **Miguel de Almeida** / **João de Santana** / o capitão **João Pereira de Sousa.**

Uns calções e roupeta arrematados a Diogo Ramires em quinhentos réis e ficou por seu fiador João de Santana e o assignaram com o senhor capitão e tutor e o escrevi / **Diogo Ramires** / **Miguel de Almeida** / **João de Santana** / o capitão **João Pereira de Sousa.**

Uma cunha arrematada a Manuel Gonçalves em trezentos réis e ficou por seu fiador Simão Borges que prometteu pagar por elle quando pedido lhe fôr e o assignaram com o senhor capitão e tutor e o escrevi / **Simão Borges** / **Manuel Gonçalves** .... /**Miguel de Almeida.**

..... arrematada em trezentos e cincoenta réis em Vasco da Motta e ficou por seu fiador Simão Borges e o assignaram com o senhor capitão e tutor e o escrevi / o capitão **João Pereira de Sousa** / **Simão Borges** / **Vasco da Motta** / **Miguel de Almeida.**

Uma rodela arrematada em um tostão a Antonio Castilho e o assignou com o senhor capitão e tutor / o capitão **João Pereira de Sousa** / **Miguel de Almeida** / por **Antonio Castilho.**

Uma cunha em mil e trezentos réis arrematada por Antonio Pinto e ficou por seu fiador João de Santana e o assignaram com o capitão e tutor e o escrevi / o capitão **João Pereira de Sousa** / **João de Santana** / **Antonio Pinto** / **Miguel de Almeida.**

Uma tesoura arrematada a Antonio Pinto em uma pataca e ficou por seu fiador João de Santana e o assignou com o senhor capitão e tutor / **Miguel de Almeida** / **João de Santana** / o capitão **João Pereira de Sousa** / **Antonio Pinto.**

A arrematação que foi feita a Fellipe Vaz foi feita a Vasco da Motta a saber uma caldeira em cinco cruzados e os grilhões em nove tostões e a cêra em sete reales e a rêde que foi arrematada ao dito senhor capitão entregue e arrematada a Vasco da Motta em quinhentos e vinte réis e uns grilhões avaliados em o preço que os tinha Simão Borges entregues a Vasco

da Motta e ficou por elle Diogo Ramires e prometteu pagar por elle todo o acima e o assignaram com o senhor capitão e tutor / **Miguel de Almeida** / **Vasco da Motta** / **Diogo Ramires** / o capitão **João Pereira de Sousa.**

Declaramento de arrematação que foi feita entre o senhor capitão e Fellipe Vaz e Vasco da Motta / declaro que o caldeirão de que aqui se faz menção que fôra de primeiro arrematado a Fellipe Vaz e depois a Vasco da Motta em cinco cruzados o qual caldeirão tornou a ficar arrematado a Fellipe Vaz em cinco cruzados por onde ficou desobrigado o senhor capitão e Vasco da Motta e assim mais uns grilhões que foram arrematados ao dito Fellipe Vaz ficam arrematados a Vasco da Motta que deitou mais nelles e a elle foram entregues e arrematados com a fiança atrás e ficou desobrigado dos ditos grilhões o dito Fellipe Vaz e o assignou com o senhor capitão e tutor e o escrevi ...... mil e quinhentos e noventa e sete annos.

Declarou mais o sobredito tutor e foi-lhe entregue um conhecimento de duas patacas de Pero Gonçalves / o capitão **João Pereira de Sousa** **Fellipe Vaz** **Miguel de Almeida** / o qual traslado de inventario eu escrivão trasladei a pedimento de Paschoal Leite e por mandado do juiz ordinario Aleixo Leme do proprio que foi feito na Parnayba em estes pedaços de papel por lá o não haver e o trasladei bem e fielmente sem cousa que du-

vida faça e concertei e corri pelos proprios com o tabellião commigo abaixo assignado.

Concertado commigo escrivão

Bastião de Freitas

Declaramento do que foi dado em partilha João do Prado e do que renderam suas peças em praça é o traslado abaixo seguinte

Em os vinte seis dias do mez de julho da era presente de mil e quinhentos e noventa e sete annos em o sertão desta capitania de São Vicente aonde estava o senhor capitão Francisco Pereira capitão em ausencia do capitão João Pereira de Sousa preso por culpas de sua devassa perante elle appareceu Miguel de Almeida curador da fazenda que ficou por fallecimento de João do Prado / e disse ao dito capitão que mandasse vender as peças que foram dadas em partilhas do dito defunto que sua mercê as mandasse vender / ao que o dito senhor capitão disse que andassem em pregão a quem por ellas mais lançasse e andaram em pregão de um em outro e não houve quem por ellas mais désse que Antonio do Campo morador na villa de São Paulo que nellas lançou quatorze mil réis e um tostão e que se lhe arremataram a pagar deste janeiro que vem a um anno em dinheiro do contado ou assucar branco ...... arrematação .... Neto da villa

de São Paulo ...... coberto o lanço e deitou de novo Alvaro Neto dez mil réis pagos em dinheiro ou assucar deste janeiro que vem a um anno / branco o assucar e ficou Miguel de Almeida curador por seu fiador e principal pagador e o assignaram com o sobredito capitão e curador e o escrevi com a entrelinha que diz se não ponha duvida / **Francisco Pereira / Alvaro Neto / Miguel de Almeida / Bastião de Freitas.**

Concertado este termo commigo juiz — **Antonio Rodrigues.**

Foram dadas em partilhas ao defunto tres peças perdidas e ruins e assim mais dez cruzados em mão de João Luiz de tornas que devia digo de achado de tres peças e assim mais tres cruzados e meio em mão de João Fernandes que ficou devendo de resto do pagamento que se lhe fez dos bois o que todo vae trasladado e na verdade assim o de cima como atrás sem cousa que duvida faça do proprio que em meu poder fica e o concertei e corri pelo proprio com o tabellião commigo abaixo assignado / concertado commigo escrivão **Bastião de Freitas.**

E logo no dito dia nas ditas pousadas o dito juiz deu juramento sobre os Santos Evangelhos a Diogo Fernandes e Bernardo de Quadros moradores nesta dita villa de São Paulo perante mim tabellião para que bem e verdadeiramente sejam avaliadores e partidores de toda a fazenda que se achar e fôr posta neste inventario

e elles o prometteram fazer o melhor que lhes Nosso Senhor der a entender e o assignaram com o dito juiz e eu Antonio Rodrigues tabellião que o escrevi. — **Diogo Fernandes — Bernardo de Quadros — Aleixo Leme.**

Peças que se acharam de seus escravos e escravas.

Roque escravo tamoyo solteiro avaliado em dezeseis mil réis.

Uma negra do gentio desta terra casada com um escravo que ficou no sertão com uma filha ... de tres annos pouco mais ou menos ..... quatorze mil réis.

Uma negra por nome Victoria carijó solteira avaliada em quinze mil réis.

Uma negra por nome Leonor do gentio desta terra solteira avaliada em nove mil réis por sua idade de cincoenta annos pouco mais ou menos.

Outra negra por nome Paula do gentio desta terra casada com um indio de idade de trinta annos pouco mais ou menos avaliada em quatorze mil réis.

Uma rapariga de idade de cinco a seis annos avaliada em dois mil réis por nome Maria.

Uma moça por nome Martha carijó de quinze annos avaliada em sete mil réis.

Um rapaz de idade de seis ou sete annos avaliado em tres mil réis.

Um rapaz por nome Paulo de idade de quatorze annos pouco mais ou menos avaliado em doze mil réis.

Outro rapaz da mesma idade avaliado por nome Gonçalo em treze mil réis.

Gado vaccum que se achou

Uma vacca pintada com um bezerro do outro anno avaliada em mil e quatrocentos réis.
Outra vacca barrosa com uma filha do outro anno avaliada em mil e seiscentos réis.
Uma vacca albaiã avaliada em mil réis.
Outra da mesma maneira avaliada em mil réis.
Outra vacca com uma criança deste anno avaliada em mil e duzentos réis.
Um bezerrero barroso de um anno avaliado em quatrocentos réis.
Tres novilhas de tres annos avaliadas cada uma em novecentos réis cada uma que são dois mil e setecentos réis.
Outra novilha vermelha avaliada em novecentos réis.
Uma vacca vermelha vasia avaliada em mil e duzentos réis.
Outra vacca albaiã com uma filha de um anno avaliada em mil e oitocentos réis.
Outra vacca barrosa parida avaliada em mil réis.
Outra novilha barrosa parida deste anno avaliada em mil réis.
Outra vacca barrosa para sella avaliada em mil réis.
Outra vacca chamada Botija com um filho avaliada em mil e quatrocentos réis.
Outra vacca vermelha com uma filha avaliada em mil e quatrocentos réis.

Uma novilha vermelha e outra pintada avaliadas em mil e novecentos réis.

Outra vacca com um filho de um anno avaliada em mil e siscentos réis.

Outra vacca que andava no campo pela informação que tomaram avaliada em mil e duzentos.

Criação de porcos que se achou.

Quatro porcos capados avaliados os tres a dois cruzados cada um e um em mil réis que são tres mil e quatrocentos réis.

Quatro porcas avaliadas a dois cruzados cada uma que são tres mil e duzentos.

Dezoito bacoros machos e femeas avaliados a duzentos réis cada um que são tres mil e seiscentos réis.

Dez leitões avaliados em oitocentos réis.

Cousas de casa.

Sete digo seis bacias de estanho grandes e pequenas avaliadas em mil e duzentos réis.

Um tacho de cobre avaliado em dois mil réis.

Uma bacia avaliada em trezentos e vinte réis.

Um caldeirão de ferro avaliado em novecentos réis.

Nove foices seis novas e tres velhas avaliadas em dois mil réis.

Nove enxadas bôas e más avaliadas em mil e seiscentos réis.

Dois tachos avaliados com um podão em duzentos e quarenta réis.

Quatro cunhas avaliadas em oitocentos réis.

Uma serra avaliada em duzentos réis.

Um martelo e uma verruma avaliados em trezentos e vinte réis.

Um grilhão e um espeto avaliados em duzentos réis.

Tres ralos usados avaliados em trezentos réis.

Um dardo com sua haste avaliado em cento e sessenta réis.

Tres alqueires de sal do reino avaliados em dois mil e quatrocentos réis.

Dois quintaes de algodão avaliados em seis mil e quatrocentos réis.

Dois ajacás de feijões avaliados em dois mil e quinhentos réis.

Uma peroleira e uma botija avaliadas em trezentos e vinte réis.

Quatro gallinhas digo cinco e um gallo avaliados em quatrocentos réis.

Tres peruas femeas e um macho avaliados em seiscentos e quarenta réis.

Foi avaliado o milho que se achou em tres mil réis.

Uma caixa sem fechadura avaliada em quinhentos réis.

Cinco caixas de marmelada foi avaliada em mil e quinhentos réis.

Esta casa de palha e bemfeitorias de quintal e marmeleiros limeiras e mais arvores e tres côchos tudo avaliado em cinco mil réis.

Uma prensa avaliada em mil e seiscentos réis.

Uma roça deste anno passado de mantimento avaliada em dez mil réis.

Outra de dois annos avaliada em vinte mil réis.

Declararam os avaliadores que foram avaliar as roças que deixaram um pedaço de roça a Miguel de Almeida genro da viuva por lhe ser promettida e outro pedaço para comerem os orfãos por mandado e parecer do dito juiz e o assignaram aqui Antonio Rodrigues tabellião que o escrevi — **Diogo Fernandes — Aleixo Leme — Bernardo de Quadros.**

E depois disto aos vinte cinco dias do mez de outubro de mil e quinhentos e noventa e sete annos nesta dita villa nas casas da viuva Fellipa Vicente onde eu tabellião fui estando ahi Aleixo Leme juiz ordinario e dos orfãos pela ordenação por elle foi mandado pôr neste inventario as cousas seguintes e que pelos mesmos avaliadores Diogo Fernandes e Bernardo de Quadros que presentes estavam fossem avaliadas Antonio Rodrigues tabellião que o escrevi.

Estas casas de taipa de pilão casa dianteira e cosinha porque o mais declarou a viuva que o tinham dado a Miguel de Almeida seu genro em casamento avaliada em dezeseis mil réis.

Dois milheiros de telha avaliada em quatro mil réis.

Um colchão já usado com um travesseiro avaliado em dois mil réis.

Dois lençóes .... avaliados em dois mil e e quatrocentos réis.

Um cobertor branco avaliado em dois mil e quatrocentos réis.

Uma fronha de travesseiro avaliada em quinhentos réis.

Uma camisa nova de panno de linho avaliada em mil réis.

Outra camisa de panno de algodão com seus abanos avaliada em tres cruzados.

Uma toalha de mesa de panno de algodão avaliada em quatro tostões.

Uns calções pretos velhos avaliados em trezentos e vinte réis.

Uma capa digo ferragoulo de panno tosado avaliado em dois mil e quatrocentos réis.

Umas botas baias avaliadas em mil réis.

Umas chinellas de cortiça novas avalíadas em trezentos e vinte réis.

Outras chinellas de cortiça avaliadas em duzentos réis.

Doze covados e meio de tecido avaliado a pataca o covado que são quatro mil réis.

Uma caixa com sua fechadura avaliada em mil e duzentos réis.

Duas cadeiras de estado usadas avaliadas em mil réis.

Duas cadeiras rasas avalíadas em seicentos réis.

Uma mesa pequena avaliada em quatrocentos réis.

Seiscentas taxas de cabeça avaliadas em seiscentos réis.

Umas casas de pedra que estão na villa de São Vicente vendidas em quatorze mil réis que não são ainda pagas.

Uma negra nova torta de um olho avaliada em sete mil réis.

Outra negra tambem nova com uma creança de mamma avaliada em dez mil réis.

Uma escriptura de venda de terras da Borda do Campo.

Auto de curadoria feita a Paschoal Leite.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e quinhentos e noventa e sete annos aos vinte cinco dias do mez de outubro da dita era nesta villa de São Paulo nas casas da morada da viuva Fellipa Vicente estando ahi Aleixo Leme juiz ordinario e dos orfãos pela ordenação logo ahi foi pelo dito juiz dado juramento sobre os Santos Evangelhos perante mim tabellião a Paschoal Leite genro da dita viuva para que bem e verdadeiramente seja curador dos orfãos seus cunhados olhando por sua fazenda e pondo-a em arrecadação procurando e requerendo todo o bem e proveito dos ditos orfãos elle o prometteu fazer o melhor que entendesse e o assignou com o dito juiz Antonio Rodrigues tabellião que o escrevi. — **Paschoal Leite — Aleixo Leme.**

Termo de como o juiz deu juramento a Pero Leme para procurar pela viuva.

E logo no mesmo dia mez era no termo acima declarado nas ditas pousadas da viuva o dito juiz deu juramento a Pero Leme genro da dita viuva sobre os Santos Evangelhos em que elle pôz a mão perante mim tabellião para que bem e verdadeiramente procure pela dita sua sogra e estivesse ás partilhas requerendo todo bem e proveito da dita viuva e perguntando-lhe o dito juiz se era contente disse que sim e o dito Pero Leme prometteu de o fazer o melhor que entendesse e o assignou com o dito juiz Antonio Rodrigues tabellião que o escrevi. — **Pero Leme — Aleixo Leme.**

Partilhas

E logo ahi nas ditas pousadas o dito juiz mandou fazer partilhas de toda esta fazenda atrás posta neste inventario com o procurador da dita viuva de tudo o que coube á dita viuva e orfãos da maneira seguinte.

Somma

Montou-se em toda a fazenda atrás tirando as casas que ficaram por partir as casas de São Vicente por não estar arrecadado o dinheiro dellas tudo sommou duzentos e oitenta e cinco mil e cento e noventa réis. 285$190.

Partidos os ditos duzentos e oitenta e cinco mil e cento e noventa réis pelo meio vem á parte da viuva cento e quarenta e dois mil e quinhentos e noventa e cinco réis os quaes lhe foram entregues pela avaliação nas cousas seguintes.

O escravo Roque em dezeseis mil réis. 16$000
A escrava Victoria em quinze mil réis. 15$000
Paula escrava em quatorze mil réis 14$000
Paulo escravo em doze mil réis 12$000
Jeronyma escrava em quatorze mil réis 14$000
A negra nova em dez mil réis 10$000
Todo o gado atrás vinte e tres mil e seiscentos réis 23$600
Toda a ferramenta em cinco mil e trezentos e sessenta réis 5$360
Os porcos todos em dez mil e duzentos réis 10$200
O tacho em dois mil réis 2$000

Tudo istó atrás faz somma de cento e quarenta e quatro mil e seiscentos e sessenta réis de que ella dita viuva fica devendo ao monte dos menores e terça dois mil e sessenta e cinco réis.

Coube mais á dita viuva da terça que o defunto lhe deixa as cousas seguintes por se montar nella quarenta e sete mil e quinhentos e trinta e dois réis que lhe foram entregues nas cousas seguintes.

A negra nova torta em sete mil réis. 7$000
A roça velha em vinte mil réis 20$000

A rapariga por nome Maria em dois mil réis	2$000
Dois quintaes de algodão em seis mil e quatrocentos réis	6$400
Tres alqueires de sal em dois mil e quatrocentos réis	2$400
Duas caixas em dois mil e setecentos réis	2$700
Um caldeirão em novecentos réis	$900
Um colchão e travesseiro e fronha em dois mil e quinhentos réis	2$500
Um cobertor em dois mil e quatrocentos réis	2$400

O que tudo acima declarado que se deu de terça somma quarenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e cinco réis em que ficam pagos os orfãos dos dois mil e setecentos e cincoenta réis que nos termos atrás a viuva ficou devendo e os orfãos lhe ficam agora devendo cento e sessenta e sete réis.

A qual partilha e terça foi feita e tirada pelos ditos partidores e juiz assim e da maneira que nas addições atrás fica declarado e o assignaram. Antonio Rodrigues tabellião que o escrevi. — **Diogo Fernandes — Aleixo Leme — Bernardo de Quadros.**

E logo ahi nas ditas pousadas em presença do dito juiz appareceu Pero Leme genro da viuva e a dita viuva e por ella e seu genro foi dito e confessado que ella estava entregue de todas as cousas conteudas neste inventario assim

peças como todo o mais de sua ametade e terça e por estar entregue disse ao dito juiz que assignasse por ella com o dito Pero Leme. Antonio Rodrigues tabellião que o escrevi. — **Pero Leme — Aleixo Leme.**

Coube aos orfãos as cousas seguintes.

A negra Leonor em nove mil réis.
Outra negra Martha doze mil réis.
Gonçalo em doze mil réis.
José em tres mil réis.
Uma bacia trezentos e vinte réis.
Um dardo em cento e vinte réis.
Os feijões em dois mil e quinhentos réis.
Uma peroleira e uma botija em trezentos e vinte réis.
As gallinhas e gallo em quatrocentos réis.
Os peru's em seiscentos réis.
As cinco caixas de marmelada em mil e quinhentos réis.
Uma prensa em mil e seiscentos réis.
A roça nova em dois mil réis.
Os dois milheiros de telha em quatro mil réis.
Dois camisões em dois mil a quatrocentos réis.
Duas camisas em dois mil e duzentos réis.
A toalha de mesa em quatrocentos réis.
Uns calções em trezentos e vinte réis.
As bacias de estanho e o ferragoulo em dois mil e quatrocentos réis.
As botas em mil réis.

As chinellas dois pares em quinhentos e vinte réis.

A telilha em quatro mil réis.

As cadeiras em mil e seiscentos réis.

A mesa quatrocentos réis.

As tachas de cabeça em seiscentos réis.

As dividas da Parnayba afóra os conhecimentos que ficam por partir.

Tudo isto é o quinhão que coube aos menores pelas avaliações que tudo faz somma noventa e cinco mil e sessenta e quatro réis o que tudo foi entregue ao curador Pero Leme para de tudo dar conta digo ao curador Paschoal Leite e o assignou com o dito juiz. Antonio Rodrigues tabellião que o escrevi. — **Aleixo Leme — Paschoal Leite.**

Termo de como o juiz fez perguntas a Paschoal Leite e Pero Leme se queriam herdar.

E logo no dito dia mez era nas ditas pousadas da viuva o dito juiz Aleixo Leme fez pergunta a Paschoal Leite e a Pero Leme genros da viuva se queriam herdar na fazenda do dito seu sogro defunto ou se se sahiam com os casamentos e por elles foi dito que não queriam herdar nada e o assignaram. Antonio Rodrigues tabellião o escrevi. — **Paschoal Leite — Pero Leme — Aleixo Leme.**

Termo de como requereu o procurador da viuva que ella queria algumas cousas pela avaliação.

E logo ahi no dito dia mez era atrás declarado nas ditas pousadas da dita viuva appareceu Pero Leme procurador da viuva sua sogra e por elle foi dito ao dito juiz e requerido que sua sogra era uma mulher honrada e fôra casada com um homem honrado que sua mercê lhe désse algumas cousas pela avaliação assim peças como outras cousas para ella sustentar alimentar e criar seus filhos e filhas por serem pequenos de pouca idade e que ella daria fiança a tudo abonada e logo o dito juiz por lhe parecer bem disse ao dito Pero Leme que dissésse o que dita viuva queria e havia mistér ao que logo disse que désse sua mercê á dita viuva as quatro peças que ficavam pela avaliação e assim mais uma prensa e ametade do milho e o dito juiz lhe pareceu assim ser bem para que ella alimentasse seus filhos e os criasse até serem de idade arrazoada sem porisso ella lhes levar alimentos nem cousa alguma de sua fazenda e que para tudo désse fiança abonada e assignou. Antonio Rodrigues tabellião que o escrevi. Digo que a fiança será a ella tornar a dar a seus filhos sendo de idade tudo que valerem as ditas peças e cousas declaradas o sobredito que o escrevi. — **Aleixo Leme — Pero** Leme.

Auto da fiança que deu a viuva.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e quinhentos e noventa e sete annos em os vinte e cinco dias do mez de outubro da dita era nesta villa de São Paulo capitania de São Vicente de que é capitão e governador o senhor Lopo de Sousa por el-rei nosso senhor etc. nesta dita villa nas pousadas da viuva Fellipa Vicente por ahi estar presente Aleixo Leme juiz ordinario e dos orfãos pela ordenação perante elle dito juiz appareceu Paschoal Leite e Pero Leme genros da dita viuva e disseram que elles ambos fiavam dita viuva em tudo o que valiam as peças atrás declaradas pela avaliação e nas mais cousas que elle dito juiz lhe mandou dar e para isso obrigaram cada um seus bens moveis e de raiz e isto com tal condição que se a dita viuva casar ella dará nova fiança mas não casando a tudo ficavam obrigados que a dita sua sogra cumprirá e dará a dita quantia a seus filhos como forem de idade para isso e disso o dito juiz mandou fazer este auto de fiança e obrigação e o assignaram com as testemunhas que presentes foram Diogo Fernandes e Bernardo de Quadros e João Maciel moradores nesta dita villa e Pero Nunes de Siqueira morador na villa de Santos. Antonio Rodrigues tabellião que o escrevi. — **Paschoal Leite — Pero Leme — Aleixo Leme — João Maciel — Diogo Fernandes — Pero Nunes de Siqueira — Bernardo de Quadros.**

Tiraram para o escrivão as botas e as chinellas novas por avaliação do juiz mil e trezentos réis.

Termo de como o juiz mandou vender as cousas dos orfãos.

Aos vinte oito dias do mez de outubro de mil e quinhentos e noventa e sete annos nesta villa na praça della estando ahi Aleixo Leme juiz ordinario e dos orfãos pela ordenação e outrosim Paschoal Leite curador logo ahi pelo dito juiz e curador foram mandadas vender as cousas seguintes e o assignaram aqui. Antonio Rodrigues tabellião que o escrevi. — **Aleixo Leme — Paschoal Leite.**

Marmeladas

E logo se venderam e arremataram pelo porteiro Francisco Leão cinco caixas de marmelada em Garcia Rodrigues por não haver quem nellas mais lançasse que elle que nellas lançou dois mil réis pagos em assucar branco posto na villa de Santos ou dinheiro do contado posto nesta villa pago deste janeiro que vem a um anno fiador e principal pagador Diogo Moreira e o assignaram. Antonio Rodrigues tabellião que o escrevi. — **Garcia Rodrigues — Diogo Moreira — Paschoal Leite — Aleixo Leme — Francisco Leão.**

Gallinhas

E logo se venderam e arremataram as gallinhas e peru's em Manuel Alves que nellas lançou mil e seiscentos réis pagos em assucar branco posto na villa de Santos ou dinheiro do contado posto nesta villa e por não haver quem mais lançasse lhe foram arrematadas fiador e principal pagador Gaspar Conqueiro e o assignaram aqui todos com o dito juiz. Antonio Rodrigues tabellião que o escrevi. — **Gaspar Conqueiro — Manuel Alves — Francisco Leão — Aleixo Leme.**

E logo se venderam e arremataram umas chinellas em Domingos Pires em trezentos e vinte réis por não haver quem nellas mais lançasse que logo pagou em dinheiro e o assignaram. Antonio Rodrigues tabellião que o escrevi. **Aleixo Leme — Domingos Pires — Paschoal Leite — Francisco Leão.**

E logo se vendeu e arrematou o ferragoulo em Manuel Alves que nelle lançou oito mil e oitocentos réis pagos em assucar branco posto na villa de Santos ou em dinheiro do contado posto nesta villa e por não haver quem mais lançasse lhe foi arrematado fiador e principal pagador Belchior da Veiga e o assignaram. Antonio Rodrigues tabellião que o escrevi. — **Paschoal Leite — Manuel Alves Belchior da Veiga — Aleixo Leme — Francisco Leão.**

E logo se vendeu e arrematou os doze covados e meio de telilha em Salvador Pires o moço em dezeseis cruzados pagos em assucar branco posto na villa de Santos ou dinheiro do contado posto nesta villa e por não haver quem mais lançasse lhe foi arrematado fiador e principal pagador Bartholomeu Bueno e assignaram. Antonio Rodrigues tabellião que o escrevi. — **Salvador Pires — Paschoal Leite — Bartholomeu Bueno — Aleixo Leme — Francisco Leão.**

Camisas

E logo se venderam e arremataram as duas camisas em Domingos Affonso em tres mil réis pagos em assucar branco posto na villa de Santos ou em dinheiro do contado posto nesta villa e por não haver quem mais lançasse lhe foram arrematados fiador e principal pagador o curador o abonou e o assignaram. Antonio Rodrigues tabellião que o escrevi. — **Paschoal Leite — Domingos Affonso — Aleixo Leme — Francisco Leão.**

E logo se venderam e arremataram os pratos em Pero Martins em mil réis pagos em assucar branco posto na villa de Santos ou dinheiro do contado posto nesta villa e por não haver quem mais lançasse lhe foram arrematados em paz e salvo para os orfãos fiador e principal pagador Pero de Moraes e o assignaram. Antonio Rodrigues tabellião o escrevi. — **Pero Martins — Paschoal Leite — Pero de Moraes — Aleixo Leme — Francisco Leão.**

E logo se venderam e arremataram os dois lençóes em Pero Leme em quatro mil e duzentos réis pagos em assucar branco posto na villa de Santos digo em quatro mil e quatrocentos réis ou em dinheiro do contado posto nesta villa o curador o abonou e o assignaram. Antonio Rodrigues tabellião o escrevi. — **Paschoal Leite — Pero Leme — Aleixo Leme — Francisco Leão.**

E logo se venderam e arremataram os colchões em Gaspar Conqueiro em quatrocentos e oitenta réis pagos logo em dinheiro ao curador e por não haver quem por elles mais lançasse lhe foram arrematados e o assignaram. Antonio Rodrigues tabellião o escrevi. — **Paschoal Leite .— Aleixo Leme — Francisco Leão.**

E logo se vendeu e arrematou o milho que se achar a mão a vinte réis e o curador declarará quantas são em Domingos Affonso pago em assucar branco e rijo posto na villa de Santos ou em dinheiro do contado posto nesta villa em paz e salvo para os orfãos fiador e principal pagador Sebastião de Freitas e o assignaram. Antonio Rodrigues tabellião o escrevi. — **Domingos Affonso — Paschoal Leite — Sebastião de Freitas — Francisco Leão.**

E logo se vendeu e arrematou a mesa em Custodio de Aguiar em seiscentos réis pagos logo ao curador e por não haver quem mais lançasse que os seiscentos réis em dinheiro lhe foi arrematada e o assignaram com o dito juiz. Anto-

nio Rodrigues tabellião o escrevi. — **Paschoal Leite — Aleixo Leme — Francisco Leão.**

E logo se venderam e arremataram as cadeiras de estado e rasas em Francisco Martins em tres mil quatrocentos réis pagos em assucar branco posto na villa de Santos ou em dinheiro do contado posto nesta villa e por não haver quem nellas mais lançasse lhe foram arrematadas fiador e principal pagador o curador o abonou e o assignaram. Antonio Rodrigues tabellião que o escrevi. — **Francisco Martins — Paschoal Leite — Aleixo Leme — Francisco Leão.**

E logo se vendeu e arrematou a foice nova em Pero Leme em dois mil e cem réis pagos em assucar posto na villa de Santos ou em dinheiro e por não haver quem mais lançasse lhe foi arrematada e o assignaram. Antonio Rodrigues tabellião que o escrevi o curador o abonou. Antonio Rodrigues tabellião que o escrevi. — **Pero Leme — Paschoal Leite — Aleixo Leme — Francisco Leão.**

Termo de como se venderam as cousas que ficaram por vender.

Aos nove dias do mez de novembro de mil e quinhentos e noventa e sete annos nesta villa na praça della estando ahi Aleixo Leme juiz ordinario e dos orfãos pela ordenação por elle foi mandado vender algumas cousas que ficaram

por vender e o assignou. Antonio Rodrigues tabellião que o escrevi. — **Aleixo Leme.**

E logo se vendeu e arrematou a tesoura e a botija em Pero Leme por quinhentos e vinte réis e por não haver quem mais lançasse lhe foi arrematada paga deste janeiro que vem a um anno em assucar branco posto na villa de Santos ou em dinheiro nesta villa e o curador o abonou e o assignaram. Antonio Rodrigues tabellião que o escrevi. — **Pero Leme — Paschoal Leite — Aleixo Leme — Francisco Leão.**

Termo de como se vendeu a telha.

Aos vinte e um dias do mez de novembro de mil e quinhentos e noventa e sete annos nesta dita villa nas pousadas de mim tabellião estando ahi Aleixo Leme juiz ordinario e dos orfãos pela ordenação e outrosim Paschoal Leite curador por elle foi dito ao dito juiz que a telha que estava para se vender dos orfãos andára já em pregão e que não houvera quem nella lançasse e que ora André de Escudeiro dava por ella quatro mil e quatrocentos réis que era um cruzado mais que a avaliação que lhe déssem a dita telha que corria risco quebrar e pelo dito juiz foi mandado que fosse dada ao dito André de Escudeiro pelo dito preço paga deste janeiro que vem a um anno em assucar branco posto na villa de Santos ou em dinheiro posto nesta villa Manuel Fernandes fiador e principal pagador e o assignaram. Antonio Rodrigues

tabellião que o escrevi. — **André Escudeiro — Paschoal Leite — Manuel Fernandes — Aleixo Leme.**

Feijões

E logo no dito dia mez era no termo atrás conteudo vinte e um dias do mez de novembro de mil e quinhentos e noventa e sete annos nas ditas pousadas o dito curador disse ao dito juiz que outrosim os feijões andaram em pregão na praça e que não houvera quem nelles lançasse e o dito André de Escudeiro dava por elles a duzentos réis estando avaliados o alqueire em cento e sessenta réis ao que o dito juiz disse que se fizesse termo e lhe fossem dados pagos deste janeiro que vem a um anno em assucar branco posto na villa de Santos ou dinheiro posto nesta villa fiador e principal pagador Estevão Ribeiro o moço e os feijões depois de medidos se fará declaração e o assignaram. Antonio Rodrigues tabellião que o escrevi. **André Escudeiro — Paschoal Leite — Estevão Ribeiro — Aleixo Leme.**

Feito procurador Paschoal Leite com fiança para arrecadar.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e quinhentos e noventa e nove annos em os onze dias do mez de outubro da dita era nesta villa de São Paulo capitania de São Vicente de que é capitão e governador o

senhor Lopo de Sousa por el-rei nosso senhor etc. nesta dita villa nas pousadas de mim tabellião estando ahi Bernardo de Quadros juiz dos orfãos por elle foi dado juramento dos Santos Evangelhos a Paschoal Leite que fosse curador dos orfãos seus cunhados filhos do defunto João de Prado em que elle pôz a mão perante mim tabellião e prometteu de olhar pela fazenda dos ditos orfãos o melhor que pudesse e soubesse e logo disse ao dito juiz que elle apresentava por seu fiador a Custodio de Aguiar morador nesta villa que presente estava e que lhe mandasse .... e passar ról deste inventario para arrecadar a dita fazenda e pelo dito juiz foi recebida a dita fiança e mandou a mim tabellião que passasse ról ao dito Paschoal Leite e o assignaram. Antonio Rodrigues tabellião que o escrevi digo que o dito Custodio de Aguiar obrigou a tudo seus bens moveis e de raiz o sobredito o escrevi. — **Bernardo de Quadros — Paschoal Leite — Custodio de Aguiar.**

Mandado e ról

Foi mandado passar por Pero Leme ao curador Paschoal Leite mandado e ról das dividas deste inventario. Antonio Rodrigues tabellião que o escrevi.

Dei vista deste inventario ao curador Paschoal Leite por mandado do juiz dos orfãos Bernardo de Quadros com folhas vinte e cinco. Antonio Rodrigues tabellião o escrevi.

Aos onze dias de dezembro de mil e seiscentos e quatro annos acostei aqui tres quitações de Simão Borges por mandado do juiz dos orfãos. Antonio Rodrigues tabellião que o escrevi.

Digo eu Miguel de Almeida curador do inventario que se fez na Parnayba por morte e fallecimento de meu sogro João do Prado que eu sou pago de Simão Borges de tres mil e duzentos e dez réis que é o que se montou nas cousas que elle mercou no dito inventario e por ser verdade que os recebi delle lhe dei est. por mim feito e assignado. — **Miguel de Almeida.**

Recebi de Simão Borges uma enxó goiva que lhe foi vendida em leilão na Parnayba por morte e fallecimento de João do Prado meu sogro a qual enxó recebi por ser minha e se vender .... cuja era e de como a recebi a dita enxó lhe dei ao dito Simão Borges esta quitação para sua guarda hoje 4 de maio de 98 annos. — **Paschoal Leite.**

Recebi de Manuel Gonçalves mil e trezentos reis .... a dever no inventario de meu sogro João do Prado e os recebi como curador que sou e por ser verdade que os recebi lhe dei este por mim feito e assignado. — **Paschoal Leite.**

(Segue-se um recibo indecifravel, por ter desapparecido a escripta).

Recebi de Paschoal Leite tres cruzados que seu sogro deixou em testamento a esta Casa. Hoje 31 de janeiro 98. **Francisco Soares.**

(*Segue-se outro recibo indecifravel*).

Certifico o padre frei Antonio do Amaral que servindo eu de vigario nesta casa de Nossa Senhora do Carmo disse doze missas pela alma de João do Prado e me foi dada a esmola dellas // e tambem declaro que no mesmo tempo servia de vigario desta villa ...... as disse e por verdade lhe dei este por mim feito e assignado hoje 22 do mez de maio de 1601 annos. — **Frei Antonio do Amaral.**

Appareceu perante mim o curador deste inventario para dar conta nelle .... São Paulo 14 de dezembro de 1604 annos. — **Bernardo de Quadros.**

Ao primeiro de junho de seiscentos e cinco annos por mandado do senhor administrador lhe foi este testamento concluso para prover com justiça conveniente Jeronymo Machado escrivão do ecclesiastico que o escrevi.

Seja notificado o testamenteiro dê conta do cumprimento do testamento sob pena de execução dentro em nove dias. São Paulo aos 2 de junho de 605. — **O administrador.**

Aos vinte ...... dias do mez de .... de mil e seiscentos e cinco annos nesta villa de São

Paulo nas pousadas do desembargador Francisco Sotil de Siqueira provedor mór dos defuntos ausentes orfãos e residuos em todo este estado do Brasil ahi eu escrivão a Paschoal Leite que como testamenteiro e curador em nome de sua sogra Felippa Vicente testamenteira do defunto désse conta do testamento do dito defunto e para a dar .... os autos conclusos ao dito desembargador e eu Bartholomeu de Azevedo o escrevi.

Vi este testamento achei estar cumprido pelo que se passe certidão de quitação em forma ao testamenteiro. São Paulo, 20 de março de 606. — **Siqueira.**

Quanto aos orfãos estão bem e sua fazenda em bôa arrecadação na mão de seu cunhado Paschoal Leite e com fiança o juiz .... dado de continuar em tomar as contas e fazer nisto ... Regimento ...... de março de 606. — **Siqueira.**

Aos dez dias do mez de março do anno de mil e seiscentos e dezoito annos fiz este inventario concluso ao juiz dos orfãos Antonio Telles de que fiz este termo Calixto da Motta tabellião o escrevi.

Por este inventario que se fez por morte e fallecimento do defunto João do Prado consta estar provido pelo provedor mór dos defuntos e ausentes pelo que não acho que prover nelles cumpra-se o que por elle está mandado. São Paulo 16 de março de 618. — **Antonio Telles.**

Foi publicado o despacho do juiz dos orfãos Antonio Telles por elle em suas pousadas em audiencia publica que elle fazia aos feitos e partes em os dezesete dias do mez de março de mil e seiscentos e dezoito annos e mandou se cumprisse este seu despacho de que fiz este termo eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos por Sua Magestade o escrevi.

Requerimento que fez Bastião Soares.

Aos tres dias do mez de agosto de mil seiscentos e dezenove annos nesta villa de São Paulo em audiencia publica que aos feitos e partes fazia o juiz dos orfãos Antonio Telles em suas pousadas perante elle appareceu Bastião Soares e por elle foi dito e requerido ao dito juiz que sua mercê mandasse ...... inventario de João do Prado o velho para fazer partilhas nelle porquanto ...... João do Prado o moço não tinha sua ligitima pelo que requeria a sua mercê o mandasse ...... para lhe dar sua parte que lhe tocou o que visto pelo dito juiz mandou a mim escrivão lhe levasse este inventario concluso de que fiz este termo Manuel da Cunha escrivão dos orfãos por Sua Magestade o escrevi. — **Sebastião Soares.**

Em os seis dias do mez de agosto do anno de mil e seiscentos e dezenove annos nesta villa de São Paulo eu escrivão fiz este inventario concluso ao juiz dos orfãos Antonio Telles para

nelle mandar o que fôr justiça Manuel da Cunha escrivão dos orfãos por Sua Magestade o escrevi.

.... partes citadas para ..... partilha com pena que sendo-lhe dia nomeado ...... se fazerem á sua revelia as quaes notificações poderá fazer Sebastião Soares meirinho da Ouvidoria. São Paulo 7 de agosto de 1619 annos. — **Antonio Telles.**

Foi publicado o despacho do juiz dos orfãos Antonio Telles por elle em suas pousadas em audiencia publica que elle fazia aos feitos e partes em suas pousadas em os dezesete dias do mez de agosto do anno de mil e seiscentos e dezenove annos e mandou se cumprisse o seu despacho de que fiz este termo eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos por Sua Magestade o escrevi.

Aos dezesete dias do mez de agosto do anno presente eu escrivão dei vista deste inventario a Bastião Soares para nelle responder no termo da ordenação de que fiz este termo eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos por Sua Magestade o escrevi.

Senhor juiz respondendo á vista que me mandou dar respondo que havia sete herdeiros convém a saber Paschoal Leite e Pero Leme não quizeram ... .arrolação e ficaram cinco herdeiros pelo que vem a cada um dezenove mil réis que ao todo eram noventa e seis mil

réis como consta neste inventario falta dezoito // pelo que se mostra mande-lhe vossa mercê passar mandado do que lhe cabe e isto é o que respondo. — **Sebastião Soares.**

Aos dezesete dias do mez de agosto do anno de mil e seiscentos e dezenove annos nesta villa de São Paulo por Sebastião Soares me foi dado este inventario com sua resposta acima o qual inventario eu escrivão tomei e fiz concluso ao dito juiz para nelle mandar o que fôr justiça de que fiz este termo eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos por Sua Magestade.

Haja vista deste inventario e resposta de Bastião Soares a viuva Fellipa Vicente e com sua resposta torne e mandarei justiça. São Paulo 23 de agosto de 619 annos. — **Antonio Telles.**

Foi publicado o despacho do juiz dos orfãos Antonio Telles por elle em suas pousadas em audiencia publica que elle fazia aos feitos e partes em os trinta e um dia do mez de agosto do anno presente de mil e seiscentos e dezenove annos e mandou se cumprisse este seu despacho assim e da maneira que se nelle contém de que fiz este termo Manuel da Cunha escrivão dos orfãos por Sua Magestade o escrevi.

Resposta da viuva

Ao primeiro dia do mez de setembro do anno presente de mil e seiscentos e dezenove

annos nesta villa de São Paulo .... inventario a Pero Vicente como procurador que disse ser de sua mãe conforme o despacho do juiz dos orfãos Antonio Telles para responder no termo da ordenação de que fiz este termo eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos por el-rei nosso senhor. — .... **Pero Vicente.**

Satisfazendo Pero Vicente como procurador de sua mãe Fellipa Vicente ao despacho retro em o qual lhe mandou dar vista de uma resposta que deu Sebastião Soares na qual diz estar João do Prado que Deus tem cujo sucessor ...... é por pagar da legitima que lhe coube por morte de seu pae .... vossa mercê achará tudo muito ao contrario por que a dita sua mãe Fellipa Vicente pagou ao dito seu filho João do Prado a sua legitima em uma negra .... na qual declara a viuva e Domingos Martins que a dita negra fôra dada ao dito defunto João do Prado em pagamento de sua legitima no que em tudo vossa mercê verá estar o dito João do Prado que Deus tem pago de sua legitima e que o que diz Sebastião Soares que por morte de João do Prado o velho que Deus tem se não acharam mais de sete herdeiros nelle proprio achará vossa mercê nove herdeiros por onde não cabia mais de quatorze mil réis a cada herdeiro e a dita Fellipa Vicente protesta de não pagar duas vezes uma cousa e protesta ...... — **Pero Vicente.**

Aos quatorze dias do mez de setembro do anno presente de mil e seiscentos e dezenove

annos em audiencia publica que aos feitos e partes fazia o juiz dos orfãos Antonio Telles .... Pero Vicente procurador de sua mãe e por elle foi dito ....

(Seguem-se varias linhas dilaceradas).

E logo no mesmo dia mez e anno acima e atrás escripto eu escrivão fiz este inventario concluso ao juiz dos orfãos Antonio Telles para nelle mandar o que fôr de justiça de que fiz este termo eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos por el-rei nosso senhor o escrevi.

Antes de outro despacho me ajuntem por ... a este inventario o inventario que se fez por morte e fallecimento de João do Prado defunto e satisfeito mandarei o que fôr justiça. **São** Paulo 21 de setembro de 619. — **Antonio Telles.**

E logo foi publicado o despacho do juiz dos orfãos Antonio Telles .... assim e da maneira que se nelle contém de que fiz este termo eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos por el-rei nosso senhor o escrevi.

Aos dezeseis dias do mez de novembro do anno presente de mil e seiscentos e dezenove annos por Pero Vicente me foi dado o inventario que o dito juiz mandou se acoste a este .... o qual eu escrivão .... a este inventario e o fiz concluso ao dito juiz para nelles mandar o que fôr de justiça de que fiz este termo eu Manuel da Cunha escrivão por el-rei nosso senhor o escrevi.

Vi o ....

....

mandei .... que se fez por morte e fallecimento de João do Prado o velho seu pae e por elle .... estar uma quitação de Domingos Martins pela qual consta estar pago da viuva Fellipa Vicente da legitima que cabia ao defunto João do Prado o moço seu filho que como curador de seus netos filhos que ficaram do dito João do Prado o moço seu genro recebeu ..... cada herdeiro coubesse dezenove mil réis .....

(Falta um pedaço da folha).

...... salvo havendo erro de contas que em tal caso havendo-o se desfará a todo tempo como Sua Magestade manda e o dito Sebastião Soares pague as custas .... São Paulo 20 de novembro de 1619 annos. — **Antonio Telles.**

Foi publicado o despacho acima e atrás do juiz dos orfãos Antonio Telles por elle em sua publica audiencia que elle fazia aos feitos e partes ....

....

....

(Segue-se a conta do escrivão e um despacho do juiz de orfãos Antonio Telles em que só se póde perceber a data 18 de março e a assignatura, por estar a pagina inteiramente roida.)

Aos vinte dias do mez de março do anno presente de mil e seiscentos e vinte e um annos nas casas do concelho em audiencia publica que

ahi aos feitos e partes fazia o juiz dos orfãos Antonio Telles por elle dito juiz foi publicado o seu despacho acima e atrás ...... se cumprisse de que fiz este termo eu João Baptista escrivão dos orfãos que o escrevi.

Visto em correição.

São Paulo, 16 de abril de 1621. — **Siqueira.**

Visto em correição. — **Cosme.**

IZABEL FELIX

TESTAMENTO.— 1596

INVENTARIO — 1596

ANNEXOS

DIOGO SANCHES

INVENTARIO — 1598

(Não fez testamento)

MIGUEL SANCHES

TESTAMENTO — 1620

INVENTARIO E TESTAMENTO DE IZABEL FELIX

Inventario da fazenda de Diogo Sanches por morte de sua mulher Izabel Felix ... e do dito Diogo Sanches que depois falleceu vae aqui adiante acostado.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e quinhentos e noventa e seis annos em os vinte um dias do mez de janeiro no termo da villa de São Paulo na roça de ...... Sanches onde se chama .... caminho novo do mar .... de São Vicente do Brasil de que é capitão e governador por Sua Magestade o senhor Lopo de Sousa etc. na dita roça .... o dito Diogo Sanches ....

(Ha nesta primeira pagina do inventario, que além de estar traçada, se acha muito suja, varias linhas illegiveis).

.... elle dito juiz perante mim escrivão deu juramento dos Santos Evangelhos ao dito Diogo Sanches sobre um livro delles e lhe mandou que o declarasse toda a fazenda assim mo-

vel como de raiz e dividas .... a elle e elle ...... o prometteu declarar ....

....

toda a dita fazenda o que elle .... declarar e avaliar e o assigna aqui com o dito juiz e eu Belchior da Costa tabellião o escrevi. — **Domingos Gonçalves — Domingos Luiz — Aleixo Leme.**

E logo o dito Diogo Sanches mostrou o testamento que a dita sua mulher deixou e escripto por mim tabellião o qual .... o dito juiz lêr e sendo por mim .... o dito Diogo Sanches .... elle dito juiz que se cumprisse .. .. e que se acostasse .... e eu tabellião o fiz logo ...... como se nelle contém e eu Belchior da Costa tabellião .... dita villa e seus termos que este escrevi. — **Aleixo Leme.**

Em nome de Deus amem. Saibam quantos este publico instrumento de testamento e manda virem como no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e quinhentos e noventa e seis annos em os quatorze dias do mez de outubro nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente do Brasil de que é capitão e governador por Sua Magestade o senhor Lopo de Sousa etc. nas casas donde pousa Diogo Sanches onde eu publico tabellião fui chamado ahi perante mim e testemunhas ao diante nomeadas estando ahi Izabel Felix sua mulher enferma de doença que Nosso Senhor lhe deu rogou a mim tabellião lhe fizesse este

testamento na fórma e modo seguinte não sabendo ella o que Deus della faria.

Primeiramente disse que encommendava sua alma a Deus Nosso Senhor e á Virgem gloriosa Nossa Senhora Santa Maria sua madre e a São Miguel Archanjo e a São João Baptista e aos Santos Apostolos São Pedro e São Paulo e a todos os santos e santas da côrte do céu que sejam em sua ajuda e favor diante a Magestade Divina.

Mandou que de sua terça se déssem de esmola para a casa do Senhor São Paulo desta dita villa aos reverendos padres oito cruzados.

Mandou mais que se désse uma novilha de um anno á confraria de Nossa Senhora do Rosario.

Mais se dará uma saia de panno de algodão e uma camisa á sua sobrinha Antonia. E nomeou por seu testamenteiro a Domingos Luiz seu tio e com isto disse que havia por feito e acabado este testamento que péde ás justiças de Sua Magestade o mandem cumprir e guardar como se nelle contém por sua ultima vontade estando em seu entendimento o qual eu tabellião fiz e assignei com testemunhas que estavam presentes Estevão Ribeiro o moço que assignou pela dita testadora e Francisco Martins rendeiro de Sua Magestade e Francisco de Oliveira morador nesta capitania e Geraldo Corrêa e eu Belchior da Costa tabellião o escrevi e assigno pela testadora a seu rogo e por mim Estevão Ribeiro // Francisco Martins // Geraldo Corrêa // Francisco de Oliveira Gago // Salvador Pires o qual testamento trasladei na ver-

dade com entrellinha que diz ser e aqui meu publico signal fiz que tal é. *(Está o signal publico.)* Pagou de tudo cento e sessenta réis. — **Belchior da Costa.**

E logo declarou que havia de entre elle ... . a sua mulher um menino de mamma por nome Miguel Sanches que é herdeiro .... toda a metade de sua fazenda.

Fazenda que declarou ter.

Gado vaccum.

Dez vaccas paridas e duas ...... e tres crianças de ...... tudo avaliado em trinta e quatro cruzados	13$600
Este sitio e casa de taipa de mão coberta de telha ..... dois lanços e alguns ..... avaliado em doze cruzados	4$800
Uma caixa em mil e duzentos réis	1$200
Tres rêdes de dormir avaliadas em dois mil réis	2$000
Quatro pratos de estanho avaliados em tres cruzados	1$200
Uma espada e tiros avaliada em mil e quatrocentos réis	1$400
Um panno .... em quatrocentos réis	$400
Certas peças de ferramenta enxadas.. ... em dois mil réis	2$000
..... sapatos e chinellos tudo em cinco tostões	$500

.... de algodão novo doze varas em seis cruzados o avaliaram	2$400
.... e uns calções em tres cruzados	1$200
Duas camisas de homem avaliadas em dois cruzados	$800
Umas meias e uns mantéos em seis tostões	$600
.... toalhas e uma gualt.ª em dois cruzados	$800
Uma saia que a defunta deixa a Antonia sua sobrinha e uma camisa avaliadas em mil réis	1$000
Outros calções de algodão usados quatrocentos réis	$400
	34$300

Em nombre de Dios todo poderoso sepan todos los que esta carta de testamento vieren como en el año de la criacion de Nosso Señor Jesu Xpo de 1596 años .... dias del mes de otubre yo Isabel Feliz estando enferma del cuerpo y sana del entendimiento .... Martin Barragan para hacer esta carta de testamento.

Primeramente encommendo mi anima a Dios que la crió y mi cuerpo a la tierra para onde fue criado.

Iten mando ocho cruzados de limosna a los reverendos padres de la Compañia de Jesu.

Iten mando seis cruzados que digan .... missas por mi alma.

Iten mando una novilha de un año a Nossa Señora del Rosario.

Iten mando una saya de pano de algodon y una camisa a mi sobriña Antonia.

Iten mando que Domingos Luiz carvoero sea mi ... azea. — **Isabel Feliz.**

..... **Martin Barragan.**

Digo eu o padre Jorge Rodrigues vigario geral desta capitania de São Vicente pelo Senhor administrador que achando-me nesta villa de São Paulo disse seis cruzados de missas por mandado de Diogo Sanches por alma de sua mulher Izabel Felix defunta e recebi os seis cruzados, porquanto nesta villa não ha vigario, e por verdade lhe dei esta quitação para sua guarda e para lhe ser levada em conta a dita quantia. Hoje 26 de janeiro de 97. — **Jorge Rodrigues.**

Digo eu André de Escudeiro que como ... . Senhora do Rosario recebi uma novilha .... a qual novilha deixou de esmola Isabel Felix sua mulher e por ser verdade roguei a Geraldo Corrêa que este fizesse e assignei aqui feito aos 26 .... de 97 annos. — **Geraldo Corrêa — de André de Escudeiro.**

Digo eu Francisco Soares superior da casa de São Paulo que eu recebi em a mão de André de Escudeiro de Diogo Sanches 3 vaccas acompanhadas de 8 cruzados que Izabel Felix sua mulher deixou por sua morte a esta casa e por ser verdade me assignei aqui a 9 de março de 97. — **Francisco Soares.**

.......Jacques Felix curador do inventario de Diogo Sanches uma esmola de mil e quinhentos .... que o senhor juiz Estevão Ribeiro mandou dar para a casa de Nossa Senhora do Carmo desta villa de São Paulo a qual eu recebi como superior hoje dez de outubro de 96. — **Frei Lourenço da Conceição.**

Recebi eu frei Antonio do Amaral que ora sirvo em ausencia do vigario desta villa de São Paulo mil e quinhentos réis das missas que disse pela alma do defunto Diogo Sanches que Deus tem e por verdade dei este por mim feito e assignado hoje 10 de outubro de 98 annos. — **Frei Antonio do Amaral.**

....

Uma roupeta em mil réis	1$000
Um casal de peças por nome Antonio com sua mulher por nome Maria e cinco filhos por nome Joane / outro Isidoro / outro Mathias / e outro Henrique / e uma menina Monica mais velha que todos estes todos avaliados em cento e cincoenta cruzados	62$000
Dois pares de talheres em tres tostões com uma faca	$300
Uns cabaços de sal do reino avaliados em um cruzado	$400
Um pedaço de terras na dada de Pero ....que é ametade da que comprou a Diogo Ramires em dez cruzados	4$000

Roças de mandioca e milharada avaliado tudo em quarenta e dois cruzados 16$800

E não houve por ora outra fazenda dizendo que na villa havia uma casinha de palha e que lá se avaliaria com mais alguma .... lhe esquecesse e toda a demais lhe ficou como pae do filho da dita defunta e eu Belchior da Costa tabellião que o escrevi. — **Aleixo Leme.**

Avaliação da casinha e mesa e manto.

Aos vinte e quatro dias do mez de janeiro do dito anno nesta villa de São Paulo avaliaram a casinha e uma mesa ....sinha e um .... do manto de algodão tudo em seis cruzados e a casa é de palha e de taipa de mão sem chãos e eu Belchior da Costa tabellião o escrevi. 2$400

Aleixo Leme. 122$600

Termo de declaração do que rendeu esta fazenda pelas avaliações.

Aos tres dias do mez de fevereiro do anno de mil e quinhentos e noventa e sete nas pousadas de mim escrivão estando ahi Aleixo Leme juiz ordinario e dos orfãos pela ordenação perante elle appareceu Diogo Sanches e o testa-

menteiro Domingos Luiz para sommarem a fazenda posta neste inventario para se saber a que é e logo a sommaram toda e acharam de fazenda cento e vinte e dois mil e seiscentos réis de que vem a ser do viuvo Diogo Sanches ametade que são sessenta e um mil e trezentos réis .....

....

(Ha varias linhas dilaceradas).

dito Diogo Sanches tem pago mil réis em que se avaliaram a saia e camisa que a defunta deixou a sua sobrinha Antonia que o testamenteiro Domingos Luiz logo recebeu para esse effeito / e assim mais disse que tem satisfeito com uma novilha a confraria de Nossa Senhora do Rosario e que mostraria quitação disso e assim mais mostraria quitação dos reverendos padres dos oito cruzados de esmola que a defunta deixou / e que assim mais pagára de sua fazenda seis cruzados para se dizerem em missas ao vigario Jorge Rodrigues como consta da quitação aqui acostada e por assim tudo passar o assignaram aqui juiz e testamenteiro e o dito Diogo Sanches e eu Belchior da Costa escrivão o escrevi. — **Diogo Sanches — Aleixo Leme — Domingos Luiz.**

Aos dezenove dias do mez de março do dito anno eu tabellião acostei a este inventario duas quitações uma do mordomo de Nossa Senhora do Rosario da esmola que se lhe deixa e outra da esmola dos padres as quaes acostei nas .... inventario digo do testamento da defunta e eu Belchior da Costa escrivão o escrevi.

Inventario da fazenda de Diogo Sanches defunto que fez o juiz Estevão Ribeiro.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e quinhentos e noventa e oito annos em os vinte dois dias do mez de setembro do dito anno nos campos do **Teyuguosuu** termo da villa de São Paulo da capitania de São Vicente do Brasil de que é capitão e governador por Sua Magestade o senhor Lopo de Sousa etc. onde o juiz Estevão Ribeiro se achou commigo tabellião por ser fallecido da vida presente Diogo Sanches nesta sua casa e fazenda elle dito juiz perante mim tabellião deu juramento dos Santos Evangelhos sobre um livro delles á viuva Apolonia Paes e assim a Pero de Moraes e a André Fernandes nesta dita villa moradores e lhes mandou sob cargo do dito juramento que a viuva declarasse toda a fazenda posta no digo que possuiam ella e seu marido Diogo Sanches e assim dividas que devessem e ellas houvessem e bens moveis de raiz e que os ditos aqui nomeados elles ambos avaliassem toda a fazenda que lhe fosse aqui declarada o que elles prometteram declarar e avaliar e o assignaram aqui todos e por a dita viuva assignou o dito juiz e eu Belchior da Costa tabellião o escrevi. — **André Fernandes — Estevão Ribeiro — Pero Moraes.**

Avaliação das peças

Um casal marido e mulher por nome Antonio e Maria e seis filhos quatro

machos e duas femeas todos em cento e oitenta cruzados 72$000

Tres vaccas grandes e uma novilha digo tres vaccas e uma criação deste anno avaliada em nove cruzados 3$600

liado em quatro mil réis com o que

Este assento casa e quintal tudo avaliado em quatro mil réis com o que tem dentro da cerca 4$000

Uma cunha encavada e outra solta e duas foices e um podão velho tudo avaliado em quatro patacas e meia. 1$440

Umas chinellas e uns sapatos em duzentos réis $200

Uma camisa de algodão trezentos e vinte réis $320

Uma manta de picote avaliada com uma carapuça e um chapéu velho em seiscentos réis $600

Uma espada em seiscentos e quarenta réis é velha $640

Um ralo cento e cincoenta réis é de cobre $150

Uma rêde usada avaliada em quinhentos réis $500

Um pouco de algodão que poderá ser uma arroba menos seis ou oito arrateis avaliado em quatrocentos réis $400

Um couro fresco de uma vacca que matou a onça avaliado em cento e vinte réis este se deu ao rendeiro pela avença que se lhe devia $120

Tres gallinhas com pintos alguns que tem e avaliadas em quatrocentos réis	$400
Um pequeno de **çeno** dois vintens	$040
Tres pratos avaliados em seiscentos de estanho	$600
Um conhecimento de Alonso Garcia de Tanhaem de seis cruzados	2$400

Outro conhecimento de Constança Paes mulher que foi de Christovão Paes de ametade de um escravo que foi vendido na villa de São Paulo em quatorze mil réis os quaes foram entregues a João de Sant'Anna perante mim tabellião e eu Belchior da Costa o escrevi. — **Estevão Ribeiro.**

Termo de como se deu a Lourenço Nunes as tres gallinhas por um cruzado que lhe deviam.

E logo por lhe constar a elle dito juiz por dito de testemunhas que se devia um cruzado a Lourenço Nunes e elle o jurar lhe mandou entregar as tres gallinhas que neste inventario estão postas e, elle se houve por pago de toda dita quantia o que tudo passou diante o procurador da viuva João de Santa Anna que ella escolheu para por ella procurar e elle dito juiz lhe deu licença para isso e lhe deu juramento dos Santos Evangelhos sobre um livro delles para que bem e verdadeiramente com sã e bôa consciencia e prometteu fazer o que entendesse e o assignou aqui e eu

Belchior da Costa o escrevi. — **Lourenço Nunes — Estevão Ribeiro — João de Santana.**

Avaliação das roças

E logo os ditos avaliadores foram a ver as roças de mantimento velho e avaliaram todo o que é de tres annos em oito mil réis 8$000

Mais outra roça nova pegada com esta velha acima avaliada em cinco mil réis com um pedaço limpo para plantar 5$000

Outro pouco de mantimento que está longe de que se comia avaliado em tres cruzados 1$200

Um pequeno de milho plantado em seiscentos e quarenta réis $640

Uma enxada velha e uma cunha velha com uma foice tudo avaliado em quatrocentos réis. $400

Foram dadas umas pencas de cebolas e de alhos que estavam no quintal por as não furtarem e comerem a André de Escudeiro em quatro reales que deve $160

Declarou João Serrano por juramento que lhe foi dado que um filho de João Maciel deve ao defunto cinco tostões de umas meias calças que seu pae é obrigado a pagar e destes quinhentos réis lhe tinha promettido o defunto dar uma pataca que lhe devia de certo panno $180. $500

E assim foi dado juramento a Lourenço Nunes se sabia de alguma fazenda dividas ou outra cousa que devessem ao defunto e por emquanto sabia de nada eu Belchior da Costa tabellião e escrivão dos orfãos o escrevi. — **Estevão Ribeiro.**

Foi dado um gato a José Sanches um gato em duzentos réis $200

Termo de como se avaliou outra fazenda nesta villa.

Aos vinte e tres dias do mez de setembro do dito anno nesta villa de São Paulo o juiz Estevão Ribeiro commigo tabellião e avaliadores veiu avaliar outro fato em esta casa e eu Belchior da Costa tabellião o escrevi.

Um ferragoulo de panno do reino avaliado em cinco mil réis 5$000
Uma roupeta nova de panno de algodão com uns calções avaliados em dois cruzados $800
Outra roupeta e calções em setecentos réis $700
Um gibão branco de homem avaliado em trezentos réis $300
Umas meias de agulha de algodão avaliadas em quinhentos réis $500
Uma camisa de panno de algodão em quatrocentos réis $400

Umas meias calças velhas com suas fitas de agulha duzentos réis $200
Outro gibão de homem avaliado em quatro reales $160
Um mantéo posto em cem réis de panno de algodão $100
Uma toalha de mesa um cruzado $400
Uma tira de panno de algodão e outra de Ruão em cinco tostões $500
Uma caixa com fechadura mil réis 1$000
Uma mesa com seus pés tudo velho avaliada em trezentos e vinte réis $320
A casa que não tem mais que a porta e cadeado sem chãos por serem de Domingos Luiz os ditos chãos avaliados em dois cruzados — Luiz diz a entrelinha.
Uma cadeira e um banco e uma tripeça tudo em uma pataca $320

Declaração que fez João de Santa Anna ácerca de uma pouca de farinha.

E logo no dito dia mez e anno atrás declarado disse João de Santa Anna que os padres deviam uma pouca de farinha de guerra que a viuva antes de casar lhes deu para um manto que vindo se partirá a sarja ou o dinheiro della.
Umas terras no Ypiranga avaliadas em quatro mil réis de que ha carta destas terras.

Deve-se o feitio de umas meias calças que o defunto fez a Antonio Rodrigues filho de Anna Rodrigues $320

128$750

Sanches.

Papeis que se acharam do defunto.

A carta das terras de Ipiranga.

Uma quitação de Gonçalo Madeira de serviço e letra rasa do inventario de Pero Gomes defunto do que devia Jaques Felix.

Outra quitação de Gonçalo Madeira de cinco tostões da cova da mulher primeira de Diogo Sanches.

Um ról de certas contas que o defunto tem com alguma pessoa que não está nomeada que é necessario saber-se quem é.

E não houve por agora outra fazenda para se avaliar e eu Belchior da Costa o escrevi. — **Estevão Ribeiro — Pero Moraes — André Fernandes.**

Termo de juramento que se deu a Jaques Felix para servir de curador deste inventario e do menor seu sobrinho.

Aos vinte tres dias do mez de setembro do dito anno o dito juiz perante mim tabellião e escrivão deu juramento dos Santos Evangelhos

sobre um livro delles a Jaques Felix para servir de curador do menor seu sobrinho e da fazenda que lhe coubesse na sua parte e lhe mandou que sob cargo do dito juramento elle dito Jaques Felix servisse o dito cargo e procurasse por todo o bem e proveito deste menor seu sobrinho buscando-lhe todo o bem e arredando-lhe todo o mal e damno que elle disse que faria conforme lhe Nosso Senhor désse a entender e o assignou com o dito juiz e com entrelinhas que dizem Jaques Felix / dor / e eu Belchior da Costa o escrevi. — **Estevão Ribeiro** — + do curador **Jaques Felix.**

Auto de partilha desta fazenda entre a viuva e o menor.

E logo no dito dia mez e anno atrás declarado elle dito juiz e partidores estando presentes o procurador da viuva João de Santa Anna e o curador do menor Jaques Felix a sommou toda a fazenda que está posta neste inventario pelas avaliações e achou que importava toda a quantia de cento e trinta e cinco mil e sessenta réis afóra a farinha que os padres de Jesus devem de que mandaram trazer .... que ha de vir por conta da viuva e a seu risco por assim ser o concerto feito ao tempo que se deu a dita farinha e eu Belchior da Costa tabellião o escrevi. — **Estevão Ribeiro.**

135$060

137$350

Termo de como o dito juiz com o curador e procurador da viuva assentaram que a farinha atrás ficasse com a viuva em preço de quatro mil e duzentos réis em que foi avaliada por serem trinta alqueires della ....

E logo elle dito juiz com os avaliadores e procuradores da viuva e curador mandou avaliar a farinha e foi posta em quatro mil e duzentos réis á razão de sete vintens por alqueire que eram trinta alqueires os quaes por não se esperar por ella e a viuva ter necessidade do mantimento se vier e o procurador tomar o risco mandou elle dito juiz que se lhe deixasse no que coubesse á sua parte e por esta maneira fica a fazenda valendo cento e trinta e nove mil duzentos e sessenta réis. Belchior da Costa o escrevi. — **Estevão Ribeiro.**

139$260

Termo de como o dito juiz mandou vir o inventario da mulher primeira de Diogo Sanches para dar a parte do menor antes de dar partilha á viuva.

E logo elle dito juiz perante os ditos avaliadores curador e procurador da viuva vendo o inventario da mulher do dito defunto Diogo Sanches e achou por elle que ficou de parte da dita defunta sua mulher a seu filho menor

a quantia de sessenta e um mil e trezentos réis da qual quantia se hão de abater dos legados da dita defunta sua mãe a quantia de ce... e seiscentos réis que o defunto gastou e pagou como consta por quitações postas no inventario velho // e por este respeito ficam liquidos para o dito defunto digo menor cincoenta e tres mil e setecentos réis que elle dito juiz mandou que se tirassem do monte maior e eu Belchior da Costa o escrevi. — **Estevão Ribeiro.**

Ficam de fazenda liquida .... pago o menor da legitima de sua mãe oitenta e cinco mil quinhentos e sessenta réis e vem a cada parte quarenta e dois mil setecentos e oitenta réis ... viuva quarenta e dois mil setecentos oitenta réis e ao menor outro tanto os quaes se pagarão na forma e maneira seguinte e eu Belchior da Costá o escrevi.

42$780

Cousas que se deram á viuva pela avaliação na quantia que lhe cabe e do que requereram o curador e viuva por seu procurador.

E logo no dito dia mez e anno atrás declarado nas pousadas de mim tabellião e escrivão fez pagamento á viuva de quarenta e dois mil setecentos e oitenta réis ...... seguintes cousas .... fazenda.

Uma caixa com sua fechadura em mil réis	1$000
Estanho em seiscentos réis	$600
Ferramenta derradeira quatrocentos réis	$400
Vaccas tres mil e seiscentos réis	3$600
Um ralo cento e cincoenta réis	$150
Meias brancas quinhentos réis	$500
Assignados de Affonso Garcia e de sua irmã da viuva oito mil novecentos réis ambos	8$900
A sarja que os padres mandaram vir quatro mil e duzentos réis	4$200
Algodão quatrocentos réis	$400
O ferragoulo em cinco mil réis.	5$000
A roça em cinco mil réis	5$000
A toalha de mesa e camisa em setecentos e vinte réis	$700
Camisa de homem quatrocentos réis	$400
Uma rêde de dormir quinhentos réis	$500
A espada seiscentos e quarenta réis	$640
.... de picote seiscentos réis	$600
Cadeado ...... trezentos	$300
Casa ...... e cadeado	....
Feitio .... meias de Antonio Rodrigues trezentos e vinte réis	$320
O vestido que está avaliado em oitocentos réis	$800
Assim mais se obrigou o curador e mandou o dito juiz que se lhe déssem das peças vinte cruzados em dinheiro porquanto não é .... desmembrar-se o casal das peças por ficarem todas na parte do orfão e com este	8$000

Quantia que importa quarenta e dois mil oitocentos e trinta réis ficou paga a dita viuva dos ditos quarenta e dois mil setecentos e oitenta réis e fica devendo cincoenta réis sómente e o dito João de Santa Anna como seu procurador se houve por entregue de tudo salvo o dinheiro que são vinte cruzados que se pagarão depois de vendidas as peças e o assignou aqui com o curador e juiz e eu Belchior da Costa o escrevi digo no riscado oito mil réis sobredito o escrevi. — **Estevão Ribeiro** — **João de Santana** — ....

Parte do menor assim da parte da mãe como de seu pae.

Importãm as duas legitimas que o menor tem assim de parte de sua mãe como de seu pae tudo juntamente noventa e cinco mil quatrocentos e oitenta réis os quaes lhe foram deixados na fazenda seguinte.

95$480

O casal com todas as mais crianças que que tem em cento e oitenta cruzados que são setenta e dois mil réis	72$000
Assento casa e quintal tudo avaliado em dez cruzados	4$000
Umas terras em quatro mil réis	4$000
Uma roça em oito mil réis	8$000
Outro pedaço de roça em mil e duzentos réis	1$200

Uma milharada em seiscentos e quarenta réis	$640
Primeira ferramenta em mil e quatrocentos e quarenta réis	1$440
Uns sapatos e chinellas duzentos réis	$200
Uma cunha trezentos e vinte réis	$320
Um pouco de **ceno** dois vintens	$040
Na mão de André de Escudeiro quatro reales das cebolas e alhos	$160
Deve João Maciel quinhentos réis e destes ha de haver João Serrano uma pataca e os nove vintens são do menor	$180
Mais na mão de Jorge Sanches duzentos réis	$200
Uma roupeta e calções de algodão setecentos réis preta	$700
Um gibão branco uma pataca	$320
Das meias velhas e fitas duzentos réis.	$200
Outro gibão de homem cento e sessenta réis	$160
Um mantéo .... cem réis	$100
Umas tiras de panno Ruão e algodão meio tostão	$50
	2$730

3$330
34$210

37$540

Termo de como o dito juiz houve por carregada toda esta fazenda sobre o curador Jaques Felix.

E toda esta fazenda que ficou para o defunto digo menor houve elle dito juiz por carregada sobre o dito curador Jaques Felix para dar conta della a todo tempo e lhe mandou que domingo a trouxesse para se vender e eu Belchior da Costa o escrevi e assignou o dito curador e juiz sobredito o escrevi. — **Estevão Ribeiro** — de + **Jaques Felix.**

Avaliação da rapariga maior por nome Monica.

E logo no dito dia mez e anno atrás declarado elle dito juiz .... deixar a rapariga para criação do menino e elle não escusar e haver quem se obrigue a ter ...... lhe ser dada rapariga maior chamada Monica a mandou avaliar pelos avaliadores os quaes a avaliaram e puzeram de per si em trinta e dois cruzados eu Belchior da Costa escrivão o escrevi. — **Estevão Ribeiro.**

Auto que mandou fazer o juiz Estevão Ribeiro por requerimento de João de Santa Anna e como por elle se verá que houve erro nesta fazenda.

Aos vinte e cinco dias do mez de setembro do dito anno nesta dita villa nas pousadas de

mim escrivão estando ahi Estevão Ribeiro juiz perante elle appareceu João de Santa Anna ... . eu escrivão lhe dissera haver erro de contas nesta partilha e que a viuva tinha por este respeito tinha recebido além do que lhe convinha alguma quantia e porque era razão desfazerem-se os enganos e erros para que cada um houvesse o seu elle como procurador da dita viuva estava prestes a desfazer o dito erro e a tornar ao monte o que fosse razão tornar por fim das ditas partilhas e contas que pedia a sua mercê as mandasse tornar a fazer de novo e que elle estaria presente a tudo o que visto pelo dito juiz seu requerer mandou a mim escrivão com o dito João de Santa Anna presente tornassemos a rever e correr este inventario e se desfizesse o dito engano que elle o havia assim por bem pois era proveito do menor e o dito João de Santa Anna tornasse logo a entregar a quantia do que ficasse devendo daquellas cousas que tiver em si recebidas e se entregarem ao curador para se pôrem em arrecadação e trazerem á praça e por bem deste requerimento e mandado delle dito juiz fiz este termo em que assignaram ambos e eu Belchior da Costa o escrevi.

E assim mais declarou João de Santa Anna que a viuva lhe dissera que seu marido fizera umas meias calças para um menino filho de Francisco Vaz Coelho de que se deve o feitio sobredito o escrevi.

Conta que se tornou a fazer neste inventario com o procurador da viuva João de Santa Anna.

Aos vinte e seis dias do mez de setembro do dito anno nesta dita villa nas pousadas de mim escrivão estando alli João de Santa Anna procurador da viuva juntamente commigo tornamos a correr esta fazenda posta neste inventario da maneira seguinte.

Achamos pelas addições e fazenda deste inventario pelas addições e avaliações cento e vinte e oito mil setecentos e sessenta réis liquidos / tiradas algumas dividas pequenas que alli appareceram / da qual quantia tiramos para o menor a quantia de trinta digo de cincoenta e tres mil e setecentos réis que ao menor lhe cabem da legitima de sua mãe que Deus tem restam setenta e cinco mil e sessenta réis que feitos em duas partes cabe a cada um delles trinta e sete mil quinhentos e trinta réis a saber para a viuva um quinhão e para a parte do defunto outro a seu filho e terça completa e por esta maneira assim feita a dita conta por caberem á dita viuva não mais que trinta e sete mil quinhentos e trinta réis e ella ter recebido quarenta e dois mil oitocentos e cincoenta réis é necessario tornar a este monte para perfeição do dito menor e terça a quantia de treze mil trezentos e vinte réis com a qual quantia fica o menor e terça de tudo cheios e pagos / e com esta declaração ficam ao dito menor de parte

de sua mãe e de seu pae defuntos a quantia de noventa e um mil duzentos e trinta réis a saber cincoenta e tres mil de parte de sua mãe / e setecentos réis / e da parte de seu pae com terça e tudo trinta e sete mil quinhentos e trinta réis como dos inventarios parece ao que me reporto e para cumprimento destes tres mil e trezentos e trinta réis deu logo João de Santa Anna o seguinte.

Um vestido de panno de algodão	$800
O conhecimento de seis cruzados que deve Affonso Garcia de Tanhaem para se arrecadar	2$400
A espada do defunto em duas patacas que está avaliada	$640
Dois tostões de Francisco Vaz Coelho das meias calças	$200
Mais a pataca que se deve do feitio das meias calças que deve Antonio Rodrigues filho de Anna Rodrigues	$200
	4$320

Que tudo somma quatro mil trezentos e **sessenta** réis e lhe ficam devendo trinta réis e por assim ser o assignou aqui o dito João de Santa Anna e eu Belchior da Costa tabellião o escrevi e declaro que são quatro mil e trezentos e sessenta réis em tudo sobredito o escrevi. — **João de Santana.**

Aos vinte e sete dias do mez de setembro do dito anno o juiz Estevão Ribeiro mandou tra-

zer em venda a fazenda posta neste inventario e a trouxe em venda o porteiro Francisco Leão na praça publica desta dita villa e eu Belchior da Costa o escrevi. — **Estevão Ribeiro.**

Venda das peças.

E logo andaram em venda as peças marido e mulher com os mais filhos afóra a menina Monica que ficou de fóra para ajuda de criar ao menor e trazendo-as em venda o porteiro Francisco Leão e por não haver maior lançador que Miguel Vaz Lobo ourives de prata que lançou em todas as ditas peças nomeadas afóra a dita rapariga Monica trezentos e cincoenta e dois cruzados a saber trinta logo pagos em dinheiro e a demasia em dinheiro pago deste janeiro que vem a dois annos ou em assucar branco e de receber ao foro da terra na villa de Porto de Santos em paz e em salvo para o orfão e deu por seu fiador e principal pagador Domingos Luiz carvoeiro nesta dita villa morador que disse que o fiava em toda a dita quantia e isto até sabbado que vem que ha de apresentar outro fiador mais abonado e quando der o dito fiador e pagar os ditos trinta cruzados se fará declaração e em nenhum tempo se chamará a engano nem a liberdade que tenha e eu Belchior da Costa o escrevi. — de + **Domingos Luiz** — **Estevão Ribeiro** — **Miguel Vaz Lobo** — **Francisco Leão** — do curador + **Jaques Felix.**

E logo se arremataram as peças de ferramentas todas e trazendo-a em venda o por-

teiro Francisco Leão não houve quem por ellas mais désse que Domingos Affonso que lançou em tudo seis patacas e meia a pagar para deste janeiro que vem a dois annos em dinheiro de contado nesta villa ou em assucar branco e bom posto na villa de Santos em paz e salvo e deu por seu fiador e principal pagador a Manuel Fernandes aqui morador filho de João Fernandes o velho que assignou aqui e eu Belchior da Costa o escrevi. — **Estevão Ribeiro — Domingos Affonso — Manuel Fernandes** — do curador + **Jaques Felix — Francisco Leão.**

E logo foi arrematado o vestido novo de algodão e por não haver maior lançador que André de Escudeiro que lançou nelle tres cruzados a pagar da mesma maneira e ao mesmo tempo e deu por seu fiador e principal pagador a Manuel Fernandes seu cunhado e eu Belchior da Costa tabellião o escrevi. — **André Escudeiro — Manuel Fernandes — Estevão Ribeiro** — do curador + **Jaques Felix — Francisco Leão.**

E logo se arrematou o gibão branco e por não haver maior lançador que Pero de Moraes que lançou nelle cinco tostões a pagar da mesma maneira e ao mesmo tempo e o curador o abonou e eu Belchior da Costa tabellião e escrivão o escrevi. — **Pero de Moraes — Estevão Ribeiro** — do curador + **Jaques Felix — Francisco Leão.**

E assim foi arrematada uma camisa de algodão em quinhentos réis a pagar da mesma maneira e ao mesmo tempo e deu por seu fiador a João de Santa Anna e eu Belchior da Costa o escrevi. — **Estevão Ribeiro** — do curador + **Jaques Felix** — **João de Santana** — **Francisco Leão.**

E assim mais lhe foi arrematado um gibão em quatrocentos réis ao mesmo a pagar logo digo ao mesmo tempo e o mesmo fiador o abonou. — **João de Santana** — **Estevão Ribeiro** — do curador + **Jaques Felix** — **Francisco Leão.**

E assim se arrematou outro vestido preto a Francisco Martins em novecentos réis a pagar do mesmo modo e ao mesmo tempo e o curador o abonou e eu Belchior da Costa tabellião o escrevi. — **Francisco Martins** — do curador + **Jaques Felix** — **Estevão Ribeiro** — **Francisco Leão.**

E logo andou em pregão a espada e por não haver maior lançador que André Peres alcaide que lançou nella seiscentos réis a pagar da mesma maneira e ao mesmo tempo e o juiz Gonçalo Madeira o abonou por estar presente e eu Belchior da Costa o escrevi. — de **André** + **Peres** — **Gonçalo Madeira** — **Estevão Ribeiro** — **Francisco Leão.**

Termo de como se obrigou André de Escudeiro a pagar as peças que neste inventario comprou Miguel Vaz ourives por lh'as largar.

E logo no dito dia mez e anno atrás declarado appareceu perante elle dito juiz e dito curador appareceu Miguel Vaz ourives de prata comprador das peças postas neste inventario e disse que elle não queria usar da compra das ditas peças e traspassava a dita compra em André de Escudeiro nesta dita villa morador que de presente estava na quantia em que lhe foram arrematadas o que o dito André de Escudeiro disse que elle se obrigava assim e da maneira que o dito Miguel Vaz está obrigado e para o mesmo tempo e sob as ditas condições no dito termo declarado e para firmeza de tudo disse que offerecia e apresentava por seus fiadores e principaes pagadores a esta quantia a João Moreira e a Manuel Fernandes e Antonio Rodrigues seus cunhados os quaes elle dito juiz e curador acceitaram e todos se obrigaram por suas fazendas e pessoas e o assignaram e eu Belchior da Costa o escrevi. E logo pagou o dito André de Escudeiro os trinta cruzados em dinheiro de contado que se deram os vinte delles a João de Santa Anna procurador da viuva delles e os dez ficaram em poder do cobrador Jaques que elle dito juiz lhe mandou dar que os não gastasse para legados e custas Belchior da Costa o escrevi. — **André de Escudeiro — Antonio Rodrigues — João Moreira — Manuel Fernan-**

des — Estevão Ribeiro — do curador + **Jaques Felix — Francisco Leão.**

E logo foi arrematada a milharada a Jaques digo a André Fernandes genro de Pero Nunes a pagar da mesma maneira e ao mesmo tempo e o dito juiz o abonou e eu Belchior da Costa o escrevi. — **Estevão Ribeiro — André Fernandes** — do curador + **Jaques Felix — Francisco Leão.**

E assim foi arrematado o sitio a Lourenço Nunes em quatro mil e duzentos réis a pagar do mesmo modo e da mesma maneira e o dito curador o abonou e eu Belchior da Costa o escrevi. — de + **Jaques Felix** curador — **Estevão Ribeiro — Lourenço Nunes — Francisco Leão.**

Termo de como se deram a André de Escudeiro os chinellos e sapatos.

E logo no dito dia mez e anno atrás declarado foram dados os chinellos e sapatos a André de Escudeiro por duzentos réis por elle levar o dia que se fez este inventario os ditos chinellos para sua casa e eu sobredito tabellião o escrevi. — **Estevão Ribeiro.**

Termo de como o juiz Estevão Ribeiro e o curador Jaques Felix houveram por bem de dar tres mil réis para enterramento e officios divinos da alma do defunto aos padres do Carmo — digo como foi dado a Domingos Martins as meias calças e fitas em duzentos réis.

Aos cinco dias do mez de outubro do anno de mil e quinhentos e noventa e oito annos nesta villa de São Paulo nas pousadas de mim escrivão perante mim appareceu Domingos Martins e confessou dever ao menor deste inventario duzentos e dez réis das meias calças velhas e fitas que o juiz Estevão Ribeiro e o curador lhe mandaram dar e que se obriga a pagar a dita quantia no tempo das mais coisas no que os mais devedores são obrigados a pagar e o curador o abonou e eu Belchior da Costa o escrevi. — **Domingos Martins** — de **Jaques** + **Felix** — **Estevão Ribeiro.**

Termo de como o juiz Estevão Ribeiro e curador houveram por bem de dar tres mil réis para a cova e missa do defunto.

Aos cinco dias do mez de outubro de mil e quinhentos e noventa e oito annos o juiz Estevão Ribeiro commigo. digo mandou a mim escrivão que fizesse este termo em como elle com

o parecer do curador houve por bem de mandar dar aos padres de Nossa Senhora do Carmo para sua casa mil e quinhentos réis por deixarem enterrar o corpo do defunto Diogo Sanches por estar a igreja matriz desfeita e se fazer de novo / e assim houve por bem se déssem outros mil e quinhentos réis para o vigario dizer em missas resadas para a alma do dito defunto por morrer sem testamento e eu Belchior da Costa tabellião o escrevi. — **Estevão Ribeiro.**

Termo de como o juiz Estevão Ribeiro mandou acostar neste inventario uma monitoria do padre vigario geral Jorge Rodrigues em que manda lhe dêm seis mil réis desta fazenda para dizer em missas e officios divinos pela alma deste defunto por morrer ab intestado sem testamento.

Aos dezenove dias do mez de novembro do anno de mil e quinhentos e noventa e oito annos em esta villa de São Paulo nas pousadas de mim tabellião e escrivão por Estevão Ribeiro juiz ordinario e dos orfãos pela ordenação nesta villa foi dada a mim escrivão uma monitoria da letra e signal do padre Jorge Rodrigues vigario geral desta capitania na qual manda aos juizes desta villa com pena de excommunhão lhe mandem pagar seis mil réis para dizer em missas e officios divinos pela alma deste defunto por morrer sem testamento e se não achar e

dado caso que elle dito juiz tenha mandado fazer bem pela alma do defunto por lhe ser pedido isto com excommunhão lhe mandou pagar a dita quantia e a todo tempo se verá da dita monitoria que é como se nella adiante contém Belchior da Costa o escrevi.

Jorge Rodrigues vigario da villa de Santos por Sua Magestade .... da vara do ecclesiastico em toda esta capitania de São Vicente pelo senhor administrador etc. faço a saber aos senhores juizes da villa de São Paulo em como sou informado de como é fallecido um Diogo Sanches hespanhol morador na dita villa sem testamento como Sua Magestade manda e se tem por costume neste bispado que toda pessoa que morrer sem testamento que da sua fazenda se mande dar aos vigarios dez mil réis ou o que render a sua fazenda para se fazer bem por sua alma e como na dita villa ao presente não ha vigario e a elle lhe pertence a tal esmola para por elle dizer e mandar dizer missas por sua alma, e visto tudo isto mando aos ditos juizes que de sua fazenda mandem logo entregar os dez mil réis a André de Escudeiro meu procurador e com sua quitação lhe será levado em conta sob pena de excommunhão maior e de vinte cruzados para o meirinho e obras pias, e o meirinho do ecclesiastico com o escrivão lhe notificará e fará termo da notificação e isto sem appellação nem aggravo e mando que nenhuma pessoa de qualquer condição que seja vá contra o que neste caso mando sob pena de

proceder contra elles o que me parecer. Santos, hoje 12 de outubro de 98. — **Jorge Rodrigues.**

Aos dezoito dias do mez de outubro da era de 98 annos notifiquei eu escrivão com o meirinho Pero Nunes esta precatoria ao juiz ordinario Estevão Ribeiro o moço e respondeu que André de Escudeiro tinha uma divida no inventario e que o que .... elle mandava e manda que o desconte André de Escudeiro com dar quitação ao curador de como ... recebido e que isto era o que respondia e mandou ..... fizemos esta notificação .... este termo eu Matheus Leme ....
— **Matheus Leme.**

Termo de venda da roça do menor filho de Diogo Sanches que está por vender.

Aos quatorze dias do mez de dezembro do dito anno nesta dita villa nas casas de mim tabellião estando ahi Estevão Ribeiro juiz ordinario perante elle appareceu André de Escudeiro aqui morador e por elle foi dito que elle tinha um mandado pelo qual sua mercê mandára dar ao padre vigario geral Jorge Rodrigues seis mil réis para officios divinos e missas pela alma do defunto Diogo Sanches e que por não haver dinheiro e de haver de carregar digo arrecadar pelo que pedia lhe déssem a roça que está por vender e que elle daria por ella seis mil réis conteudos no dito mandado e o dito juiz visto o que dito é por estar presente Gon-

çalo Madeira juiz ordinario nesta villa de São Paulo e seus termos e dos orfãos pela ordenação etc. mandou a Jaques Felix curador do inventario e menor filho de Diogo Sanches defunto deixe e pague da parte da terça do dito defunto ao reverendo padre vigario geral Jorge Rodrigues a quantia de seis mil réis que elle manda por um mandado e monitoria sua se lhe paguem por morrer o dito defunto sem testamento como consta do dito mandado que o juiz meu parceiro Estevão Ribeiro mandou acostar ao inventario e por ser mandado com pena de excommunhão a que hemos de obedecer se lhe mandou já passar outro mandado da dita quantia por o dito meu parceiro e dizer ser perdido o dito padre e o perder antes de lhe ser pago eu lhe mandei passar este com tal que apparecendo o outro este não valerá / e além destes seis mil réis são pagos ao padre frei Antonio mil e quinhentos réis para missas como vigario que assiste nesta villa e mil e quinhentos réis para a cova e enterramento ao padre frei Lourenço superior da casa de Nossa Senhora do Carmo e portanto mando que se pague a dita quantia e com este com quitação do mesmo padre tudo que elle mandar se vos levará em conta a dita quantia dado sob meu signal sómente hoje vinte e quatro dias do mez de novembro Belchior da Costa escrivão o fez por meu mandado anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e quinhentos e noventa e oito annos a qual quantia diz lhe mandem dar para dizer de missas e officios divinos pela alma do dito defunto por morrer ab intes-

tado sobredito o escrevi. — **Gonçalo Madeira** — Pagou ....

O curador Jaques Felix lhe fez pergunta si era bem dar-lhe a dita roça ao dito André de Escudeiro pelo dito preço e quantia ao que elle disse que lhe parecia bem visto não haver quem a comprasse que tanto por ella désse e estava cheia de matto e herva e não havia porteiro que a trouxe a pregão e portanto elle dito juiz lh'a houve por arrematada e dada ao dito André de Escudeiro nos ditos seis mil réis do dito mandado e elle se deu por pagò da dita quantia e deixou o mandado para se acostar a este inventario e eu Belchior da Costa o escrevi. — Com declaração que esta roça andou em praça algumas vezes a pregão pelo porteiro Francisco Leão eu sobredito tabellião o escrevi. — **André de Escudeiro** — de **Jaques** + **Felix** — **Estevão Ribeiro**

Vi este inventario e achei estar cumprido por as quitações aqui acostadas hoje 15 de março de 600 annos. — **O Administrador.**

Pagou Jaques Felix uma gallinha ao administrador.

Auto de fiança que deu Jaques Felix.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e um annos em os vinte dias do mez de julho nesta villa de São

Paulo em a capitania de São Vicente do Brasil de que é capitão e governador por Sua Magestade o senhor Lopo de Sousa etc. nas pousadas de mim escrivão por mandado de Bernardo de Quadros juiz dos orfãos appareceu Jaques Felix curador deste inventario e por elle foi dito que elle apresentava por seu fiador e principal pagador á quantia que se achar que sobre elle dito Jaques Felix carregar neste inventario Pero Nunes aqui morador que de presente estava que disse que o fiava e porisso obrigava sua fazenda e bens moveis e de raiz havidos e por haver que para isso realmente obrigou e o dito juiz o acceitou e o assignou com testemunhas Balthazar Gonçalves e Diogo Moreira juiz ordinario e eu Belchior da Costa escrivão o escrevi. — **Pero Nunes** — de **Jaques + Felix** — **Balthazar Gonçalves** — **Diogo Gomes** — **Bernardo de Quadros.**

.... este testamento .... administrador não tinha conhecimento delle. 15 de março de 601. — **Siqueira.**

Provendo no inventario acho ser o curador tio deste menor e que ...... será de idade de oito annos mas nem anda na escola nem está a officio dão razão que o deixam de fazer por doente mando ao juiz dos orfãos que tenha cuidado do dito orfão conforme a sua obrigação e se ...... a officio competente quanto á fazenda está na melhor arrecadação que ..... porque está carregada sobre o curador com fiança acceitada pelo juiz e assim sempre o orfão

poderá .... successivamente sendo-lhe ..... o dito juiz o .... alimentar de todo o necessario naquillo que não abrangerem os rendimentos de sua legitima ...... São Paulo 17 de março de 601. — **Siqueira.**

Aos onze dias do mez de novembro de mil e seiscentos e cinco annos nesta villa de São Paulo nas pousadas do desembargador Francisco Sotil de Siqueira provedor mór dos defuntos ausentes orfãos e residuos em todo este estado do Brasil ahi appareceu Jaques Felix morador na dita villa e disse ao dito desembargador que elle se obrigava a alimentar de todo o necessario á sua custa ao orfão Miguel Sanches conteudo neste inventario no que os rendimentos de sua legitima não abrangerem e isto emquanto o dito orfão não fôr emancipado e para isso obrigou sua pessoa e bens havidos e por haver e de como se obrigou assignou aqui com o dito desembargador Bartholomeu ...... escrivão de seu officio o escrevi. — **Jaques Felix — Siqueira.**

Quitações que requereu João Fernandes procurador de André de Escudeiro que se acostassem neste inventario.

Aos vinte e sete dias do mez de maio do anno de mil e seiscentos e seis annos nas pousadas de mim escrivão estando ahi Antonio Rodrigues juiz ordinario que serve dos orfãos pela ordenação perante elle appareceu João Fernandes procurador de André de Escudeiro e lhe

requereu lhe mandasse acostar neste inventario certas quitações que tem do curador Jaques Felix que o dito juiz lhe mandou acostar assim como se nellas ao diante contém e tudo dellas tambem ao diante se verá eu Belchior da Costa o escrevi.

Digo eu Jaques Felix que é verdade que estou pago e satisfeito de André de Escudeiro de cincoenta cruzados que me pagou de umas peças que comprou em leilão do inventario de Diogo Sanches que Deus tem meu cunhado de que ...... digo de um casal de peças e por ser verdade roguei a Duarte Machado que esta fizesse na qual me assignei e eu Duarte Machado a fiz ...... como testemunho hoje quinze dias do mez de janeiro era de mil e seiscentos e quatro / **Duarte Machado** / **Jaques Felix.**

Digo eu Jaques Felix que é verdade que estou pago e satisfeito de André de Escudeiro de setenta cruzados que me pagou como curador de Diogo Sanches meu cunhado já defunto de um casal de peças que comprou de seu inventario os quaes me pagou e por esta por mim assignada o hei por desobrigado e que em tempo algum lhe seja pedida a dita quantia de setenta cruzados e por ser verdade roguei a Duarte Machado que esta fizesse a qual fez e eu com André Escudeiro e elle nos assignamos aqui Duarte Machado ...... dias de janeiro da era de mil seiscentos e quatro annos. — **Jaques Felix.**

Digo eu Jaques Felix que é verdade que estou pago e satisfeito de André de Escudeiro de setenta cruzados os quaes me pagou como curador de Diogo Sanches e orfãos que sou e declaro que com esta são quatro as quitações que lhe tenho dado das quaes estou pago e satisfeito e são feitas na verdade que por ser grande quantia as dei assim ...... e por ser verdade lhe dei esta e estas quatro ...... assignadas e eu Duarte Machado as fiz .... de testemunho hoje aos vinte e cinco dias do mez de fevereiro era de mil e seicentos quarenta. — **Duarte Machado — Jaques Felix.**

Digo eu Jaques Felix que é verdade que estou pago e satisfeito de André de Escudeiro de setenta cruzados ...... que foi de meu cunhado Diogo Sanches ...... que sou curador e por ser verdade lhe fiz esta por mim assignada e roguei a Duarte Machado que esta fizesse a qual fez e assignou como testemunha hoje vinte de fevereiro era de mil e seiscentos e quarenta annos. — **Duarte Machado — Jaques Felix.**

Auto de reclamação que André de Escudeiro morador na villa de São Paulo do Campo fez diante do juizo do senhor capitão e ouvidor desta capitania de São Vicente Roque Barreto.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e quinhentos e noventa e oito

annos aos dez dias do mez de outubro do anno de mil e quinhentos e noventa e oito annos já arriba declarado nesta villa do Porto de Santos costa do Brasil capitania de São Vicente de que é capitão e governador por el-rei nosso senhor o senhor Lopo de Sousa etc. nesta dita villa nas pousadas do senhor Roque Barreto capitão e ouvidor desta dita capitania estando ahi presente o dito capitão e ouvidor ahi appareceu André de Escudeiro morador na villa de São Paulo do Campo ora estante nesta dita villa e por elle foi dito que na praça da villa de São Paulo lhe foi arrematado no inventario de Diogo Sanches ..... um casal negro em .... cinco filhinhos .... que o mais velho poderia ser de onze ou doze annos o qual casal com os ditos filninhos lhe foi arrematado por revendita ... . quantia de trezentos e cincoenta e dois cruzados afóra trezentos e vinte réis da arrematação não sendo mais o dito casal com os ditos cinco filhinhos avaliados por dois avaliadores ajuramentados que em quantia de cento sessenta cruzados e por elle dito comprador André de Escudeiro ser na tal compra enganado em mais de ametade do justo preço elle reclamava diante do juizo delle dito senhor capitão e ouvidor como ..... da dita capitania a dita compra e arrematação que assim lhe fôra feita do dito casal com os ditos cinco filhinhos e protestava a tal compra que assim fez e arrematação que lhe foi feita do dito casal com os ditos cinco filhinhos ser nulla e de nenhum effeito e elle não pagar pelo dito casal e filhos senão a quantia da avaliação que no dito inventario na ver-

dade fôr achada e protestava applicar nesta parte a ordenação de Sua Magestade e lei feita sobre os semelhantes enganos o que tudo visto por o dito capitão e ouvidor de tudo mandou fazer este auto de reclamação do dito André de Escudeiro o qual requerimento o ouvidor assignou com o dito André de Escudeiro e mandou a mim escrivão lh'o désse para comprovação de sua justiça e eu Athanasio da Motta escrivão da Ouvidoria de toda esta dita capitania de São Vicente pelo dito senhor governador o escrevi. — **Roque Barreto** — de **André de Escudeiro.**

As quitações aqui feitas por Duarte Machado são quatro as tres são de setenta cruzados cada uma e a outra de setenta digo de cincoenta cruzados em que faz somma de duzentos e sessenta cruzados e além disto está uma declaração em uma das quitações em que diz ter mais pago á conta do casal de peças trinta cruzados que vem a montar duzentos e noventa por todos e vão ellas todas atrás desta reclamação feita por Athanasio da Motta defunto eu Belchior da Costa escrivão dos orfãos que este escrevi. — **Antonio ....**

Resta a dever Escudeiro segundo parece neste inventario de tudo pago e quitações — 26$240 que seus fiadores estão obrigados a pagar.

Vi este inventario e por não estar o curador na terra e haver dois annos que está no sertão lhe não tenho tomado conta; mas achei

estar a fazenda do orfão segura por ter dado bôa fiança abonada e tanto que o curador vier do sertão lhe tomarei conta e não na dando bôa proverei na curadoria conforme a obrigação de meu cargo porquanto não trás o orfão na escola como é obrigado e mandal-o ensinar e para o pôr a officio achei o orfão não ser capaz para aprender por ser como tonto por onde o não obrigo a apprender officio algum. Em São Paulo 12 de julho de 610 annos. — **Pedro Taques.**

.... que foi avaliada uma rapariga (folhas 23) por nome Monica em 12$800 réis e dizem que porque era para se criar o menino e não acho sobre quem foi carregada nem descarga della e se é morta o dito juiz em direito está obrigado á divida. — **Taques.**

Certidão de notificações feitas a Jaques Felix.

Certifico eu Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos nesta villa de São Paulo por el-rei nosso senhor em como é verdade que por uma vez notifiquei a Jaques Felix com pena de mil réis por mandado do juiz dos orfãos Antonio Telles viesse dar conta neste inventario e renovar suas fianças ao que não satisfez e depois o dito juiz tornou a mandar passar mandado pelo qual o notifiquei segunda vez sob pena de á sua revelia se fazer contas neste inventario e de fazer novo curador e respondeu sempre que sim e que estava prestes para tudo e que renovaria a fiança e que era Pero Nu-

nes e até hoje que são vinte deste mez de outubro de seiscentos e dezoito annos não contribuiu com cousa alguma de que passei a presente certidão por mandado do dito juiz para constar da verdade e me assigno de meu costumado e raso signal dia e mez e anno declarado. — **Simão Borges Cerqueira.**

Contas que tomou o juiz dos orfãos a Jaques Felix curador deste inventario.

Aos vinte dois dias do mez de outubro do presente anno de mil e seiscentos e dezoito annos nesta dita villa nas pousadas de mim escrivão estando ahi Antonio Telles juiz dos orfãos nesta villa por elle foi tomado conta a Jaques Felix curador deste inventario por lhe ter mandado notificar a viésse dar a qual lhe foi tomada na maneira seguinte eu Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos que o escrevi.

E porquanto elle dito juiz tomando contas deste inventario ao curador Jaques Felix e achou haver vinte ou mais annos que se acceitou sem nunca se tomar contas nenhumas ao dito curador nem achar termos declarados que bem declarem a quantia dos rendimentos delle comtudo fazendo a somma o melhor que poude por estar muito embaraçado achou o dito juiz carregarem sobre o dito curador cento e cincoenta e dois mil trezentos réis dos quaes não tem descarga de gastos nenhuns porquanto para seu enterro e cova e outros gastos se deixou de fóra uma roça que se deu em seis mil réis como

consta a folhas 32 na volta até folhas 34 e havendo erro contra o dito curador ou menor por estar o dito inventario como fica dito o escrivão que o fez declarará á sua custa sob pena de ser obrigado ás perdas e damnos deste inventario e a todo tempo se desfará o erro que houver e porquanto a fiança que se tem dado é bôa e abonada mando que de novo se obrigue ou reforme a dita fiança abonadamente por lhe constar não ter feito gastos nenhuns ha muitos annos e de novo se obrigar a alimentar ao dito orfão da maneira que até agora o tem alimentado porquanto o dito orfão não tem intelligencia para officio pelas razões atrás decladas e outrosim o dito curador dizer que não tem culpa a não lhe ter tomado contas até agora porque nunca fôra constrangido a isso senão agora pelas quaes o dito juiz houve por bem tornasse a ficar como dantes estava por curador reformando a dita fiança na forma que fica dito com todas as obrigações de curador como Sua Magestade manda e o assignou aqui eu Simão Borges Cerqueira escrivão que o escrevi. — **Antonio Telles — Jaques Felix.**

Fiança em que se obrigou de novo Pero Nunes conforme ao termo que sobre elle está feito neste inventario a folhas 34 na volta e folhas 35.

Aos doze dias do mez de janeiro do presente anno de mil e seiscentos e dezenove annos nesta dita villa nas pousadas de mim escrivão

estando ahi Antonio Telles juiz dos orfãos perante elle appareceu Pero Nunes aqui morador e por elle foi dito que elle se obrigava de novo neste inventario e fiava ao dito Jaques Felix em tudo aquillo que liquidamente se achar estar devendo neste inventario reformando a fiança em que atrás está obrigado a folhas 34 na volta ate folhas 35 e que para o cumprimento e satisfacção de tudo obrigava sua pessoa e bens moveis e de raiz havidos e por haver e que em nenhum tempo allegaria duvida nem embargo algum nem privilegio que tivesse nem ao diante pudesse ter porque tudo renunciava para o effeito de satisfazer como fiador e principal pagador que como tal se obrigava por este termo e por ser pessoa abonada o dito juiz o acceitou ao dito Pero Nunes e o assignaram aqui e o dito Jaques Felix fica obrigado a tirar a paz e a salvo ao dito seu fiador e o assiganaram aqui eu Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Pero Nunes — Antonio Telles Jaques Felix.**

Termo do que requereu Francisco de Gaia com o procurador de Jaques Felix seu sogro.

Aos cinco dias do mez de outubro do anno presente de mil e seiscentos e dezenove annos nesta dita villa nas pousadas de Antonio Telles juiz dos orfãos em sua publica audiencia que elle ahi aos feitos e partes fazia appareceu Francisco de Gaia aqui morador junto com o procurador abastante de seu sogro Jaques Felix

outrosim aqui morador por procuração que eu tabellião dou minha fé vel-a feita por Domingos Morato de Bettencourt tabellião desta villa e por elle lhe foi dito que neste inventario estavam quatro quitações a folhas 37 até folhas 40 as quaes quitações não estão assignadas por o dito seu sogro nem taes quitações assignára nem mandára fazer e eram falsas e vinha diante delle juiz a querelar das ditas quitações por não serem os signaes seus pelo que lhe requereu a elle dito juiz como procurador do dito seu sogro curador deste inventario que elle visse as ditas quitações e cotejasse os ditos signaes com outros que em outras partes tem feito que achará que é verdade que ...... nem elle recebeu tal dinheiro nem as taes quitações foram feitas estando o dito seu sogro na terra por ser ido ao sertão desta capitania e foram mandadas ajuntar ao dito inventario por um dos fiadores de André de Escudeiro que naquelle tempo servia de juiz e que para clareza mais verdadeira visse as eras em que foram feitas que para chegarem ao tempo que dizem serem feitas lhe falta vinte e um annos por onde bem claro está mostrando serem falsas e protesta serem nullas e por taes julgadas pelo que lhe requeria fizesse diligencia com os ditos signaes pelos tabelliães desta villa e com pessoas ajuramentadas para que vissem e justificassem os ditos signaes o que visto pelo dito juiz mandou tomar seu requerimento e que se fizesse diligencia na fórma que pede e o assignou aqui eu Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Francisco de Gaia.**

Diligencia que se fez com os signaes de Jaques Felix a saber os das quitações deste inventario e os signaes de quando elle foi procurador do concelho que estão no livro da Camara.

Aos dois dias do mez de novembro de mil e seiscentos e dezenove annos nesta dita villa nas casas do concelho della na mesa adonde fazem camara e se ajuntaram os officiaes della estando ahi Antonio Telles juiz dos orfãos e o vereador Alonso Peres e o procurador do concelho Pero da Silva e o escrivão da Camara Antonio Rodrigues Miranda e o tabellião desta villa Domingos Morato de Bittencourt e eu tabellião e logo foi trazido o livro da Camara em que estava assignado Jaques Felix sendo procurador do concelho e logo foi outrosim perante todos os acima nomeados visto os signaes das quitações atrás juntas neste inventario de folhas 37 a folhas 40 e cotejando os signaes uns com outros foi dito pelo dito tabellião Domingos Morato Bittencourt e por mim tabellião que nós não podiamos dar declaração definitiva a serem os signaes todos uns ou não senão digo sem primeiro Jaques Felix declarar por seu juramento se fizera ou assignára alguma das quitações ou se as mandou fazer porque em tal caso dariamos nossos ...... e o parecer do escrivão da Camara Antonio Rodrigues Miranda foi que lhe não parecem conformes os signaes das quitações com os que estão no dito livro da Camara que o dito Jaques Felix assignou

sendo procurador do concelho e o dito vereador Alonso Peres e o procurador do concelho Pero da Silva disseram que não davam ..... neste caso e outrosim tambem foi o dito escrivão da Camara de parecer que é assim como diz porquanto em uns autos que o tabellião Domingos Morato mostrou em os quaes está assignado o dito Jaques Felix se parecem com os signaes do livro da Camara em que o dito Jaques Felix tem assignado e o dito juiz dos orfãos mandou que tudo lhe fosse concluso comnosco assignados e eu Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos que o escrevi com declaração que a duvida é em dizerem uns signaes Felix e nas quitações e no livro da Camara diz Jaques Felix sobredito o escrevi. — **Simão Borges Cerqueira — Antonio Rodrigues Miranda — Antonio Telles — Domingos Morato Betencourt — Pero da Silva — Alonso Peres.**

Tendo feito a diligencia atrás como do termo consta eu escrivão fiz tudo concluso ao dito juiz para prover o que lhe parecer justiça eu Simão Borges Cerqueira tabellião que o escrevi.

Antes de outro despacho appareça o curador Jaques Felix perante mim pessoalmente para fazer certa diligencia. São Paulo 4 de novembro de 1619 annos. — **Antonio Telles.**

Termo de diligencia que fez o juiz dos orfãos Antonio Telles com Jaques Felix curador deste inventario.

E depois disto em os onze dias do mez de novembro do anno presente de mil e seiscentos e dezenove annos nesta dita villa nas pousadas de mim escrivão dos orfãos estando ahi Antonio Telles juiz dos orfãos por elle foi mandado a mim escrivão fazer este termo em como perante elle apparecera Jaques Felix curador deste inventario em cumprimento do seu despacho atrás e sendo vindo perante elle dito juiz o dito curador logo pelo dito juiz lhe foi dado juramento dos Santos Evangelhos ao dito Jaques Felix para que pelo dito juramento declarasse se tinha recebido algum dinheiro de alguma das quitações que estão neste inventario sobre que se tinha feito as diligencias atrás e se déra elle dito curador alguma dellas ou as que tinha dadas declarou o dito Jaques Felix que pelo juramento que recebera que nenhuma destas quitações que aqui estão acostadas que são quatro nenhuma dellas déra nem passára nem as mandára passar nem as assignára que sómente declarava pelo dito juramento que recebera que .... tinha era o seguinte .... quarenta cruzados em gado vaccum tres cruzados em um tacho de cobre e em uma casa de telha que foi de Miguel Vaz ourives no sitio de Piranga de taipa de mão trinta cruzados da qual quantia dera duas quitações feitas por Duarte Machado e assignadas por elle dito Jaques Felix mas que

pelo mesmo juramento não era nenhuma destas quatro quitações acostadas neste inventario nem o signal era seu e assim declarou mais que sendo caso que lhe lembre ou ache ter cobrado alguma cousa mais do que o dito tem que protestava de o declarar em todo tempo e o que tem recebido que lhe lembre é a quantia de trinta e dois mil réis sómente ...... dito tem e isto é o que declarava e o dito juiz mandou fazer este termo que assignaram e eu Simão Borges Cerqueira escrivão que o escrevi. — **Jaques Felix — Antonio Telles.**

Com declaração que disse o dito Jaques Felix que afóra a quantia dos trinta e dois mil atrás declarados que diz ter recebido logo no dia da arrematação trinta cruzados como consta do termo da arrematação a folhas 29 que junto tudo faz somma o que tem recebido á conta das ditas peças do dito André de Escudeiro quarenta e quatro mil réis e que o demais lhe está devendo e que as quitações que diz tem dadas por elle assignadas que não apparecem neste inventario nem fóra delle nem as quitações que aqui estão como dito é nem elle as assignou nem consentiu nellas e acostaram neste inventario por mandado do juiz Antonio Rodrigues que então servia de juiz dos orfãos conforme a ordenação que era um dos fiadores com tal declaração assignou sobredito o escrevi. — **Jaques Felix — Antonio Felix.**

E feita esta diligencia com o dito curador Jaques Felix como acima e atrás ...... logo o

dito juiz .... se fizesse tudo concluso .... o que lhe parecesse ao que foi satisfeito eu Simão Borges Cerqueira escrivão o escrevi.

Antes de outro despacho declarem aqui os tabelliães desta villa Domingos Morato de Betencourt e Simão Borges Cerqueira o que lhes parece dos signaes das ditas quitações por estar já feita a diligencia com Jaques Felix e com esta declaração feita me torne para mandar o que me parecer justiça. São Paulo 12 de novembro de 619. — **Antonio Telles.**

Em cumprimento ao despacho do senhor juiz dos orfãos Antonio Telles acima declaramos Domingos Morato de Bittencourt e Simão Borges Cerqueira tabelliães do publico e judicial e notas nesta villa de São Paulo pelo juramento de nossos officios que os signaes das quitações aqui juntas nos parecem não serem feitas por Jaques Felix porquanto temos visto outros .... em autos e papeis ......, de mui differente maneira e mui diversos uns de outros e a principal razão por onde nos parece não serem os ditos signaes seus é que antes da era delles dois ou tres annos ou que na verdade constar pelo termos deste inventario a folhas 34 achamos fazer o dito Jaques Felix uma cruz e depois fazer os ditos signaes seus foi se-

rem mais bem feitos ... dos ... a pena do que elle os agora faz que ... boa razão agora os havera de fazer melhores e cada vez melhores e agora que ha tanto tempo os faz peores e mais mal feitos e por esta razão declaramos o que dito é e nos assignamos aqui .... de novembro de seiscentos e dezenove annos. — **Simão Borges Cerqueira — Domingos Morato de Bittencourt.**

E sendo feita a dita declaração acima e atrás como della apparece em cumprimento do despacho atrás eu escrivão tornei a fazer este inventario concluso ao dito juiz dos orfãos ..... lhe parecer justiça eu Simão Borges Cerqueira o escrevi.

Vi este inventario que se fez por morte e fallecimento de Diogo Sanches que Deus tem de que é curador Jaques Felix e os requerimentos que por seus procuradores do dito Jaques Felix me foram feitos e as diligencias que sobre isso se fizeram na Camara desta villa como consta a folhas 50 até á volta acho neste inventario acostadas quatro quitações de folhas 37 até folhas 40 as quaes todas montam com outra declaração ao pé de uma dellas de doze mil réis de modo que tudo monta cento e dezeseis mil réis e pelas ditas quitações consta serem feitas tres dellas como por ellas consta o anno de mil e seiscentos e quarenta annos que para chegar a era em que estamos de seiscentos e dezenove faltam vinte e um annos e outra constar ser feita o anno de seiscentos e qua-

tro pelo que não conformam como pelas diligencias feitas pelas pessoas que conhecem o signal do dito Jaques Felix não serem as ditas quitações por elle assignadas e pela diligencia que com o dito curador fiz e com juramento declarar não fazer taes quitações nem elle as assignar porque as que dera ao dito André de Escudeiro de que elle .... não era nenhuma das que aqui estão acostadas e conformando-me com as certidões dos tabelliães desta villa Domingos Morato de Bittencourt e Simão Borges Cerqueira a quem mandei reconhecerem os ditos signaes e responderem por suas certidões juradas pelo juramento de seus officios não lhe parecerem os signaes serem feitos pelo dito Jaques Felix pelos signaes que consta pelas .... como nellas se verá que começam de folhas 34 até a volta e outrosim consta por um termo neste inventario a folhas 36 na volta serem mandadas acostar as ditas quitações aqui por um dos fiadores que então servia de juiz ordinario que ao tal tempo tambem servia de juiz dos orfãos o que tudo bem visto se mostra entrever malicia. O que tudo visto julgo as ditas quitações por não bôas sem validade e o dito curador lhe fica seu direito reservado para sobre o caso requerer sua justiça contra quem lhe parecer ser culpado sobre as ditas quitações feitura dellas e será accusado o dito curador ponha em arrecadação a fazenda do dito orfão e não tenha tanto descuido como teve até agora sob pena de ficar obrigado a pagar todas as perdas e damnos que houver na fazenda do orfão por seus bens conforme meu regimento e obri-

gação de seu officio de curador. São Paulo 15 de .... 1619 annos. — **Antonio Telles.**

Consta das quitações atrás ter-se cumprido o testamento de Izabel Felix mulher de Diogo Sanches e ter-se feito bem pela alma ....
.... janeiro de 620. — **O Administrador.**

Cumpra-se a sentença do juiz dos orfãos e faça pôr em bôa arrecadação estes bens. São Paulo 28 de julho 620. — **Rebello.**

Nova fiança que deu Jaques Felix á fazenda deste inventario e o fiou Manuel Preto e fiou.

Aos vinte e sete dias do mez de agosto do anno presente de mil e seiscentos e vinte annos nesta dita villa nas pousadas de Antonio Telles juiz dos orfãos estando ahi o dito juiz perante elle appareceu Jaques Felix curador deste inventario e por elle foi dito que a elle lhe fôra notificado por mandado delle juiz renovasse esta fiança e que satisfazendo a seu mandado .... e apresentava por seu fiador e principal pagador a tudo a Manuel Preto aqui morador que de presente estava o qual disse que elle fiava e ficava por fiador e principal pagador do dito Jaques Felix em toda a quantia que elle está obrigado neste inventario como por elle constará e que em cumprimento do que dito é obrigava sua pessoa e bens moveis e de raiz havidos e por haver que real tudo obriga ao cumprimento e satisfação de tudo sem em tempo

algum se chamar a nenhuma lei nem liberdade nem privilegio que de presente tivesse nem ao diante pudesse ter porque de nada se queria ajudar em cousa alguma senão dar satisfacção a todo o prejuizo a qual fiança o dito juiz acceitou por ser pessoa abonada como é notorio e houve por desobrigado a Pero Nunes que até agora foi fiador do dito Jaques Felix o qual se obrigou por sua pessoa e bens a tirar a paz e a salvo ao dito seu fiador e por de tudo ser contente mandou .... feita esta fiança que assignaram eu Simão Borges Cerqueira tabellião e escrivão dos orfãos que o escrevi declaro que o dito Jaques Felix obrigou tudo quanto tem moveis e raiz a tirar ao dito seu fiador Manuel Preto a paz e a salvo e o dito seu fiador e com esta declaração o assignaram aqui sobredito o escrevi. — **Jaques Felix — Antonio Telles — Manuel Preto.**

Aos dezenove dias do mez de janeiro do anno presente de mil e seiscentos e vinte e um annos nesta dita villa nas pousadas de mim tabellião acostei a este inventario do defunto Miguel Sanches por virtude ..... do juiz dos orfãos Antonio Telles que é tal como por elle ao diante se verá eu Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos o escrevi.

Em nome de Deus e da Santissima Trindade .... Espirito Santo amen / Saibam quantos esta cedula de testamento e minha ultima vontade virem como eu Miguel Sanches mancebo solteiro temendo o dia e hora de minha morte

que não sei quando será por ser incerta e estando com todo o meu juizo e siso e comprido intendimento .... e misericordioso Senhor Deus me deu faço e ordeno por descargo de minha consciencia esta cedula de testamento em o modo e maneira seguinte.

Primeiramente encommendo a minha alma a Deus que a formou e fez de nada á sua imagem e semelhança e á Virgem Nossa Senhora sua Santa Madre a qual é mãe de misericordia e .... e a todos os Santos e Santas da gloria celeste .... aos quaes peço que á hora de meu fallecimento queiram rogar ao meu Senhor Deus que pelos padecimentos de sua sacratissima morte e ...... perdôe meus peccados e me queira levar á sua santa gloria amen.

Declaro que eu sou filho de Diogo Sanches e de sua mulher Izabel Felix de legitimo matrimonio dos quaes por sua morte fiquei por herdeiro legitimo como sou.

Declaro que me dirão cinco missas a Nossa Senhora do Rosario resadas as quaes dirá ..... João Pimentel.

Declaro que me dirão outras cinco missas a Nossa Senhora do Carmo as quaes dirão os reverendos padres do mosteiro e se lhes dará de esmola a costumada ....

....

Declaro que ....
e depois outras cinco missas a honra de Nosso Senhor Jesus Christo.

Declaro que a Santa Misericordia me dirá tres missas por minha tenção as quaes dirá tambem o reverendo João Pimentel e me acompanhará .... esmola. me dirão de minha fazenda um officio de nove lições o qual se me dirá do dia da minha morte a um mez com tres missas resadas no dia do officio havendo padres que as digam para isso o qual officio dirá o reverendo padre vigario João Pimentel.

Declaro que me enterrarão em Nossa Senhora do Carmo que esta é minha vontade e darão de esmola a Nossa Senhora do Carmo quatro mil réis em gado vaccum.

Declaro que o remanescente de minha fazenda que se achar deixo ametade della a minha ...... Francisco Gordilha por me criar e a outra ametade a minha prima Catharina Felix moça solteira para ajuda de seu casamento.

Deixo mais a Nossa Senhora do Rosario uma vacca ...... e por aqui houve elle dito testador por acabado este testamento e pede e requer a todas as justiças de Sua Magestade lhe dém todo o cumprimento devido por ser esta minha ultima vontade e este se cumpra sómente em caso que eu em algum tempo tenha feito outro este sómente se cumprirá e se lhe dará inteiro cumprimento e pedi a Pedro Taques que o fizesse e commigo assignasse como testemunha e testemunhas que se acharam presentes Francisco de Almeida ....
Francisco de Proença ...... não haver mais testemunhas se assignaram estas aqui commigo por

ser em deserto hoje dez dias do mez de dezembro de mil e seiscentos e dezoito annos.

Assignei por o enfermo por não saber escrever **Pedro Taques** assigno a rogo seu **Miguel Sanches. — Francisco de Proença — Francisco de Almeida — João Ribeiro — Jeronymo Rodrigues — Balthazar Nunes — Pero Fernandes.**

.... São Paulo 11
.....mbro de 162 ... annos. — **Pimentel.**

Cumpram-se os legados conteudos neste testamento e por nelle se não fazer menção de testamenteiro nomeio por tal a Jaques Felix como tio e curador que foi do dito defunto e obrigado aos bens que herdou de seu pae e mãe como consta do inventario e ao qual se .... testamento para que com brevidade devida os ..... nelle se contém. São Paulo 16 de ..... annos.

Antonio Telles.

Visto em correição

Cosme.

———

MARIA GONÇALVES

TESTAMENTO — 1599

INVENTARIO — 1599

INVENTARIO DE MARIA GONÇALVES

Inventario da fazenda de Clemente Alvares por morte e fallecimento de sua mulher Maria Gonçalves o qual mandou fazer Bernardo de Quadros juiz dos orfãos.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e quinhentos e noventa e nove annos em os doze dias do mez de outubro em Birapoera termo da villa de São Paulo da capitania de São Vicente do Brasil de que é capitão e governador por Sua Magestade o senhor Lopo de Sousa etc. nas casas de Clemente Alvares Bernardo de Quadros juiz dos orfãos nesta villa mandou a mim escrivão fazer este auto de inventario da fazenda que Clemente Alvares por ser fallecida da vida presente sua mulher Maria Gonçalves e ...... perante mim tabellião e escrivão ....

....

que sob cargo do dito juramento declarasse toda quanta fazenda assim movel como de raiz e dividas que deverem e elle dever e prometteu dizer a verdade e a declarar toda e o assignou

aqui Belchior da Costa escrivão dos orfãos na dita villa e seu termo que este escrevi. — **Clemente Alveres — Bernardo de Quadros.**

Termo de juramento a Gaspar Conqueiro e João de Santa Anna para avaliadores.

E logo no dito dia mez e anno atrás declarado elle dito juiz perante mim escrivão deu jūramento dos Santos Evangelhos sobre um livro delles a Gaspar Conqueiro vereador na dita villa e a João de Santa Anna ambos moradores aqui e lhes mandou que sob cargo do dito juramento avaliassem toda a fazenda que lhe fosse mostrada ....

....

prometteram fazer como lhe Nosso Senhor désse a entender e o assignaram aqui e eu Belchior da Costa escrivão o escrevi. — **Gaspar Conqueiro — João de Santana — Bernardo de Quadros.**

Filhos

E declarou que lhe ficaram tres filhos a saber duas filhas femeas e um macho todos de pouca idade chamam-se Catharina e outra Maria e o menino Alvaro.

Peças de escravos.

Um escravo por nome Antonio avaliado em vinte e seis mil réis 26$000

Izabel escrava tamoya com uma filha de .... por nome Joanna avaliadas em trinta e cinco cruzados. 14$000
.... escravo por nome Lourenço .. .. avaliada em doze mil réis. 12$000
Um rapaz escravo por nome Gaspar avaliado em trinta cruzados 12$000
Escrava por nome Barbara avaliada com uma filhinha por nome Leonor em trinta e cinco cruzados 14$000
Um rapaz por nome Estevão digo Bento avaliado em tres mil réis 3$000
Uma rapariga por nome Leonor avaliada em .... esta vae com a mãe acima.

Outra fazenda movel.

Uma vasquinha de panno do reino guarnecida de panno pombinho avaliada em tres mil réis 3$000
Um saio alto de panno do reino e de escuro avaliado em dois mil e quatrocentos réis 2$400
Uma vasquinha de Portalegre avaliada em dois mil e ....
....
Um gibão de damasco amendo tudo avaliado em mil e seiscentos réis 1$600
Um gibão de setim enramado e picado avaliado em dois mil réis 2$000
Um chapéo de tafetá verde de mulher velho avaliado em seiscentos réis é de mulher $600

Um pedaço de canequim outros seiscentos réis	$600
Um manto de mulher avaliado em tres mil réis	3$000
Outro manto velho avaliado em mil réis	1$000
Um cobertor vermelho pequeno avaliado em dois mil réis	2$000
Outro pedaço de palmilha avaliado em seiscentos réis	$600
Uns pares de chapins de Valen .... umas .... avaliados em	
Um pouco de algodão ..... avaliado em seiscentos réis	$600
Uma toalha de Flandres e quatro guardanapos de algodão tudo avaliado em mil réis digo quatrocentos réis.	$400
Dois pares de couros de encosto avaliados em quinhentos réis	$500
Outro pedaço de palmilha azul cortado para certa obra avaliado em duzentos e cincoenta réis	$250
Um ferragoulo de panno preto usado avaliado em tres cruzados	1$200
Outro ferragoulo de mescla avaliado em dois mil réis	2$000
Uma roupeta de gola preta e umas mangas de telinha avaliada em mil réis.	1$000
Uns calções de tafetá pardo velhos avaliados em oitocentos réis	$800
Uma ...... branca avaliada em quatrocentos réis	$400
Um chapéo de feltro velho avaliado em trezentos réis	$300

Umas meias de agulha verdes velhas avaliadas em quatrocentos réis	$400
Uns calções de tafetá vermelho usados avaliados em seiscentos réis	$600
Um gibão de Hollanda velho e outro de canequim de homem avaliados em oitocentos réis	$800
Tres mantéos com seus punhos de homem avaliados em seiscentos réis	$600
Um barrete vermelho e uns sapatos e uma camisa tudo avaliado em mil duzentos réis	1$200
Uns borzeguins de carneira avaliados em quatrocentos réis	$400
...... algodão	$320
Um chapéo de feltro .... o seu véo quatrocentos réis	$400
Um prato de agua ás mãos e um jarro avaliados e que são de estanho avaliados em quatrocentos réis	$400
Mais seis pratos de estanho avaliados em mil réis	1$000
Uma taça de estanho com outro prato que falta velhos em quatro cruzazados	1$600
Dois castiçaes de latão digo tres velhos quebrados em quatrocentos réis	$400
Duas bacinicas de latão trezentos e vinte réis	$320
Tres porcellanas da India e duas malgas avaliadas em duzentos e cincoenta réis	$250
Um colchão e um cobertor velhos e um consolo e uma almofada e um catre	

tudo avaliado com o panno de um enxergão tudo avaliado em quatro mil réis — 4$000

Um gibão .... avaliado em uma pataca — $320

Uma rêde velha de dormir em cinco tostões — $500

Um roupão velho avaliado em duas patacas — $640

Um pouco de fio para uma ...... em uma pataca — $320

Um capuz com suas argolas avaliados em quatrocentos réis ambos — $400

Uma caixa com uma fechadura meã avaliada em oitocentos réis — $800

Outra caixa menor avaliada em oitocentos réis — $800

A safra e bigornas e ferragens taes e um torno e martelos e todos os adereços de ferraria avaliados em dezoito mil réis — 18$000

Uma serra braçal avaliada por ....

Toda a ferramenta de casa e roça e outra da carpintaria por ser pouca e... avaliada em quatro mil réis entra aqui uma serra braçal — 4$000

Um capacete em quatrocentos réis — $400

Uma sella gineta com seus estribos e freio avaliado tudo em cinco mil réis — 5$000

Um carro velho e um ferro de arado avaliados em mil e seiscentos réis. — 1$600

Porcos

Dez cabeças de porcos que são dez machos e fêmeas e onze pequenos todos avaliados em nove mil réis 9$000

Casa e assento da roça

Esta casa sobradada de dois lanços e cobertas de telha e forradas cerradas e fechadas com suas janellas e portas e o assento tudo avaliado em quarenta mil réis 40$000

Cavalgaduras

Um cavallo castanho manso avaliado em quatro mil réis 4$000

Uma egua ruã avaliada em quatro mil réis é mansa 4$000

Outra egua castanha escura avaliada em tres mil réis 3$000

Duas poldras novas já grandes em quatro mil réis 4$000

Avaliação de Gado Vaccum

Vinte e oito vaccas paridas deze... com suas crianças avaliadas a ... cruzados cada uma com seu filho monta dinheiro trinta e tres mil e seiscentos em todas 33$600

Mais trinta e cinco vaccas vasias a mil réis cada uma importam trinta e cinco mil réis	35$000
Dez novilhas de dois annos a setecentos réis	7$000
Quatorze crianças de anno deixando já duas de fóra para o rendeiro avaliaram-nas a cruzado cada uma montam em cinco mil e seiscentos réis	5$600
Tres bois mansos grandes de carro avaliados em nove mil réis	9$000
Quatro bois capados avaliados em seis mil quatrocentos réis	6$400
.... da villa sobradadas com .... seus quintaes avaliadas em trinta e dois mil réis	32$000
Tres covados de tafetá novo avaliados e um travesseiro e um pouco de retroz avaliado tudo em tres cruzados	1$200
Uma carta de umas restingas de mattos que lhe vendeu Antão Pires que lhe custaram dois mil réis	2$000
Uma carta da Camara de chãos ...... quando vem para Birapoera que são dez braças	
Uma mesinha velha pequena avaliada em duzentos réis	$200
Uma caixa na villa nova com sua fechadura e outra menor em dois mil e quatrocentos réis	2$400
Cinco cadeiras rasas avaliadas em tres cruzados	1$200

.... que seu sogro Balthazar Gonçalves ..... ametade .... legou .... em Birapoera

Uma espada avaliada em mil réis	1$000
Disse que havia na villa uns so.... que podem valer com outros pequenos seis mil réis	6$000
Disse que havia roças mas que estão tão comidas e desbaratadas do gado que valerá tudo seis cruzados	. 2$400
Disse que lhe deviam a quantia de tres mil e quatrocentos réis	$400
329$880	
E assim declarou que devia dividas a diversas pessoas a quantia de trinta e cinco mil réis	35$000

O que somma a fazenda.

Somma toda a fazenda que se avaliou neste inventario a quantia de trezentos e sessenta e quatro mil oitocentos e trinta réis dos quaes ...... trinta e cinco mil .... quaes trezentos e vinte e nove mil e oitocentos .... e trinta réis de que ametade .... cento e sessenta e quatro mil novecentos e quinze réis de que se acha montar na terça cincoenta e quatro mil novecentos e sessenta e um réis e desta terça toda partida pelo meio monta vinte sete mil quatrocentos e oitenta e tres réis e meio a qual é a parte que vem á casa de Nossa Senhora do Carmo conforme ao testamento da defunta a qual quantia elle dito juiz mandou que se lhe satis-

faça ao procurador da dita casa do Carmo Gonçalo Madeira que de presente estava e assim mandou acostar aqui o testamento da defunta que é tal como se ao diante contem e ficam por terçar as ferras que Balthazar Gonçalves deve a seu genro e os chãos da villa e com esta declaração houve o dito juiz por acabado este inventario e avaliação feita e assignaram aqui todos hoje dia e mez e anno atrás declarado e eu Belchior da Costa tabellião e escrivão o escrevi. — **Gaspar Conqueiro — João de Santana — Bernardo de Quadros.**

E protestou Clemente Alvares a todo tempo que na sua casa da villa se achasse alguma fazenda ou elle por alguma via a achasse que a declararia e daria della partilha e com esta declaração tornou a assignar o dito juiz Belchior da Costa tabellião o escrevi. — **Bernardo de Quadros.**

Em nome de Deus amen. Saibam quantos esta cedula de testamento em as casas de Clemente Alvares estando ahi presente Maria Alvares mulher do dito Clemente Alvares estando doente em uma cama de doença perigosa não sabendo o que Nosso Senhor faria della estando em seu perfeito juizo disse que queria fazer sua manda e dispôr de sua alma e apparelhar-se para o que Nosso Senhor fosse servido primeiramente disse que encommendava ao Senhor que a criára e á Virgem Maria Sua Mãe e a todos os Anjos e Santos da côrte dos céus.

Disse que queria e pedia que seu corpo fosse enterrado na igreja dos padres da Companhia que ora serve de matriz e ahi lhe fizessem tres officios de um nocturno cada um § um ao presente, outro ao mez, o terceiro ao anno com suas missas cantadas ...... bemaventurado São Miguel .... missas resadas.

Deixo aos reverendos padres da Companhia .... cinco cruzados ou valia delles que encommendem sua alma a Nosso Senhor.

...... .Nossa Senhora do Carmo queria dar como dava ametade da sua terça ...... padres da dita casa lhe façam por sua alma § .... tres ..... e cinco missas resadas ella seja guiadora de sua alma ..... desta ametade desta terça .... da dita casa de Nossa Senhora.

Disse que do remanescente da ametade .... se hão de tirar para pagar os tres officios e a esmola para os padres se dê e reparta por .... igualmente e quanto na metade da terça que deu para Nossa Senhora do Carmo queria e era contente que toda se lhe désse em solido.

Disse que queria e pedia que seu pae Balthazar Gonçalves fosse seu testamenteiro que confiava que como pae ..... por sua alma como pae que era .... fizesse cumprir que esta era a sua ultima vontade e revogava qualquer outro testamento ou codicillo que de qualquer maneira tivesse feito e pedia ás justiças de el-rei nosso senhor que o fizessem cumprir e guardar: e pedia a Sebastião ...... que esta manda de testamento lhe fizesse da sua letra por ella por não saber escrever .... testemunhas abaixo nomeadas que foram presentes o padre frei An-

tonio do Amaral, Manuel Rodrigues Gonçalo de Frias Antonio Fernandes ..... o velho e por faltarem homens para ..... deste testamento a testadora que assi....... Paes mulher de João de .... sua filha mulher de Francisco da Gama. — .... **Manuel Rodrigues.** — Hoje aos quinze dias do mez de julho de 1599 annos assigno por mim e pela testadora **Sebastião Leme** 1599. — **Gonçalo de Frias.**

Certifico eu Antonio de Amaral vigario de Nossa Senhora do Carmo de São Paulo que recebi de Balthazar Gonçalves testamenteiro de sua filha mulher que foi de Clemente Alvares vinte e oito mil réis que a dita defunta deixou a esta casa e por verdade lhe dei este por mim feito e assignado hoje 18 de julho de 1600 annos. — **Frei Antonio do Amaral** vigario.

Parte dos padres e casa de Nossa Senhora do Carmo.

.... foi dado o rapaz por nome Gaspar em doze mil réis em que estava avaliado o qual se lhe dará apparecendo que anda ausente.

E assim mais lhe ficou a pagar Clemente Alvares a demazia que são quinze mil e quatrocentos e oitenta e cinco réis em que .... conforme as avaliações Belchior da Costa tabellião o escrevi. — **Bernardo de Quadros — Clemente Alveres — Gonçalo Madeira.**

Termo de como se deitaram outras cousas neste inventario.

Ao primeiro dia do mez de abril do anno de mil e seiscentos nesta villa de São Paulo nas pousadas de Bernardo de Quadros juiz dos orfãos ..... appareceu Clemente Alvares e disse que elle tinha para botar neste inventario as cousas seguintes Belchior da Costa o escrevi. Umas arrecadas de ouro e outras de prata sobredouradas e uma cruz pequena de prata a outra de ouro e dois aneis pequenos de ouro e duas ou tres oitavas de retroz e duas ... fas velhas e umas contas de ouro e alambre e uma ...... de fita as quaes cousas todas elle mostrára aos avaliadores Gaspar Conqueiro e João de Santa Anna e elles avaliaram em seis mil réis tudo.

Mais declarou que ficaram por avaliar um boi e uma vacca com uma criança o que elle ...... informação por ..... em sete cruzados 2$800.

Mais declarou que vendera ... couros de bezerro a seis vintens que são setecentos e vinte réis $720.

E com esta declaração houve por concluido este inventario por lhe não lembrar outra fazenda e elle dito juiz lhe houve por carregada esta fazenda com declaração que se ha de terçar e saber o que cabe a seus filhos e terça e o assignaram aqui Belchior da Costa o escrevi. — **Gaspar Conqueiro — Clemente Alveres — João de Santana — Bernardo de Quadros.**

Aos quinze dias do mez de abril de seiscentos ... fiz este testamento concluso ao senhor administrador João da Costa e eu o ... Jeronymo Machado escrivão que o escrevi.

Seja notificado Balthazar Gonçalves pae e testamenteiro da defunta que dê conta e ...... até com effeito a dar. São Paulo 16 de abril de 605. — **O Administrador.**

Seja notificado Balthazar Gonçalves testamenteiro de sua filha Maria Gonçalves para que satisfaça, e dê cumprimento ao dito testamento dentro de tres dias sob pena de ... por haver tantos annos que foi já ... sem elle satisfazer, nem acostar quitações. — São Paulo 13 de janeiro de 620. — **O Administrador.**

Lourenço Nunes que pela certidão junta consta ser casado com Maria Gonçalves filha de Clemente Alvares e de sua mulher Maria Gonçalves a qual por morte da dita sua mãe .... sua legitima que importa 476$159 sem até o presente lh'a pagaram como consta do inventario que se fez por fallecimento da dita sua sogra.

Pede a Vossa mercê visto o que allega mande vir perante si o inventario e constando-lhe dos .... dito lhe mande passar sua carta de partilha e man-

dado para o dito Clemente Alvares entregar a dita legitima de sua mulher. E. R. M.

Como pede. — **Mattos.**

Lourenço Nunes morador nesta villa de São Paulo .... lhe é necessario visto como de sua justiça ...... certidão de vossa mercê em como é casado com Maria Gonçalves na fórma do Sagrado Conc. Trid. .... igreja. Pede a vossa mercê lhe passe a dita certidão. E. R. M.

E' casado Lourenço Nunes com Maria Gonçalves filha de Clemente Alveres na fórma que diz em sua petição e por verdade lhe passei esta hoje 4 de março de 1623 annos. — O vigario **João Pimentel.**

Aos sete dias do mez de março do anno de mil e seiscentos e vinte tres annos eu escrivão fiz este inventario concluso ao juiz dos orfãos Vasco da Motta para mandar o que lhe parecer justiça ..... fiz este termo eu Pero Leme escrivão dos orfãos que o escrevi.

Apresente escriptura ou ról de casamento que lhe fez Clemente Alves com sua filha Maria Gonçalves e com isso torne. São Paulo 7 de março de 623. — **Motta.**

Foi publicado o despacho acima do juiz dos orfãos Vasco da Motta em suas pousadas e man-

dou que em tudo e por tudo este seu despacho se cumprisse á revelia das partes em os sete dias do mez de março de seiscentos e vinte e tres annos e eu Pero Leme o moço escrivão dos orfãos que o escrevi.

Traslado do ról de casamento que deu Clemente Alves a sua filha mulher de Lourenço Nunes.

Rol de casamento que dou a Lourenço Nunes meu genro no qual declaro ser o primeiro a legitima de sua mulher .... Maria Gonçalves

....

....

Joanna .... Gonçalo e sua mulher Brigida com sua filha já mocinha e um rapaz já criado de seis ou sete annos mais Lazaro e sua mulher Anna com sua filha Magdalena já mocinha e outra criada a moça Joanna já nomeada e um rapaz já criado e outro de peito .... já nomeada tem um filho ..... o qual não dou com a mãe por certo respeito mais um moço por nome Fernando com sua mulher por nome Apollonia mais oito foices e oito enxadas e oito cunhas calçadas mais dez cabeças de vaccas mais um cavallo para andar adornado mais um .... uma caixa com sete palmos com sua fechadura uma mesa com toalha e seis guardanapos quatro ...... e seis pratos de louça duas toalhas de mesa e um espeto de seis palmos ...... e por verdade me assigno de meu signal sómente Alves.

Certifico eu Simão Borges Cerqueira tabellião do publico .... é verdade que a letra e signal .... de Clemente Alves .... escripto delle e por tal o justifico por o ver escrever seu nome muitas vezes e por ter cartas suas .... letras e signal a que me reporto e por me ser pedida esta certidão de justificação a passei hoje onze de janeiro de mil e seiscentos e vinte e tres annos Simão Borges Cerqueira o qual traslado de rol e certidão eu escrivão os trasladei bem e fielmente reportando-me em tudo e por tudo ao dito ról e certidão do tabellião Simão Borges Cerqueira ...... o juiz commigo assignado. Eu Pero Leme o moço escrivão dos orfãos que o escrevi.

Concertado commigo escrivão

Pero Leme o moço.

E commigo juiz

Mattos.

E satisfeito o traslado acima e atrás por virtude do despacho do juiz dos orfãos Vasco da da Motta foi tudo concluso para mandar o que lhe parecer justiça de que fiz este termo eu Pero Leme o moço escrivão dos orfãos que o escrevi.

(*Falta o pedaço da pagina onde estava o despacho do juiz. Restam só as palavras* "notificado...... de tres dias.... mandado contra elle. São Paulo...... 623. — Motta".)

Foi publicado o despacho acima do juiz dos orfãos Vasco da Motta em sua publica audiencia que elle aos feitos e partes fazia nas

casas do concelho aos onze dias do mez de março e mandou que em tudo e por tudo este seu despacho se cumprisse como nelle se contém a qual publicação foi á revelia das partes. E eu Pero Leme escrivão dos orfãos que o escrevi.

E eu escrivão citei digo notifiquei logo no mesmo dia mez e anno acima escripto a Clemente Alves o conteudo no despacho do juiz dos orfãos Vasco da Motta e me deu por resposta que elle não sabia contar mas que era seu procurador Bernardo de Quadros que elle assistiria aos ditos atrás comtudo o houve por notificado de que fiz este termo Pero Leme o moço escrivão dos orfãos o escrevi. — **Pero Leme.**

. . . .

. . . .

mandar o que fôr justiça que fiz este termo eu Pero Leme o moço escrivão dos orfãos o escrevi.

Cumprâ-se o despacho do meu antecessor. São Paulo hoje 15 de dezembro de 1623 annos. — **Brito.**

Foi publicado o despacho acima do juiz dos orfãos João de Brito Cassão por elle em sua publica audiencia que elle fazia nas casas e paços do concelho aos quinze dias do mez de dezembro do anno de mil e seiscentos e

vinte e tres annos e mandou que em tudo e por todo este seu despacho se cumprisse como nelle se contém e eu Pero Leme o moço escrivão dos orfãos o escrevi.

...... desta villa de São Paulo ...... satisfeita de .... mil réis que a mulher de Clemente Alves que Deus tem lhe deixou de esmola por seu testamento. Em 4 de março de 624 annos. — **Francisco de Lemos.**

————

HENRIQUE DA CUNHA

TESTAMENTO — 1623

INVENTARIO — 1624

ANNEXOS

IZABEL FERNANDES

TESTAMENTO — 1599

INVENTARIO — 1599

CATHARINA DE UNHATE

INVENTARIO — 1613

INVENTARIO DE HENRIQUE DA CUNHA

Inventario que mandou fazer o juiz de orfãos João de Brito Cassão da fazenda que se achou ficar por morte e fallecimento de Henrique da Cunha genro de Braz de Pina.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e vinte e quatro annos em os quatro dias do mez de março do dito anno nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente da costa do Brasil etc. no termo desta dita villa nas pousadas e fazenda que ficou de Henrique da Cunha o velho genro que foi de Braz de Pina aonde foi o juiz dos orfãos desta dita villa João de Brito Cassão por elle foi mandado a mim tabellião fazer este auto em como era verdade que elle era vindo aqui para cumprir com a obrigação de seu officio e fazer inventario dos bens que ficaram do dito Henrique da Cunha o velho acima declarado para o qual effeito mandou o juiz acostar aqui o testamento do dito defunto para se fazer inventario de todos os seus bens para o qual effeito o dito juiz em presença de mim tabellião deu

juramento dos Santos Evangelhos sobre um livro delles á viuva Maria de Pina mulher que ficou do dito defunto para que declarasse todos os bens moveis e de raiz que se achar ficaram do dito defunto para serem botados neste inventario acima que Sua Magestade manda e ella o prometteu fazer assim o que tudo eu tabellião .... e o assignaram aqui e por a dita viuva não saber assignar rogou a seu pae Braz de Pinha assignasse por ella eu Simão Borges Cerqueira tabellião que o escrevi. — **João de Brito Cação — Simão Borges Cerqueira —** Assigno por minha filha **Maria de Pinha — Blas de Pinha.**

Procuração

Logo pela dita viuva Maria de Pinha foi dito e pedido ao dito juiz que sua mercê désse autoridade a seu pae Braz de Pinha para que procurasse por ella e o dito juiz disse que elle dava autoridade ao dito Braz de Pinha para que procurasse pela dita sua filha e elle o prometteu fazer assim e o assignou aqui eu Simão Borges Cerqueira tabellião o escrevi. — **João de Brito Cação — Blas de Pinha.**

Em nome de Deus amen. Saibam quantos esta cedula de testamento virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e vinte e tres neste sertão dos Carijós: eu Henrique da Cunha doente de doença que Deus me deu incerto de minha vida como mortal propuz a fazer meu testamento

seguinte para nelle declarar minha ultima e derradeira vontade o qual faço hoje aos 18 de novembro de 1623 annos.

Primeiramente encommendo minha alma a Deus Nosso Senhor que a remiu com seu precioso sangue e peço e rogo á gloriosa Virgem e aos bemaventurados Santos e Apostolos São Pedro e São Paulo e a todos os Santos e Santas da côrte dos céus e ao Anjo de minha Guarda São Miguel o Anjo sejam meus advogados e intercessores diante de meu Senhor Jesus Christo para que por sua morte e paixão me queira perdoar meus peccados.

Declaro que fui casado com a primeira mulher chamada Izabel Fernandes de que tive tres filhos a saber, Henrique da Cunha, João da Cunha, Manuel da Cunha meus herdeiros legitimos os quaes fazendo Nosso Senhor alguma cousa de mim entrarão em partilhas de aquillo que se achar. E assim lhes peço que uns com outros fossem bons irmãos. Declaro mais que tenho um filho por nome Estevão... negra o qual foi feito antes de ser casado mas resgatado com o dinheiro de minha mulher depois de já casado ao qual a dita minha mulher por morte e fallecimento deixou forro á sua parte pelo que peço ás justiças de Sua Magestade de haver por bem tudo aquillo que ellas ordenam e com isto descarrego minha consciencia o ser herdeiro na minha fazenda ou não.

Declaro mais que fui casado segunda vez com Catharina de Unhate da qual tive cinco filhos e são tres machos e duas femeas, os ma-

chos um delles que é em .... se chama Christovão da Cunha e outro Antonio, e outro Francisco e as fêmeas uma por nome Maria da Cunha a qual está casada com Amador Lourenço e a outra Fellipa todos meus herdeiros legitimos.

Declaro mais que tenho duas raparigas por nome uma de nome Antonia e a outra Ursula e mais um rapaz por nome Antonio os quaes são filhos de uma minha negra de minha casa .... ir com o filho mais velho porque acho .... nas duas meninas e no menino em minha consciencia serem meus filhos e são adulterinos os quaes deixo a seu irmão Henrique da Cunha que os doutrine como seus irmãos que são: declaro mais ser casado terceira vez com Maria de Pina minha legitima mulher da qual não tive filho nem filha salvo a minha partida para o sertão se poderia gerar peço a meus filhos e a todos em geral lhe tenham respeito como sua mãe.

....

....

....

finalmente declaro que sendo Deus servido levar-me desta presente vida mando .... filho Henrique da Cunha como mais velho seja meu testamenteiro e curador e tutor de seus irmãos e de minha alma como pela sua fizera.

Declaro que sendo Nosso Senhor servido levar-me desta presente vida mando ao dito meu testamenteiro mande fazer um officio de nove lições na matriz .... o qual me dirá o padre

João Pimentel como nosso cura geral. Mando mais me diga o dito padre vigario tres missas a honra da Santissima Trindade. Mais cinco missas a honra das cinco chagas .... a Nossa Senhora do Rosario tres missas. A Nossa Senhora da Conceição cinco missas as quaes peço ao reverendo padre Sebastião Gomes ou outro qualquer me faça esmola de as dizer na aldeia onde está a dita Senhora e lhe darão sua esmola ao padre que as disser. A' Santa Misericordia tres missas resadas as mais acima assentadas serão resadas ... Ao Anjo de minha guarda duas missas resadas a Santo Antonio uma missa resada a São Gonçalo uma missa resada ao bemaventurado São Miguel .. .. e ao bemaventurado São Pedro duas as quaes peço ao reverendo padre vigario m'as diga ou mande dizer de que se lhe pagará sua esmola naquillo que de minha fazenda se achar.

Estas são as esmolas.

Deixo á Santa Misericordia um cruzado. A Nossa Senhora do Rosario outro a Nossa Senhora ao Carmo outro ao Santissimo Sacramento outro a Santo Antonio uma pataca a São Sebastião outro ... cruzado a Nossa Senhora da Conceição. Deixo que se dê cinco varas de panno de algodão a uma orfã que foi filha de Francisco de Brito. Mais cinco varas de panno se dê a uma mulher céga que foi cunhada de Francisco da Gama. E estas ditas esmolas que ..... se pagarem no que correr pela terra por não possuir dinheiro.

Declaro que o remanescente da minha terça se dê das duas raparigas a uma a qual é mais moça chamada Ursula.

Declaro ficar-me uma neta filha de um filho meu filha de uma escrava de minha casa chamada Agostinha e a menina se chama Maria á qual mando lhe assignalem um par de vaccas do meu curral para que vão multiplicando á conta da dita menina para ajuda do seu casamento.

Declaro que deixo um rapaz guatumimim a meu genro Amador Lourenço .... o qual ......
....
....

Declaro que ao tempo que se fez o segundo inventario da segunda mulher ... tendo que me enganei em dar do ról das dividas a justiças .... em dever setenta mil réis a meus filhos de legitima de sua mãe que cuido que me enganei o que se póde ver se era em a terça ... assim tudo o que abati aos mais pequenos se lhe .....

Declaro ter dado a meu filho Henrique da Cunha á conta de sua ...... dez novilhas de anno.

Declaro ter dado a meu filho Manuel da Cunha dez mil réis á conta de' sua legitima.

Ról das dividas que devo.

Declaro que devo a Amador Bueno vinte cruzados em dinheiro de que tem um conhecimento.

Declaro ficar devendo a Aleixo Jorge de restos de contas tres cruzados e meio e isto de

uma pouca de cêra que pagou por mim á confraria de São Miguel.

Devo a Gaspar Barreto mil e setecentos réis por um conhecimento.

Devo a Manuel Francisco de duas peroleiras de vinho sete patacas as quaes foram vendidas em doze pesos aonde entramos tres ...... eu e João Gago e Henrique da Cunha o moço e dahi me ...... parte sete pesos e a João Gago dois e a Henrique da Cunha tres.

Devo a Sebastião Gil quinhentas telhas as quaes lhe porão na villa.

Mando se dê a Izabel do Prado duas mil telhas.

Mando se dê a João Luiz quinhentos réis menos quatorze.

Mando que em todas as confrarias que se achar estar eu em aberto mando se pague tudo.

Mando se dê um habito a uma mameluca de minha irmã Antonia Gaga chamada Mecia.

Devo a Alvaro Rabello quatro vintens.

Declaro e mando que se dê a Manuel João duas arrobas de algodão e um alqueire de farinha de guerra.

....

... e tres covados de tafetá a Nossa Senhora ....

Mando se pergunte a Domingos Gonçalves por seu juramento se lhe devo alguma cousa. .... a Manuel João um tostão.

Devo a Balthazar Fernandes o feitio de uns grilhões, e concerto da espingarda e facão.

.... a Domingos Bicudo duas gallinhas.

.... Nogueira dezoito vintens.

Ról das dividas que se me devem.

Deve-me Domingos Fernandes duas patacas.

Declaro que me deve Barnabé del Campo dois cruzados ou setecentos réis .... em meu poder tres peroleiras suas as quaes se lhe darão pagando a divida.

Declaro que tive umas contas com João do Prado e nos viemos a descontentar e elle me tinha dado um catre á conta mando lhe tornem a dar ...... Sebastião Soares ou a seus herdeiros.

.....me Manuel de Macedo feitios de dois sachos digo de pás a saber duas de oito ..... e uma de cinco para as quaes lhe tenham .... engonços e trinta pregos, e cinco táboas e lhe tenho pago o feitio deve-me mais uma faca carniceira que lhe ...

Deve-me Domingos Dias setecentos e vinte réis em dinheiro.

Deve-me Henrique da Cunha o moço doze arrateis de ferro.

Tenho em casa de Antonio ferreiro uma serra braçal a concertar.

Mando que a todo o tempo que Gregorio Ferreira acabar de ensinar o ...... dos meus filhos todos se lhe cumpra o assignado que lhe tenho feito.

Declaro que fui curador de um filho de Vicente Dias e lhe tenho pago ao dito herdeiro treze mil e tantos réis de que tenho quitação e o restante se obrigou Domingos Martins a pagar de que tenho um conhecimento e do mais que está por cobrar se achará no ról em aberto.

Declaro ficarem dois serviços do gentio da terra machos e femeas os quaes ..... forros e como taes mando a minha mulher e filhos lhes dêm bom tratamento não nos vendendo nem alheando nem apostando um ou ambos mas antes lhes dêm como forros bom tratamento desta maneira este meu testamento hei por feito e acabado por ser esta minha derradeira e ultima vontade e assim peço ás justiças assim secular como ecclesiastica m'o mandem cumprir e guardar e por este hei por derogados .... o que antes deste testamento tenho feito e só quero que este tenha força e vigor e os mais não e por assim ser minha derradeira e ultima vontade .... este fizesse e assignasse ....

....

como testemunhas .... — **Henrique da Cunha — Matheus Luiz Grou — Diogo Barbosa Rego — João .... — Jeronymo Alves — Jeronymo da Veiga — João Gago da Cunha.**

Declaro que sou obrigado a dar a Luiz Furtado cento e cincoenta braças ..... em Urubuapira das terras que comprei de Belchior da Veiga e á conta .... tem dado onze patacas em raxeta a dois pesos a vara e mais dois pesos

.... dando-lhe duas patacas em dinheiro que fica a dever se lhe passará es.... das cento e cincoenta braças.

Devo mais uma pataca a Jacome Nunes em dinheiro de sal que me deu.

Cumpra-se como nelle se contém.

São Paulo 15 de fevereiro de 1624.

O vigario **Pimentel.**

Cumpra-se
São Paulo 2 de março de 1624

Brito.

Juramento dos avaliadores.

E logo no mesmo dia mez e anno atrás declarado pelo dito juiz dos orfãos foi encommendado e mandado aos avaliadores e partidores Gonçalo Madeira e Alvaro Netto que de presente estão que pelo juramento que de seus officios tinham avaliassem e partissem todos os bens moveis e de raiz que lhes fossem manifestados e déssem a cada um o seu na forma que Sua Magestade manda e elles o prometteram fazer como Deus lhe désse a entender sob cargo do juramento que recebido tinham e o assignaram aqui eu Simão Borges Cerqueira tabellião que o escrevi. — **Gonçalo Madeira — Alvaro Netto.**

Termo de curador aos orfãos.

E logo no mesmo dia mez e anno acima e atrás declarado pelo dito juiz dos orfãos foi dado juramento dos Santos Evangelhos sobre um livro delles a Henrique da Cunha o moço para que elle sob cargo do dito juramento fizesse officio de curador e procurasse por seus irmãos e olhasse por elles e por seus bens como tinha de obrigação como Sua Magestade lhe encommenda Sua Magestade e o prometteu fazer assim e assignou eu Simão Borges Cerqueira tabellião que o escrevi. — **João de Brito Cassão — Henrique da Cunha.**

Termos de filhos.

Declarou a dita viuva e seu pae por ella que não tinha filho nenhum do dito seu marido nem primeiro marido que teve que foi João de Almeida.

Sómente havia da primeira mulher que o defunto teve por nome Izabel Fernandes os filhos seguintes a saber.

Henrique da Cunha.

João da Cunha.

Manuel da Cunha.

E Estevão da Cunha filho natural havido em solteiro.

Filhos da segunda mulher por nome Catharina de Onhate a saber.

Christovão da Cunha. Maria da Cunha, casada com Amador Lourenço. Antonio da Cunha. Francisco da Cunha. Fellipa Gaga.

Fazenda que se avaliou neste inventario.

Avaliação do sitio.

Foi avaliado o sitio a saber casa e quintal contadas as arvores que tem em si afóra a casa dos negros em vinte mil réis	20$000
Foi avaliada uma caixa de canella de sete palmos e meio em mil e duzentos réis	1$200
Foi avaliada outra caixa de cedro de cinco palmos em dois cruzados	$800
Foram avaliados dois caixões de dez pesos em mil e seiscentos réis	1$600
Foi avaliada uma roupeta e calções de raxeta parda usado tudo em tres mil réis	3$000
Foi avaliado um ferragoulo de baeta e uma roupeta da mesma baeta tudo usado em mil e seiscentos réis	1$600
Foi avaliado um chapéo usado em um cruzado	$400
Foram avaliadas umas botas pretas usadas em seiscentos quarenta réis .	$640

Pavilhão

Foi avaliado um pavilhão de panno de algodão com seu capello com suas franjas de linhas de algodão em quatro mil réis	4$000

Foram avaliados dois lençóes de panno de algodão um velho e outro usado em mil e duzentos réis | 1$200

Foi avaliada uma toalha de mesa de panno de algodão com suas cadenetas pelo meio com suas franjas ao redor em seiscentos e quarenta réis | $640

Foi avaliada outra toalha de mesa já usada de panno de algodão em trezentos e vinte réis | $320

Foi avaliada uma toalha de panno de algodão lavrada de azul de mãos em quatrocentos réis | $400

Foi avaliada outra toalha de mãos de panno de algodão usada em cento e sessenta réis | $160

Foi avaliada uma fronha de travesseiro com uma almofadinha de canequim lavrado tudo de retrós verde em mil e seiscentos réis | 1$600

Estanho

Foram avaliados onze arrateis em pratos de estanho em mil e setecentos e sessenta réis | 1$760

Foi avaliado um tacho pequeno de cobre que tem cinco arrateis em mil réis | 1$000

Foram avaliadas duas bacias de latão usadas em um cruzado ambas de duas . | $400

Fio de algodão

Foram avaliados trinta e nove arrateis de fio de algodão a duzentos réis o arratel monta sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800

Avaliação da sella

Foi avaliada uma sella usada com suas estribeiras e um freio velho em quatro mil réis . . . . . 4$000
Foi avaliada outra sella velha com outro freio em dois mil réis . . . . . 2$000

Ferramenta

Foram avaliadas oito foices usadas em mil e duzentos réis . . . . . 1$200
Foram avaliadas seis enxadas já usadas em mil e duzentos réis . . . . . 1$200
Foram avaliados cinco olhos de enxadas em duzentos e quarenta réis cada um . . . . . 1$200
Foram avaliados tres machados de olho redondo em seis tostões $600
Foram avaliadas quatro cunhas já usadas em quatrocentos e oitenta réis e uma foice em quatro vintens que monta tudo em quinhentos e sessenta réis $560
Foram avaliados uns calções em trezentos réis $300

Balanças e pesos

Foi avaliado um braço com nove arrobas de pesos em mil e seiscentos réis 1$600

Foi avaliada uma alavanca já usada com tres almocafres já velhos em seiscentos réis $600

Um marco

Foi avaliado um marco de quarta com sua balança em seiscentos e quarenta réis $640

Bateas

Foram avaliadas sete bateas de lavar ouro em quinhentos e sessenta réis a dois reales cada uma $560

Foram avaliados quatro arrateis de cêra em cento e sessenta réis $160

Escopeta

Foi avaliada uma escopeta com uma fôrma de pelouro e munição em seis mil réis 6$000

Peroleiras

Foram avaliadas tres peroleiras e uma botija em seiscentos e quarenta réis $640

Ralos

Foram avaliados tres ralos de ralar mandioca em duzentos réis $200

Tear

Foi avaliado um tear com todo seu adereço em mil e duzentos réis 1$200

Foram avaliados dois gamellões um maior e outro mais pequeno em setecentos e vinte réis $720

Prensa

Foi avaliada uma prensa de parafuso em mil e seiscentos réis 1$600

Criação de porcos

Foram avaliados dois porcos colhudos em quatrocentos réis cada um monta oitocentos réis $800

Foi avaliada uma porca prenha em quatrocentos e oitenta réis $480

Foram avaliados tres bacoros em seiscentos e quarenta réis $640

Avaliação das casas da villa

Foram avaliadas as casas que estão no arrabalde da villa dois lanços com seu corredor de taipa de pilão cobertas de telha em trinta mil réis 30$000

Foram avaliadas cinco cadeiras de estado novas cada uma em oitocentos réis que montam quatro mil réis — 4$000

Foi avaliada uma cadeira de estado velha em quatrocentos e oitenta réis — $480

Foram avaliadas duas cadeiras rasas cada uma em trezentos e vinte réis seiscentos e quarenta réis — $640

Foi avaliado um bufete em oitocentos réis — $800

Foram avaliadas onze táboas de canella em mil e seiscentos réis — 1$600

Foram avaliadas duas couçoeiras de canella em duzentos réis cada uma monta quatrocentos réis — $400

Feijões

Foram avaliados trinta e quatro alqueires e meio de feijões a oito vintens o alqueire monta cinco mil e quinhentos e vinte réis . . . . 5$520

Aos cinco dias do mez de março do anno presente de mil e seiscentos e vinte e quatro annos no termo desta dita villa no sitio e logar neste inventario declarado ahi pelos ditos avaliadores e repartidores foi botado neste inventario as cousas seguintes abaixo declaradas eu Simão Borges Cerqueira tabellião o escrevi.

Peças de Guiné

Foi avaliada uma negra Guiné por nome Izabel com um filho de peito

por nome Aleixo casada com um indio por nome Paulo em vinte mil réis 20$000
Foi avaliado um mulato seu filho por nome Antonio em quinze mil réis. 15$000
Foi avaliado outro mulato filho da mesma negra por nome Belchior em dez mil réis 10$000

Roças

Foi avaliada uma roça plantada de novo nos mattos de Maquiroby que tem um pequeno de milho em quatro mil réis 4$000
Foi avaliada uma roça derrubada que tem uns carazes e um pequeno de milho em tres mil réis 3$000
Foi avaliada uma roça que vae a tres annos com uma casa de palha por barrar coberta de palha em vinte e quatro mil réis 24$000
Foi avaliada uma roça que está ao longo do campo em vinte e seis mil réis 26$000

Milho

Foram avaliadas trezentas e sessenta mãos de milho a dez réis a mão monta-se tres mil e seiscentos réis 3$600

Gado vaccum

Foram avaliadas trinta e oito vaccas deu em tudo em trinta e oito mil réis 38$000

Foram avaliados vinte e sete bezerros deste anno a cruzado cada um monta dez mil e oitocentos réis	10$800
Foram avaliadas nove rezes que não ha dois annos quatro machos e cinco femeas a duas patacas cada uma monta cinco mil setecentos e sessenta réis	5$760
Foi avaliado um boi barroso em mil e duzentos e oitenta réis	1$280
Foi avaliado um boi vermelho em mil duzentos e oitenta	1$280
Foi avaliado um novilho de rosto preto em oitocentos réis	$800
Foram avaliadas dez novilhas de sobre anno que o defunto deu a seu filho Henrique da Cunha o moço em cinco mil réis	5$000
Foi avaliada uma escopeta com uma fôrma de munição e pelouro em seis mil réis	6$000
Foi avaliada uma rêde de abrolhos em oitocentos réis	$800

Cavalgaduras

Foi avaliada uma egua russa com uma filha castanha escura em mil e seiscentos réis	1$600
Foi avaliado um pôldro castanho em mil réis	1$000
Foi avaliado um cavallo russo em dois mil réis	2$000

Gallinhas

Foram avaliadas quatro gallinhas em duzentos e quarenta réis — $240
Foram avaliadas trinta cabeças de frangos machos e femeas em mil e duzentos réis — 1$200

Gente forra que botaram neste inventario.

Francisco Peis Largos e sua mulher Marina tememinó Antonio marmemi de resgate e sua mulher Paula pé largo com dois filhos maiores Mathias e sua mulher Marqueza carijós com um filho e uma filha.

Pedro e sua mulher Juliana com um filho.

Um negro por nome Antonio casado com uma india com um filho.

Um moço por nome Luiz tememinó.

Outro moço por nome Matheus .

Outro moço por nome Ignacio.

Outro moço por nome Antonio.

Uma negra por nome Agostinha com uma filha.

Outra negra por nome Luzia tememinó.

Outra negra por nome Francisca com um filho.

Um moço por nome Clemente.

Outro moço novo por nome Gonçalo.

Outro moço novo por nome Bartholomeu.

Uma negra nova por nome Joanna.

Outra negra nova que não tem nome.

Mais outra negra nova que não tem nome.

Mais outra negra nova que não tem nome.

Mais duas raparigas novas que não têm nome.

Dividas que devem ao defunto

Deve Domingos Fernandes duas patacas.

Deve Domingos Dias setecentos e vinte réis.

Deve Henrique da Cunha o moço trezentos réis.

O que tudo monta mil e seiscentos e sessenta réis 1$660

Dividas que o defunto deve

Achou-se ficar devendo o dito defunto a pessoas que declára no testamento .... mil e oitocentos réis achou-se dever mais a Gaspar Gomes por um assignado oito varas de panno que montam mil duzentos e oitenta e juntamente a Pero Nogueira e seu filho mil réis que tudo junto com o assignado dito vem a montar vinte mil e oitenta réis que é a tirar do monte mór 20$080

Somma de toda a fazenda botada neste inventario.

Achou-se importar toda a fazenda botada neste inventario como parece pelas avaliações

duzentos e noventa e oito mil e oitocentos e quarenta réis 298$840

Desta quantia se hão de tirar para os filhos da primeira mulher que são tres a saber Henrique da Cunha João da Cunha e Manuel da Cunha cincoenta e cinco mil setecentos e vinte réis como consta pelo inventario que se fez por morte e fallecimento de Izabel Fernandes sua mãe como consta das contas feitas no inventario da segunda mulher Catharina de Unhate 55$720

Consta mais pelo mesmo inventario que acima faz menção de Catharina de Onhate caberem a cinco filhos que della ficaram a saber Christovão da Cunha e Antonio da Cunha e Francisco da Cunha e Fellipa Gago solteira e Maria da Cunha casada com Amador Lourenço a qual tem seu dote e os dez mil e noventa e cinco réis que consta pelo inventario ficar devendo a seus filhos por morte da dita sua mãe são para os quatro sómente 10$905

De modo que tirando de toda esta fazenda oitenta e seis mil e setecentos e oitenta réis ficam liquidos digo que tirado de toda esta fazenda cento e cinco mil e novecentos e oitenta e cinco réis ficam liquidos para se partirem entre a viuva e herdeiros cento e noventa digo que ficam cento e oitenta e cinco mil réis porquanto se tirou digo se abateu mais vinte mil réis para perfazerem setenta e cinco mil réis que o defunto declara por seu testamento ficar

devendo a seus filhos da primeira mulher e se abaterem sete mil réis para os gastos deste inventario pelo que ficam liquidos para se partirem entre a viuva e os mais herdeiros cento e oitenta e cinco mil réis. Diz a entrellinha acima / filhos / sobredito o escrevi. 185$000

Partilhas feitas neste inventario.

De maneira que de oitenta digo de cento e oitenta e cinco mil réis cabe á viuva Maria de Pinha noventa e dois mil e quinhentos réis 92$500

Outra tanta quantia cabe a oito orfãos que são.

Cabe a cada um dos herdeiros dez mil e quinhentos e sessenta réis 10$560

Quinhão da viuva

Houve a viuva o sitio em vinte mil réis 20$000
O mulato Antonio em quinze mil réis 15$000
O mulato Aleixo em dez mil réis digo Belchior 10$000
Ametade da roça em doze mil réis 12$000
A prensa mil e quatrocentos réis 1$400
As gallinhas em mil e quatrocentos e quarenta 1$440
O estanho em mil e setecentos e sessenta réis 1$760
O tacho em mil réis 1$000

Ametade do fio tres mil e novecentos réis	3$900
Ametade das foices seiscentos réis	$600
Ametade das enxadas seis tostões	$600
Os machados em seis tostões	$600
Uma escopeta seis mil réis	6$000
Os porcos oitocentos réis	$800
A porca quatrocentos e oitenta réis	$480
Tres bacoros seiscentos e quarenta réis	$640
O vestido de raxeta tres mil réis	3$000
As botas seiscentos e quarenta réis	$640
Lençóes mil e duzentos réis	1$200
Toalhas de mesa seiscentos e quarenta réis	$640
Toalhas de mãos quatrocentos réis	$400
Ametade do milho cento e cincoenta mãos em mil e quinhentos réis	1$500
Dezesete alqueires de feijões dois mil e setecentos e sessenta réis	2$760
Uma caixa mil e duzentos réis	1$200
Gamellões em setecentos e vinte réis	$720.
Peroleiras e botija seiscentos e quarenta réis	$640
Tres vaccas e uma novilha deste anno em tres mil e quatrocentos réis	3$400
Uma bacia em duzentos réis	$200

O que tudo somma pelas avaliações noventa e dois mil e quinhentos réis o que tudo foi entregue a Braz de Pinha pae da dita viuva que se deu por entregue de tudo em nome da dita sua filha viuva que é a parte que lhe coube de noventa e dois mil e quinhentos réis como consta deste inventario e o assignou aqui com o dito

juiz e repartidores eu Simão Borges Cerqueira tabellião que o escrevi. — **Blas de Pinha — João de Brito Cação — Gonçalo Madeira — Alvaro Neto.**

Terça

Coube á terça trinta mil e oitocentos e trinta e tres e dois ceitis	30$833
Desta quantia se hão de tirar para legados treze mil e setecentos e vinte réis	13$720
Restam da terça dezesete mil e duzentos réis digo dezesete mil e trezentos réis	17$300

A qual quantia acima declarada dos dezesete mil e trezentos réis deixou o defunto a uma menina por nome Ursula que confessou ser sua filha e esta quantia foi entregue ao curador Henrique da Cunha para a entregar quando se casar e a isso se obrigou o dito curador e o assignaram aqui eu Simão Borges Cerqueira tabellião o escrevi. — **João de Brito Cação — Henrique da Cunha.**

Terça

Tirou-se para a terça a negra de Guiné por nome Izabel com um filho de peito por nome Aleixo em vinte mil réis	20$000
Tirou-se mais sete vaccas paridas com cinco crianças que estão em sete digo em nove mil réis	9$000

Tirou-se mais um boi barroso em mil e duzentos e oitenta réis	1$280
Um grilhão trezentos e vinte réis	$320
Quatro arrateis de cêra cento e sessenta réis	$160
O que tudo monta trinta mil e oitocentos e trinta réis	30$830

A qual quantia acima declarada fica entregue ao curador Henrique da Cunha para a despender como manda o defunto e assignou aqui de como se deu por entregue. — **Henrique da Cunha.**

Quitação

E logo pelo dito Henrique da Cunha que serve de curador foi confessado que elle está inteirado de seu quinhão e parte que lhe cabia na herança de sua mãe que Deus tem que eram vinte e cinco mil réis da qual quantia se abateram cinco mil réis que já tinha recebido em vida de seu pae e nelles tornou a ter quinhão com seus irmãos de modo que ficou cabendo-lhe vinte e um mil e quinhentos réis de que se deu por pago e satisfeito de hoje para sempre e assignou aqui eu Simão Borges Cerqueira tabellião que o escrevi. — **Henrique da Cunha.**

Quitação

Confessaram João da Cunha e Manuel da Cunha irmãos ambos emancipados estarem pa-

gos da quantia de cincoenta e tres mil e quinhentos e sessenta réis que lhes cabia a ambos de dois de legitima de sua mãe Izabel Fernandes que Deus tem o que tudo receberam nas cousas seguintes a saber as casas da villa de taipa de pilão que são dois lanços com seu corredor em trinta mil réis duas cadeiras de estado novas e uma usada e duas rasas em dois mil cento e sessenta digo dois mil e setecentos e vinte réis seis mil réis em roças em mantimento da roça que está no matto e dez vaccas parideiras e tres crianças em onze mil e duzentos réis uma caixa meã de cedro em oitocentos réis uma egua russa com sua filha de anno em mil e seiscentos réis tres enxadas em seiscentos réis quatro alqueires de feijões brancos em seiscentos e quarenta réis o que tudo vem a montar a dita quantia e della se deram por pagos e satisfeitos da dita legitima e o assignaram aqui eu Simão Borges Cerqueira tabellião que o escrevi. — **João da Cunha** — **Manuel da Cunha.**

Quitação

Confessou Christovão da Cunha filho de Catharina de Unhate segunda mulher do defunto Henrique da Cunha estar entregue da legitima que lhe coube por morte e fallecimento de sua mãe que é a quantia de dois mil e seiscentos e quarenta réis os quaes lhe foram pagos no seguinte a saber uma capa e roupeta de baeta em mil e seiscentos réis uma rêde em oitocentos réis uma foice em duzentos réis na qual quantia se montou o acima dito e lhe é entre-

gue por ser já emancipado e se deu por pago e satisfeito do que dito é de hoje para sempre e o assignou aqui eu Simão Borges Cerqueira tabellião o escrevi. — **Christovão da Cunha.**

Para os tres orfãos que ficaram filhos da segunda mulher do defunto Catharina de Onhate se monta em suas legitimas sete mil e novecentos e vinte réis a qual quantia ficou entregue ao curador Henrique da Cunha nas cousas seguintes a saber sete vaccas parideiras com tres crianças em sete mil e duzentos réis uma novilha preta de dois annos em sete tostões que é a quantia toda dos sete mil e novecentos e vinte réis a qual quantia foi entregue ao dito curador Henrique da Cunha que se obrigou a entregar todas as vezes que pela justiça lhe fôr mandado com declaração que no quinhão da femea Fellipa o dito curador disse que casando-se ou vindo seu avô Domingos de Onhate a pedir a legitima entregaria as ditas vaccas ou a valia dellas no que foram avaliadas e o quinhão dos machos elle curador se deu por entregue delles e o assignou aqui eu Simão Borges Cerqueira tabellião que o escrevi. — **Henrique da Cunha.**

Porquanto se achou ser obrigada a viuva Maria de Pina ser obrigada a pagar ametade das dividas que são vinte mil e duzentos réis que lhe cabem á parte da dita viuva pagar ametade que são dez mil e cem réis pelo que a dita viuva tornou a largar a escopeta em seis mil réis e o vestido de raxeta em tres mil réis

e as botas de cordavão picadas em duas patacas e dois alqueires e meio de feijões digo dois alqueires e tres quartas de feijões para se satisfazerem as dividas da parte della dita viuva por se achar erro de contas e assim o houveram por bem o pae da dita viuva Braz de Pinha e o curador Henrique da Cunha e o assignaram aqui eu Simão Borges Cerqueira tabellião que o escrevi. — **Blas de Pinha** — Não houve effeito este termo.

Obrigação que fez Braz de Pinha.

E logo no mesmo dia mez e anno acima e atrás declarado perante o dito juiz dos orfãos appareceu Braz de Pinha e por elle foi dito que elle se obrigava em nome de sua filha a pagar os dez mil e cem réis acima declarados para se pagarem ametade das dividas que o defunto Henrique da Cunha ficou devendo a qual quantia pagaria em dinheiro de contado na fórma que elle o devia e que a isso obrigava sua pessoa e bens em nome da dita viuva sua filha pela qual razão não houve effeito o termo acima e tornou o dito Braz de Pinha tornou a recolher a escopeta e o vestido de raxeta e as botas e desta maneira foi feito este termo que assignaram eu Simão Borges Cerqueira tabellião que o escrevi. — **Blas de Pinha — João de Brito Cação.**

Partilhas das peças.

Couberam em partilhas aos orfãos filhos do dito defunto e da segunda mulher Catharina de Unhate a saber Christovão da Cunha e Antonio da Cunha e Francisco da Cunha e a Fellipa as peças seguintes a saber Antonio Braço Comprido com seu filho Domingos coube a Christovão da Cunha e Matheus e Antonio Luiza Juliana e Pedro e outro Pedro todos seis ficam entregues ao curador Henrique da Cunha para os entregar aos orfãos vivendo e morrendo algum que irá por conta de todos e o assignaram aqui eu Simão Borges Cerqueira tabellião que o escrevi. — **Christovão da Cunha — Henrique da Cunha.**

Partilhas da gente que ficou.

Coube á parte da viuva Maria de Pinha as peças seguintes a saber Francisco e sua mulher Maria e Antonio sua mulher Paula com dois filhos e Agostinha e sua filha Clemente e Bartholomeu e Antonia negra nova a qual gente se entregou toda a Braz de Pinha que acceitou e se deu por entregue desta gente em nome da dita sua filha e o assignou aqui eu Simão Borges Cerqueira tabellião que o escrevi. — **Blas de Pinha.**

Quinhão dos mais herdeiros.

Coube a Henrique da Cunha um moço por nome Domingos // a Estevão da Cunha uma

negra por nome Joanna a Manuel da Cunha um moço por nome Mathias // João da Cunha lhe coube Luiz tecelão a Antonio da Cunha um moço por nome Ignacio a Francisco da Cunha coube uma negra por nome Francisca e com um filho por nome Gonçalo Fellipa Gaga lhe couberam quatro cabeças gente nova por não terem nomes christãos os não nomeiam todos femeas duas negras e duas raparigas pequenas e desta maneira houveram as partilhas por feitas e a parte dos orfãos entregou o dito juiz ao curador Henrique da Cunha que assignou aqui eu Simão Borges Cerqueira tabellião que o escrevi. — **Henrique da Cunha — Estevão da Cunha — Manuel da Cunha — João da Cunha — Christovão da Cunha.**

Declaração sobre os mamelucos.

E logo o dito juiz conforme a declaração do testamento mandou vir perante si aos mamelucos que havia e logo entregou a Domingos Dias estando nesta villa tres filhos a saber um macho e duas femeas e a João da Cunha outra menina disse haver outra que não lhe apparecia pae por nome Guiomar a qual o dito juiz houve por entregue a Bras de Pinha pae da dita viuva em nome da dita sua filha para que a todo o tempo que lhe vier pae a entregar a seu pae por ordem da justiça e o assignaram aqui com o dito juiz eu Simão Borges Cerqueira tabellião o escrevi. — **Blas de Pinha — Domingos Dias — João de Brito Cação.**

Obrigação que fez Manuel da Cunha.

Aos seis dias do mez de março do anno presente de mil e seicentos e vinte e quatro annos se obrigou Manuel da Cunha por ser já emancipado a que por tempo de seis mezes primeiros seguintes a pagar dez mil e cem réis de dividas que cabem pagar á parte dos orfãos seus irmãos e a essa conta se deu por entregue de cinco vaccas parideiras e nove bezérros machos e femeas e um touro de semente e que para satisfacção de pagar a quantia acima declarada em dinheiro de contado no cabo dos ditos seis mezes dava por seu fiador e principal pagador a seu tio João Pires que de presente estava o qual disse que elle fiava ao dito seu sobrinho Manuel da Cunha na dita quantia dos dez mil e cem réis e que ao cumprimento disso obrigava sua pessoa e bens e o dito juiz o acceitou por ser pessoa abonada e o assignaram aqui eu Simão Borges Cerqueira tabellião que o escrevi. — **João Pires — João de Brito Cação — Manuel da Cunha.**

Quinhão de Henrique da Cunha.

Coube a Henrique da Cunha de sua legitima por morte do defunto seu pae sete mil e setecentos e cincoenta réis os quaes lhe foram pagos da maneira seguinte / a saber

Mil e novecentos e cincoenta réis em fio	1$950
Mais duas vaccas em dois mil réis	2$000

Uns pesos de ferro com seu braço em mil e seiscentos réis	1$600
Tres foices em quinhentos réis	$500
Tres bateas em trezentos réis	$300
Uma toalha de mesa e uma de mãos e seis guardanapos em mil réis	1$000
O que tudo faz somma da dita quantia de sete mil e trezentos e cincoenta réis e assignou aqui de como o recebeu . — **Henrique da Cunha.**	
	7$350

Quinhão de João da Cunha

Uma roça de mantimento novo em quatro mil réis	4$000
Um tear em mil e duzentos réis	1$200
Em fio de algodão mil e novecentos e cincoenta réis	1$950
Vinte mãos de milho em duzentos réis	$200
O que tudo faz somma de sete mil e trezentos e cincoenta réis de que ficou entregue logo por ser emancipado. — **João da Cunha.**	
	7$350

Quinhão de Manuel da Cunha.

Outra tanta quantia se deu a Manuel da Cunha nas cousas seguintes.

Seis mil réis de mantimento	6$000
Mil réis de milho	1$000

Tres bateas em trezentos e cincoenta réis $350
Que tudo faz a quantia de sete mil e trezentos e cincoenta réis de que ficou logo pago e o assignou aqui. — **Manuel da Cunha.**

7$350

Quinhão de Estevão da Cunha filho natural.

Coube outra tanta quantia a Estevão da Cunha filho natural do dito defunto nas cousas seguintes.
Sete mil e trezentos e cincoenta réis de mantimento em que se deu por pago de sua parte e quinhão e o assignou aqui de como se pagou. — **Estevão da Cunha.**

7$350

Quinhão de Christovão da Cunha.

Coube a Christovão da Cunha que logo lhe foi entregue por ser emancipado
Seis mil réis de mantimento 6$000
Seis alqueires de feijões em novecentos e sessenta réis $960
Cinco olhos de enxadas em duzentos réis $200
Duas cunhas em duzentos réis $200

Que tudo faz somma de sete mil trezentos e cincoenta réis que confessou receber e o assignou aqui. (*Não está assignado*) 7$350

Quinhão dos tres orfãos a saber Antonio da Cunha e Francisco da Cunha e Fellipa Gaga.

Coube aos tres orfãos acima nomeados sete mil réis de mantimento na roça da Borda do Campo 7$000
Coube-lhe mais uma sella velha em dois mil réis 2$000
Um bufete em oitocentos réis $800
Uma espingarda em seis mil réis 6$000
Onze táboas que estão na villa em mil e seiscentos réis 1$600
Duas couçoeiras grossas em quatrocentos réis $400
Tres vaccas parideiras tres mil réis 3$000
Um novilho que tem o rosto preto oitocentos réis $800
Uma novilha barrosa que vae a dois annos em seiscentos e quarenta réis $640
O que tudo acima e atrás monta vinte dois mil e cincoenta réis para os tres orfãos atrás nomeados as quaes cousas ficaram entregues a seu curador Henrique da Cunha para dar conta de tudo quanto lhe fôr pedido pela justiça e o assignou aqui de como o recebeu eu Simão 22$050

Borges Cerqueira tabellião que o escrevi. — **Henrique da Cunha.**

Cartas que se botaram aqui de terras.

Uma escriptura de Fernão Paes de uma dada de sesmaria da banda de além do rio Anhembi adonde chamam Orubuapira.

Outra carta e escriptura que fez Belchior da Veiga como procurador da sua mulher de umas terras de Orubuapira das terras que foram de Fructuoso da Costa.

Deitou mais uma carta de data de sesmaria que foi de Francisco Farel das terras de Orubuapira nas cabeceiras das terras de Salvador Pires.

Declaração que se fez aqui em como Luiz Furtado tem um escripto do defunto e em seu testamento o declára em que diz se faça uma escriptura a Luiz Furtado de cento e cincoenta braças de terras em Orubuapira pagando dois pesos que ficou devendo de resto e desta maneira se fez esta declaração eu Simão Borges Cerqueira tabellião que o escrevi.

E desta maneira houveram este inventario por acabado com declaração que a todo tempo que se achar alguma cousa que se deva botar neste inventario se botará e assim o protestou o curador de sua parte e o assignou aqui com os

ditos avaliadores e partidores eu Simão Borges Cerqueira tabellião que o escrevi. — **João de Brito Cáção. — Gonçalo Madeira — Alvaro Neto.**

Deu-se ao tabellião Simão Borges Cerqueira neste inventario de rasa duzentos réis	$200
Do autuamento do inventario quarenta	$040
De quatro dias fóra oitocentos réis	$800
De termos duzentos e sessenta e seis réis	$266
Somma ao dito tabellião mil trezentos e quarenta e seis réis	1$346

Ao juiz de fazer ...... e partilhas com os dias que gastou fóra mil cento e quarenta	1$140
Aos avaliadores a cada um novecentos e cincoenta réis dos dias que gastaram a dar avaliação	1$900
Desta conta setenta e dois réis feita por mim contador hoje oito de março de mil e seiscentos e vinte e quatro annos. — **Manuel da Cunha.**	$072

Confessou o juiz dos orfãos João de Brito Cação e os partidores Gonçalo Madeira e Alvaro Netto e eu tabellião estarmos todos pagos de nossos salarios conteudos na conta acima e nos assignamos aqui hoje dez de março de mil e seiscentos e vinte e quatro annos. — **Simão Borges — Alvaro Neto — Gonçalo Madeira — João de Brito Cação.**

Aos sete dias do mez de abril do anno presente de mil e seiscentos e vinte e quatro annos nesta villa de São Paulo na praça publica della onde o juiz dos orfãos João de Brito Cação veiu commigo escrivão a fazer leilão da fazenda deste inventario Pero Leme o moço escrivão dos orfãos o escrevi. •

E logo foi arrematada a negra de Guiné a Pero Gonçalves Varejão aqui morador que nella lançou vinte mil e duzentos réis pagos logo os quaes pagou logo e o curador se deu por pago e satisfeito do dito Pero Gonçalves Varejão a qual negra se chamava Izabel e seu filho Aleixo e de tudo fiz este termo Pero Leme o moço escrivão dos orfãos o escrevi. — **Brito — Henrique da Cunha — Pero Gonçalves Varejão.**

Aos oito dias do mez de abril do anno de mil e seiscentos e vinte e quatro annos nesta praça publica della veiu o juiz dos orfãos João de Brito Cação a fazer leilão da fazenda que ficou neste inventario de Henrique da Cunha o qual veiu o curador Henrique da Cunha o qual foi dia de festa eu Pero Leme o moço escrivão dos orfãos o escrevi.

E logo foi arrematada a espingarda com sua fôrma em Paulo Pereira que nella lançou seis mil e quatrocentos e cincoenta réis por não haver quem mais nella lançasse que o dito Paulo Pereira a qual apregoou em voz alta o porteiro do concelho Christovão Garcia deu por seu fia-

dor e principal pagador a seu cunhado Francisco Rodrigues aqui morador o curador o acceitou a seu contento fiado por ..... não haver quem mais nella lançasse lhe foi arrematada ao dito Paulo Pereira e o juiz dos orfãos lh'a arrematou a contento do curador e se assignaram aqui Pero Leme o moço escrivão dos orfãos o escrevi a paz e a salvo para os orfãos em dinheiro de contado eu sobredito o escrevi. — de **Francisco + Rodrigues — Brito — Paulo Pereira — Henrique da Cunha.**

Aos nove dias do mez de abril do anno de mil e seiscentos e vinte e quatro annos nesta villa de São Paulo na praça publica della fez o juiz dos orfãos João de Brito Cação leilão desta fazenda dos orfãos com o curador deste inventario Pero Leme o moço escrivão dos orfãos por Sua Magestade o escrevi.

E logo foi arrematada a sella a Manuel da Cunha que nella lançou por não digo lançou dois mil e cem réis em dinheiro de contado fiado por dois annos a paz e a salvo para os orfãos o qual andou em pregão pelo porteiro do conceiho Christovão Garcia e não haver quem mais désse que o dito Manuel da Cunha lhe foi arrematada o curador o abónou que é seu irmão e o juiz dos orfãos lhe mandou arrematar e o assignaram aqui Pero Leme o moço escrivão dos orfãos o escrevi. — **Brito — Henrique da Cunha — Manuel da Cunha.**

E logo foi arrematado o bufete a Bernardo da Motta aqui morador que nelle lançou e não haver quem mais désse andando em pregão pelo porteiro do concelho Christovão Garcia e não haver quem mais désse que o dito Bernardo da Motta lhe foi arrematado em novecentos e cincoenta réis fiado por dois annos em dinheiro de contado a paz e a salvo para os orfãos deu por seu fiador a Diogo Martins aqui morador o curador o acceitou e o juiz dos orfãos lh'o mandou arrematar e se assignaram aqui Pero Leme o moço escrivão dos orfãos o escrevi. — **Bernardo da Motta — Diogo Martins Brito — Henrique da Cunha.**

Aos quatorze dias do mez de abril do anno presente de mil seiscentos e vinte e quatro annos nesta villa de São Paulo na rua publica defronte das pousadas donde mora Simão Borges Cerqueira onde estava o juiz dos orfãos João de Brito Cação e ahi appareceu Henrique da Cunha curador dos orfãos seus irmãos e por elle foi dito ao dito juiz dizendo que na praça publica fôra arrematada uma negra de Guiné a Pero Gonçalves Varejão e depois em outro leilão que se fez houvera quem lançasse mais dois mil e oitocentos réis ao qual elle dito juiz mandou abrir outra vez o leilão e elle dito Henrique da Cunha requerera a elle dito juiz mandasse notificar outra vez o dito Pero Gonçalves Varejão para trazer a dita negra á praça outra vez ao que elle o dito Pero Gonçalves ...... requerera que tinha embargos ao que elle dito juiz lhe mandou que o não ouvia de nenhuns embargos

que levasse outra vez a dita negra á praça e elle dito Pero Gonçalves Varejão não quiz obedecer o dito mandado antes se escondera e não quiz apparecer pelo que protestava a todo tempo haver a dita negra pelo dito Pero Gonçalves Varejão visto haver quem lançasse mais por ella e assim mais protestava de todas as perdas e damnos que dahi resultassem ou fugindo ou morrendo a dita negra haver tudo pelo dito Pero Gonçalves Varejão e de tudo o dito juiz mandou tomasse eu escrivão seu protesto para a todo tempo constar em como não foi por causa delle dito juiz senão do dito Pero Gonçalves Varejão e se assignou aqui com o dito Henrique da Cunha Pero Leme o moço escrivão dos orfãos o escrevi. — **Brito — Henrique da Cunha.**

Termo de como acostei aqui duas quitações.

Aos vinte e sete dias do mez de abril do anno de presente de mil e seiscentos e vinte e quatro annos nesta villa de São Paulo por parte de Braz de Pinha me foi dado estas duas quitações ao diante escriptas o que por ellas ...... gamente consta e de como as acostei fiz este termo Pero Leme o moço escrivão dos orfãos o escrevi. — **Pero Leme.**

Aos vinte dias do mez de julho do anno presente de mil e seiscentos e vinte e cinco annos nesta villa de São Paulo nas pousadas donde mora o juiz dos orfãos João de Brito Cação ante elle appareceu Henrique da Cunha cura-

dor de seus irmãos menores e por elle foi dito ao dito juiz dizendo que neste inventario estava uma roça de mantimento avaliada por preço e quantia de sete mil réis e que por ir se perdendo e apodrecendo e não haver quem por ella désse nada e por se não acabar de perder a déra pela propria avaliação a Amador Bueno e a Christovão da Cunha fiado por tres annos em dinheiro de contado a paz e a salvo para os orfãos e o juiz dos orfãos o houve por bem e o curador os abonou e de tudo fiz este termo em que assignaram com o dito juiz dos orfãos Pero Leme o moço escrivão dos orfãos o escrevi. — **Brito — Christovão da Cunha — Amador Bueno — Henrique da Cunha.**

.... Braz de Pinha me pagou ..... pataca ...... o defunto Henrique da Cunha ...... me estava a dever de sua ..... por verdade dei esta quitação ...... hoje 7 de abril de 624 annos. — **Gaspar Gomes.**

...... e satisfeito de todas ..... defunto Henrique da Cunha o velho ...... cinco pesos e meio que me .... filha Maria de Pinha mulher que foi do defunto Henrique da Cunha lhe dei esta quitação para sua ...... hoje de abril .... de 1624 annos. — **Aleixo Jorge.**

.... Henrique da Cunha ...... custas que neste inventario .... conta consta assim a mim escrivão como aos avaliadores e por assim ser nos assignamos aqui todos eu Simão Borges Cerqueira escrivão que fui deste inventario

que este escrevi e me assignei com os demais. — **Brito — Gonçalo Madeira — Simão Borges Cerqueira.**

Aos treze dias do mez de setembro do anno presente de mil e seiscentos e vinte e quatro annos nesta villa de São Paulo pelo juiz dos orfãos João de Brito Cação foi mandado a mim escrivão fazer este termo em como achou o curador Henrique da Cunha erro de contas na terça que abatendo o erro fica a terça com pagar os legados e esmolas fica em poder do dito Henrique da Cunha treze mil e quinhentos e cincoenta e tres réis como pelo dito inventario consta com declaração que havendo algum erro de contas a todo tempo se desfará de que fiz este termo por mandado do dito juiz dos orfãos eu Pero Leme o moço escrivão dos orfãos o escrevi .— **Pero Leme.**

E logo no mesmo dia mez e anno atrás escripto e declarado pelo dito juiz que foi mandado acostar as quitações adiante como nellas se verá convém a saber uma quitação de Amador Bueno de oito mil réis e .... a dever ao dito Amador Bueno outra quitação do padre vigario de oito mil réis a saber quatro de um officio e outros quatro de missas outra do padre Sebastião Gomes de dois cruzados de missas outra quitação dos padres do Carmo de mil e quatrocentos e quarenta réis e um cruzado de esmola outra quitação de Manuel Francisco de tres pesos que o defunto lhe devia mais outra quitação de dois mil réis que o defunto deixou

a uma menina de ..... da Cunha o que tudo mais largamente consta ao diante pelas ditas quitações e de tudo fiz este termo Pero Leme o moço escrivão dos orfãos o escrevi. — **Pero Leme.**

.... pago e satisfeito de oito mil réis que me ficára a dever Henrique da Cunha o velho dos quaes pagou Manuel da Cunha quatro mil réis e ...... outros quatro e por estar pago e satisfeito passei esta quitação para sua defesa hoje .... de junho de 624 annos. — **Amador Bueno.**

....

....

e por verdade que os recebi ..... quitação por mim feita e assignada .... de abril de 1625 annos. — .... **Francisco.**

Recebi de Henrique da Cunha o moço duas vaccas que meu pae que Deus tem deixou de esmola a uma menina minha filha e por ser verdade lhe dei esta quitação. — **João da Cunha.**

(Segue-se outra quitação indecifravel, por estar dilacerado o papel.)

...... e satisfeito de um officio .... e vinte e cinco missas que me pagou de esmola Henrique da Cunha como testamenteiro de seu pae e por verdade lhe dei este por mim assignado hoje ...... abril de 1624 annos. — O vigario **João Pimentel.**

Certifico eu padre Sebastião Gomes que eu disse cinco missas por alma de Henrique da Cunha que Deus tem e por passar assim na verdade passei esta por mim assignada. — **Seba-tião Gomes.**

...... é verdade que recebi de Manuel da Cunna ..:... em dinheiro que seu pae Henrique da Cunha que Deus tem me era a dever e por verdade .... roguei a Henrique da Cunha que esta fizesse e assignasse como testemunha. — **Henrique da Cunha — .... Nunes.**

Digo eu Domingos Pires de Brito que recebi de Henrique da Cunha como testamenteiro de seu pae cinco varas de panno de seu pae que Deus tem deixou de esmola a uma orfã filha que foi de Francisco de Brito que Deus haja e por assim ser verdade lhe passei esta quitação para sua defesa e me assigno aqui por mim e por ella como testemunha. — **Domingos Pires de Brito — Anna de Brito.**

Digo eu Catharina Gomes que é verdade que recebi de Henrique da Cunha cinco varas de panno que seu pae que Deus tem me deixou de esmola que elle pagou como testamenteiro e por assim ser verdade roguei a Domingos Pires que esta fizesse e assignasse como testemunha. — **Domingos Pires de Brito — Catharina Gomes.**

Digo eu João Luiz que é verdade que recebi de Henrique da Cunha quinhentas telhas como

testamenteiro de seu pae por verdade lhe passei esta quitação. — **João Luiz.**

Visto em correição.

O juiz e escrivão puxem por o tutor e saibam da fazenda e pessoa destes orfãos com contas de proveito aliás os orfãos têm acção contra elles. — **Cosme.**

Termo de como o juiz dos orfãos mandou aqui acostar as quitações atrás que se seguem.

Aos vinte e um dias do mez de junho de mil e seiscentos e vinte e oito annos nesta villa de São Paulo pelo juiz dos orfãos Sebastião Fernandes Camacho me foi mandado que acostasse neste inventario todas as quitações que me fossem dadas pelo curador do testamenteiro digo inventario Henrique da Cunha as quaes são as que ao diante se seguem eu Ambrosio digo de que fiz este termo eu Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi.

Digo eu Francisco Teixeira que estou pago e satisfeito da terça que meu sogro Henrique da Cunha que Deus haja no céu deixou a minha mulher Ursula da Cunha os quaes me pagou Henrique da Cunha como testamenteiro e por ser verdade lhe passei esta quitação para sua defesa hoje doze de março de 628 annos. — **Francisco Teixeira.**

E' verdade que Henrique da Cunha testamenteiro de seu pae que Deus tem pagou duas

varas e meia de panno que deixou de esmola a esta Santa Casa e por verdade se lhe deu esta quitação por mim feita e assignada eu João Pedroso escrivão da Santa Casa. — **João Pedroso** O procurador **Sebastião Fernandes Camacho.**

E' verdade que Henrique da Cunha deu duas varas e meia de panno de algodão como testamenteiro de seu pae Henrique da Cunha defunto a Nossa Senhora do Carmo de esmola e por verdade lhe dei esta quitação como mordomo. **João Maciel.**

E' verdade que eu Paulo da Costa que eu recebi duas varas e meia de panno de algodão de esmola que se deu á confraria do Santissimo Sacramento por morte e fallecimento de Henrique da Cunha e por verdade lhe dei este por mim assignado hoje 11 de junho 628 annos declaro que é do testamenteiro. — **Paulo da Costa**

Digo eu Francisco Dias que é verdade que recebi duas varas de panno de algodão de Henrique da Cunha de que deixou seu pae deixou por fallecimento de esmola ao bemaventurado Santo Antonio e por verdade lhe dei esta quitação para seu resguardo hoje 12 de junho de 1628. — **Francisco Dias.**

Recebi duas varas e meia de panno de algodão de Henrique da Cunha que deu de esmola á Virgem ...... e por ser verdade me assi-

gnei hoje 12 de junho de 628 annos. — **Domingos Cordeiro.**

Recebi de Henrique da Cunha duas varas de panno de algodão que seu pae que Deus haja em gloria deixou de esmola ao bemaventurado São Sebastião e o dito pagou como testamenteiro de seu pae e a recebi como mordomo. E por verdade lhe dei esta quitação hoje 2 do mez de junho de 628. — **Juzarte Lopes.**

Recebi de Henrique da Cunha duas varas de panno de algodão que seu pae que Deus tem deixou de esmola á casa de Nossa Senhora da Conceição e por ser verdade lhe passei esta quitação por me ser pedida para sua guarda hoje 12 de junho de seiscentos e vinte e oito. — **Francisco Borges.**

Digo eu Izabel do Prado que recebi de Henrique da Cunha dois milheiros de telhas que seu pae me era a dever que os pagou como testamenteiro de seu pae e por se passar na verdade lhe dei esta quitação para sua defesa. — **Izabel Prado.**

Inventario da fazenda de Henrique da Cunha por morte de sua mulher Izabel Fernandes o qual mandou fazer Bernardo de Quadros juiz dos orfãos.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e quinhentos noventa e nove

annos em os seis dias do mez de dezembro nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente do Brasil de que é capitão e governador por Sua Magestade o senhor Lopo de Sousa etc. nas casas de morada de Henrique da Cunha Bernardo de Quadros juiz dos orfãos por ser fallecida da vida presente sua mulher Izabel Fernandes perante mim escrivão lhe deu juramento dos Santos Evangelhos sobre um livro delles para que bem e verdadeiramente elle declarasse toda ...... e fazenda que possuia .... assim movel como raiz ...... dividas que lhe devam e elle devesse o que elle prometteu fazer e d·clarar e o assignou aqui Belchior da Costa o escrevi. — **Diogo Moreira — Henrique da Cunha — Mathias de Oliveira.**

Termo de juramento que se deu a Mathias de Oliveira e a Diogo Moreira para avaliarem esta fazenda.

E logo no dito dia mez e anno atrás escripto elle dito juiz perante mim tabellião e escrivão deu juramento dos Santos Evangelhos sobre um livro delles a Mathias de Oliveira e a Diogo Moreira moradores na dita villa para elles avaliarem toda esta fazenda que lhe foi mostrada e elles prometteram fazer conforme Nosso Senhor lhe désse a entender e o assignaram aqui Belchior da Costa o escrevi. — **Mathias de Oliveira — Diogo Moreira.**

Em nome de Deus amen.

Saibam quantos esta cedula de testamento virem como no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e quinhentos e noventa e nove annos aos cinco dias de outubro do sobredito anno Izabel Fernandes estando doente de doença que Deus me deu por não saber da morte nem da vida ordenei esta cedula de testamento estando ainda em todo meu ciso e juizo perfeito que Deus me deu para bem de minha alma e descargo de consciencia.

Encommendo a minha alma a Deus que a criou e remio com o seu precioso sangue e de nada me criou e á Virgem Nossa Senhora seja minha ajuda diante de seu Bemdito Filho e aos Santos Apostolos São Pedro e São Paulo com os mais Santos e Santas da côrte do céu roguem a Deus por minha alma.

Declaro que sou casada com Henrique da Cunha e delle tenho tres filhos.

Declaro que se diga por minha alma uma missa de nove lições com suas vesperas.

Deixo se diga cinco missas á honra de cinco chagas de Deus.

Declaro que me digam nove missas a Nossa Senhora do Carmo.

Deixo que se dê esmola ás almas do Purgatorio cinco cruzados.

Deixo á Misericordia mil réis.

Deixo ao resgate dos captivos mil réis.

Declaro que dou de esmola ao Mosteiro de São Paulo ...... e peço que se enterre ahi o meu corpo.

Deixo ao bemaventurado São Miguel cinco tostões.

.... do Santissimo Sacramento outros cinco.

Um cruzado á confraria de Nossa Senhora do Rosario.

Ao bemaventurado Santo Antonio uma pataca.

(*Seguem-se oito linhas roidas*).

E assim mando que se cumpra por ser a minha ultima vontade.

Declaro que depois de se pagar e ...... todas as esmolas acima dito ficando algum remanescente deixo de esmola a uma cunhada de Domingos Pires por nome Maria cinco cruzados e tres mil réis a sua filhinha por nome ...... e isto se pagará no fato que ficar della testadora.

Declarou mais que déssem de esmola nove cruzados a Maria da Costa.

Declaro que deixo a meu marido por meu testamenteiro porque cumpra e guarde todo o acima dito e peço ás justiças assim ecclesiasticas como seculares façam cumprir e guardar e elles o guardem tambem porque esta é a minha ultima vontade e hei por feito ...... fixo e valioso muito a meu gosto e aprazimento com testemunhas que foram presentes Domingas Gonçalves Bartholomeu Bueno Gonçalo da Motta Salvador Pires Luiz Ianes João Martins e ro-

guei a Gonçalo da Motta que assignasse por mim. — Assigno por mim e por ella **Gonçalo da Motta — João Martins — Salvador Pires — Domingos Gonçalves — Luiz Ianes — Francisco .... — Bartholomeu Bueno.**

Termo de como se acostou aqui o testamento da defunta.

E logo no dito dia mez e anno atrás declarado mandou acostar o dito juiz perante mim escrivão o testamento da defunta que é tal como atrás nelle se contém Belchior da Costa escrivão o escrevi.

Filhos que disse o dito Henrique que tinha de sua mulher.

Um filho por nome Henrique de idade de seis annos.

Outro por nome Joane de idade de até tres para quatro annos.

Outro de mamma por nome Manuel.

Termo das peças de escravos.

Um negro por nome Francisco avaliado em dezeseis mil réis de nação Topinoquis	16$000
Uma rapariga por nome Maria de nação carijó avaliada em sete mil réis digo em sete mil e duzentos réis	7$200
Uma escrava por nome Angela avaliada em oito mil réis	8$000

Outra escrava por nome Joanna avaliada em quatorze mil réis	14$000
Outra escrava por nome Marina avaliada em dezeseis mil réis de nação carijó	16$000

Vaccas

Dezenove vaccas pardas a mil e trezentos réis cada vacca com seu filho ao pé sommam todas vinte e quatro mil e setecentos réis	24$700
Tres vaccas soltas a tres cruzados são tres mil e seiscentos réis	3$600
Oito novilhas a dois cruzados cada uma seis mil e quatrocentos réis	6$400
Duas arrobas de algodão em caroço em quatro cruzados	1$600
Uma saia velha de Portalegre avaliada em mil réis	1$000
Uma mesa em um cruzado	$400
Uma toalha duzentos réis	$200
.... roça avaliada em mil e quinhentos e quarenta réis	1$540
Uma camisa velha avaliada em oito vintens	$160
Seis bacios de estanho velhos avaliados todos em mil e duzentos réis	1$200
O assento da banda de além casa e plantas com um pedaço de roça tudo avaliado em cinco mil réis	5$000
Todas as criações de porcos machos e femeas grandes e pequenos avaliados em seis mil e duzentos réis	6$200

Quatro frangos duzentos réis	$200
Uma toalha de rosto oito vintens	$160
Milharada e roça de que come tudo avaliado em quatro mil réis	4$000
Uma canôa de casca quatrocentos réis	$400

Fato de vestido

Um chapéo preto oitocentos réis	$800
Uma saia azul de palmilha avaliada em sete cruzados	2$800
Uma saia verde barrada de setim avaliada em seis mil réis	6$000
Um gibão de telilha ..... dois mil e quatrocentos réis	2$400
Uma bengala em mil réis	1$000
Um gibão de tafetá azul em dois mil e quatrocentos réis	2$400
Um corpinho de tafetá azul em seiscentos e quarenta réis	$640
Uma pelle em mil réis	1$000
Um mantéo de canequim em quatrocentos réis	$400
Umas mangas de telilha em seiscentos e quarenta réis	$640
Quatro bacias mil réis	1$000
Umas botas moradas velhas em quatrocentos réis	$400
Um calçado em duas patacas	$640
Um castiçal e um saleiro em trezentos e vinte réis	$320
Um cabeção de Ruão por fazer em uma pataca	$320
Um manto velho em duas patacas	$640

Uma caixa com sua fechadura e sua chave de cedro avaliada .... mil réis	.....
Duas cadeiras de estado avaliadas em tres cruzados	1$200
Dois couros pequenos em oitocentos réis	$800
Estas casas da villa de taipa de pilão cobertas de telha com seus chãos e quintaes tudo em vinte e dois mil réis avaliado	22$000
Miudezas coifas contas e canetas de Flandres oitocentos réis	$800
Uma roupeta verde e uma gualteira de picote avaliados em oitocentos réis	$800

E não houve por ora outra fazenda e esta ficou em poder do mesmo Henrique da Cunha por ser pae e disse que traria conhecimentos que tinha e declararia as dividas que lhe deverem de fóra e as que elle dever e assim deitaria em inventario as terras que tinha e chãos do concelho e alguma cousa que por esquecimento lhe ficasse por declarar e eu Belchior da Costa escrivão dos orfãos que o escrevi.

Declaração das dividas que fez Henrique da Cunha.

Aos dez dias do mez de dezembro do dito anno nesta dita villa nas pousadas de mim tabellião e escrivão estando ahi Bernardo de Quadros juiz dos orfãos perante elle appareceu Henrique da Cunha e por elle foi dito que elle acha-

va que lhe deviam cincoenta e uma patacas e tres reales e assim que devia a diversas pessoas a quantia de trinta e seis mil e quatrocentos réis como de um ról que ahi offerecia parecia e elle dito juiz mandou fazer esta declaração Belchior da Costa tabellião o escrevi.

Outra declaração que fez Henrique da Cunha.

Aos onze dias do mez de dezembro do dito anno nesta dita villa nas pousadas de mim tabellião e escrivão estando ahi Bernardo de Quadros juiz dos orfãos perante elle appareceu Henrique da Cunha e disse que a elle esquecera de assentar umas cadeiras que lhe promettera Bartholomeu Bueno em casamento duas rasas e duas de estado e que lh'as não pagou até agora por haver duvida se havia de ser a madeira sómente ou se haviam de ser acabadas e que outrosim deve setenta mãos de milho aos rendeiros e quatro reales a duas pessoas e com esta declaração disse que havia por cerrado este inventario eu Belchior da Costa tabellião o escrevi. — **Belchior da Costa — Henrique da Cunha.**

Somma da fazenda.

Importa a fazenda que está posta neste inventario afóra as cadeiras que ficam para liquidar a quantia de cento e oitenta e sete mil réis.

Abatidos trinta e sete mil cento e sessenta réis que deve ficam liquidos cento e quarenta

e nove mil e oitocentos e quarenta réis ...... com a terça ...... setenta e quatro mil ..... cento e vinte dois réis ...... outra tanta quantia e da parte da defunta vem á terça vinte e quatro mil e novecentos e sessenta e dois réis digo e tres réis e toda a dita fazenda elle dito juiz lh'a houve por carregada toda como pae que é de seus filhos Belchior da Costa tabellião e escrivão dos orfãos que esta escrevi. — **Henrique da Cunha — Bernardo de Quadros.**

Declaração das terras e chãos que tem Henrique da Cunha.

E logo no dito dia mez e anno atrás escripto em as pousadas de mim tabellião e escrivão perante mim declarou Henrique da Cunha que a elle lhe esqueceu deitar em inventario as terras ....
... de sua mulher ..... a banda d'além por morte ..... pae Salvador Pires.

Outro pedaço de terra em Urubuapira duzentas e cincoenta braças de testada e meia legua de comprido.

Uma dada de chãos fóra desta villa de vinte e cinco braças craveiras em quadra e de como assim o declarou assignou aqui e eu Belchior da Costa tabellião e escrivão dos orfãos nesta dita villa e seus termos o escrevi. — **Henrique da Cunha.**

Aos vinte quatro dias do mez de agosto do anno de mil e seiscentos e tres annos foi este testamento e inventario concluso ao juiz dos residuos Luiz de Almada Montarroio eu Belchior da Costa tabellião o escrevi.

Aos dezenove dias do mez de novembro do anno presente de mil seiscentos e cinco annos nesta villa de São Paulo nas pousadas do desembargador Francisco Sotil de Siqueira provedor mór dos defuntos ausentes orfãos.... estado do Brasil eu escrivão citei a Henrique da Cunha para dar conta do testamento da defunta conteuda nestes autos os quaes fiz conclusos dito desembargador para lh'a tomar. Bartholomeu de Azevedo o escrevi.

Provi este testamento e achei pelas certidões que nelle encontrei estar cumprido mando se passe ao testamenteiro Henrique da Cunha quitação em forma. 19 de março de ..... — **Francisco Sotil de Siqueira.**

Digo eu o padre Paulo Lopes ..... vigario desta villa de São Paulo que é verdade .... Izabel Fernandes mulher de Henrique da Cunha .... seu testamenteiro ...... por verdade me assignei aqui .... de dezembro ...... e estou pago e satisfeito. — **Paulo Lopes.**

Digo eu Maria da Costa que sou paga de Henrique da Cunha de nove cruzados que me

deixou sua mulher que Deus tem de esmola e por assim ser verdade que sou paga delle dito Henrique da Cunha roguei a meu primo Antonio Rodrigues que esta fizesse e assignasse por mim feita hoje aos dezenove dias do mez de dezembro de mil e quinhentos e noventa e 9 annos. — **Antonio Rodrigues.**

Sou pago de Henrique da Cunha de quatrocentos réis de esmola que deixou sua mulher que Deus haja e recebi delle como mordomo de Nossa Senhora do Rosario hoje 24 de dezembro de 99 annos. — **Pero de Moraes Dantas.**

Digo eu Domingos Fernandes que é verdade que sou pago de Henrique da Cunha como curador de meus cunhados de cinco mil réis que deixou minha irmã Izabel Fernandes que Deus haja de esmola que deixou á minha filha e a minha cunhada e por assim ser verdade roguei a Luiz Ianes que este fizesse ...... 24 de dezembro de 99 annos. — **Luiz Ianes — Domingos Fernandes.**

Recebi de Henrique da Cunha dois mil réis que .... defunta deixou de esmola a esta casa de São Paulo e lhe dei este por mim assignado a nove de julho de ....

Recebi de Henrique da Cunha duas patacas .... ao bemaventurado Santo Antonio para lh'as dar de esmola as quaes se deram ao pa-

dre vigario em conta das missas e por verdade lhe dei esta quitação como mordomo .... — **Jusepe de Camargo.**

E' verdade que eu Asenso Ribeiro mordomo do Sacramento recebi de Henrique da Cunha ... .réis que sua mulher Izabel Fernandes defunta deixou de esmola no seu testamento ao Santissimo Sacramento e por verdade lhe dei esta quitação por mim feita e assignada hoje 14 de novembro de 1605. — **Asenso Ribeiro.**

Digo eu Antonio Raposo que é verdade que eu sou pago de mil réis que a mulher de Henrique da Cunha Izabel Fernandes defunta deixou de esmola aos captivos e por verdade havel-os recebido roguei a Paulo Rodrigues que esta fizesse e assignasse como tabellião e eu a assigno hoje 13 de novembro de 605. — **Paulo Rodrigues Sobrinho — Antonio Raposo.**

Izabel Fernandes que Deus haja mulher de Henrique da Cunha deixou .... São Miguel de esmola e estou pago destes 500 réis que deixou ...... a São Miguel e por verdade lhe dei esta quitação por mim assignada e feita aos 14 de novembro 1605. — ....

Recebi de Henrique da Cunha ...... a esmola .... e mil e trezentos e oitenta ...... verdade dei este assignado hoje 19 de agosto de .... annos. — **Jusepe de Camargo.**

Inventario que o juiz dos orfãos Bernardo de Quadros mandou fazer da fazenda que se achou por morte e fallecimento de Catharina de Unhate mulher de Henrique da Cunha.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e treze annos em os tres dias do mez de fevereiro do dito anno na villa de São Paulo da capitania de São Vicente da costa do Brasil etc. nesta dita villa nas pousadas de Bernardo de Quadros juiz dos orfãos por elle dito juiz foi mandado a mim escrivão fazer este auto de inventario da fazenda que se achar por morte e fallecimento de Catharina de Unhate mulher de Henrique da Cunha por ser fallecida da vida presente e por estar presente o dito Henrique da Cunha por elle dito juiz lhe foi dado juramento dos Santos Evangelhos perante mim escrivão para que declarasse toda e qualquer fazenda que por morte e fallecimento da dita Catharina de Unhate sua mulher assim moveis como de raiz e o prometteu fazer e assignou eu Simão Borges escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Henrique da Cunha — Bernardo de Quadros.**

Termo dos avaliadores.

E logo no dito dia mez e anno declarado atrás pelo dito juiz foi mandado aos avaliadores João da Costa e Antonio Lopes Pinto que pelo juramento que de seus officios tinham avalias-

sem toda e qualquer fazenda que lhes fosse mostrada e o prometteram fazer e assignaram aqui eu Simão Borges escrivão dos orfãos que o escrevi.

Fazenda que se botou neste inventario.

Vaccas

Dezesete vaccas paridas deste anno em mil e quatrocentos réis cada uma que monta vinte tres mil e oitocentos réis	23$800
Quatro vaccas soltas a onze tostões cada uma monta quatro mil e quatrocentos	4$400
Nove novilhos de dois annos a dois cruzados cada um monta sete mil e duzentos	7$200
Oito novilhas de anno a cruzado cada uma monta tres mil e duzentos réis	3$200
Um novilho semente de tres annos tres cruzados mil duzentos	1$200
Outro novilho de dois annos oitocentos réis	$800
Declarou que lhe devia Manuel João tres vaccas as quaes foram postas por seu dito delle Henrique da Cunha a mil e cem réis cada uma monta tres mil e trezentos réis	3$300

Criação de porcos.

Seis porcos machos avaliados em doze pesos que montam tres mil e oitocentos e quarenta réis	3$840
Quatro femeas em que entra uma porca tudo dois cruzados	$800
Outra porca mais pequena pataca e meia	$480
Tres leitões a doze vintens monta setecentos e vinte réis	$720

A casa da roça

Foi avaliada uma casa de tres lanços de taipa de mão com seu algodoal e outra casa de dois lanços e um pedaço de rama que vae a um anno e outro pedaço mais novo tudo avaliado em dezeseis mil réis	16$000
Outra replanta no campo avaliada em quatro mil réis	4$000

Peças

Um moço por nome Miguel que disse ser escravo crioulo que foi de sua mãe que estava doente avaliado em dez mil réis por estar doente casado com Agostinha fôrra	10$000
Antonio pae deste moço doente de nação tupinambá já velho avaliado em oito mil réis casado com Apollonia fôrra	8$000

Francisco Peis Largos da viagem de Affonso Sardinha avaliado em vinte mil réis casado com uma termiminó por nome Maura 20$000

Peças fôrras

Antonio tememinó com tres filhas moças e tres filhos pequenos.
Juliana tememinó.
Agostinha tememinó.
Martha tememinó.
Andreza tememinó casada com um moço guarmeny
Martinho tememinó.
Paula filha de Francisco Peis Largos.

Ferramenta

Onze olhos de enxadas avaliadas umas por outras a quatro vintens que monta tudo oitocentos e oitenta réis $880
Tres machados a tres tostões cada um monta novecentos réis $900
Mais dois machados a oito vintens cada um monta trezentos e vinte réis $320
Sete foices a doze vintens cada uma monta mil e quatrocentos e quarenta réis 1$440
Outras seis foices mais velhas a seis vintens cada uma monta setecentos e vinte réis $720

Teares

Tres digo dois teares com seus aviamentos avaliados em (*Não está o preço.*)

Uns pesos

Uns pesos de ferro de meia arroba com seu braço avaliado em dois mil réis	2$000
Um tacho pequeno de cobre avaliado em mil e seiscentos réis	1$600
Sete pratos de estanho usados avaliados em mil réis	1$000
Oito pratos ...... terzentos e vinte réis	$320
Uma caixa de pau de canella sem chave em quatrocentos réis	$400
Outro caixão em uma pataca trezentos e vinte	$320
Outra caixa em um cruzado	$400

Fato

Uma saia de Londres usada avaliada em dois mil réis	2$000
Um gibão de Hollanda rajada listrada de preto e branco em duzentos réis	$200
Um corpinho de setim vermelho debruado de velludo verde quatrocentos réis	$400
Um calçado vermelho em tres pesos que são novecentos e sessenta réis	$960
Uma saia de raxeta usada em quinhentos réis	$500

Uma duzia de gallinhas novecentos e sessenta réis	$960
Duas arrobas de algodão oitocentos réis	$800
Duas toalhas de mesa usadas com seis guardanapos em dois pesos	$640
Uma toalna de rosto de algodão duzentos réis	$200
Uma alavanca avaliada em *(Não está o preço)*	
Uns grilhões avaliados em *(Não está o preço)*	

Dividas que lhe devem

Pero Martins tres mil réis	3$000
Antonio Teixeira sete pesos dois mil e duzentos e quarenta réis	2$240
José Alves mil réis	1$000
Pero Nogueira tres pesos	$960
Francisco Rodrigues genro de Antonio Gonçaives quatro pesos mil e duzentos e oitenta réis	1$280
Antonio de Pina seis mil e duzentos réis	6$200
Deve mais o dito Antonio de Pina mil e seiscentos réis	1$600
Deve João Rodrigues uma sella nova	

Ról do que deve Henrique da Cunha.

A Manuel Esteves oitocentos réis	$800
A Lourenço de Siqueira quatro mil e setecentos réis	4$700

A Domingos Dias o moço que Deus tem oito mil réis de um vestido	8$000
A seu filho Estevão da Cunha cinco mil e quinhentos réis	5$500
A Pero de Sousa deve quinze arrobas de carnes postas no mar que são doze mil réis	12$000
A Mathias Lopes quatro pesos que são mil e duzentos e oitenta réis	1$280
A Domingos Martins tres mil réis	3$000
A Domingos Pires seis tostões	$600
Ao padre vigario mil réis	1$000
Mais a José de Paris mil réis	1$000
A Manuel João mil e duzentos réis	1$200
A Luiz Furtado oitocentos e sessenta réis	$860
Deve mais a partes quarenta e quatro varas de panno — que monta a oito vintens sete mil e quarenta réis	7$040

Avaliação da casa da villa

Foi avaliada uma casa nesta villa de taipa de mão em dois mil réis com uma cadeira mais em um cruzado e são seis cruzados	2$400

Importa toda a fazenda que está avaliada neste inventario cento e vinte dois mil novecentos réis da qual quantia deve Henrique da Cunha a seus filhos que lhe ficaram da primeira mulher cincoenta e cinco mil setecentos e vinte réis e outrosim deve a pessoas que estão nomeadas neste inventario quarenta e seis

mil novecentos e oitenta réis que juntos com cincoenta e cinco mil setecentos e vinte réis dos .... como consta do inventario velho importa tudo o que deve cento e dois mil setecentos e dez réis a qual quantia abatida de cento e vinte dois mil e novecentos réis fica liquido vinte mil cento e noventa réis de que cabe a parte ao dito Henrique da Cunha de sua ametade dez mil e novecentos e cinco réis e outra tanta quantia aos filhos que tem desta segunda mulher e desta maneira houve e fez o juiz dos orfãos esta conta por feita e tudo incorporado entregue ao dito Henrique da Cunha para dar satisfacção a seus filhos quando fôr necessario e se houve por entregue de tudo e o assignou com o dito juiz eu Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos o escrevi. **Bernardo de Quadros.**

E sendo feitas as duas contas como atrás fica dito o dito juiz mandou acostar este inventario ao da primeira mulher que é o seguinte de que fiz este termo eu Simão Borges escrivão dos orfãos que o escrevi. Declaro que o inventario que aqui ajuntei fica por rosto deste como atrás consta eu sobredito o escrevi.

Recebi tres mil réis que coube do ab intestado da defunta Catharina de Unhate para lhe fazer bem pela sua alma por verdade passei este por mim assignado hoje 17 de agosto de ...... — o vigario **João Pimentel.**

.... estou pago de tudo ..... Henrique da Cunha o velho ...... Gaspar Barreto que Deus tem ...... de seu filho Henrique da Cunha ... procurador que sou bastante do ouvidor desta capitania Antonio Raposo Tavares successor do dito Gaspar Barreto e por verdade a fiz e assignei em São Paulo 8 de setembro de 633 annos. — **Francisco Cardoso de Negreiros.**

Digo eu Manuel João .... que é verdade ... de duas arrobas de algodão ..... os quaes me pagou .... de Pinha os quaes me devia o defunto Henrique da Cunha o velho que Deus haja e por verdade lhe ...... quitação roguei a Francisco Velho de Moraes que este fizesse e assignasse hoje 15 de agosto de mil seiscentos e trinta e tres digo hoje sete de setembro de 1633 annos. — **Francisco Velho de Moraes — Manuel João.**

Digo eu Domingos Bicudo que estou pago e satisfeito de duas gallinhas que o defunto Henrique da Cunha me devia que me pagou seu filho Henrique da Cunha como testamenteiro de seu pae e por assim se passar na verdade lhe dei esta quitação por mim feita e assignada hoje nove de setembro 633 annos. — **Domingos Bicudo.**

.... Henrique da Cunha .... que me era a dever e por passar na verdade lhe dei esta quitação por mim assignada hoje 1 de setembro de 1633 annos. — **Bastião Gil.**

E' verdade que eu João Nogueira de Pazes que estou pago e satisfeito de dezoito vintens que me pagou Henrique da Cunha Gago por o defunto seu pae Henrique da Cunha e por verdade lhe dei esta quitação feita por mim e assignada hoje oito de setembro era seiscentos e trinta e tres annos. — **João Nogueira de Pazes.**

Certifico eu João de Brito Cação que servindo de juiz dos orfãos fiz inventario de Henrique da Cunha que Deus tem e por dar cumprimento ao seu testamento mandei ao escrivão Simão Borges Cerqueira que notificasse a Domingos Gonçalves ferreiro que viesse declarar se lhe devia o dito defunto alguma cousa ao que respondeu ao dito escrivão que lhe não devia nada por estarem safos de contas e por assim passar na verdade passei esta certidão por mim assignada hoje 5 de setembro de 633 annos. — **João de Brito Cassão.**

Estou eu Manuel Francisco pago e satisfeito de quatro patacas que me devia Henrique da Cunha o velho que Deus tem as quaes me pagou seu filho Henrique da Cunha como testamenteiro e por ser verdade lhe dei esta quitação por mim feita e assignada hoje 15 de setembro de 1633 annos. — **Manuel Francisco.**

Estou pago de Henrique da Cunha de cinco varas de panno que seu pae que Deus tem me deixou de esmola a mim Mecia mameluca de casa de .... Gago a qual roguei a Rodrigo

Alvares fizesse e assignasse por mim como testemunha hoje 6 de setembro de 633 annos. — **Mecia — Rodrigo Alvares.**

Estou pago e satisfeito de Henrique da Cunha o velho de quatro vintens que me era a dever e por verdade lhe dei esta por mim feita ẽ assignada hoje 8 de setembro de 1633 annos. **Alvaro Rabello.**

Conta que deu Henrique da Cunha Gago como testamenteiro que é do testamento de Henrique da Cunha seu pae defunto.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta e tres annos aos quatro dias do mez de setembro do dito anno nesta villa de São Paulo capitania de São Vicente em pousadas do doutor Miguel Cosme de Faria provedor-mór das fazendas dos defuntos e ausentes capellas residuos e orfãos em todo o estado do Brasil ahi appareceu Henrique da Cunha como testamenteiro que é do testamento de seu pae Henrique da Cunha defunto e por elle foi dito que vinha dar conta do dito testamento e o dito provedor-mór lhe tomou conta delle e de como lh'a tomou assignou aqui com o dito provedor-mór o testamenteiro Henrique da Cunha Gago e eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria que o escrevi. — **Cosme — Henrique da Cunha.**

E logo no dito dia mez e anno atrás declarado fiz estes autos conclusos ao dito provedor mór para nelles despachar o que lhe parecer justiça e eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mór o escrevi.

Haja o promotor vista. — **Cosme.**

Foi publicado o despacho acima pelo provedor-mór o doutor Miguel Cosme de Faria em suas pousadas e em cumprimento delle dei vista ao promotor Diogo Lopes Ramos e eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mór que o escrevi.

Vista

Falta por cumprir neste testamento o seguinte.

Quitação de Gaspar Barreto de mil e ....
....
Sebastião Gonçalves quinhentas telhas.

Que se dê um habito á mameluca Mecia.

Que se dê a Alvaro Rabello oitenta réis.

Que deve a Manuel João duas arrobas de algodão e um alqueire de farinha de guerra.

Tres covados de tafetá de esmola a Nossa Senhora da Conceição.

Que se pergunte a Domingos Gonçalves o que se lhe deve por seu juramento.

Que deve a Manuel João um tostão.

Que deve a Balthazar Fernandes o feitio de uns grilhões e o concerto de uma espiga de um facão.

Que deve a Domingos Bicudo 2 gallinhas.
Que deve a João Nogueira 360.

Isto é o de que ha de trazer o testamenteiro quitações, e com ellas se lhe passe quitação. São Paulo .... de setembro de 633. — **Diogo Lopes Ramos.**

Foram me dados estes autos pelo promotor Diogo Lopes Ramos com sua resposta ..... dito provedor-mór ....

....

Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mór que o escrevi.

Aos dez dias do mez de setembro da era mil e seiscentos e trinta e tres annos appareceu Henrique da Cunha Gago e apresentou as quitações que vão juntas a estes autos e os tres covados de tafetá para o manto de Nossa Senhora da Conceição e requereu a elle dito provedor-mór .... e lhe fosse tudo concluso ....

....

Visto constar das quitações juntas ter o testamenteiro Henrique da Cunha Gago satisfeito com ...... e mais obrigações do testamenteiro junto o hei por desobrigado e mando se lhe passe sua quitação pedindo-a com declaração que apparecendo Domingos Bernardes lhe pagará o concerto dos grilhões e cabo do facão. — **Miguel Cosme.**

Foi publicado o despacho acima pelo provedor-mór o doutor Miguel Cosme de Faria em suas pousadas e mandou se cumprisse e sendo presente Rodrigo Alvares mordomo da confraria de Nossa Senhora da Conceição dos Goromamins lhe ..... os tres covados de tafetá azul que o dito defunto deixou de esmola para a dita confraria e de como se deu por entregue do dito tafetá azul .... eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mór que o escrevi. — **Cosme — Rodrigo Alvres Gago.**

Conta

Rasa trinta e cinco réis.
Do auto quarenta réis.
Assentadas e termo vinte e um réis.
Despacho onze réis.
Termo de conclusão dezoito réis.
Somma o escrivão cento e vinte e cinco réis.
Ao promotor cento e sessenta réis.
Da conta trinta e seis réis.

Cosme.

———

GONÇALO DA COSTA

TESTAMENTO — 1599

INVENTARIO — 1599
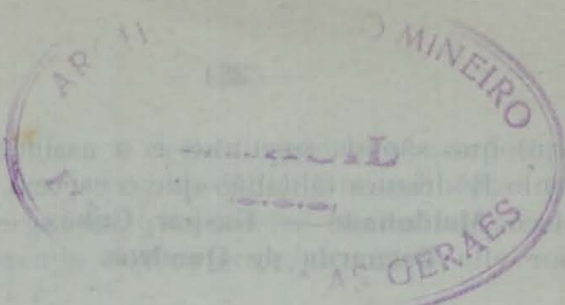
ANNEXO

AGUEDA DE ABREU

TESTAMENTO — 1599

INVENTARIO DE GONÇALO DA COSTA

Inventario que o juiz Gaspar Cubas mandou fazer da fazenda que ficou por morte de Gonçalo da Costa e sua mulher.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e quinhentos e noventa e nove annos em os dezeseis dias do mez de julho da dita era nesta villa de São Paulo capitania de São Vicente de que é capitão e governador o senhor Lopo de Sousa por el-rei nosso senhor etc. nesta dita villa nas pousadas de Francisco Maldonado estando ahi Gaspar Cubas juiz ordinario e dos orfãos pela Ordenação por elle foi feito commigo tabellião inventario da fazenda que ficou por morte e fallecimento de Gonçalo da Costa e sua mulher Agueda de Abreu para o qual deu juramento a Francisco Maldonado e a sua mulher Joanna Camacha mãe da dita Agueda de Abreu em cuja casa falleceram perante mim tabellião para que declarassem toda a fazenda que soubessem dos sobreditos defuntos para se pôr em inventario e elles o prometteram fazer e logo deram ao dito juiz os testamentos que logo elle dito juiz mandou acostar

aqui que são os seguintes e o assignaram Antonio Rodrigues tabellião que o escrevi. — **Francisco Maldonado — Gaspar Cubas** — Assigno por ella **Bernardo de Quadros.**

E logo pelo dito juiz foi dado juramento a Bernardo de Quadros e a Pero de Moraes moradores nesta dita villa perante mim tabellião para que pelo dito juramento avaliassem toda a fazenda que fôr posta no inventario seguinte e elles o prometteram fazer como entendessem e o assignaram Antonio Rodrigues tabellião que o escrevi. — **Bernardo de Quadros — Pero de Moraes Dantas.**

Em nome de Deus amen.

Saibam quantos esta cedula de testamento virem e ouvirem saude em Jesus Christo Nosso Senhor que de todos é verdadeira salvação como eu Gonçalo da Costa estando doente em todo o meu juizo perfeito roguei a Gonçalo da Motta que esta cedula de testamento me fizesse para por ella descarregar minha consciencia até primeiramente disse que encommendava a sua alma a Nosso Senhor Jesus Christo que de nada a criou e remio pelo seu precioso sangue e pelos merecimentos de sua morte paixão lhe queira perdoar seus peccados e assim pede á Virgem Mãe Nossa Senhora que seja sua advogada intercessora diante do seu bento Filho e lhe queira alcançar perdão delles e o mesmo pede a toda a côrte celestial roguem por elle a Nosso Senhor que lhe dê a gloria á sua alma para o que a criou amen.

Item disse e declarou que era casado com Agueda de Abreu da qual tem um filho por nome Jorge aos quaes deixa herdeiros de toda a sua fazenda e terça que lhe couber.

Item disse e declarou o dito testador que seu corpo seja enterrado no mosteiro da Companhia de Jesus ao qual mosteiro darão de esmola dois cruzados para a dita casa.

Item declarou o dito testador que deixa de esmola á casa de Nossa Senhora do Carmo uma poldra preta porquanto é irmão da dita casa.

Item disse que o dia do seu enterramento lhe sendo horas para isso e se não ao outro dia logo seguinte se lhe dirá uma missa cantada.

Item mais disse que lhe digam uma missa resada ao Santo Sacramento outra a Nossa Senhora da Conceição e outra a São Miguel e outra a Nossa Senhora da Luz e outra a São Gonçalo.

Item disse e declarou que a elle lhe ficaram quinhentos cruzados ou que na verdade se achar no inventario que está em poder do escrivão Antonio de Siqueira em Santos cujo inventario está na mão do escrivão nesta villa de São Paulo Belchior da Costa por morte de seu pae de que ficou Pero Cubas por seu tutor delle dito testador e de uma irmã sua de nome Lucrecia da Costa já defunta por cuja herdeira ficou por herdeira Joanna india da terra avó da dita moça o que não podia herdar a dita

sua avó por ser escrava que por direito vinha a elle testador a herança da dita sua irmã defunta por não haver outros herdeiros que pudessem herdar a parte da dita sua irmã Lucrecia da Costa que eram quinhentos cruzados outro tanto que elle testador herdou e portanto mando a minha mulher e filho que o arrecade por sua morte delle testador.

Item disse e declarou mais elle testador que á conta dos quinhentos cruzados que couberam á parte delle testador lhe deu seu tutor Pero Cubas cento e tantos mil réis ou que na verdade se achar como se verá por uma escriptura que o dito Pero Cubas fez a elle testador de oitenta mil réis e afóra esses oitenta mil réis lhe deu mais um conhecimento o dito Pero Cubas a elle testador de vinte e dois mil e cento e cincoenta e dois réis e todo o mais restante dos ditos quinhentos cruzados lhe ficava devendo o dito Pero Cubas seu tutor o que mando aos meus herdeiros o arrecadem do dito Pero Cubas.

Item declarou mais elle testador que afóra estes quinhentos cruzados tem sete cartas de dadas de terras de dadas de sesmaria e de compra.

Item mais declarou que devia a Custodio de Aguiar dez cruzados menos uma pataca.

Item disse mais e declarou que devia a João Moreira tres cruzados á conta do qual deu uma pataca a Bernardo de Quadros procurador do

dito João Moreira e a demasia lhe pagarão que são oitocentos e oitenta.

Item disse e declarou que deve mais meio alqueire de sal do reino a Henrique da Cunha.

Item disse e declarou que devia cinco cruzados a Domingos Rodrigues fundidor.

Item disse e declarou que devia a Jeronymo Rodrigues dois tostões e a Jeronymo de Lara tres tostões.

Item declarou que elle devia dezenove cruzados a seu cunhado Manuel de Alves á conta das quaes pagou a Pero Martins pelo dito Manuel Alves dois pesos e assim mais que elle testador que desconte o dito Manuel Alves mais nos dezenove cruzados o quinhão do lanço das casas em que tinha parte a mulher delle testador o qual lanço o dito Manuel Alves vendeu por em cheio a elle testador como tutor que era e é dos irmãos da mulher delle dito testador o que não podia fazer o dito Manuel Alves.

Item disse que devia um tostão a José Sanches.

Item disse que devia a Francisco Pereira por um conhecimento o que se achar na verdade.

Declarou que devia a Belchior da Veiga tres tostões de resto de conta pouco mais ou menos.

Item declarou que venderam um casal de peças a André de Escudeiro no qual ia uma criança que diziam ser filho delle testador pelo que ficára elle testador com André de Escudeiro de lh'o tornar a todo tempo que elle quizesse tirar e disto sabe Gaspar Cubas ...... Pero Nunes e seu genro o qual mando a minha mulher que o tire se quizer e por aqui houve este testamento por acabado e rogou a mim Gonçalo da Motta que lh'o fizesse no qual elle assignou commigo e eu como testemunha me assignei aqui hoje vinte e tres de junho de mil e quinhentos e noventa e nove annos com as mais testemunhas abaixo nomeadas. — **Gonçalo da Motta** — Port.º **Francisco Maldonado — Bernardo de Quadros — Domingos Fernandes Nobre — Gaspar Cubas — Domingos de Góes — Paulo Lopes.**

Em nome da Santissima Trindade Pae Filho e Espirito Santo tres pessoas e um só Deus verdadeiro a quem eu firmemente ... e adoro esperando de viver e morrer na sua santa fé catholica amen.

Saibam quantos esta minha cedula de testamento virem como eu Agueda de Abreu mulher de Gonçalo da Costa por não saber o dia nem a hora em que Nosso Senhor seja servido de me levar desta presente vida para seu eterno descanço e sempiterno céu e conhecendo .... ter a minha alma disposta no que ao seu Santo serviço convém por que quando a morte chegar a mim não me ache desapercebida o que ao bem de minha alma convém e mais esta

doença que Nosso Senhor foi servido de me dar estando em meu inteiro e perfeito juizo ordenei esta minha cedula de testamento na maneira seguinte.

Primeiramente encommendo minha alma a Deus Nosso Senhor que a formou e remio com seu precioso sangue peço e rogo á Virgem Nossa Senhora sua Santissima Mãe seja minha advogada e intercessora com seu precioso filho para que me perdôe meus peccados e me deixe acabar em seu santo serviço.

Item mando que quando Nosso Senhor fôr servido de me levar desta vida meu corpo seja enterrado no Mosteiro de Jesus na cova de meu pae que haja Deus e darão de esmola tres cruzados para ajuda á dita casa.

Item mando que o dia de meu enterramento havendo tempo para isso ou no outro seguinte me digam uma missa cantada.

Item me dirão uma missa a Nossa Senhora do Carmo, e outra a Nossa Senhora da Conceição e outra a Santa Agueda, e outra a Nossa Senhora .... e outra a Santa Lucia.

Item mando que se dê de esmola á confraria do Santissimo Sacramento um ..... e os irmãos da dita confraria me mandarão dizer uma missa por minha alma.

Declaro que eu sou casada com Gonçalo da Costa de quem é um filho por nome Jorge de idade de dois annos pouco mais ou menos a quem deixo encommendado a minha mãe e a meu pae para que olhem por elle cujo nome de meu pae Francisco Maldonado e minha mãe Joanna Camacha.

Item mando que cumpridas as obras pias e bem de minha alma acima declarado o que restar da metade de minha terça meus testamenteiros que abaixo nomear façam delle para bem de minha alma dizer missas .... a elles melhor lhes parecer.

Declaro mais que porquanto não hei outro herdeiro do dito meu marido senão meu filho Jorge lhe deixo ao dito meu filho para ajuda á sua criação metade de minha terça.

O que tudo assim cumprido como acima é dito de tudo o demais que de minha fazenda ficar deixo ao dito meu filho e meu marido por meus herdeiros universaes. E para assim fazer cumprir deixo por meus testamenteiros a meu pae Francisco Maldonado e a minha mãe Joanna Camacha .... peço e rogo .... Nosso Senhor façam .... como delles .... e eu fizera pela sua.

Com isto hei por conclusa e feita esta minha cedula de testamento ..... outras quaesquer cedulas testamentos codicillos antes deste ......

e esta só quero que tenha vigor e força ... onde quer que fôr mostrada .... minha ultima e derradeira vontade ... ... Sanches da ordem ...... este fizesse por ...... o padre Gaspar Sanches em seu nome o escrevi fiz e assignei testemunhas que se achavam presentes João Soares e Luiz de Haro e Luiz Fernandes e Domingos Dias Gaspar Nunes e Francisco Maldonado todos habitantes e estantes ao presente nesta villa de São Paulo e eu o padre Gaspar Sanches que juntamente com elles aqui me assignei feito aos tres de julho de mil e quinhentos e noventa e nove annos. — A rogo da dita testadora e em seu nome o padre **Gaspar Sanches. — João Soares — Luiz Fernandes — Gaspar Nunes — Luiz de Haro — Domingos Dias** — Port.º **Francisco Maldonado.**

Fazenda que se achou

Um sitio casas de palha e quintal de marmeleiros que foi de Belchior da Veiga avaliado em dois mil e quatrocentos réis	2$400
Dezesete cabeças de gado vaccum entre grandes e pequenas avaliadas em vão adiante avaliadas	
Cinco cabeças de porcos entre grandes e pequenas avaliados em vão adiante avaliados.	
Uma saia de tafetá azul avaliada em dois mil e quatrocentos réis	2$400
Um saio de tafetá vermelho avaliado em mil e seiscentos réis	1$600

Um manto de sarja usado avaliado em mil e seiscentos réis 1$600

Uma roupeta de lona golpeada avaliada em duzentos réis $200

Umas ceroulas de linho avaliadas em uma pataca $320

Uma toalha de agua ás mãos avaliada em cento e sessenta réis $160

Uns calções de serguilha avaliados em quatrocentos réis $400

Um gibão de panno de algodão e um velho avaliado em duzentos réis $200

Um corpo de armas sem mangas velho avaliado em cem réis $100

Um chapéo pardo velho avaliado em oitenta réis $080

Um mantéo de abanos sem punhos avaliado em duzentos réis $200

Dois pares de canos de botas velhas avaliados em oitenta digo em cento e vinte réis $120

Uma saia de palmilha vermelha velha avaliada em seiscentos réis $600

Outra saia azul de palmilha avaliada em mil e duzentos réis 1$200

Duas camisas de mulher usadas avaliadas em duas patacas $640

Duas camisas de homem avaliadas em seiscentos e quarenta réis $640

Um pedaço de panno de linho avaliado em quatrocentos réis $400

Um gibão de mulher velho preto avaliado em oitenta réis $080

Umas botinas de cordovão avaliadas em trezentos e vinte réis	$320
Umas chinellas de couro da terra avaliadas em meio tostão	$050
Uma rêde de dormir avaliada em quatrocentos réis	$400
Um cobertor de panno amarello velho avaliado em quinhentos réis	$500
Um freio velho avaliado em cem réis	$100
Uns talabartes velhos avaliados em oitenta réis	$080
Uma coifa vermelha velha e uma fita avaliadas em cento e sessenta réis	$160
Uma boceta com colchetes e um martelinho e... e ferrinhos velhos tudo em duzentos réis digo em trezentos réis	$300
Duas botijas avaliadas em cem réis	$100
Um dedal de prata avaliado em cento e sessenta réis	$160
Quatro pratos pequenos de estanho avalaidos em trezentos e vinte réis	$320
Uma caixa velha sem fechadura avaliada em duzentos réis	$200
Declarou Domingos Martins que devia ao defunto duzentos réis	$200
Uma boceta pequena velha com escripturas e quitações que ficou na mão de Francisco Maldonado.	

E logo o dito juiz houve por entregues todas estas cousas a Francisco Maldonado até se vender e elle se entregou de tudo e o assignou Antonio Rodrigues tabellião que o escrevi. — **Francisco Maldonado — Gaspar Cubas.**

Um gibão de panno de algodão branco avaliado em duzentos réis	$200
Um espelho avaliado em cem réis	$100
Dois pedaços de canequim avaliados em duzentos réis	$200
Um panno de cabeça velho e uns punhos em cincoenta réis	$050
Seis vaccas quatro com crianças e duas vasias e duas novilhas digo seis novilhas e uma bezerra de sua manda tudo avaliado em quatorze mil réis	14$000
Uma bacora avaliada em cento e sessenta réis	$160
Quatro bacoros avaliados em seiscentos e quarenta réis	$640

Auto de curadoria feito a José de Camargo.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e quinhentos e noventa e nove annos em os vinte e seis dias do mez de setembro da dita era nesta villa de São Paulo capitania de São Vicente de que é capitão e governador o senhor Lopo de Sousa por el-rei nosso senhor nesta dita villa na praça della estando ahi Pero Leme juiz ordinario e dos orfãos pela Ordenação e outrosim José de Camargo pelo dito juiz foi feito curador deste inventario ao dito José de Camargo por ser parente do orfão filho do defunto Gonçalo da Costa e lhe deu juramento perante mim tabellião para que bem e verdadeiramente seja curador do dito orfão e por elle e sua fazenda procure tudo o que

entender para bem e arrecadação da fazenda do dito orfão e elle o prometteu fazer o melhor que entendesse e o assignou Antonio Rodrigues tabellião o escrevi. — **Pero Leme — Juzepe de Camargo.**

Aos dezesete dias do mez de outubro de mil e quinhentos e noventa e nove annos nesta villa na praça della e por chover na casa do concelho que é na mesma praça estando ahi Bernardo de Quadros juiz dos orfãos por elle foi mandado vender a fazenda contida neste inventario pelo porteiro Francisco Leão e o assignou Antonio Rodrigues tabellião o escrevi. — **Bernardo de Quadros.**

Depois disto aos vinte seis dias do mez de dezembro de mil e quinhentos e noventa e nove annos nesta dita villa na praça della estando ahi Bernardo de Quadros juiz dos orfãos por elle foi mandado vender as cousas seguintes e o assignou Antonio Rodrigues tabellião que o escrevi. — **Bernardo de Quadros.**

Logo se vendeu e arrematou as vaccas dezeseis cabeças que tiraram uma para o dizimo em Geraldo Corrêa por quatorze mil e cem réis pagos logo em dinheiro do contado ao curador e o assignaram Antonio Rodrigues tabellião o escrevi . — **Geraldo Corrêa — Jusepe Camargo — Bernardo de Quadros.**

E logo se vendeu e arrematou a saia azul de palmilha em Henrique da Cunha em mil e

trezentos réis pagos em carnes para estas cevas que vem em carne de porco para se pagarem dividas fiador e principal pagador o curador o abonou e assignaram Antonio Rodrigues tabellião que o escrevi. — **Henrique da Cunha — Juzepe de Camargo — Bernardo de Quadros.**

E logo se vendeu e arrematou o manto de sarja em André de Escudeiro em mil e setecentos réis pagos em carnes de porco salgadas para estas cevas que vem Pero Nunes fiador e principal pagador e o assignaram Antonio Rodrigues tabellião que o escrevi. — **Pero Nunes — André de Escudeiro — Bernardo de Quadros — Juzepe de Camargo.**

E logo se arrematou a rêde em André de Escudeiro em seiscentos réis pagos para estas cevas que vem em carne de porco salgada fiador e principal pagador Pero Nunes e o assignaram Antonio Rodrigues tabellião que o escrevi. — **Pero Nunes — André de Escudeiro — Bernardo de Quadros — Juzepe de Camargo.**

E logo se vendeu e arrematou outra saia de palmilha vermelha em João Alves soldado por oitocentos e vinte réis pagos em carnes de porco salgadas para estas cevas que vem fiador e principal pagador Pero de Moraes e o assignaram Antonio Rodrigues tabellião que o escrevi. — **João Alves Pacheco — Pero de Moraes Dantas — Bernardo de Quadros — Juzepe de Camargo.**

E logo se venderam e arremataram uns sapatos em Pero Nogueira em seiscentos réis pagos em carnes de porco salgadas para estas cevas que vem fiador e principal pagador Domingos Martins e o assignaram Antonio Rodrigues tabellião que o escrevi. — **Bernardo de Quadros — Pero Nogueira — Domingos Martins — Juzepe de Camargo.**

E logo se arremataram os quatro pratos em Pero Martins em setecentos e cincoenta réis pagos para estas cevas que vem em carnes de porco salgadas fiador e principal pagador Antonio de Pina e o assignaram Antonio Rodrigues tabellião que o escrevi. — **Bernardo de Quadros — Pero Martins — Juzepe de Camargo — Antonio de Pina.**

E logo se arrematou o gìbão de algodão em Manuel Alves em trezentos e cincoenta réis pagos em carnes de porco salgadas para estas cevas que vem fiador e principal pagador Domingos Martins e o assignaram Antonio Rodrigues tabellião que o escrevi. —**Manuel Luiz Alves — Domingos Martins — Bernardo de Quadros — Juzepe de Camargo.**

E logo se arrematou o espelho em José Sanches em duzentos e sessenta réis pagos em carnes de porco salgadas para estas cevas que vem fiador e principal pagador Lourenço Nunes e o assignaram Antonio Rodrigues tabellião que o escrevi. — — **José Sanches — Juzepe de Ca-**

margo — Lourenço Nunes — Bernardo de Quadros.

E logo se arremataram as ceroulas em André Gonçalves por quinhentos e quarenta réis pagos em carnes de porco salgadas pagos para estas cevas que vem fiador e principal pagador Francisco Leão e o assignaram Antonio Rodrigues tabellião que o escrevi. — **André Gonçalves — Francisco Leão — Bernardo de Quadros — Juzepe de Camargo.**

E logo se arremataram os calções e roupeta de serguilha.

Que elle era informado que havia algumas cousas que faltavam para lançar neste inventario que déssem juramento a Domingos Martins se sabia alguma cousa e por elle foi dito que era informado que uma poldra branca do defunto andava na Borda do Campo e que outra egua estava em poder de Luiz Fernandes que lhe parecia ser do defunto porque elle a viu ao defunto que a trazia na Borda do Campo e que Braz Gonçalves o velho devia ao defunto setecentos réis e que isto declarava por o dito juiz lhe dar juramento o qual lhe deu perante mim tabellião e o assignou Antonio Rodrigues tabellião que o escrevi. — **Domingos Martins.**

Uma egua branca.
Outra russa.
Braz Gonçalves o velho setecentos réis e o curador recebeu ....

E depois disto aos seis dias do mez de setembro de mil e seiscentos annos nesta villa na praça della estando ahi Bernardo de Quadros juiz dos orfãos e o curador José de Camargo curador deste inventario pelo dito juiz foi mandado vender algumas cousas que não estavam vendidas Antonio Rodrigues tabellião o escrevi.

Termo de como deram a saia azul e o saio vermelho a Custodio de Aguiar.

Aos seis dias do mez de fevereirô de mil e seiscentos annos nesta villa nas pousadas de Belchior da Costa tabellião estando ahi Bernardo de Quadros juiz dos orfãos e outrosim o curador José de Camargo perante elles appareceu Custodio de Aguiar com uma sentença que tinha contra a fazenda do defunto Gonçalo da Costa dizendo que lhe mandassem pagar o conteudo nella que eram quatro mil e quinhentos e cincoenta e sete réis dizendo que lhe déssem a dita saia e saio que estavam avaliados em quatro mil réis pelos ditos quatro mil e quinhentos e cincoenta e sete réis e que daria quitação na sentença e pelo dito juiz e curador foi mandado que lhe déssem a dita saia e saio por não haver quem mais désse na praça e logo lhe foi entregue e elle se deu por entregue de tudo e deu quitação ao curador nas costas da sentença e o assignaram aqui Antonio Rodrigues tabellião que o escrevi. — **Bernardo de Quadros — Custodio de Aguiar — Juzepe de Camargo.**

E depois disto aos vinte e dois dias do mez de maio de mil e seiscentos annos nesta villa na praça della estando ahi Bernardo de Quadros juiz dos orfãos por elle foi mandado vender as cousas seguintes pelo porteiro Francisco Leão Antonio Rodrigues tabellião o escrevi tudo isto adiante fiado para o maio que vem.

E logo se vendeu e arrematou a cinta vermelha em Domingos Martins por trezentos e vinte réis pagos conforme as arrematações atrás o curador o abonou e assignaram Antonio Rodrigues tabellião o escrevi. — **Bernardo de Quadros — Domingos Martins — Juzepe de Camargo.**

E logo se arrematou a egua em o dito Domingos Martins por dois mil e oitocentos réis pagos conforme as arrematações o curador o abonou e o assignaram Antonio Rodrigues tabellião o escrevi. — **Bernardo de Quadros — Domingos Martins — Juzepe de Camargo.**

Logo se arremataram os canos em Bartholomeu Vieira por duzentos réis pagos da mesma maneira e o assignaram Antonio Rodrigues tabellião o escrevi. — **Bernardo de Quadros — Juzepe de Camargo.**

E logo se arremataram os talabartes no mesmo por quatro reales que logo pagou ao curador Antonio Rodrigues tabellião o escrevi. — **Juzepe de Camargo — Bernardo de Quadros.**

E logo se arrematou a coifa e rêde em João de Santana por duzentos réis pagos da mesma maneira e o assignaram Antonio Rodrigues tabellião o escrevi. — **Bernardo de Quadros — João de Santana — Juzepe de Camargo.**

E depois disto aos vinte sete dias do mez de maio de mil e seiscentos annos nesta villa nas pousadas de mim tabellião estando ahi Bernardo de Quadros juiz dos orfãos appareceu perante elle Geraldo Corrêa a dizer que elle comprára as vaccas como constava do termo de arrematação atrás e que por não ter pago as queria pagar e logo apresentou dois conhecimentos de quantia um de cinco mil réis e outro de mil réis tação atrás e que por não ter pago as queria os quaes por o curador não ter embargos a elles por ser conhecido o signal de Gonçalo da Costa e o dito juiz os levou em conta á conta das vaccas e descontou-lh'os da quantia da arrematação e assim mais se descontaram dois mil e quatrocentos réis de duas vaccas digo tres rezes que tomou o padre vigario em pagamento dos legados conforme ao testamento o que tudo descontado importa o resto cinco mil e setecentos réis os quaes pôz logo na mesa em dinheiro do contado o curador José de Camargo e com isto se houve por pago o dito curador do dito Geraldo Corrêa da dita quantia e o houve por desobrigado da dita arrematação e quantia por assim ser assignou com o dito juiz Antonio Rodrigues tabellião que o escrevi. — **Juzepe de Camargo — Bernardo de Quadros.**

E logo ahi appareceu João de Abreu almoxarife de Sua Magestade e por elle foi dito ao dito juiz que o defunto Gonçalo da Costa lhe devia um alqueire de farinha que lh'a mandasse pagar e por ahi estar o curador disse que jurasse se lh'o devia o qual jurou que sim e o juiz mandou ao curador que lhe pagasse duzentos réis e o assignaram Antonio Rodrigues tabellião o escrevi. — **João de Abreu — Bernardo de Quadros — Juzepe de Camargo.**

Salario ao escrivão Antonio Rodrigues.
De rasa duzentos e vinte réis.
De termos e caminhos duzentos e dez réis.
De papel quarenta e oito réis.
Desta conta ao contador trinta e seis réis.
Somma todo o acima quinhentos e quatorze réis feita por mim contador hoje vinte e sete dias do mez de maio de mil e seiscentos annos. — **João Maciel.**

Ao avaliador Bernardo de Quadros trinta e dois réis feita por mim contador no dito dia mez e anno acima escripto. — **João Maciel.**

Termo como jurou João Soares dever-lhe o defunto oitocentos réis.

Aos dezesete dias do mez de junho de mil e seiscentos annos nesta villa nas casas de mim tabellião estando ahi Bernardo de Quadros juiz dos orfãos perante elle appareceu João Soares aqui morador e por elle foi dito ao dito juiz

em presença do curador José de Camargo que o defunto Gonçalo da Costa lhe devia dois cruzados que por elle pagara a Antonio Carrilho e que disso era testemunha Belchior da Veiga que presente estava que lh-os mandasse pagar e pelo dito curador foi dito que lhes déssem juramento para o que logo o dito juiz deu juramento sobre os Santos Evangelhos perante mim tabellião ao dito João Soares e Belchior da Veiga que declarassem se era verdade ter pago pelo defunto os ditos dois cruzados e juraram ambos que sim era verdade o que visto pelo dito juiz mandou que lhe fossem pagos e se descontassem deste inventario de outros dois que elle deve ao dito João Soares e o assignaram Antonio Rodrigues tabellião que o escrevi. — **João Soares — Bernardo de Quadros — Melchior da Veiga.**

Fiança que deu José de Camargo.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos annos em os dezesete dias do mez de junho da dita era nesta dita villa nas casas de mim tabellião estando ahi José de Camargo curador deste inventario e Bernardo de Quadros juiz dos orfãos e por elle foi dito ao dito juiz que elle queria dar fiança neste inventario para com a dita fiança sua mercê lhe mandar passar ról das dividas deste inventario e pelo dito juiz lhe mandou que a désse para o que logo deu por seu fiador e principal pagador a seu sogro Domingos Luiz que disse que o

fiava como dito é e a tudo obrigava seus bens moveis e de raiz e o dito juiz mandou a mim tabellião que lhe passasse ról e o assignaram Antonio Rodrigues tabellião o escrevi. — **Bernardo de Quadros — Domingos Luiz.**

Quitação de André Gonçalves que lhe deu o curador.

Aos dezeseis dias do mez de julho de mil e seiscentos annos nesta villa nas pousadas de mim tabellião appareceu José de Camargo curador deste inventario e por elle foi dito que elle estava pago e satisfeito de André Gonçalves de quinhentos e quarenta réis que devia neste inventario e assignou aqui Antonio Rodrigues tabellião que o escrevi. — **Juzepe de Camargo.**

Aos dezeseis dias do mez de setembro de mil e seiscentos annos nesta villa nas pousadas de Bernardo de Quadros juiz dos orfãos appareceu José de Camargo curador e por elle foi dito que duas camisas velhas de mulher e outras duas de homem e um cobertor roto e uns ferrinhos e uma caixinha velha e duas botijas e um gibão velho de algodão e umas mangas e um mantéo velho as quaes cousas tinham ido á praça muitas vezes e não se vendiam por não haver quem as quizesse e pelo dito juiz foi dado licença ao dito curador que as vendesse como pudesse e tudo se deitasse no inventario e o assignou Antonio Rodrigues tabellião o escrevi.

Sou pago eu Antonio Rodrigues tabellião do meu salario deste inventario por o dito curador

Juzepe de Camargo me pagar. — **Antonio Rodrigues.**

Recebi eu Martim dà Rocha da Companhia de Jesus desta casa de São Paulo tres cruzados de Domingòs Martins testamenteiro de Agueda de Abreu defunta que deixou de esmola a esta dita casa e por verdade lhe dei este por mim assignado 24 de fevereiro de 1601. — **Martim da Rocha.**

Sou pago de ..... patacas que devia em este inventario as quaes ...... Melchior Lopes por virtude de um mandado da justiça da quantia de mil réis .— **Juzepe de Camargo.**

Termo de como foi feito curador a Manuel Godinho.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e quatro annos em os cinco dias do mez de julho da dita era nesta villa de São Paulo nas casas de mim tabellião estando ahi Bernardo de Quadros juiz dos orfãos perante elle appareceu Manuel Godinho aqui morador e por elle foi dito ao dito juiz que elle era parente dos filhos de Gonçalo da Costa por parte de sua mulher e que lhe cabia ser curador delles pelo que lhe pedia o fizesse e visto pelo dito juiz seu requerer o fez curador e lhe deu juramento dos Santos Evangelhos perante mim tabellião para que seja curador do orfão e olhe por sua fazenda e proveito do dito orfão elle o prometteu fazer e o assi-

gnaram Antonio Rodrigues tabellião o escrevi. — **Manuel Godinho — Bernardo de Quadros.**

Ao primeiro de junho de seiscentos e cinco annos por mandado do senhor administrador fiz este testamento concluso para prover nelle com justiça .... Jeronymo Machado escrivão que o escrevi.

Seja notificado o testamenteiro sob pena de execução dê conta deste testamento dentro em nove dias a 5 de junho de 605. — **O Administrador.**

Seja notificado Manuel Godinho de Lara que com pena de mil réis para captivos e accusador appareça perante mim como curador que acho ser aqui feito para me dar conta do estado em que estão as cousas e fazendas destes inventarios o que cumprirá da notificação em oito dias de que se fará termo da notificação São Paulo 18 de março de 621 annos. — **Antonio Telles.**

Aos vinte dias do mez de março do anno presente de mil e seiscentos e vinte e um annos nas casas do concelho em audiencia publica que ahi aos feitos e partes fazia o juiz dos orfãos Antonio Telles por elle dito juiz foi publicado este seu despacho acima á revelia de parte mandou que se cumprisse de que fiz este termo eu João Baptista escrivão dos orfãos que o escrevi.

BALTHAZAR ALVES

INVENTARIO — 1613

ANTÃO PIRES

TESTAMENTO — 1600

INVENTARIO — 1600

INVENTARIO DE BALTHAZAR ALVERES

Inventario que mandou fazer Bernardo de Quadros juiz dos orfãos da fazenda que se achou por morte e fallecimento de Balthazar Alves.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e treze annos em os onze dias do mez de fevereiro do dito anno na villa de São Paulo capitania de São Vicente da Costa do Brasil etc. nesta dita digo no termo desta dita villa aonde chamam Urubuquessaba nas pousadas e casas e fazenda de Pedro Alves o velho estando ahi Bernardo de Quadros juiz dos orfãos nesta dita villa por elle foi mandado a mim escrivão ao diante nomeado fazer este auto em como elle dito juiz veiu aqui trazendo comsigo a mim escrivão e mais officiaes para fazer inventario da fazenda que se achar que ficou de Balthazar Alves filho do dito Pedro Alves marido de Barbara Mendes por serem vindas novas que o dito Balthazar Alves ser... no sertão desta capitania e para se saber a fazenda que delle ficou para se botar neste inventario e se pôr em arrecadação o que fôr necessario.

para o qual effeito foi dado juramento dos Santos Evangelhos á dita Barbara Mendes para declarar toda a fazenda que ficou do dito seu marido para se botar em inventario e o prometteu fazer e por não saber assignar eu escrivão assignei por ella eu Simão Borges escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Bernardo de Quadros** — . . . .

Termo de juramento dos avaliadores.

E logo no dito dia meż e anno declarado pelo dito juiz foi mandado aos avaliadores Antonio Lopes Pinto para que pelo juramento que tinha de seu officio avaliasse toda e qualquer fazenda que lhe fosse mostrada assim moveis como de raiz conforme o seũ juramento o qual o prometteu fazer e o assignou aqui eu Simão Borges escrivão que o escrevi e o juiz suppriu pelo outro avaliador por estar ausente eu sobredito o escrevi. — **Antonio Lopes.**

Avaliação do vestido de raxeta.

Foi avaliado um vestido de raxeta verde roupeta e calções em dois mil e quinhentos réis	2$500
Duas camisas novas de panno de algodão foram avaliadas em nove tostões	$900
Umas ceroulas de algodão avaliadas em trezentos e vinte réis	$320

Ferramenta

Foram avaliadas tres enxadas em tres tostões	$300
Um machado de olho redondo avaliado em cento e sessenta réis	$160
Tres foices avaliadas duas melhores e uma somenos todas em quinhentos cincoenta réis	$550
Dois espetos de ferro um tostão	$100
Um candieiro de ferro em um tostão	$100
Uma caixa com sua fechadura em duas patacas	$640
Ametade da casa de taipa de mão em que vivem em dois mil e quinhentos réis porque a outra ametade é do velho pae do defunto.	2$500

Gado vaccum

Um novilho avaliado em seis tostões fusco	$600
Uma vacca alvasã com uma filha deste anno avaliada em tres cruzados	1$200
Outra vacca fusca com um filho macho pintado deste anno avaliada em mil e trezentos réis	1$300
Outra vacca vermelha com um filho da mesma côr macho avaliada em mil e duzentos réis	1$200
Outra vacca dos olhos pretos com uma filha vermelha avaliada em mil e quatrocentos réis digo mil e trezentos réis	1$300

Outra vacca vermelha com um filho da mesma côr em mil e duzentos réis	1$200
Uma novilha vermelha com sua mãe que é da mesma côr mil e quinhentos réis a novilha é de sobre anno	1$500
Uma vacca fusca pintada de branco com um filho em mil e trezentos réis	1$300
Outra vacca vermelha com um filho em mil e trezentos réis	1$300
Uma novilha fusca em dois cruzados	$800
Outra novilha fusca oitocentos réis	$800
Outra novilha maior e fusca em oitocentos réis	$800
Outra vacca vermelha solta em mil réis	1$000
Uma vacca solta alvasã em mil réis	1$000
Outra vacca fusca esta nove tostões	$900
Outra novilha vermelha dois cruzados	$800
Outra novilha meã e vermelha seiscentos réis	$600
Outra novilha vermelha quinhentos réis	$500
Outra vacca solta alvasã em tres cruzados	1$200
Outra vacca sabauna em mil e cem réis	1$100
Uma vacca broquilha com uma filha femea em tres cruzados	1$200
Uma novilha vermelha em quinhentos réis	$500
Um bezerro vermelho em quatrocentos réis.	$400
Um boi de semente em mil e trezentos	1$300

Gallinhas

Doze aves miudas avaliadas em quinhentos réis	$500
	14$700

Avaliação das roças

Uma roça grande de dois annos avaliada em quatorze mil réis de que a viuva tem ametade que são sete mil réis	7$000
Outra roça nova avaliada em seis mil réis de que ametade é da viuva que são tres mil réis	3$000
A milharada avaliada em seis mil réis de que ametade é da viuva que são tres mil réis	3$000
	13$000

Peças

Uma negra de nação Peis Largos por nome Maria com tres filhos dois machos e uma fêmea de peito casada com um indio fôrro da aldeia por nome Balthazar.

Uma moça da mesma nação por nome Hilaria solta ferrada.

E sendo botada toda esta fazenda neste inventario como fica dito perante o dito juiz appa-

receu Manuel Affonso como curador dos orfãos e Bartholomeu Rodrigues e lhe requereu se mandasse fazer este embargo nesta fazenda até com effeito ser pago de trinta e dois mil réis que o defunto Balthazar Alves como fiador e principal pagador de Fernão Marques tecelão é a dever no inventario de que elle requerente é curador que lhe requeria vender tanta desta fazenda que bastasse a pagar a dita quantia conforme ao ról do inventario de que é curador e mandado delle dito juiz e protestava da dita fazenda não se fazer cousa alguma até com effeito ser de tudo pago o que visto por elle dito juiz disse que havia por entregue como de feito houve toda esta dita fazenda por depositada na mão de Leonel Furtado cunhado da viuva Barbara Mendes que de presente estava o qual disse que de toda ella se dava por entregue e o dito juiz mandou que della não fizesse cousa alguma sem ordem de justiça e assim prometteu fazer obrigando seus bens a tudo e o assignou com o dito juiz eu Simão Borges escrivão que o escrevi. — **Bernardo de Quadros — Leonel Furtado.**

Papeis que se acharam

Um mandado por que deve Gregorio Ferreira quinhentos réis do principal e custas	$500
Um conhecimento de Antonio Alves por que deve mil e duzentos e quarenta réis	1$240

E uma pelle de porco curtida e outra
.... avaliada em oitocentos réis $800

Quitações que se acharam

Uma quitação do carniceiro Gaspar Rodrigues.

Outra quitação de Francisco Gomes de quatro alqueires de farinha.

Uma quitação de Francisco Rodrigues velho de dezeseis pesos que recebeu do defunto Balthazar Alves como thesoureiro que foi dos defuntos que se deviam a Gaspar Fernandes Picão.

Outra quitação de Balthazar de Godoy de tres mil e quinhentos e quarenta réis.

Outra quitação de Francisco Rodrigues Sarzedas de como entre elle e o defunto não ha duvida nenhuma.

Quitação de Manuel João do dizimo de seiscentos e dez annos.

Uma quitação de Francisco da Gama da finta da igreja pelo defunto e seu pae.

Os quaes papeis assim conhecimentos como quitações e outros de pouca importancia ficam todos na mão de Gaspar de Brito para os dar quando fôr necessario e assignou aqui eu Simão Borges tabellião o escrevi. — **Gaspar de Brito** — **Bernardo de Quadros.**

Avaliação da caixa

Avaliou-se uma caixa usada de fundo fendido em duas patacas digo quatrocentos réis	$400
Um bufete em dois cruzados	$800
	1$200

Disse a viuva que tinha mais um negro que veiu do sertão da companhia do defunto Pero Leme Antonio de nação tememinó casado com uma escrava do velho Pedro Alves.

Aos dezesete dias do mez de fevereiro do anno presente mil seiscentos e treze annos nesta dita villa na praça della o juiz dos orfãos Bernardo de Quadros mandou andar em venda e pregão a fazenda deste inventario para se pagarem as dividas que tem requerido Manuel Affonso e as mais que houver eu Simão Borges tabellião que o escrevi.

E porquanto pelo gado vaccum não davam por elle mais que dezeseis mil réis que era menos da avaliação elle dito juiz o não quiz mandar arrematar porquanto era menoscabo do bem desta fazenda de que fiz este termo eu Simão Borges tabellião o escrevi.

E depois disto em os vinte tres dias do mez de fevereiro do anno presente de mil e seiscentos e treze annos nesta dita villa perante o juiz dos orfãos appareceram Manuel Affonso curador dos

orfãos filhos que ficaram de Bartholomeu Rodrigues e juntamente Leonel Furtado como pessoa a quem estava entregue esta fazenda e por elles ambos foi requerido ao dito juiz dos orfãos Bernardo de Quadros e lhe requereram que porquanto o dito gado fôra avaliado demasiadamente e não havia quem chegasse a dar pelo gado nem aquillo que fosse digo nem aquillo em que fôra avaliado lhe requeriam o mandasse vender a menoscabo e por aquillo que por elle déssem para se pagar a divida que o defunto está devendo aos orfãos que ficaram de Bartholomeu Rodrigues e o dito juiz mandou fosse notificado o dito Leonel Furtado mandasse vir toda a fazenda para se vender amanhã para se pagar a dita divida a qual notificação eu escrivão fiz logo e lh'o houve por notificado ao dito Leonel Furtado de que fiz este termo eu Simão. Borges Cerqueira tabellião o escrevi. — **Manuel Affonso — Leonel Furtado.**

Termo de arrematação do gado digo do fato.

Foi arrematada a roupeta e calções de raxeta e camisas duas e umas ceroulas de panno de algodão por não haver quem mais lançasse que Antonio Telles que lançou quatro mil réis a pagar logo que logo recebeu Leonel Furtado eu Simão Borges escrivão que o escrevi. — **Bernardo de Quadros — Leonel Furtado.**

Termo de arrematação do gado.

No mesmo dia digo aos vinte e quatro dias do mez de fevereiro do dito anno de mil e seiscentos e treze annos estando na praça vendendo-se esta fazenda deu licença o juiz a Leonel Furtado para procurasse por sua cunhada Barbara Mendes viuva pelo elle pedir e sobre tudo houve juramento para que fizesse bem e verdadeiramente o que elle prometteu fazer eu Simão Borges escrivão o escrevi. — **Bernardo de Quadros.**

E logo se vendeu e arrematou a saber trinta e duas cabeças que estão botadas neste inventario em dezenove mil réis por se haver já posto em praça outras vezes e não haverem chegado a lançar nellas tanto como agora que se arremataram para se pagar a Manuel Affonso curador dos orfãos de Bartholomeu Rodrigues com consentimento e requerimento de Leonel Furtado sobre quem está carregada esta fazenda e requerer que se quer ver desobrigado della por cousa que se furta e damnifica por estar em parte perigosa especialmente o gado pelo que se arrematou a Lucas Fernandes que por elle deu dezenove mil réis pagos logo que o dito Leonel Furtado recebeu a qual quantia por estar de presente o dito Manuel Affonso se lhe entregou com os quatro mil réis dos fatos á conta do que se lhe deve e desta maneira fica desobrigado o dito Leonel Furtado destes vinte tres mil réis pelos receber Manuel Affonso como

curador dos orfãos de Bartholomeu Rodrigues e o assignaram digo á conta do que lhe deve o assignaram eu Simão Borges escrivão que o escrevi. — **Manuel Affonso — Bernardo de Quadros — Leonel Furtado.**

E logo pelo dito juiz foi mandado a mim escrivão acostasse a este inventario o inventario de Antão Pires primeiro marido de Barbara Mendes a requerimento de partes eu Simão Borges escrivão que o escrevi.

Arrematação do milho

E logo pelo dito juiz foi mandado a mim estas mãos de milho que a viuva disse entregaria em Antonio Lopes Pinto que por ellas deu mil e duzentos réis por não haver quem por ellas mais désse os quaes recebeu o dito Manuel Affonso á conta da quantia que se lhe deve que hão de ser trinta e dois mil réis e o assignaram Leonel Furtado como procurador da viuva e o dito Manuel Affonso e o juiz eu Simão Borges escrivão que o escrevi. — **Manuel Affonso — Leonel Furtado — Bernardo de Quadros.**

Foi arrematada a caixa em Gaspar Barreto por não haver quem por ella mais désse que elle que por ella deu quatrocentos réis a qual quantia recebi eu escrivão á conta das custas destes inventarios e diligencias e citações e busca do inventario velho que aqui acostei a este eu Simão Borges o recebi e escrevi. — **Simão Borges Cerqueira — Leonel Furtado.**

Termo de como se abriu o lanço do gado.

Aos trez dias do mez de março do dito anno de mil e seiscentos e treze annos nesta dita villa na praça publica della o dito juiz mandou andar outra vez o gado conteudo neste inventario porquanto no termo atrás consta pagar Lucas Fernandes logo e porque elle não veiu com o dinheiro para se pagar a divida aqui declarada pela qual razão o dito juiz mandou outra vez andar em pregão o dito gado e por não haver quem por elle mais désse que Antonio Pinto aqui morador e que nelle lançou dezenove mil e duzentos réis e nisso lhe foi arrematado digo dezenove mil e quatrocentos réis em ouro quintado que logo pagou a qual quantia logo recebeu o dito Manuel Affonso e se deu por pago desta quantia e ficou desobrigado Lucas Fernando do lanço atrás e o assignaram aqui eu Simão Borges tabellião que o escrevi declaro que foi em presença de Leonel Furtado procurador da viuva eu sobredito o escrevi. — **Manuel Affonso — Leonel Furtado — Bernardo de Quadros.**

Termo que requereu Antonio Pinto.

E depois disto em os nove dias do mez de março do anno presente de mil e seiscentos e treze annos nesta villa nas pousadas de mim tabellião estando ahi Bernardo de Quadros juiz dos orfãos perante elle appareceu Antonio Pinto

conteudo no termo atrás e por elle lhe foi dito que elle se fôra entregar das vaccas conteudas no termo atrás e que achára um novilho de anno menos e que lhe não deram razão delle que pedia lh'o descontassem e outrosim que elle comprára na praça o dito gado livre e desembargado sem obrigação de pagar o dizimo de sete bezerros que havia que pedia o desobrigassem disso o que visto pelo dito juiz a aprazimento do procurador da viuva mandou que lhe descontassem e lhe tornassem a entregar dois cruzados pelo novilho e que ficasse o dito Antonio Pinto obrigado a pagar o dizimo de ...... bezerros o que elle .... disse que o cumpriria e o assignaram com o dito juiz eu Simão Borges tabellião o escrevi. — **Antonio Pinto — Leonel Furtado.**

Declaro que por estar o curador Manuel Affonso presente pagou logo os dois cruzados da quantia do gado e com isto fica o dito Manuel Affonso desobrigado dos ditos dois cruzados e o dito Antonio Pinto pago e satisfeito delles eu sobredito o escrevi. — **Bernardo de Quadros.**

Visto não haver testamento neste inventario que o defunto fizesse póde a mulher Barbara Mendes mandar lhe façam bem pela alma de seu marido até quantia de dois mil réis o que mando entregue ao reverendo padre vigario para esse effeito de que acostará quitação aqui. Em São Paulo 27 de agosto de 613. Declaro que esta esmola pague Pedro Alveres pae do defunto

como herdeiro que foi na fazenda de seu filho. — **Bernardo de Quadros.**

Não pagará Pedro Alves mais que mil réis por ser a fazenda deste inventario de pouca importancia. — **Bernardo de Quadros.**

Aos onze dias do mez de novembro de mil e seiscentos e treze annos nesta villa de São Paulo capitania de São Vicente fiz eu escrivão ao diante nomeado este inventario concluso ao reverendo padre João Pimentel vigario e ouvidor da vara desta dita villa para nelle prover como lhe parecer justiça de que fiz este termo de conclusão eu padre Gaspar Sanches escrivão do ecclesiastico que o escrevi.

Vi este inventario de Balthazar Alveres defunto ab intestado mando se cumpra o despacho atrás do juiz dos orfãos visto o que allega. São Paulo a 11 de novembro de 613 annos. — — O vigario **João Pimentel.**

Foi publicado pelo reverendo padre vigario e ouvidor da vara o despacho acima nas suas pousadas na audiencia publica que a feitos e partes fazia em os onze dias do mez de novembro do sobredito anno e publicado como dito é mandou se cumprisse como nelle se contém de que fiz este termo eu padre Gaspar Sanches escrivão do ecclesiastico nesta dita villa que o escrevi.

Aos vinte dias do mez de março do anno presente de mil e seiscentos e dezoito annos

nesta dita villa pelo juiz dos orfãos Antonio Telles foi mandado a mim escrivão lhe fizesse este concluso inventario ....

....

Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos que o escrevi.

Seja notificada a viuva Barbara Mendes dê cumprimento ao despacho de meu antecessor dentro de quinze dias com pena de mil réis para a bulla da cruzada e captivos acostando quitação de como tem dado cumprimento ao despacho para que não haja tanto descuido em fazer bem pela alma do defunto Balthazar Alves e os mais. São Paulo 20 de março de 618. — **Antonio Telles.**

Foi publicado o despacho acima do juiz dos orfãos Antonio Telles por elle em sua audiencia que em suas pousadas aos feitos e partes fazia por não haver casa do concelho em os vinte quatro dias do mez de março do anno presente de mil e seiscentos e dezoito annos e mandou que se cumprisse como nelle se contém eu Simão Borges Cerqueira tabellião que o escrevi.

Inventario da fazenda de Antão Pires o qual mandou fazer Bernardo de Quadros juiz dos orfãos.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos annos em os doze

dias do mez de dezembro em os campos de Jarabaty termo da villa de São Paulo da capitania de São Vicente do Brasil de que é capitão e governador por Sua Magestade o senhor Lopo de Sousa etc. nas casas e fazenda que foi de Antão Pires ..... Bernardo de Quadros juiz dos orfãos por ser fallecido da vida presente o dito Antão Pires perante mim tabellião deu juramento dos Santos Evangelhos sobre um livro delles a Barbara Mendes mulher que foi do defunto para que declare toda e qualquer fazenda que ella e o dito seu marido ....

....

e assignou o dito ..... eu Belchior da Costa escrivão o escrevi. — **Bernardo de Quadros — Belchior da Costa.**

Termo de juramento aos avaliadores Diogo Sodré Feio e João da Costa.

E logo no dito dia mez e anno declarado o dito juiz outrosim deu juramento dos Santos Evangelhos sobre um livro delles a Diogo Sodré Feio e João da Costa para servirem de avaliadores nesta fazenda e elles prometteram fazer o que lhe Nosso Senhor désse a entender e o assignaram Belchior da Costa tabellião o escrevi. E assim foi dado juramento dos Santos Evangelhos a João Fernandes para procurar pela viuva e a Balthazar Gonçalves pelos ausentes seus sobrinhos eu Belchior da Costa escrivão o escrevi . — **Bernardo de Quadros — Belchior da Costa.**

Quatro vaccas femeas avaliadas em dois mil réis	2$000
Tres porcos capados em mil e quinhentos réis	1$500
Outras cinco cabeças em dois mil e quinhentos réis	2$500
Uma casa de palha de dois lanços com bemfeitorias e milho verde porque a terra não é do defunto tudo posto em dois mil e quinhentos réis	2$500
As roças de mantimento velho e novo tudo avaliado em dezeseis mil réis	2$000
Uma milharada na banda d'além do rio em quatro cruzados	1$600
Cinco enxadas velhas avaliadas em seis tostões	$600
Quatro foices velhas avaliadas em um cruzado	$400
Um machado e uma cunha avaliados em trezentos e vinte réis	$320
Uma caldeirinha de latão avaliada em quatro reales	$160
Uma espada em tres cruzados	1$200
Dois pratos de estanho grandes uma pataca	$320
Um arco e uma duzia de frechas em cinco tostões	$500
Um cobertor pequeno avaliado em quinhentos réis	$500
Uma adága um cruzado	$400

Um chapéo preto com véo avaliado em mil réis	1$000
Uma roupeta e calções de saragoça avaliados em seis mil réis	6$000
Um ferragoulo do mesmo panno avaliado em dez mil réis	10$000
.... talabartes velhos	
...... e punhos umas .... camisa de algodão em duas patacas	$640
Umas botas velhas de cordavão velhas duzentos réis	$200
Uma caixa e fechadura avaliada em mil réis	1$000
Dois gibões de algodão de homem em quinhentos réis	$500
	33$700

Peças de escravos

Uma escrava do gentio da terra por nome Maria em doze mil réis	12$000
Uma moça por nome Hilaria em doze mil réis	12$000
Um rapagão por nome Miguel em dezeseis mil réis	16$000
Um rapaz por nome Estevão em oito mil réis o avaliaram	8$000
....	......
.... tudo avaliado ..... patacas	....
Uma toalha de panno de algodão de mesa e outra de mãos avaliadas em doze reales	$480
Dois bancos cem réis	$100

Um cadeado quatro vintens	$080
Um caldeirão duzentos réis	$200
Um pedaço de terra ... mattos de mestre Bartholomeu	.
	83$580

Outro pedaço aqui nos campos de Jerabaty. Importa esta fazenda afóra as terras oitenta e tres mil quinhentos e oitenta réis.

Dividas que se devem

A Manuel Affonso mil e quinhentos réis em carnes de porco	1$500
A .... Fernandes duzentos réis	$200
....	....
A André de Escudeiro quinhentos e vinte réis	$520
A Braz Mendes sete vintens	$140
A Pero Fernandes doze patacas de....	.....

Digo que tudo importa o que se deve dois mil seiscentos e oitenta réis que abatidos de doze digo de oitenta e tres mil e quinhentos e oitenta réis restam oitenta mil e setecentos réis de que vem á viuva quarenta mil e quatrocentos e cincoenta réis e da terça que lhe deixa o defunto treze mil quatrocentos e sessenta e tres réis que sommam cincoenta e tres mil novecentos e treze réis — E isto com obrigação de cumprir os legados do defunto — 53$913.

E coube á parte dos herdeiros do defunto vinte e seis mil novecentos e vinte e seis réis 26$926.

E são estes herdeiros João ....
....
....

Quinhão dos herdeiros entregue a Balthazar Gonçalves.

Ametade da roça em oito mil réis por estarem postas em dezeseis mil réis	8$000
Um vestido pardo em dezeseis mil réis todo roupeta calções e ferragoulo	16$000
Espada e talabarte em mil e trezentos réis	1$300
Uma adaga quatrocentos réis	$400
Um chapéo mil réis preto	1$000
Um gibão de algodão trezentos	$300
	27$000

Que tudo somma vinte e sete mil réis e ficou entregue Balthazar Gonçalves de tudo isto para entregar aos herdeiros e a viuva ficou com as peças todas e o mais de fazenda e as casas e milharada tudo e ella ha de pagar as dividas e .... e custas ás duas partes e por assim ser o assignaram aqui Belchior da Costa escrivão o escrevi. — De **João + Fernandes** — .... — **Balthazar Gonçalves.**

Jesus Maria

Cedula e testamento de Antão Pires

Em nome de Deus amen. Saibam os que este testamento virem que estando em meu per-

feito juizo me quiz apparelhar e dispôr de minha consciencia e apparelhar-me para o que o Senhor Deus de mim quizer fazer desta doença de que estou doente primeiramente encommendo minha alma ao Senhor Deus que me criou e á Sacratissima Virgem Maria e aos Santos Apostolos e ao bemaventurado Anjo da Guarda e aos mais Santos e Santas e bemaventurados da côrte do céu que sejam em meu favor e roguem por mim ao Senhor Deus que me salve minha alma.

Primeiramente mando que meu corpo seja enterrado na igreja de Nossa Senhora do Carmo.

Mando que da minha terça dêm aos padres do Carmo tres cruzados para que m'os digam em missas.

Mando que o padre vigario me faça um officio de tres lições e missa.

Mando que o padre vigario me mande dizer ao bemaventurado Santo Antão uma missa resada // e outra ao bemaventurado São Miguel e outra missa á paixão de Christo e outra missa a Nossa Senhora da Conceição.

Mando que dêm a Nossa Senhora da Conceição oito cruzados de cêra ou a valia delles.

Mando que me mande dizer o padre vigario mais uma missa ao bemaventurado Santo Sebastião / e á sua confraria do mesmo Santo lhe dêm um cruzado.

Mando que me mande o padre vigario dizer mais uma missa ao bemaventurado Santo Antonio. e á sua confraria lhe dêm um cruzado.

Mando que minha mulher Barbara Mendes seja minha testamenteira porque confio que ella fará como eu fizera.

Declaro que o remanescente da minha terça se dê a minha mulher Barbara Mendes por ser esta a minha vontade. E peço e requeiro ás justiças seculares e ecclesiasticas que este testamento me façam cumprir e guardar, o qual pedi a Sebastião Leme que m'o fizesse e assignasse como testemunha por eu não poder assignar, e as testemunhas abaixo nomeadas feito hoje dezoito de outubro de 600 annos. — **Braz Mendes — Francisco + de Lara — Antonio Pinto — Sebastião Mendes — André Mendes** o moço — **Sebastião Leme** 1600.

Aos onze dias do mez de novembro de mil e seiscentos e treze annos nesta villa de São Paulo capitania de São Vicente fiz eu escrivão ao diante nomeado este testamento concluso ao reverendo padre João Pimentel vigario e ouvidor da vara desta dita villa para nelle prover como lhe parecer justiça de que fiz este termo de conclusão eu padre Gaspar Sanches escrivão do ecclesiastico nesta dita villa que o escrevi.

Vi este testamento de Antão Pires e não acho nelle certidão nenhuma acostada que se lhe fizesse bem por sua alma conforme elle testou mando a Barbara Mendes testamenteira que dentro em nove dias dê cumprimento ao tes-

tamento do defunto ou acoste certidões com pena de excommunhão. São Paulo hoje 11 de novembro de 613 annos. — O vigario **João Pimentel.**

Foi publicado pelo reverendo padre vigario e ouvidor da vara o despacho acima nas suas pousadas na audiencia publica que a feitos e partes fazia em os onze dias do mez de novembro do sobredito anno e publicado como dito é mandou se cumprisse como nelle se contém de que fiz este termo eu padre Gaspar Sanches escrivão do ecclesiastico nesta dita villa o escrevi.

... dias do mez de março do anno presente de mil e seiscentos e dezoito annos nesta dita villa pelo juiz dos orfãos Antonio Telles foi mandado a mim escrivão lhe fizesse concluso este inventario para nelle mandar o que lhe parecesse justiça ao que satisfiz eu Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos que o escrevi.

Vi este inventario feito por fallecimento de Antão Pires e por elle me não consta ser dado cumprimento ao despacho do reverendo padre vigario pelo que mando seja notificada sua mulher que foi Barbara Mendes que em termo de quinze dias acoste quitações como pelo dito despacho lhe está mandado com pena de mil réis para a Bulla da Cruzada e Captivos. São Paulo 20 de março de 618. — **Antonio Telles.**

Foi publicado o despacho acima do juiz dos orfãos Antonio Telles por elle em sua publica audiencia que elle em suas pousadas aos feitos e partes fazia por não haver casa do concelho em os vinte e quatro dias do mez de março do presente anno de mil e seiscentos e dezoito annos e mandou que se cumprisse como nelle se contém eu Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos que escrevi.

FRANCISCO DA GAMA

TESTAMENTO — 1600

INVENTARIO — 1600

INVENTARIO DE FRANCISCO DA GAMA

Inventario da fazenda de Francisco da Gama alfaiate .... mandou fazer o juiz dos orfãos Bernardo de Quadros.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos annos em os vinte e tres dias do mez de dezembro nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente do Brasil de que é capitão e governador por Sua Magestade o senhor Lopo de Sousa etc. nas casas de morada de João de Santa Anna o juiz Bernardo de Quadros como juiz dos orfãos mandou fazer o inventario de Francisco da Gama alfaiate por ser fallecido da vida presente e para .... declarar toda a fazenda que ...... perante mim escrivão lhe deu juramento dos Santos Evangelhos sobre um livro delles a .... do dito

....

assim se avaliar toda a fazenda se acharam presentes os avaliadores Geraldo Corrêa e João da Costa e porque João da Costa ainda não houve juramento elle dito juiz lh'o deu e eu Belchior da Costa o escrevi. — **João de Santana — João da Costa — Geraldo Corrêa — Bernardo de Quadros.**

Declarou que havia uma menina de entre o dito defunto e ella chamada Maria que vae a cinco annos.

Uma escrava do gentio chamado Tupinaqui chamada Macaria avaliada em quatorze mil réis a qual tem um menino Francisco .... 14$000

....

....

Outro ....
avaliada em dezoito mil réis macho e fêmea são

os filhos 18$000.

Uma escrava por nome Marajo com uma filha de quatro annos pouco mais ou menos por nome ... avaliadas em doze mil réis	12$000
Um gibão de telilha com mangas velho avaliado em quatrocentos réis	$400
Umas meias de cabrestilho de algodão velhas e umas botas velhas e ruins avaliadas em uma pataca	$320
Dois mantéos com uns punhos tudo em	$200
Um talabarte velho um tostão	$100
....	
....	
....	
somma ...... setenta réis	44$...
De que vem á parte da viuva vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco réis	20$485

E logo elle dito juiz mandou a João de Santa Anna que fosse curador da menina sua neta sob cargo do juramento que tem fazen-

do o proveito da dita menor e outrosim por a viuva .... presente João Jeronymo Bado .... e elle dito juiz deu licença ..... por ella procurar e requerer sua justiça por ser mulher e não saber requerer ..... o que elles prometteram fazer bem e fielmente Belchior da Costa o escrevi.

....

uma escrava para ajuda da criação da orfã.

E logo elle dito curador João de Santa Anna requereu a elle dito juiz dizendo que a menina orfã Maria elle a criára até agora e não lhe ficava nada em que ella tivesse algum remedio que lhe requeria que pelo amor de Deus lhe désse uma escrava por nome Saberaba com sua filha e filho doente que diz estar na roça pela avaliação e que elle se obriga que não abrangendo .... o demais que se ha de vender pagar de sua fazenda a dita escrava e filhos e elle dito juiz visto a razão que para isso ...... houve por bem de lh'a dar em dezoito mil réis em que está avaliada eu Belchior da Costa tabellião e escrivão dos orfãos o escrevi.

....

ella não daria nada .... e se botava de fóra.

E logo elle dito procurador da viuva João Jeronymo Bado, disse perante elle dito juiz e de mim escrivão e dos avaliadores ...... herdara

dita viuva herdara nesta fazenda e se botava de fóra e protestava não pagar dividas nenhumas e elle dito juiz a houve por desherdada em toda esta fazenda e mandou que ..... se vendesse ..... as dividas e gastos e o assignou aqui Belchior da Costa escrivão o escrevi. — **Bernardo de Quadros — Jeronymo Bado — Geraldo Corrêa — João da Costa.**

....

....

....

...... cruzados os quaes lançou ... Balthazar de Godoy e porque Domingos Rodrigues capitão que veiu desta entrada disse ... negra era sua e o provaria assim requeria a elle dito juiz a não mandasse vender até o não provar e elle dito juiz mandou que se depositasse a dita negra e que corresse o risco ...... que dito fosse e não provando ..... Domingos Rodrigues ser sua no tempo ..... que lhe fôr dado pagaria .... ditos sessenta e um cruzados e as custas que se fizerem e assim a depositou na mão de Ascenso Ribeiro e eu Belchior da Costa o escrevi. — **Domingos Rodrigues — Bernardo de Quadros.**

E logo no dito dia mez e anno atrás ....

(Ha varias linhas dilaceradas)

....

.....mbro do anno de mil e seiscentos e um annos por ser chegado ...... de Nosso Senhor Jesus Christo de mil digo em a praça publica

da dita villa o juiz dos orfãos Bernardo de Quadros mandou trazer em venda as peças deste inventario e eu Belchior da Costa tabellião o escrevi. — **Bernardo de Quadros.**

E logo andou em venda a escrava por nome Machacheira e não .... maior lançador que Balthazar de Godoy que lançou nella vinte mil e seiscentos réis a pagar deste janeiro que vem a um anno em dinheiro ...... ou em assucar ....

(Ha varias linhas dilaceradas)

.... eu Belchior da Costa tabellião o escrevi. — **Bernardo de Quadros** — ....

Traslado do inventario de Francisco da Gama ....
....

Aos onze dias do mez de fevereiro da era de mil seiscentos annos mandou o capitão Domingos Rodrigues fazer este inventario da fazenda de Francisco da Gama defunto que morreu neste sertão de sua doença e fez curador e logo perante mim escrivão deu juramento ... . a Tristão de Oliveira se sabia mais alguma fazenda do defunto e declarou que não sabia mais fazenda do que a que tinha e apresentou e se assignou com o capitão eu Mathias Gomes escrivão do arraial que o escrevi ....

(Ha cinco ou seis linhas dilaceradas, que continham a relação e avaliação da fazenda que tinha no sertão Francisco da Gama.)

Venda destas cousas

Foi arrematada uma cunha a Antonio de Zouro em quatro cruzados pagos em dinheiro ou assucar branco e de receber na villa de Santos fiador Braz Gonçalves e se assignaram com o capitão eu Mathias Gomes escrivão do arraial o escrevi Domingos Rodrigues. — **Antonio de Zouro** — **Braz Gonçalves.** 1$600

Foi arrematado um negro velho de idade a Tristão de Oliveira em seis mil e quinhentos réis pagos em dinheiro ou assucar branco e de receber da nossa chegada a um anno fiador Antonio de Zouro e o assignaram com o capitão eu Mathias Gomes escrivão que o escrevi.

Mais uma rêde em seiscentos ..... réis ......

....

(Ha varias linhas roidas.)

..... réis em dinheiro .... assucar branco e de receber da nossa chegada a seis mezes fiador Antonio de Andrade e se assignou com o capitão eu Mathias Gomes escrivão que o escrevi. — **Pero Velho** — **Antonio de Andrade** — **Domingos Rodrigues.**

Deram-se os calções a Antonio de Zouro pela avaliação por não haver quem lançasse nelles que são dois mil réis pagos no declarado acima e o assignou aqui com o capitão e o fiador o dito capitão eu Mathias Gomes escrivão do arraial que o escrevi. — **Antonio de Zouro** — **Domingos Rodrigues.**

Trasladô do testamento ou lembrança.

Declaro que devo um cruzado a Manuel Lianes declaro que devo a Manuel Paes tres mil réis — declaro ....

(*Seguem-se varias linhas dilaceradas*)

.... lhe dá de esmola se Deus ...... alguma cousa de mim e se houver alguma cousa nesta viagem e me vier alguma peça á minha parte deixo a Tristão de Oliveira que as leve a meu risco a minha mulher e o que couber á minha terça deixo a minha mulher — deixo o vestido empenhado a ..... Rodrigues convém a saber uns calções de tafetá pardo novos e uma roupeta de baeta e dois mantéos de Hollanda novos e um cinto com seus talabartes e uma adaga e dois lenços tudo isto embrulhado em uma toalha / item mais uma vacca com uma novilha e um novilho em sua casa / e uma porca com sete ou oito leitões e um bacoro / deixo mais uns calções de gorgorão e tres pares de .... e dois mantéos e se ....
....
o qual testamento ou lembrança eu Belchior da Costa trasladei por mandado do juiz dos orfãos e com elle tudo concertei e o dito concerto assignamos de nossos rasos signaes hoje dois de fevereiro de mil e seiscentos e um annos.

Concertado commigo escrivão
Belchior da Costa.

E commigo juiz
Bernardo de Quadros.

Termo do que requereu João de Santa Anna e de como o juiz dos orfãos houve por bem de lhe dar as peças pela avaliação.

Aos dois dias do mez de fevereiro do anno de mil e seiscentos e um annos nesta dita villa nas pousadas de Bernardo de Quadros juiz dos orfãos perante elle appareceu João de Santa Anna avô e curador da menor filha de Francisco da Gama e por elle foi dito que elle pedia e requeria a elle ...... bem da dita orfã ....
....
lhe dar as peças deste inventario pelas avaliações e elle pagaria todas as dividas que houver até onde alcançarem porquanto a dita orfã está por criar e sua mãe ficava posta na rua e o dito João de Santa Anna á sua custa as sustentou até agora e tem em sua casa como filhos o que tudo visto pelo dito juiz seu pedir e o proveito que se póde seguir á dita orfã e as dividas estarem certas e seguras na sua mão e o senhor governador ter mandado que se não vendessem estas ditas peças e poderem morrer e além de tudo o dito senhor governador lhe parecer bem que se lhe déssem ao dito curador pela avaliação para que de todo em todo não ficassem mãe e filha desamparadas houve por bem de lhe dar as ditas peças pelas avaliações e de hoje por diante são do dito João de Santa Anna e o preço dellas é obrigado ás dividas e por assim o haver por bem e se obrigar o dito curador a pagar a dita quantia .... e sustentar a dita orfã .... a ella e sua mãe .... assignou o

dito juiz eu Belchior da Costa escrivão dos orfãos nesta dita villa e termos o escrevi. — **Bernardo de Quadros.**

Condemnação a Antonio de Andrade de seis cruzados.

Aos dez dias do mez de fevereiro do anno de mil e seiscentos e um annos em as pousadas de Bernardo de Quadros juiz dos orfãos perante elle appareceu João de Santa Anna curador neste inventario e por elle foi dito que elle mandasse citar a Antonio de Andrade para jurar em sua alma se era pago no sertão de uns seis cruzados que o dito defunto Francisco da Gama lhe devia porque nenhuma lembrança... ter-lh-os pago e cá eram outrosim pagos e os arrecadára Pedro Alvares que todo pelo dito juiz visto por ser cousa que o dito curador o deixava em sua alma lhe mandou dar o juramento o qual elle réo não quiz receber mas confessou que é verdade que com aquelles seis cruzados fizera quantia de dezesete cruzados os quaes o defunto lhe pagára na mão de Domingos Rodrigues mas que lhe não eram pagos o que visto pelo dito juiz ser confesso e dizer que lhe deram um rapaz o qual agora tem sobre elle demanda o condemnou nos ditos seis cruzados recebidos cá para que os torne ao dito curador de que elle dito Antonio de Andrade disse que agravava delle dito juiz o condemnar visto ter-lhe .. .um rapaz e posto que foi por seu .... comtudo elle dito juiz lhe recebeu seu aggravo e mandou que o seguisse para ......

do ouvidor dentro de quinze dias e lhe assignou o de cinco para .... delle para o qual eu tabellião e escrivão citei logo as partes Belchior da Costa escrivão dos orfãos o escrevi.

Salario ao escrivão Belchior da Costa

Da rasa cento e vinte réis	$120
De termos cento e doze réis	$112
De caminhos vinte e oito réis	$028
De papel trinta e cinco réis	$035
Aos avaliadores cento e cincoenta réis	$150
Ao juiz de fazer o inventario cento e cincoenta réis	$150
Desta conta ao contador trinta e seis réis	$036

Tudo faz somma o acima de seiscentos e trinta e um réis feita por mim contador aos dezesete dias do mez de fevereiro de mil seiscentos e um annos. — **João Maciel.**

Acção que fez Francisco Pereira contra esta fazenda.

Aos vinte sete dias do mez de abril do anno de mil seiscentos e um annos em esta villa de São Paulo nas casas de Bernardo de Quadros juiz dos orfãos appareceu em sua audiencia Francisco Pereira e offereceu um conhecimento pelo qual lhe devia o defunto quatro cruzados e requereu contra o curador João de Santa Anna a elle juiz lh'os mandasse pagar e por não ter embargos e estar presente o dito curador elle juiz mandou que lhe pagasse

o que diz o dito conhecimento e por o curador não querer custas pagou logo ao cura digo ao dito Francisco Pereira que se deu por satisfeito e pago e ficou o curador desobrigado disso e o assignou aqui com o dito juiz eu Belchior da Costa o escrevi. — **Francisco Pereira.**

Assim offereceu o dito curador outro conhecimento que se devia a Diogo ...... defunto de mil novecentos e vinte réis que por estar pago em vida do defunto e eu escrivão dou fé disso o pagar Manuel Rodrigues genro de João de Santa Anna estando elle ausente mandou o juiz que se lhe levasse em conta a dita quantia das peças que se lhe deram pela avaliação eu Belchior da Costa o escrevi.

Partilhas desta fazenda entre Balthazar Gonçalves o moço marido de Jeronyma Fernandes e o curador João de Santa Anna.

Aos quinze dias do mez de junho do anno de mil e seiscentos e dois annos nesta villa de São Paulo nas casas de morada de Bernardo de Quadros juiz dos orfãos estando elle ahi perante elle appareceram João de Santa Anna curador deste inventario e Balthazar Gonçalves o moço marido de Jeronyma Fernandes e bem assim Braz Gonçalves o velho .... dito Balthazar Gonçalves para se fazerem partilhas desta fazenda ante elles por terem differenças e demandas e elles ..... as quaes partilhas se

fizeram na maneira seguinte eu Belchior da Costa tabellião o escrevi.

Somma da fazenda

Somma toda fazenda posta neste inventario assim a daqui como a do sertão cincoenta e seis mil e quinhentos réis da qual quantia se pagou de monte-mór o curador o seguinte	56$500
Um conhecimento de João Bernal de dois mil quatrocentos e oitenta réis que lhe foram levados em conta	2$480
Uma sentença de João Fernandes pela qual pagou o curador quatro mil e quinhentos e nove réis que lhe foram levados em conta	4$500
Um mandado de uma cunha que o curador pagou de mil e duzentos e vinte réis que lhe foram levados em conta	1$220
Um mandado pelo qual pagou a Fellipe Preto mil e quatrocentos e dez réis e lhe foram levados em conta	1$410
Um conhe~imento de Francisco Ferreira de quatro cruzados que lhe foram levados em conta	1$600
Um conhecimento de Lucas Fernandes Pinto pelo qual pagou tres mil e trezentos e dezeseis réis	3$316
Um conhecimento de Diogo de Lara defunto que lhe deviam mil novecentos e nove réis que lhe foi levado em conta	1$909

Um mandado pelo qual pagou a Domingos Rodrigues por conta de Fernão Marques dois mil e quarenta réis que lhe foram levados em conta	2$040
Uns autos que processou Asenso Ribeiro contra este defunto pelos quaes pagou o curador seis mil réis com custas que lhe foram levados em conta	6$000
Uns autos que processou o curador sobre os enganos do ... que de custas pagou quinhentos quarenta e nove réis e lhe foram levados em conta	$549
Um conhecimento pelo qual se deve a Balthazar de Godoy por um homem de fóra dois mil réis que lhe foram legados em conta pelo dito juiz	2$000
Uma divida de ..... Fernandes de quatro mil e duzentos e cincoenta e oito réis	4$258
As custas deste inventario que são dois mil cento e trinta e um réis	2$131
.... que pagou ...... que se lhe levaram em conta trinta e dois mil novecentos cincoenta tres réis	32$953
Abatidos dos cincoenta ...... mil quinhentos ...... restam vinte e tres mil e quinhentos ..... réis para a ... ... mãe de que lhe cabe a cada uma onze mil setecentos e setenta e tres réis	11$773
Pagamento que se fez ...... dos onze mil e setecentos e setenta e tres réis.	

Na divida de Antonio de Zouro de tres mil seiscentos réis e na de Tristão de Oliveira ...... sete mil cento .... 3$600
Na mão de Pero Velho ..... centos réis

Tudo somma doze mil e duzentos e vinte réis .... quatrocentos e quarenta e sete de que o curador largou á viuva e a seu marido Balthazar Gonçalves e assim disse tomasse .... ametade do negro ..... e que isto lhe pagará de fóra de sua casa ao dito Balthazar Gonçalves e por assim ser houveram estas partilhas por acabadas e feitas e havendo erro ou engano a todo tempo se desfará e o assignaram todos aqui com o dito juiz eu Belchior da Costa tabellião o escrevi. — **Braz Gonçalves** — de **Balthazar** + **Gonçalves** — **João de Santana** — **Bernardo de Quadros.**

.... **Francisco da Gama**

....

Sebastião de Freitas juiz ordinario nesta villa de São Paulo e seus termos etc. faço saber aos que esta minha carta de sentença apresentada fôr e o conhecimento della pertencer que perante mim se tratou e em meu juizo por mim sentenciada uma acção de causa civel entre partes a saber João Fernandes morador nesta dita villa autor de uma parte contra Francisco da Gama outrosim nesta dita villa morador réu da outra contra o qual o dito autor veiu dizendo em minha audiencia que na casa do concelho fazia em os quatorze dias do mez de julho desta presente era que elle queria mandar citar a

Francisco da Gama o moço para reconhecer um assignado que logo mostrou e que não podia ser citado em sua pessoa por ser ausente e se não saber logar certo onde estivesse requerendo-me lhe mandasse passar um alvará de editos de nove dias para por elle ser o réu citado ao que logo na dita audiencia fiz summario de testemunhas dignas de fé e dei juramento sobre os Santos Evangelhos a Pero do Campo e Gaspar Nunes e Balthazar de Godoy e Manuel João e Francisco Leão moradores nesta dita villa para que pelo dito juramento declarassem se sabiam o logar certo onde estivesse o dito Francisco da Gama o moço e por elles foi declarado que havia perto de tres annos que era ido á guerra da Parnaiba e que não sabiam delle partes pelo que mandei que fosse passado alvará de editos de nove dias da maneira seguinte.

Sebastião de Freitas juiz ordinario nesta villa de São Paulo e seus termos faço saber aos que este meu alvará de editos de nove dias virem ou ler ouvirem ou á sua noticia lhe vier em como perante mim e em meu juizo appareceu João Fernandes morador nesta villa e por elle foi dito que a elle lhe era a dever Francisco da Gama o moço por um assignado quatro mil réis o qual assignado me mostrou dizendo que o queria mandar citar pela dita quantia e que não podia ser citado em sua pessoa por ser ausente que me pedia lhe mandasse passar um alvará de editos de nove dias para por elle ser citado o que logo em minha audiencia fiz summario de testemunhas de fé e dei juramento sobre os Santos Evangelhos a Pero do Campo

e Gaspar Nunes e Manuel João e Balthazar de Godoy e Francisco Leão para que pelo dito juramento declarassem se sabiam logar certo onde estivesse o dito Francisco da Gama o moço para ser citado em sua pessoa e por elles foi declarado que não sabiam aonde estivesse porquanto havia perto de quatro annos que era ido á guerra da Parnaiba e não havia novas delle pelo que lhe mandei passar seu alvará de editos de nove dias para por elle ser citado em sua pessôa pelo que mando a toda a pessoa e parentes e apaniguados do dito Francisco da Gama lhe notifiquem e façam a saber que appareça dentro no dito termo ou mande seu sufficiente procurador a defender a causa que contra elle pôz o dito João Fernandes sendo certo que não vindo no dito termo o haver por citado em sua pessoa para reconhecer o dito assignado e por os mais termos e autos judiciaes e á sua revelia mandarei no caso até final sentença o que me parecer justiça sem de novo ser citado e o traslado deste ficará nos autos para por elle se saber a verdade em todo tempo cumpri-o assim e al não façaes dado sob meu signal somente em os vinte e dois dias do mez de julho Antonio Rodrigues tabellião o fez anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos annos pagou deste e papel sessenta réis o qual alvará foi posto no pelourinho desta villa em os vinte oito dias do mez de julho desta presente era com pregão que o dito porteiro Francisco Leão lançou em meu nome dizendo que toda a pessoa que do réu soubesse parte lhe notificasse e que apparecesse de que se fez

termo nos autos e por depois o dito autor tornar perante meu parceiro em sua audiencia que na casa do concelho fazia em os quatro dias do mez de setembro desta era a lhe requerer que o dito Francisco da Gama o moço fôra citado por um alvará de editos de nove dias para reconhecer um assignado que logo a mostrou que continha lo seguinte.

Digo eu Francisco da Gama morador na villa de São Paulo que é verdade que eu devo a João Fernandes outrosim morador na mesma villa dez cruzados os quaes me emprestou de amor e graça os quaes lhe pagarei em dinheiro do contado ou em uma peça pelo que valer nesta guerra a que ora vamos com o senhor João Pereira de Sousa capitão e não lhe dando a dita quantia dos dez cruzados nesta guerra lh'os darei na villa de São Paulo da chegada a quinze dias a elle ou a quem me este mostrar e por verdade que lh'os devo lhe dei este por mim assignado e roguei a Sebastião de Freitas que este fizesse e assignasse como testemunha hoje cinco dias do mez de outubro de mil e quinhentos e noventa e seis annos // Francisco da Gama Sebastião de Freitas // o qual assignado foi lido e pelo dito meu parceiro foi feito pergunta ao tabellião dos autos como passava o caso pelo qual lhe foi dado fé que os nove dias do alvará eram passados e que não viera com nada pelo que foi mandado apregoar o qual apregoou Francisco Leão porteiro desta villa o qual deu fé apregoal-o e não apparecer pelo que o dito meu parceiro houve o dito assignado por reconhecido á sua revelia e lhe assignou os dez dias da Or-

denação para allegar alguns embargos se os tivesse a não pagar a dita quantia e por depois o dito autor tornar á minha audiencia que na casa do concelho fazia em os dezoito dias do mez de setembro desta era a me dizer que as audiencias passadas apresentára um assignado contra Francisco da Gama o moço ao qual foram dados dez dias para embargos os quaes eram passados e o réu não viera com nada requerendo-me o lançasse delles e mandasse vir a mim tudo concluso e o despachasse como me parecesse justiça no que fiz pergunta ao tabellião dos autos como passava o caso pelo qual me foi dado fé que eram passados os ditos dez dias e que não viera o réu com nada ao que o mandei apregoar e por não haver porteiro a parte o apregoou e por não apparecer á sua revelia o lancei dos embargos e mandei que tudo me fosse feito concluso o que foi satisfeito e providenciei por minha sentença o seguinte // Visto o conhecimento apresentado por João Fernandes autor contra Francisco da Gama o moço e a citação que lhe foi feita pelo alvará de editos e os dez dias que lhe foram dados e as mais diligencias neste caso feitas sem o réu apparecer nem outrem por elle pelo que condemno no conteudo em seu conhecimento conforme a elle e nas custas em São Paulo vinte de setembro de seiscentos a qual sentença foi publicada por mim em minha audiencia em os vinte dois dias do mez de setembro á revelia do réu pelo que mando a qualquer tabellião alcaide porteiro desta villa a quem esta minha sentença apresentada fôr que com ella requeiram ao dito

Francisco da Gama que dê e pague ao autor a quantia de seu conhecimento e o pagar mais de custas que no caso se fizeram ao tabellião sómente trezentos e vinte e quatro réis contados pelo contador com feitio desta e se de todo dar e pagar não quizer será penhorado em tantos de seus bens moveis quantos bastem á dita quantia e não bastando nos de raiz os quaes uns e outros serão vendidos e arrematados nos logares acostumados conforme a Ordenação cumpri-o assim e al não façam dado sob meu signal sómente em os vinte tres dias do mez de setembro Antonio Rodrigues escrivão o fez anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos annos.

Pagou desta e papel duzentos e vinte e cinco réis.

Sebastião de Freitas.

Digo eu João Fernandes que é verdade que sou pago do conteudo neste mandado que me pagou João de Santana como procurador de sua enteada e curador da orfã que ficou do defunto Francisco da Gama e por assim ser verdade lhe dei esta quitação e roguei a Pero Nunes que a fizesse como testemunha feita a dois de fevereiro de seiscentos e um. — **João + Fernandes — Pero Nunes.**

Digo eu Francisco da Gama que é verdade que eu devo ao senhor Francisco Pereira quatro cruzados de não seis que me deu digo de um toucinho os quaes lhe darei em carnes de porco salgadas com sal do reino bem acon-

dicionadas para esta ceva que vem de noventa e seis e por assim ser verdade roguei a Sebastião Leite que esta fizesse e assignasse como testemunha feito hoje vinte dias do mez de novembro de 1595 annos a elle ou a quem me este mostrar. — **Francisco da Gama — Sebastião Leite.**

Digo eu Francisco da Gama que é verdade que devo a Lucas Fernandes sete cruzados..... de um pouco de panno que ...... os quaes ..... Nosso Senhor desta entrada ...... á hora do dia que chegar a um mez. E por verdade roguei a Francisco Lyanes que este fizesse e assignasse como testemunha hoje 6 de julho de .... — **Francisco Gama — Francisco Lyanes.**

Conhecimento apresentado por Lucas Fernandes Pinto .... Francisco da Gama alfaiate e alvará de editos .....

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos em os quatorze dias do mez de abril nesta villa de São Paulo capitania de São Vicente do Brasil de que é capitão e governador por Sua Magestade o senhor Lopo de Sousa etc. nas casas do concelho em audiencia publica que fazia aos feitos e partes Gaspar Vaz juiz ordinario perante elle appareceu Lucas Fernandes Pinto aqui morador e lhe fez relação dizendo que Francisco da Gama alfaiate lhe devia por um conhecimento a quantia de sete cruzados e meio e que é ausente e me requeria

lhe mandasse passar alvará de editos de nove dias para ser citado ....

....

summario da ..... o qual elle autor logo ...... homens dignos de fé ...... mandei dar juramento dos Santos Evangelhos e juraram não saber logar nem parte certa onde .... pudesse ser citado de que mandei fazer auto e mandei que lhe fosse passado seu alvará de editos de nove dias o qual conhecimento é tal como se nelle ao diante contém Belchior da Costa tabellião o escrevi.

Traslado ....

Gaspar Vaz juiz ordinario nesta ...... seus termos etc. aos que este ... alvará de editos de nove dias virem .... a saber que perante mim e em meu juizo nas casas do concelho em audiencia publica que eu fazia aos feitos e partes em os quatorze dias do mez de ..... appareceu Lucas Fernandes Pinto aqui morador e me fez relação dizendo que um Francisco da Gama alfaiate ausente lhe devia por um conhecimento a quantia de sete cruzados e meio e estava ausente que me pedia lhe mandasse passar alvará de nove dias para por elle ser citado ...... conhecimento que offereceu lhe ..... que fizesse summario da ausencia do dito Francisco da Gama e porque elle o fez por pessoas dignas de fé e credito a quem mandei dar juramento e juraram não saberem parte nem logar certo onde pudesse estar mas que seis annos atrás ..... guerra e nunca mais viera de que mandei passar

este meu alvará ... notifico a mulher ....
... notifiquem .... que lhe assigno de termo peremptorio .... venha ... ou seu procurador a re...
dito conhecimento .... ditos sete cruzados e meio
e a estar o dito com o autor e para isso e o
mais necessario lhe assignalo ..... de minha
audiencia onde se farão os ditos termos os quaes
digo e autos judiciaes necessarios os quaes lhe
.... tanto mal e damno como se tudo ......
tudo passára e procedera passado o dito tempo
e termo de nove dias de que lhe mandei passar o presente por mim assignado que será trasladado nos autos e com pregões que dará o porteiro fixado no pelourinho dado sob meu signal sómente nesta dita villa em os dezesete de
abril Belchior da Costa tabellião o fez por meu
mandado anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil e seiscentos pagou de papel
sessenta réis. Declaro que o tabellião ....
Sebastião de Freitas ....

....

...... nesta villa .... anno de mil e seiscentos .... casas do concelho em audiencia
publica que aos feitos e partes .... de Freitas
juiz ordinario perante elle appareceu Lucas autor e por elle foi dito que os nove dias do alvará de editos de parte eram passados que porisso lhe requeria houvesse o conhecimento por
offerecido em seu juizo e mandasse o que lhe
parecesse justiça. E elle dito juiz visto seu requerer com a informação que do caso tomou
houve o dito conhecimento por offerecido em
seu juizo e a parte por citada por todos estes

termos e autos a este caso necessarios á sua revelia e lhe constar não ser presente e estar de fóra a parte citada Belchior da Costa tabellião o escrevi.

Confessou Lucas Fernandes Pinto estar pago por João de Santa Anna curador da fazenda de Francisco da Gama do conteudo nestes autos e conhecimento .... Belchior da Costa o escrevi. — **Lucas Fernandes Pinto.**

..... aqui ..... declarado e o ..... o juiz eu tabellião e escrivão .... assignamos ...... signaes Belchior da Costa tabellião o escrevi.

Concertado commigo tabellião

Belchior da Costa

E commigo tabellião

Antonio Rodrigues.

Aos dezesete dias do mez de abril do dito anno o porteiro Francisco Leão commigo tabellião na praça publica ao pé do pelourinho lançou pregão pelo conteudo no alvará de editos sobre a ausencia de Francisco da Gama e afixou o dito alvará Belchior da Costa tabellião o escrevi. — **Belchior da Costa.**

(Em seguida vem a conta das custas feita pelo contador João Maciel.)

Bernardo de Quadros juiz dos orfãos nesta villa de São Paulo e seus termos etc. mando a

João de Santa Anna curador da menor filha de Francisco da Gama que do dinheiro que ha e houver da dita menor e fazenda se pague de tres cruzados que o dito defunto deve de uma cunha que lhe pagastes no sertão para seu remedio que a dita quantia ...... e com este se vos levará em conta dado nesta dita villa sob meu signal em os nove de fevereiro Belchior da Costa escrivão a fez por meu mandado anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e um annos pagou deste vinte réis. — **Bernardo de Quadros.**

Antonio de Proença .... em toda esta capitania ...... provisão ..... Francisco de Sousa governador geral ...... estado do Brasil etc. por este meu mandado mando a qualquer alcaide meirinho porteiro tabellião e escrivão que tanto que este apresentado lhe fôr façam penhora em qualquer fazenda liquida que se achar ficar de Francisco da Gama defunto morador nesta dita villa porquanto a dita fazenda está condemnada por minha sentença a pagar novecentos réis que Fellipe Preto outrosim aqui morador pagou pelo dito defunto como seu fiador e nas custas que sobre o caso se fizer em meu juizo como dos autos consta que estão em poder do escrivão Simão Borges e o feitio deste mandado que no fim delle irá declarado e o mais que sobre isso se fizer e sendo penhorada a dita fazenda que dito é em penhores que bastem a pagar a dita quantia e custas serão ....
eu Simão Borges escrivão ...... em ausencia de

Athanasio da Motta ..... escrevi. — **Antonio de Proença.**

... requerido João de Santa Anna pelo alcaide José Alves como pessoa que tem em sua mão fazenda liquida em os onze dias do mez de abril de mil e seiscentos e dois annos ... á penhora ás casas em que mora e eu Simão Borges o escrevi. — **José Alves.**

Pagou João de Santa Anna o conteudo neste mandado Fellipe Preto perante mim escrivão e confessou tel-o recebido delle e o assignou eu Simão Borges escrivão da Ouvidoria em ausencia de Athanasio da Motta o escrevi.

Pagou mais João de Santa Anna duzentos réis do alcaide que foi lá fazer a diligencia a Birapoeira eu Simão Borges o escrevi. — **Preto.** Pagou mais ..... dos autos a mim escrivão duzentos e setenta réis e o termo do requerimento — **Simão Borges.**

....

....

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e ...... annos em os treze dias do mez de abril nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente do Brasil, de que é capitão e governador por Sua Magestade o senhor Lopo de Sousa etc. nas casas de morada de Bernardo de Quadros juiz dos orfãos estando elle ahi fazendo audiencia ante elle

appareceu Bartholomeu Vieira Sarmento procurador bastante de João Bernal e por elle foi

. . . .

. . . .

. . . .

que lhe requeria .... e por estar presente João de Santa Anna o dito juiz ...... o conhecimento ...... que tinha que requerer .... embargos o qual conhecimento é tal como se ao diante contém e eu Belchior da Costa tabellião do publico e judicial na dita villa e termos que este escrevi.

Bernardo de Quadros juiz dos orfãos nesta villa de São Paulo e seus termos etc. mando ao curador da menor filha de Francisco da Gama defunto que ora é de Santa Anna pague a Fernão Paes morador em Nossa Senhora da Conceição ou a seu procurador Domingos Jorge a quantia de tres mil réis que consta o dito defunto deve de resto de umas vaccas que lhe comprou e consta por o testamento do defunto Francisco da Gama deixou declarado a dita digo a divida e com esta quitação se lhe levará em conta ao dito curador dado sob meu signal em os vinte e seis dias do mez de janeiro Belchior da Costa tabellião e escrivão dos orfãos o escreveu por meu mandado anno de mil e seiscentos e um annos. — **Bernardo de Quadros.**

Digo eu Domingos Jorge morador na villa de Nossa Senhora que eu estou pago e satisfeito da quantia deste mandado a qual a mim me pagou João de Santa Anna em um co-

nhecimento e por passar na verdade lhe dei esta quitação por mim assignada e roguei a Simão Borges que este fizesse e assignasse como testemunha em São Paulo aos vinte seis dias do mez de janeiro de seiscentos e um. — **Simão Borges** — de **Domingos** + **Jorge.**

...... Francisco da Gama que é verdade que eu ...... de cento e vinte ..... panno .... lhe darei em .... que embora vem e por assim ...... dei este por mim assignado e roguei a Francisco ...... este fizesse e assignasse como testemunha .... de novembro de 1595 annos — **Francisco de** .... — **Francisco da Gama.**

....

....

.... João Fernandes .... conteudo neste mandado hoje ...... de abril de mil seiscentos .... annos eu Belchior da Costa tabellião o escrevi. — de **João** + **Fernandes.**

Petição de Asenso Ribeiro para se lhe perguntarem testemunhas pelo nella conteudo.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e um annos em os vinte quatro dias do mez de janeiro nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente do Brasil de que é capitão e governador por Sua Magestade o senhor Lopo de Sousa etc. nas pousadas de mim tabellião por parte de Asenso Ribeiro aqui morador me foi dada uma petição

feita em seu nome com um despacho a ella junto do juiz dos orfãos Bernardo de Quadros em que manda lhe perguntem as testemunhas que apresentar que serão perguntadas pelo conteudo na dita petição que tudo é tal como se ao diante contém eu Belchior da Costa tabellião do publico e judicial e escrivão dos orfãos nesta dita villa que este escrevi.

Satisfazendo ao despacho do senhor juiz digo que o rapaz que o supplicante pede está pago porquanto o defunto lhe dera um casal de tupiãeis dizendo que o supplicante Asenso Ribeiro lhe daria o rapaz por o dito casal, e entende elle dito João de Santa Anna provar que se contractaram o dito Asenso Ribeiro, e Francisco da Gama, ficarem pagos e satisfeitos no dito contracto porque o dito Gama foi enganado, pelo que vossa mercê deve de mandar a tomar o dito casal porquanto é forro e tem o supplicante perdido a divida por .... forros e assim os partidores não deram partilha ao dito defunto porquanto tinha enganado, e sido enganado todo o que tinha, e o que deram aos orfãos lhe deram pelo amor de Deus o que tudo provará, e pede a vossa mercê lhe faça justiça, em cumprir uma sentença que nestes negocios de Gama está dada pelo juiz e confirmada pelo senhor governador. E receberá mercê.

Diz Asenso Ribeiro morador nesta villa que lhe é necessario fazer certo por testemunhas em como é verdade que a elle supplicante lhe deve Francisco da Gama defunto dois mil réis

em um conhecimento que foi seu que lhe devia Antonio de Zouro e uma roupeta de panno de ãlgodão e uma cunha que por tudo lhe prometteu dar um rapaz de doze annos para cima o qual lhe não deu e as cousas que no sertão lhe deu valiam o que diz.

Pede a Vossa Mercê lhe mande tirar as testemunhas que apresentar e provado o que baste lhe mande dar o dito rapaz.

Perguntem-se as tesmunhas que o supplicante apresentar e seja citado João de Santana curador do menor filho de Francisco da Gama para as ver jurar. Em São Paulo 22 de janeiro de 601. — **Bernardo de Quadros.**

Aos vinte e quatro dias do mez de janeiro do anno de mil e seiscentos e um annos eu tabellião dei vista desta petição a João de Santa Anna curador da menor filha de Francisco da Gama alfaiate defunto para responder a ella no tempo da Ordenação eu Belchior da Costa tabellião o escrevi.

Aos vinte seis dias do mez de janeiro do dito anno nas pousadas de mim tabellião por João de Santa Anna me foi tornada esta petição com a sua resposta atrás nas costas do autuamento que é tal como se nella contém eu Belchior da Costa tabellião que o escrevi.

Não tem Asenso Ribeiro mais que dizer senão que mande Vossa Mercê lhe sejam tiradas as testemunhas que apresentar por o conteudo nesta petição e tiradas ellas dirão a verdade conforme a isso responderá a Vossa Mercê.

Aos tres dias do mez de fevereiro do dito anno nesta villa de São Paulo nas casas de mim tabellião e inquiridor João Maciel perguntou as testemunhas que nos foram chegadas .... conteudo em uma petição de Asenso Ribeiro e seus ditos são os seguintes eu Belchior da Costa tabellião o escrevi.

Antonio de Andrade nesta villa morador testemunha de idade de trinta e dois annos segundo elle disse e o parece em seu aspecto testemunha jurada aos Santos Evangelhos a quem o dito inquiridor deu juramento sobre um livro delles e prometteu dizer verdade e do costume disse nada.

Perguntado pelo conteudo na dita petição que lhe foi declarada disse que ouviu dizer que Asenso Ribeiro dera uma roupeta e uma cunha a Francisco da Gama no sertão por um rapaz que elle devia ao dito Francisco da Gama mas .... sabe o que valia e a roupeta ... que se fez o leilão do dito defunto se vendeu em quatro cruzados ou o que na verdade fôr e de outra cousa se não lembra e o assignou Belchior da Costa tabellião o escrevi. — **João Maciel — Antonio de Andrade.**

Domingos Rodrigues capitão que foi nesta entrada testemunha de idade de quarenta e quatro annos segundo elle disse e o parece testemunha jurada aos Santos Evangelhos a quem o dito inquiridor deu juramento sobre um livro delles e prometteu dizer verdade e do costume disse nada.

Perguntado pelo conteudo na dita petição disse que é verdade o conteudo na dita petição e al não disse e o assignou Belchior da Costa tabellião o escrevi. — **João Maciel — Domingos Rodrigues.**

Antonio Pereira testemunha de idade de trinta annos pouco mais ou menos segundo elle parece testemunha jurada aos Santos Evagelhos a quem o dito inquiridor deu juramento sobre um livro delles perante mim tabellião e prometteu dizer verdade e do costume disse nada.

Perguntado pelo conteudo na dita petição que lhe foi declarada disse que ..... não está bem lembrado mas que sabe que Francisco da Gama estava pago de um rapaz que lhe devia Asenso Ribeiro por o mesmo Francisco da Gama haver um casal de peças andantes em uma partilha no sertão com tal que o deu a Asenso Ribeiro para que lhe ..... de outras partilhas um rapaz de .... gente que se tomasse em Parnaiba e porquanto as partilhas não eram feitas e cá se tornaram a fazer não ficou obrigado Asenso Ribeiro a nada e sabe elle testemunha que o dito Asenso Ribeiro ... dito defunto Fran-

cisco da Cunha o que diz em sua petição e que lhe deve o preço das ditas cousas conteudas na petição as qüaes elle testemunha não sabe .... e al não disse e o assignou aqui com o inquiridor Belchior da Costa escrivão o escrevi. — **João Maciel — Antonio Pereira.**

...... de Barros testemunha de idade de vi.... a vinte seis annos segundo elle disse testemunha jurada aos Santos Evangelhos a quem o dito inquiridor deu juramento e prometteu dizer verdade e do costume disse que com Francisco da Gama defunto e com Asenso Ribeiro tivera differenças no sertão e que agora está bem com Asenso Ribeiro e dirá verdade do que souber.

Perguntado pelo conteudo na petição que lhe foi declarada disse que sabe que Asenso Ribeiro deu ao defunto Francisco da Gama no sertão uma roupeta sem mangas que poderia ter uma vara de panno de algodão pouco mais ou menos e uma cunha e um conhecimento de dois mil réis que o defunto tinha de Pero Velho digo que Pero Velho devia ao dito defunto os dois mil réis e depois se traspassou a Antonio de Zouro a quem o defunto devia e Antonio de Zouro o deu a Asenso Ribeiro .... Asenso Ribeiro tornou a ...... conteudas .... e al não disse e o assignou Belchior da Costa tabellião o escrevi. — ...... **de Barros — João Maciel.**

Aos cinco dias do mez de ..... do anno de mil e seiscentos .... em as pousadas de mim tabellião .... inquiridor commigo ..... testemunhas que nos forem chegadas e seus ditos e testemunhos que se perguntaram pela petição de Asenso Ribeiro são taes como se ao diante contém e eu Belchior da Costa tabellião o escrevi.

Antonio de Zouro nesta villa morador testemunha de idade de quarenta annos pouco mais ou menos segundo elle diz e o parece em seu aspecto testemunha jurada aos Santos Evangelhos a quem o dito inquiridor deu juramento sobre um livro delles e o prometteu fazer e do costume disse nada.

E perguntado pelo conteudo na petição que lhe foi declarada disse que sabia que .... Francisco da Gama ....

....

....

.... roupeta e cunha ...... conhecimento lhe devia .... as ditas cousas as quaes ..... valer a roupeta cinco cruzados a cunha quatro cruzados e al não disse e o assignou com o inquiridor Belchior da Costa tabellião o escrevi. — **João Maciel — Antonio del Toro.**

(Segue-se a conta feita pelo contador João Maciel.)

...... requereu ..... Asenso Ribeiro .... para elle mandar ..... justiça eu Belchior da Costa tabellião o escrevi.

Eu sou suspeito neste caso por ser o autor Asenso Ribeiro meu cunhado appareçam as partes perante mim a louvar-se em juiz sem suspeita e não apparecendo o farei á revelia de qualquer delles. Em São Paulo 12 de fevereiro de 601. — **Bernardo de Quadros.**

Foi publicado o despacho acima do juiz Bernardo de Quadros por elle nas pousadas de mim escrivão em os doze dias do mez de fevereiro do dito anno em presença do ...... curador João de Santa Anna o qual logo disse que se louvava no juiz ....

(Seguem-se varias linhas dilaceradas)

Aos depois disto em os ..... de fevereiro do dito anno nesta dita villa nas casas de morada de Bernardo de Quadros juiz ordinario perante elle appareceu Asenso Ribeiro e por elle foi dito que elle tinha chegadas suas testemunhas pelo conteudo em sua petição que portanto requeria a sua mercê mandasse vir os ditos das testemunhas conclusos e mandasse o que lhe parecesse justiça. E o dito juiz visto seu requerer tomando informação do caso commigo escrivão mandou que lhe fizesse tudo concluso eu Belchior da Costa tabellião e escrivão dos orfãos que este escrevi.

Aos doze dias do mez de fevereiro .... escrivão fiz estes autos conclusos ao juiz dos

orfãos ....
....

.... **requereu João de Santa Anna.**

Aos vinte e sete dias do mez de abril do dito anno digo do anno de mil e seiscentos e dois annos nesta dita villa nas casas de morada de Bernardo de Quadros juiz ordinario digo dos orfãos perante elle appareceu João de Santa Anna estando elle dito juiz fazendo audiencia e disse que o juiz Asenso Ribeiro os dias passados requerera umas testemunhas contra a fazenda de Francisco da Gama defunto sobre uma divida que lhe devia e que elle como curador da menor do defunto não queria custas que portanto pedia a sua mercê senteneeasse o caso que elle .... e confiava em sua mercê como juiz e pae dos orfãos que sentem ....

(Ha varias linhas roidas.)

eu Belchior da Costa escrivão dos orfãos o escrevi. — **João de Santana — Asenso Ribeiro.**

E logo no dito dia mez e anno atrás escripto por as partes dizerem que não queriam arrazoar mais nestes autos e estavam pelo caso e o que lhe o juiz mandasse lhe fiz tudo concluso para sentencear o que fôr justiça e eu Belchior da Costa tabellião o escrevi.

Concertaram-se as partes perante mim em que o curador désse ao autor 7 cruzados pelo principal e custas e nessa quantia hei por condemnada a dita

. . . .

. . . .

27 de abril . . . . . . — **Bernardo de Quadros.**

E logo no dito dia mez e anno atrás escripto elle dito juiz publicou esta sua sentença perante as partes ambas e se deu o autor por pago do dito curador e réu os ditos seis cruzados e os mais quitou a menor para que ninguem entre na mais quantia e eu Belchior da Costa tabellião e escrivão o escrevi. — **Asenso Ribeiro.**

Recebi todas as custas destes autos o que o curador pagou e me pagou o curador duzentos réis . . . .

Aos . . . . . dias do mez de . . . . . de mil e seiscentos e doze annos nesta villa de São Paulo fiz eu escrivão ao diante nomeado este inventario concluso ao reverendo vigario João Pimentel vigario desta dita villa e ouvidor da vara della para que conforme o senhor administrador nas suas constituições tem mandado o proveja e mande nelle o que lhe parecer justiça de que fiz este termo de conclusão eu padre Gaspar Sanches escrivão do ecclesiastico que o escrevi.

Vi este inventario que ficou da fazenda de Francisco da Gama alfaiate e não acho nelle testamento pelo que mando aos herdeiros o exhibam se o fez quando não entreguem a terça da terça de sua fazenda para fazer bem pela sua alma. São Paulo hoje 8 de outubro de 1612. — O vigario **João Pimentel.**

Foi publicado o despacho acima pelo reverendo vigario nas suas pousadas na audiencia publica que a feitos e partes fazia em os oito dias do mez de outubro de mil e seiscentos e doze annos e publicado como dito é mandou que que se cumprisse como nelle se contém de que fiz este termo eu padre Gaspar Sanches escrivão do ecclesiastico que o escrevi.

Visto em correição.

Cosme.

GASPAR FERNANDES

TESTAMENTO — 1600

INVENTARIO — 1600

INVENTARIO DE GASPAR FERNANDES

Inventario que o juiz dos orfãos Bernardo de Quadros mandou fazer por morte e fallecimento de Gaspar Fernandes.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos annos em os dezesete dias do mez de abril da dita era nesta villa digo no termo desta villa de São Paulo na fazenda que ficou de Gaspar Fernandes capitania de São Vicente de que é capitão e governador o senhor Lopo de Sousa por el-rei nosso senhor na dita fazenda onde chamam a Embiassaba estando ahi Bernardo de Quadros juiz dos orfãos para fazer inventario da fazenda que se achasse do dito defunto para o qual deu juramento sobre os Santos Evangelhos á mulher que ficou do dito defunto Domingos Antunes e a seu genro Bartholomeu Rodrigues por estar das portas a dentro em que elles puzeram as mãos perante mim tabellião para que pelo dito juramento declarassem toda a fazenda movel e de raiz que ficou do dito defunto Gaspar Fernandes para se pôr neste inventario e elles o prometteram fazer e o assignaram aqui e por ella não saber assignar

assignou João Maciel por ella e eu Antonio Rodrigues tabellião e escrivão dos orfãos que este escrevi. — **Bernardo de Quadros — João Maciel Bartholomeu + Rodrigues.**

E logo ahi por o dito juiz dos orfãos foi dado juramento sobre os Santos Evangelhos a João Maciel e a Simeão Alves moradores na dita villa em que elles puzeram suas mãos perante mim tabellião para que bem e verdadeiramente avaliassem toda a fazenda que fosse posta neste inventario e elles o prometteram fazer o melhor que entendessem e o assignaram Antonio Rodrigues tabellião que o escrevi. — **João Maciel — Simeão Alveres — Bernardo de Quadros.**

E logo ahi no mesmo dia nas ditas pousadas me foi dado pelo dito juiz o testamento aberto do dito defunto que o acostasse aqui o qual é o seguinte. Antonio Rodrigues tabellião o escrevi.

Jesus Maria

.... Santissima Trindade Pae e Filho e Espirito Santo amen. ...... cedula de testamento virem e nella com direito pertencer ..... verdade que estando eu Gaspar Fernandes morador nesta .... enfermo em uma cama em todo o siso e entendimento que Nosso Senhor teve por bem de me dar para com elle me reger e governar como é sua santa vontade e porquanto não sou sabedor do que o Senhor será servido de fazer de mim pelo que como fiel

christão determinei de fazer esta cedula de testamento o qual faço em logar de codicillo para nelle declarar minha ultima vontade e desencarregar no melhor modo que puder minha consciencia e porquanto ao presente nesta villa não ha escrivão pedi e roguei a meu compadre Manuel Pinheiro esta cedula fizesse a qual é a seguinte.

Primeiramente encommendo minha alma a Deus Nosso Senhor que a fez e remio por seu sangue justo e precioso e peço á Virgem Nossa Senhora que ella com todos os Santos da gloria celestial tenham por bem de serem meus intercessores diante do poder eterno de meu Senhor Jesus Christo para que me perdôe minhas culpas e peccados e me dê aquella gloria que para sempre dura amen.

Primeiramente mando que sendo Nosso Senhor servido levar-me desta vida presente meu corpo seja enterrado dentro na igreja de Nossa Senhora do Carmo á qual casa mando de esmola dez cruzados os quaes lhe serão pagos da minha terça da qual deixo por herdeira a minha mulher Domingas Antunes para que della cumpra minhas mandas e faça bem por minha alma. Declaro que á dita minha mulher assim mesmo deixo por minha testamenteira.

Mando que se digam seis missas no Mosteiro de Jesus e estas missas a Nossa Senhora do Rosario.

Dir-me-hão uma missa cantada de corpo presente na mesma casa de Nossa Senhora e me dirão meus responsos.

A Gonçalo Madeira devo que se deve pagar do monte-mór de minha fazenda dez cruzados em porcos vivos e ha de entregar uma vacca.

Hão de tornar ao dito Gonçalo Madeira uma sella que me tinha vendido.

Devo aos herdeiros de Salvador de Chaves tres cruzados em ...era ou em criação.

Devo ao genro de Gonçalo Madeira cinco gallinhas em milho.

Devo a meu genro Bartholomeu Rodrigues duas peças de escravos que lhe prometti em casamento de mais das que lhe tenho entregue deixando fóra a Pero que elle me tornou a enjeitar.

Mais digo declaro que o dito meu genro ha de haver da milharada desta presente novidade e da mandioca e mais legumes ....

....

que eu prometti ao dito meu genro.

.... villa de dois lanços de taipas ..... outra de palha na roça as quaes lhe não .....guma feitas nem pagas como mais largamente se verá em uma escriptura que .... junta.

Declaro que de mais as cento e cincoenta braças de terra que tenho pela dita escriptura promettidas ao dito meu genro mando se lhe dêm mais cincoenta braças porque lh'as tenho promettido de fóra parte.

Deve-me Belchior da Veiga .....es patacas em dinheiro que lhe emprestei.

Deve José de Camargo cinco patacas e meia em dinheiro de contado que lhe emprestei.

Deve Simeão Alvres duas patacas e meia em dinheiro que lhe emprestei.

Mais devo a meu genro quinhentos réis.

Deve por um conhecimento Silvestre Francisco uma peça dos carijós o qual conhecimento levou Antonio Soares do Rio de Janeiro para delle arrecadar.

Mais deve o dito Silvestre Francisco dez cruzados que lhe dei em resgate.

Deve o ourives um cruzado.

Deve André Peres o alfaiate mil réis em dinheiro que lhe emprestei.

Levou-me Manuel Nunes do Espirito Santo de encommenda trinta varas de linguiça e dois cabaços de manteiga de porco de que lhe ha de trazer o retorno.

Devo a Francisco Martins digo ao rendeiro que foi Maldonado um porco cevado e mando que se lhe dê.

Devo mais dois porcos cevados a Diogo de Lara mando que se lhe dêm.

Declarou elle testador que lhe devia João Fernandes procurador quinhentos réis em dinheiro.

E com isto disse que elle era casado com Domingas Antunes filha de Antonio Preto á face da igreja da qual tinha seis filhos machos e uma filha solteira e outra casada com Bartholomeu Rodrigues e disse que com isto havia por feita e acabada esta cedula de testamento e pede ás justiças ....

....

. . . .

. . . .

. . . .

. . . . testemunhas abaixo . . . . . Manuel Pinheiro o escrevi que é feito nesta villa de São Paulo aos treze de março de mil e seiscentos annos. — Assigno por mim e por elle testador **Manuel Pinheiro — Gonçalo Madeira — Balthazar Rodrigues — João Maciel — Diogo + Pires — Antonio Preto — Bartholomeu + Rodrigues.**

. . . . . . inventario . . . . que se achou . . . .

. . . .

filhos e filhas que ficaram . . . . defunto Gaspar Fernandes da maneira seguinte. Antonio Rodrigues tabellião o escrevi.

Fazenda que se achou

Francisco e Joanna sua mulher digo Lourenço escravos avaliados em noventa cruzados	36$000
Fellipa e Francisco seu filho de idade de quinze annos avaliados ambos em setenta e cinco cruzados	30$000
Catharina escrava avaliada em vinte mil réis	20$000
Uma rapariguinha de idade de seis annos avaliada em quatro mil réis	4$000
Um negro por nome Pedro doente avaliado em dois mil réis por doente	2$000
Uma camisa de linho com seus abanos no mantéo e nas mangas avaliada em mil réis	1$000

. . . .

Uma vara de panno de linho avaliado em quatrocentos réis	$400
Outra camisa de Ruão com seus abanos no mantéo e nas mangas avaliada em oitocentos réis	$800
Outra camisa .... sem abanos avaliada em seiscentos e quarenta réis	$640
Outra camisa do mesmo avaliada em seiscentos e quarenta réis	$640
Outras duas camisas novas do mesmo teor avaliadas em mil e duzentos e oitenta réis	1$280
Uma toalha de agua ás mãos de panno de algodão avaliada em duzentos réis	$200
Umas toalhas de mesa de panno de algodão avaliadas em oitocentos réis	$800
Uma fronha de almofada avaliada em cem réis	$100

. . . .

. . . .

Um pouco de algodão avaliado em novecentos e sessenta réis sem se pesar que poderá ser arroba e meia	$960
Um castiçal de latão novo avaliado em quatrocentos réis	$400
Uma capa de baeta velha e uma roupeta mandou-se dar aos orfãos por estarem rotas.	
Uma caixa com sua fechadura avaliada em mil duzentos réis	1$200
Uma espada larga e uma adaga avaliadas em dois mil réis	2$000

Sete foices de roçar encavadas avaliadas em dois mil e duzentos e quarenta réis	2$240
Oito enxadas velhas e uma foice	......
Um pichel novo de estanho avaliado em trezentos e vinte réis	$320
Tres pratos de estanho um bom e dois velhos avaliados em duzentos réis	$200
Um tacho de cobre grande avaliado em quatro mil réis	4$000
Dois tachos pequenos de cobre avaliados em tres mil e duzentos réis	3$200
Uma caldeirinha velha de latão avaliada em trezentos réis	$300
Duas bacinicas avaliadas em quatrocentos réis	$400
Um saleiro velho avaliado em cem réis	$100
....	
....	
Oito cadeiras avaliadas em mil e duzentos e quarenta réis	1$240
Cinco cadeiras de estado dellas usadas e uma rasa avaliadas em dois mil e quatrocentos réis	2$400
Couros para uma cadeira assento e encosto avaliados em trezentos réis	$300
Uma mesa com sua **cadea** avaliada em mil réis	1$000
Dois ralos velhos avaliados em duzentos réis	$200
Uns grilhões avaliados em trezentos e vinte réis	$320

Uma pouca de lã que terá pouco mais ou menos até dezeseis arrateis avaliada em seiscentos e quarenta réis	$640
Um freio e ferros de cilha avaliado em mil e duzentos réis	1$200

. . . .

. . . .

Oito bacoros capados que estão a cevar avaliados em quatro mil réis	4$000
Nove vaccas com nove crianças avaliadas cada uma em tres cruzados	10$800
Tres vaccas vasias avaliadas cada uma em tres cruzados	3$600
Um boi capado avaliado em quatro cruzados	1$600
Este sitio com casas de palha velhas e quintal e marmeleiros parreiras avaliado tudo por estar sujo em quatro mil réis	4$000
Um touro que fugiu das vaccas	
Outro novilho que anda fóra avaliado em	
Sete bacoros machos avaliados com uma fêmea em mil e seiscentos	1$600
Tres leitões machos avaliados em trezentos réis	$300
Uma sella nova com sua coberta avaliada em nove cruzados	3$600

Termo feito a requerimento de Lucas Fernandes.

E depois disto aos dezoito dias do mez de abril de mil e seiscentos annos nas ditas pou-

sadas appareceu Lucas Fernandes perante o dito juiz dos orfãos Bernardo de Quadros e por elle foi dito ao dito juiz que lhe requeria désse juramento á viuva e Antonio Preto que seu irmão defunto Gaspar Fernandes lhe devia muitas cousas de ferro velho que trouxera do ser. .

. . . .

caixão de ferramentas . . . . não sabia quem o gastára e não era lembrada que seu marido devesse nada a seu cunhado e o mesmo disse Antonio Preto e o assignou o dito Antonio Preto com o dito juiz por ella não saber assignar. A!ntonio Rodrigues tabellião que o escrevi. — **Antonio Preto — Bernardo de Quadros.**

Uma roça nova e outra velha que vae a dois annos avaliada em nove mil réis	9$000
Dois pedacinhos de canna de assucar avaliados em mil réis	1$000

E logo ahi nas ditas pousadas no mesmo dia era atrás escripta por Antonio Preto avô de seus netos . . . .

. . . .

. . . .

mais pequenos que . . . haviam mister . . . . . e sustentados para os quaes havia mister que lhe ficasse a parte que coubesse aos ditos orfãos das roças para seu sustentamento o que visto pelo dito juiz houve por bem que lhe ficasse a dita parte dos orfãos para se sustentarem e disso mandou fazer este termo e o assignaram

Antonio Rodrigues tabellião que o escrevi. — **Bernardo de Quadros — Antonio Preto.**

Uma prensa de dois fusos velha e quebrada avaliada em mil e duzentos réis	1$200
Seis gallinhas avaliadas em setecentos e vinte réis	$720

E logo ahi nas ditas pousadas o dito juiz houve por entregue.........................

....

e o assignou o dito Antonio Preto com o dito juiz por ella não saber assignar. Antonio Rodrigues tabellião que o escrevi. — **Antonio Preto — Bernardo de Quadros.**

Fazenda que se achou na villa.

Quatro cadeiras de estado avaliadas em oito cruzados	3$200
Duas caixas com suas fechaduras avaliadas em dois mil réis	2$000
Uma mesa grande avaliada em mil e seiscentos réis	1$600
Um novilho que vae a tres annos avaliado em mil réis	1$000
Dois machados francezes avaliados em quatrocentos réis	$400

Aos dez dias do mez de ..... de seiscentos annos nesta .... estando ahi Bernardo de Quadros juiz ordinario digo dos orfãos e ou-

trosim Antonio Preto curador dos orfãos e seu avô para fazerem partilhas da fazenda deste inventario com a viuva e orfãos e logo sommaram a fazenda. Antonio Rodrigues tabellião o escrevi.

Sommou toda a fazenda deste inventario pelas addições das avaliações cento e setenta e cinco mil seiscentos sessenta e cinco réis	165$665
Cabe na metade á viuva oitenta e sete mil seiscentos e trinta e dois digo e sete mil e oitocentos e trinta e dois réis e meio	87$832
Terçaram estes acima e cabe á terça vinte e nove mil duzentos e ...... réis e cinco	

Cabem .... defunto a saber ...... e uma fêmea solteiros .... Manuel Bastião Asenso Gaspar Custodio ...... Izabel ...... quarenta e oito mil e quatrocentos e vinte e um réis.

Dividas

Acha-se deverem ao defunto conforme ao testamento afóra as dividas que deve Silvestre Ferreira e a encommenda que levou Manuel Nunes que arrecadando-se se partirá seis mil e oitocentos e sessenta réis.

Acha-se dever o defunto a partes quatorze mil réis dos quaes abatidos seis mil e oitocentos e sessenta fica devendo á fazenda do defunto

sete mil e cento e quarenta réis de que a viuva pagará com a terça tres mil e trezentos e oitenta réis e o mais que são digo que pagará a viuva quatro mil e setecentos e ....

....

Logo no dito dia mez era atrás escripto que foram dez dias do mez de junho de mil e seiscentos annos nas ditas minhas pousadas por Antonio Preto avô dos orfãos e por Bartholomeu Rodrigues genro do defunto foi dito ao dito juiz que os orfãos eram muitos e tinham pouca fazenda a qual em alimentos se gastara toda de que os orfãos ficaram perdidos que lhe requeriam que tudo deixasse á viuva e que ella os alimentaria e criaria sem lhe levar nada de sua fazenda e os vestiria e sendo cada um de idade emancipado ou casado se obrigaria a tudo lhe pagar pela avaliação a cada um o que lhe couber e pelo dito juiz foi dito que a tudo désse a dita viuva fiança ao que logo por o dito Antonio Preto e o dito Bartholomeu Rodrigues foi dito que elles fiavam a dita viuva em toda quantia ....

....

ao dito juiz dos orfãos seu quinhão vendido na praça elles fiadores se obrigam tirar disso o dito juiz a paz e salvo de tudo o que lhe ..zerem cada um delles pedir e disseram que tudo cumpririam sob a dita obrigação e o assignaram. Antonio Rodrigues tabellião e escrivão o escrevi. — **Antonio Preto — Bernardo de Quadros — Bartholomeu + Rodrigues.**

(Segue a conta das custas).

Digo eu Francisco Cabral que eu arrecadei .... pago de dois cruzados que me devia Gaspar Fernandes que Deus tem os quaes o curador Antonio Preto mandou a Bartholomeu Rodrigues genro do defunto que m'os pagasse e por delle os ter recebido lhe dei esta quitação por mim feita e assignada em São Paulo aos 23 de julho de 600 annos. — **Francisco Cabral.**

E' verdade que eu Bartholomeu Rodrigues Pereira recebi de Bartholomeu Rodrigues genro do defunto Gaspar Fernandes quatro caixas de marmelada á conta ...... que me deve e por .... por verdade lhe dei esta por mim feita e assignada hoje quatro do mez de abril de 1600 annos. — **Balthazar Rodrigues Pereira.**

Certifico eu Paulo Lopes vigario .... mil e duzentos réis da ..... que seu sogro deixou .... para se lhe dizer por sua alma e de como recebi a esmola .... lhe dei esta quitação por mim feita e assignada hoje 13 de julho de seiscentos annos. — **Paulo Lopes.**

Estou pago e satisfeito de dez cruzados que Gaspar Fernandes que Deus tem deixou em seu testamento de esmola para esta .... e por assim ser lhe dei esta quitação por mim feita e assignada hoje 2 de junho de 600 annos. — **Frei Antonio do Amaral** vigario.

Bernardo de Quadros juiz dos orfãos nesta villa de São Paulo e seus termos etc. faço saber que perante mim appareceu em minha audien-

cia Gonçalo Madeira e por elle foi dito que mandára citar a Antonio Preto para na dita audiencia o demandar por doze mil e trezentos réis que o defunto Gaspar Fernandes deixou em seu testamento que lhe devia e o dito juiz viu o testamento no qual declarava dever a dita quantia que lhe requeria lhe mandasse pagar e por mim por o dito Antonio Preto não apparecer mandei que lhe fosse passado mandado da dita quantia pelo que mando que como curador dos menores por a viuva ficar com toda a fazenda pague ao dito Gonçalo Madeira a dita quantia e não pagando será penhorado em tantos de seus bens moveis que bastem á dita quantia e não bastando nos de raiz os quaes serão vendidos e arrematados conforme a Ordenação e com quitação nas costas deste lhe serão levados em conta o que fará qualquer tabellião alcaide porteiro desta dita villa cumpri-o assim e al não façaes dado sob meu signal sómente em os dez dias do mez de julho Antonio Rodrigues escrivão o fez de seiscentos annos pagou deste e papel e acção oitenta réis pagará mais do alcaide nove vintens. — **Bernardo de Quadros.**

Recebi o conteudo neste mandado de Bartholomeu Rodrigues hoje 16 de julho de 1600 annos. — **Gonçalo Madeira.**

Nas costas da folha está escripta a seguinte lembrança:

Lembrança do que vou pagar do defunto meu sogro que Deus tem em gloria.

Primeiramente paguei ao vigario Paulo Lopes tres cruzados	1$200
Mais patada e meia ao juiz dos orfãos e ao escrivão	$430
Mais dois vintens do despacho de uma petição da Camara para o caminho	$040
Mais dois tostões a Maldonado	$200
Mais quatro cruzados que me devia	1$600
Mais seiscentos réis que paguei ao genro do Madeira	$600

E depois disto aos sete dias do .... outubro de mil e seiscentos annos nesta villa de São Paulo nas casas da morada de Bernardo de Quadros juiz dos orfãos em sua audiencia appareceu Bartholomeu Rodrigues genro do defunto Gaspar Fernandes e por elle foi dito ao dito juiz que elle por sua sogra ficar com a fazenda de seus filhos e sua della por ser mulher e não ter á mão com que pagar as suas dividas lhe rogára que as pagasse as quaes elle pagou e logo mostrou um mandado delle dito juiz por que pagou a Gonçalo Madeira com consentimento do curador Antonio Preto doze mil e trezentos e oitenta réis de custas e uma .... por que pagára ao padre vigario Paulo Lopes tres mil e seiscentos réis e outra quitação que pagára por seu sogro quatro caixas de marmelada a Balthazar Rodrigues Pereira e que pagára ao juiz cento e sessenta réis e ao tabellião Antonio Rodrigues trezentos e vinte réis que lhes ficaram devendo de resto do inventario e outra quitação de Francisco Cabral de oitocentos réis e outra quitação de Miguel Ayres Maldonado de-

duzentos réis as quaes ...... mandou o dito juiz vir e lhe .... o dito Bartholomeu Rodrigues que lh'as mandasse acostar ao inventario e lhe mandasse passar mandado para o curador e viuva lhe pagarem a quantia que tem pago pela dita sua sogra e orfãos e o dito juiz vendo tudo mandou que se acostassem a este inventario e que fosse passado mandado ao dito Bartholomeu Rodrigues contra o curador e viuva por lhe ficar a ella toda a fazenda e o assignou o dito juiz. Antonio Rodrigues tabellião o escrevi. **Bernardo de Quadros.**

Foi passado mandado a quatro de novembro de mil e seiscentos a Bartholomeu Rodrigues do que pagou.

....

....

Aos dez dias do mez de março do anno de mil e seiscentos e dezoito annos foi mandado a mim tabellião lhe fizesse este inventario concluso para o ver e prover nelle com justiça. Calixto da Motta tabellião o escrevi.

Vi este inventario feito por morte e fallecimento de Gaspar Fernandes e nelle não acho curador dos orfãos por ter por informação ser Antonio Preto seu avô que Deus tem pelo que mando ao escrivão deste inventario notifique a viuva Domingas Antunes declare o estado em

que estão os orfãos seus filhos e se é necessario fazer curador a elles de que fará termo dentro de oito dias com pena de pagar todas as perdas e damos que se offerecerem. São Paulo 16 de março de 618. — **Antonio Telles.**

....

....

Aos dez dias do mez de janeiro do anno de mil e seiscentos e vinte e tres annos eu escrivão fui á roça e fazenda de Domingas Antunes em cumprimento do despacho acima e atrás do juiz dos orfãos e me deu por resposta que todos os seus filhos eram maiores que não haviam mister curadores e de como a houve por notificada fiz este termo eu Pero Leme escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Pero Leme** ....

....

....

onde o juiz dos orfãos Vasco da Motta foi commigo escrivão a requerimento de Domingas Antunes dona viuva mulher que foi de Gaspar Fernandes e por ella foi dito e requerido ao dito juiz dizendo que ella por morte do dito seu marido dera fiança a receber a fazenda de seus filhos e dera por seus fiadores a Bartholomeu Rodrigues e Antonio Preto e que ora todos seus filhos eram maiores e neste inventario não havia orfãos nenhuns e requeria a sua mercê lhe desobrigasse os ditos seus fiadores porque que-

ria entregar o que tocava a cada seu filho e filhas o que visto pelo dito juiz tomou informação de pessoas de autoridade e fé e de mim escrivão se tinha ainda a dita viuva algum filho ou filha orfão e por constar todos serem maiores e não haver orfãos mandou que satisfazendo ....

....

os fiadores della dita viuva por desobrigados e por verdade mandou fazer este termo em que se assignou e por ella dita viuva não saber se assignar rogou a mim escrivão que por ella assignasse e que ella dita viuva fosse obrigada a pagar custas de mim escrivão e do juiz dos orfãos que foi Antonio Telles e que do que tocava a elle dito juiz não queria nada. — **Pero Leme** o moço.

E logo confessou Sebastião Fernandes e Gaspar Fernandes e Innocencio Fernandes e Custodio Fernandes estarem pagos e satisfeitos de sua legitima de sua mãe Domingas Antunes do que lhe coube de seu pae Gaspar Fernandes deste inventario e assim a davam por quite e livre deste dia para todo sempre e por verdade se assignaram aqui todos. Pero Leme escrivão dos orfãos por Sua Magestade que o escrevi. — **Sebastião Fernandes — Innocencio Fernandes — Gaspar Fernandes — Custodio Fernandes.**

....

....

para constar de como a dou por quite e livre de hoje para todo sempre. E eu Pero Leme es-

crivão dos orfãos que o escrevi. — **Manuel Antunes.**

Visto em correição.

São Paulo 16 de abril de 624. — **Siqueira.**

Visto em correição. Não póde ser os orfãos darem quitação não sendo emancipados ou já casados e maiores tenha-se cuidado nessas invenções. — **Cosme.**

FERNÃO DIAS

TESTAMENTO — 1601

INVENTARIO — 1605

INVENTARIO DE FERNÃO DIAS

Inventario que se fez da fazenda que ficou de Fernão Dias morador nesta villa de São Paulo o qual se fez com sua mulher Lucrecia Leme.

Provedor mór dos orfãos

. Francisco Sotil de Siqueira.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e cinco annos aos onze dias do mez de outubro do dito anno no sitio dos Pinheiros na fazenda e moradas que foram de Fernão Dias já defunto termo da villa de São Paulo capitania de São Vicente ahi foi o desembargador Francisco Sotil de Siqueira provedor mór dos orfãos defuntos ausentes e residuos de todo este estado do Brasil para fazer inventario e partilhas da fazenda que ficou por morte e fallecimento do dito Fernão Dias por haver herdeiros menores de vinte e cinco annos orfãos, e logo o dito desembargador mandou que viesse perante si Lucrecia Leme dona viuva mulher que foi do dito defunto e lhe deu jura-

mento dos Santos Evangelhos em que ella pôz sua mão sob cargo do qual lhe mandou e encarregou que désse a inventario e escrevesse nelle todos os bens moveis e de raiz ouro dinheiro prata e qualquer outra cousa que por morte do dito seu marido lhe ficou e declarasse os nomes de todos os herdeiros, e ella prometteu de uma e outra cousa fazer pelo dito juramento que tinha tomado de que o dito desembargador mandou fazer este auto que assignou e pela dita Lucrecia Leme e a seu rogo assignou Simão Borges seu genro. Bartholomeu de Azevedo escrivão dante o dito desembargador o escrevi. — **Francisco Sotil de Siqueira** — Assigno por minha sogra Lucrecia Leme e a seu rogo **Simão Borges.**

Diz Lucrecia Leme dona viuva moradora nesta villa de São Paulo que ella foi mulher de Fernão Dias que santa gloria haja o qual falleceu haverá seis dias e fez testamento de que é necessario fazer-se inventario de sua fazenda e ella ser informada que vossa mercê vae ás minas.

Pede a Vossa Mercê mande por seu despacho que ninguem entenda com ella até a vinda de Vossa Mercê por não estar apparelhada para o presente se fazer inventario no que receberá mercê.

Mando ao juiz dos orfãos não entenda com a supplicante porquanto tenho avocado a meu juizo as partilhas de que trata — **Siqueira.**

Lucrecia Leme dona viuva mulher que ficou de Fernão Dias que santa gloria haja que ella tem para fazer o inventario e partilhas da fazenda que ficou por morte do dito seu marido para o qual está prestes a qual fazenda ha de ser avaliada por dois homens que para isso estão já nomeados como vizinhos e pessoas que sabem e conhecem a dita fazenda as quaes partilhas e inventario Vossa Mercê tem avocado a si os quaes avaliadores são Alvaro Neto e Paschoal Leite.

Pede ella supplicante a Vossa Mercê como supremo juiz que é mande vir perante si os ditos dois avaliadores nomeados dando-lhes juramento para que debaixo delle avaliem toda e qualquer fazenda que por morte do dito defunto ficou assim peças como o mais que lhes será amostrado de que elles farão um ról da avaliação e com isso satisfeito Vossa Mercê prover e mandar o que lhe parecer justiça no que receberá mercê.

Passe mandado como péde. — **Siqueira.**

Francisco Sotil de Siqueira do desembargo de el-rei nosso senhor seu provedor mór dos defuntos ausentes orfãos e residuos deste estado do Brasil etc. mando a qualquer official de justiça desta villa de São Paulo notifique a Alvaro Neto e Paschoal Leite appareçam ante mim da notificação a dois dias para effeito do que a supplicante diz em sua petição o que cumprirão com pena de vinte cruzados para captivos e accusador dado nesta villa de São

Paulo aos sete dias do mez de outubro de mil e seiscentos e cinco annos Bartholomeu de Azevedo escrivão da alçada o escrevi. — **Siqueira.**

E logo no dito dia mez e anno atrás escripto em cumprimento do mandado acima mandou o dito desembargador vir perante si a Alvaro Neto e Paschoal Leite, e lhes deu juramento dos Santos Evangelhos em que puzeram suas mãos sob cargo do qual lhes encarregou e mandou que elles bem e verdadeiramente e sem respeito nenhum avaliassem a fazenda que ficou do dito defunto por serem vizinhos e terem mais razão de saberem os preços della e elles receberam o dito juramento e o prometteram fazer assim de que fiz este termo por mandado do dito desembargador que elle com os ditos avaliadores assignaram. Bartholomeu de Azevedo o escrevi. — **Siqueira — Alvaro Neto — Paschoal Leite.**

Nomeação dos filhos do primeiro matrimonio.

Francisco Teixeira fallecido filho de outro matrimonio que dizem ter uma filha na Ilha da Madeira ou onde estiver.

Vicente Teixeira na Bahia que dizem estar na cidade de Salvador Bahia de Todos os Santos do mesmo matrimonio.

Antonio Teixeira morador nesta villa do mesmo matrimonio o qual estava presente.

Filhos do segundo matrimonio

Leonor Leme mulher de Simão Borges que será de trinta e dois annos.

Fernão Dias que será de vinte e nove annos.

Maria Leme mulher de Manuel João que será de vinte e sete annos.

Izabel Paes mulher de José Serrão morador no Rio de Janeiro que será de idade de vinte e cinco annos.

Pero Dias que será de idade de vinte e dois annos.

Luzia Fernandes Leme solteira que será de idade de dezoito annos.

Luiz que será de idade de quinze annos.

Inventario da fazenda e avaliação della.

Umas casas sitas na villa de São Paulo que partem com Gonçalo Pires e Simão Borges seu genro avaliadas em vinte mil réis	20$000
As casas e sitio dos Pinheiros em que o defunto vivia com as arvores junto a ellas avaliado tudo em dezeseis mil réis	16$000
Meia legua de terra ou o que na verdade se achar que está dos Pinheiros para a villa que parte de uma banda com os padres da Companhia e da outra com Diogo Lopes que houveram por titulo de com-	

pra de Antonio de Siqueira de que tem carta de venda.

Um pedaço de terra que será de trezentas braças de largo a qual está além do rio de Jarabatiba que parte de uma banda com Affonso Sardinha e da outra com Vicente Bicudo que houve por titulo de compra em prégão.

Outro pedaço de terra que será um quarto de legua ou o que na verdade se achar que está nas cabeceiras das terras acima declaradas e com ellas parte que houveram por titulo de compra da mulher de André de Burgos e seus herdeiros.

Um assento e paredes de casas sem estarem cobertas que estão na villa de São Paulo que partem de uma banda com Matheus Leme e da outra com a rua publica do concelho avaliadas em dez mil réis — 10$000

Uma roça de mantimento de tres annos avaliada em vinte e quatro mil réis — 24$000

Outro pedaço de roça de mantimento do mesmo tempo que está no Pirajussara avaliado em seis mil réis — 6$000

Esperança negra velha do gentio da terra e captiva, doente avaliada em oito mil réis — 8$000

Barbara escrava do gentio da terra que será de sessenta annos avaliada em seis mil réis — 6$000

Luiza escrava do gentio da terra que será de idade de quarenta annos com uma filha por nome Faustina que será de idade de tres annos avaliadas ambas em quinze mil réis 15$000

Fellipa escrava da terra que será de idade de quarenta annos com um filho de quatro annos avaliados ambos em dezeseis mil réis 16$000

Vicente escravo da terra que será de quatorze annos avaliado em doze mil réis 12$000

Leonor escrava da terra que será de idade de cincoenta annos e doente avaliada em dez mil réis 10$000

Catharina escrava da terra que será de sessenta annos avaliada em oito mil réis 8$000

Lucrecia escrava da terra que será de idade de vinte e dois annos avaliada em vinte mil réis 20$000

Andreza escrava da terra que será de doze annos avaliada em dez mil réis 10$000

Beatriz escrava da terra que será de idade de dez annos avaliada em seis mil réis 6$000

Indios Forros

Cinco peças grandes quatro machos e uma fêmea e um colmim e uma rapariga pequena

Nove vaccas com seus filhos ao pé avaliadas cada uma a mil e seiscentos réis sommam quatorze mil e quatrocentos réis	14$400
Dezesete vaccas a mil e duzentos réis cada uma fazem somma de vinte mil e quatrocentos réis	20$400
Tres novilhas de dois annos avaliadas todas em dois mil e duzentos réis	2$200
Cinco novilhas de um anno a seiscentos e quarenta réis cada uma sommam tres mil e duzentos réis	3$200
Nove porcos capados avaliados todos em cinco mil e setecentos	5$700
Quarenta cabeças de porcos entre grandes e pequenos avaliados todos em doze mil réis	12$000
Um cavallo velho e de pouco prestimo avaliado em dois mil réis	2$000
Quatro cadeiras de estado já usadas avaliadas em dois mil e quatrocentos réis	2$400
Duas caixas velhas avaliadas em dois mil réis	2$000
Duas cadeiras rasas velhas avaliadas em trezentos e vinte réis	$320
Seis pratos e uma tijela de estanho avaliado tudo em mil réis	1$000
Um tacho de cobre avaliado em quatro mil réis	4$000
Outro tacho de cobre pequeno avaliado em mil réis	1$000
Uma bacinica de latão avaliada em duzentos réis	$200

Nove foices de roçar velhas avaliadas todas em mil e oitocenttos réis	1$800
Cinco cunhas de ferro avaliadas em oitocentos réis	$800
Oito enxadas avaliadas todas em mil e seiscentos réis	1$600
Um machado de peralto em seiscentos e quarenta réis	$640
Um machado de roçar avaliado em trezentos e vinte réis	$320
Quatrocentas mãos de milho a dez réis somma quatro mil réis	4$000
Um podão em cincoenta réis	$050
Um colchão pequeno cheio de lã avaliado em mil réis	1$000
Dois lençóes de panno de algodão usados em dois mil réis	2$000
Duas camisas de algodão de homem usadas e uma de panno de linho avaliadas em mil e seiscentos réis	1$600
Cinco guardanapos velhos de panno de algodão e uma toalha de mesa de Flandres já velha em oitocentos réis	$800
Uma toalha de mãos de panno de algodão em duzentos réis	$200
Um cobertor de papa já velho em mil e duzentos réis	1$200
Uns calções de panno pardo já usados em mil e seiscentos réis	1$600
Uma capa e uma roupeta de baeta avaliadas em cinco mil réis	5$000
Uma resma de papel a dois vintens a mão somma oitocentos réis	$800

Dois cabaços de manteiga de porco em seiscentos e quarenta réis $640
Quatro peroleiras vasias a quatro vintens cada uma somma mil e cento e vinte réis 1$120
Uma besta com suas gafas em mil réis 1$000

Dividas que devem ao casal

Disse que lhe devia Belchior da Costa por um assignado vinte e dois mil e duzentos e setenta réis 22$270
Disse que lhe devia Fernão Marques tecelão de resto de um conhecimento cinco mil e seiscentos e quarenta réis 5$640
Disse que lhe devia seu genro Manuel João dois mil e oitocentos e oitenta réis 2$880

E por esta maneira houve a dita viuva Lucrecia Leme este inventario por acabado com protestação que lembrando-lhe alguma cousa de novo de o dar a este inventario sem porisso cahir em pena alguma e digo os ditos avaliadores houveram as avaliações por bem feitas e assignaram todos com o dito desembargador e por a dita Lucrecia Leme não saber assignar rogou a seu genro Simão Borges que assignasse por ella o qual assignou. Bartholomeu de Azevedo o escrevi. — **Siqueira** — **Paschoal Leite** — Assignei por minha sogra Lucrecia Leme e a seu rogo **Simão Borges** — **Alvaro Neto.**

Aos onze dias do mez de outubro de mil e seiscentos e cinco na fazenda que foi de Fernão Dias termo da villa de São Paulo eu escrivão citei e notifiquei a Lucrecia Leme, e a sua filha Luzia Fernandes, e a Simão Borges e sua mulher Leonor Leme, e a Fernão Dias, e Antonio Teixeira, e Pero Dias, e a Luiz Dias, e Manuel João e sua mulher Maria Leme todos herdeiros e filhos do dito Fernão Dias defunto para as partilhas deste inventario e para todos os termos e autos judiciaes dellas e elles se houveram por citados e de como os citei assignei aqui. Bartholomeu de Azevedo escrivão dante o dito desembargador o escrevi. Declaro que não citei Maria Leme mulher de Manuel João. Sobredito o escrevi. — **Bartholomeu de Azevedo.**

Aos dezesete dias do mez de novembro de mil e seiscentos e cinco annos nesta villa de São Paulo nas pousadas de mim escrivão, me deu fé Antonio de Milão porteiro da dita villa que citára a Maria Leme mulher de Manuel João para as partilhas deste inventario e para todos os termos e autos judiciaes delles, e que ella se déra por citada e de como assim me dou esta fé assignou aqui commigo. Bartholomeu de Azevedo o escrevi. — **Bartholomeu de Azevedo** — De **Antonio** + **Milão.**

Jesus Maria

Em nome de Deus e da Santissima Trindade Padre e Filho e Espirito Santo tres pes-

soas e um só Deus Todo Poderoso, que de todos é verdadeiro remedio e salvação e da Santissima Virgem gloriosa Maria Nossa Senhora sua Mãe e advogada nossa diante do mesmo Deus — Saibam quantos esta cedula de testamento virem como no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e um annos em os treze dias do mez de dezembro da sobredita era no termo desta villa de São Paulo aonde chamam os Pinheiros nas minhas casas e moradas de mim Fernão Dias estando eu são com todos os meus cinco sentidos que Deus Nosso Senhor me deu achei que para bem de minha alma é bem fazer testamento não sabendo o tempo nem hora em que o mesmo Deus será servido levar-me desta presente vida para o qual effeito todo o fiel christão é necessario estar apparelhado. Primeiramente encommendo minha alma a Deus Nosso Senhor que a criou de nada á sua imagem e semelhança e á Virgem gloriosa sua Mãe peço e rogo com todos os Santos e Santas da côrte do céu queiram rogar ás tres pessoas da Santissima Trindade Padre Filho e Espirito Santo tres pessoas e um só Deus ..... Misericordia com minha alma e recebel-a em sua santa gloria quando desta vida partir amen.

Digo que eu sou casado com Lucrecia Leme minha mulher da qual tenho sete filhos a saber quatro fêmeas e tres machos e porque eu fui primeiro casado com Helena Teixeira da qual ao tempo de seu fallecimento ficaram tres filhos e uma filha a qual filha dahi a um anno ou mais falleceu e ficaram os machos a saber Francisco, Vi-

cente e Antonio dos quaes Francisco e Vicente se foram á Bahia e o Francisco se casou lá e de sua mulher houve uma filha e elle falleceu a qual filha depois se casou ao qual meu filho Francisco lhe mandei daqui á conta de sua legitima de sua mãe dez cruzados por estar preso dos quaes tenho quitação e sua filha depois de casada seu marido mandou procuração a André Pires de Santos que Deus tenha em gloria para de mim arrecadar a mais legitima á conta da qual lhe dei quinze cruzados em quinze caixas de marmelada / e o Vicente vindo aqui a esta capitania haverá dois annos em companhia de Antonio de Caldas sobrinho de Balthazar Ferraz lhe dei dez cruzados á conta da sua legitima em dez caixas de marmelada e cinco cruzados em um porco salgado e tornando-se para a Bahia lhe dei outro porco salgado que valia outros cinco cruzados e quatro caixàs de marmelada em outros quatro para que o désse a dom Innocencio de Ferreira no Rio de Janeiro o que tenho para mim não lh'o dar e leval-o porque eu escrevi duas ou tres vezes ao padre dom Innocencio que me escrevesse se lhe fôra dado e não me respondeu no que me parece não lh'o dar e se mostrar como lh'o deu se lhe levará em conta e se não fique á conta de sua legitima e se elle tornar da Bahia buscar a legitima que a elle lhe couber por minha morte será necessario para a que lhe coube de sua mãe trazer certidão da villa de São Vicente do que lhe cabe de sua legitima. E quanto ao Antonio eu lhe tenho pago sua legitima como parecerá de sua quitação e porque eu como seu procurador

tirei dois instrumentos de Gaspar Nabo ouvidor por certa ... que lhe queria fazer os quaes instrumentos .... que mais foi a elles necessarios e outras cousas como se verá por certidões que tenho dos tabelliães Antonio Rodrigues e Belchior da Costa nas quaes se montam perto de vinte cruzados os quaes se lhe descontarão da legitima que lhe couber por meu fallecimento porque elle nunca m'os pagou.

Declaro que por morte e fallecimento da primeira minha mulher ficaram roças de que eu fiz a farinha conteuda no inventario da qual meus filhos não têm mais que a quinta parte della porque ametade era minha e da sua ametade era minha e da sua ametade tenho eu a outra ametade porque a fiz sem seu adjutorio e tambem ficaram duas canôas uma maior que outra as quaes serviram a elles e a mim e quando vim para esta villa vendi a mais pequena segundo minha lembrança por tres cruzados e a outra se gastou. Devo á fazenda de João Fernandes de Brum uma pataca a qual não tenho paga por não haver quem arrecade sua fazenda. E quando Deus Nosso Senhor fôr servido levarme da vida presente deixo a minha mulher Lucrecia Leme por minha testamenteira e curadora de meus filhos á qual se entregará tudo quanto por minha morte ficar dando ella fiança bôa e abonada para em todo tempo a entregar o que a meus filhos couber e de sua mão quero que hajam cada um sua legitima e nenhuma cousa minha se venderá em prégão senão aquillo que ella quizer que se venda e outra cousa

nenhuma não e mando que de minha terça me dirão vinte missas resadas as quaes se dirão por diversos padres para que logo sejam ditas e das primeiras ... seja cantada com a offerta que á dita minha mulher parecer e como forem ditas as pagarão e se poderão dizer algumas em Nossa Senhora do Carmo e o restante dellas deixo a minha mulher e rogo a todas as justiças que ... todo e por todo a favoreçam porque ella o merece e porque esta é minha vontade pelo bom tratamento que por sua virtude sempre me fez o que se entenderá não se ....

Declaro que haverá pouco mais de dois annos que ... minha filha Izabel Paes com José Serrão ...... dar-lhe perto de quinhentos cruzados na maneira seguinte / a saber cento e cincoenta cruzados em dinheiro e cento em tres peças duas fêmeas e um macho a saber Antonia que houve de João Fernandes havia muito pouco tempo por trinta cruzados / outra que havia cinco ou seis mezes que houve de Gaspar Collaço por quarenta cruzados em dinheiro / outro rapaz por nome Luiz que elle logo vendeu a Pero Taques por onze mil réis / outrosim lhe dei vinte e tres cabeças de gado vaccum a saber doze vaccas com onze filhos e filhas a saber sete fêmeas e quatro machos pela qual criação meu genro Manuel João lhe dava por ella vinte cruzados e as vaccas valiam a tres cruzados e meio / mais uma egua mansa com um poldro pela qual me davam quinze cruzados e mais lhe dei tres porcos cevados que valiam doze cruzados e mais tres porcas e ou-

tras bacoras e bacoros que seriam dez ou doze cabeças que bem valiam quinze cruzados e assim mais lhe dei uma saia de Londres florentino e um gibão de tafetá que valiam vinte e cinco cruzados mais lhe dei dois calçados a saber dois pares de botinas e uns chapins / um manto de sarja de nove covados que custou dezoito cruzados e mais cinco covados de baeta rôxa que custou cinco mil réis um chapéo que custou quatro cruzados um cobertor de papa novo que custou dez cruzados um anel de ouro que custou tres / quatorze mil réis mais em carnes de porco salgadas por um lanço de casa que .... pude fazer / mais lhe dei mandioca que comeu dois annos elle e sua mulher e suas peças ... criação de porcos que ao menos podia valer cincoenta cruzados e porque de todas estas cousas que lhe eu dei em casamento dellas me não quiz dar quitação e se foi da capitania e elle é obrigado a tornar por minha morte ao monte o que mais leva ... e lhe cabe fiz esta declaração para que se saiba o que levou para que torne o que mais levou para meus filhos fiquem todos eguaes em suas legitimas. E porque detrás neste testamento falo que vendi uma canôa que ficára da outra mulher lembro-me que a houve em companhia de Lucrecia Leme pela qual razão não se faça caso de uma nem da outra.

E declaro mais que se alguma cousa me lembrar antes de me ir desta vida andando a tempo que farei um ról sendo necessario ao qual se dará inteiro credito como propriamente a

este testamento e porque esta é a minha ultima e derradeira vontade quero que este meu testamento valha em juizo e fóra delle e lhe darão inteiro credito por bem do que roguei a meu genro Simão Borges que este fizesse e assignasse commigo no dito dia mez de e anno atrás declarado que são treze dias do mez de dezembro de mil e seiscentos e um annos o qual eu Simão Borges fiz e assignei com o dito meu sogro o qual será approvado por um tabellião.

Declaro mais que sou confrade da Confraria de Nossa Senhora de It....... e prometti á dita Confraria um vintem ..... um anno e fui daqui lá com minha mulher ...... e levei cêra e depois mandei vejam os mordomos pelos livros o que tenho pago e o que dever se pagará de minha fazenda e o mesmo se fará ... confrarias desta villa e não pago em nenhuma ... um vintem em cada um anno.

Declaro que dei mais que dei ao dito José Serrão meu genro seis bacios de estanho a saber .... e dois maiores e umas toalhas de mesa e uma toalha de agua ás mãos e quatro guardanapos. — **Fernão Dias — Simão Borges.**

Saibam quantos este publico instrumento de approvação virem como no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e tres annos em os treze dias do mez de janeiro nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente do Brasil de que é capitão e governador por Sua Magestade o senhor Lopo

de Sousa etc. nas pousadas de mim tabellião em minha presença e das testemunhas que se acharam presentes todo ao diante nomeado appareceu Fernão Dias o velho aqui morador e por elle foi requerido e dito a mim publico tabellião ...... testemunhas lhe approvasse esta cedula de testamento e manda atrás nas tres meias folhas escripto o qual elle mandára escrever por seu genro Simão Borges como da letra e signal e está por elle testador outrosim assignado dizendo que havia por bem tudo quanto nelle está escripto por ser sua ultima e derradeira vontade e pedia ás justiças assim ecclesiasticas como seculares o mandem cumprir e guardar como se nelle contém e é declarado dizendo outrosim que se delle deixasse algum ról e papel de lembrança fóra queria que houvesse a mesma firmeza e valia do dito testamento e por assim ser eu tabellião lhe fiz esta approvação que elle assignou com as testemunhas presentes Francisco Dias Pinto juiz ordinario e José de Camargo e João de Santa Anna e Francisco Leão e Antonio Carrilho. Eu Belchior da Costa tabellião do publico e judicial que este escrevi e aqui meu publico e o raso signal fiz que taes são. *(Está o singnal publico).* — **Fernão Dias — Belchior da Costa — Francisco Dias Pinto — Juzepe de Camargo —** De **Antonio** + **Carrilho — Francisco Leão — João de Santa Anna.**

Pagou nada.

Declaro mais por assim o haver por bem em meu testamento e approvação que tenho

certos indios tupioãens que são meus obrigados a saber Simão e Gonçalo e Joane e André e Helena mulher de Joane e sua filha Juliana os quaes todos juntos eu quero e mando que não haja nelles partilha de minha mulher a meus filhos sómente que assim cerradamente e juntos como estão dando-lhes Deus vida fiquem a minha mulher para a servirem emquanto.... forem e ella fôr declaro mais que eu tive os dias passados um escravo ..... que houve por titulo de compra de meu filho Fernão Dias o qual se casou e mancebou com uma tupioaem do dito meu filho os quaes se casaram contra minha vontade e sem n'o eu saber pela qual razão foi necessario tornar-lh'o a largar a troco de um moço tememinó por nome Balthazar o qual é tambem forro e o deixo com os mais forros á propria minha mulher mas declaro que ao tempo que Antonio Teixeira meu filho veiu do sertão em companhia de um indio por nome Areçoajuba o qual lhe trazia um negro e lh'o não quiz dar sem lhe pagar para o qual lhe dei uma roupeta rota que valia tres cruzados que deu ao dito indio pela trazida do negro / e lhe dei mais tres cruzados de carnes de porco quando foi com ..... Saavedra o que tudo se descontará com o mais ao tempo de pedir sua legitima e rogo ás justiças de el-rei nosso senhor que em todo o .... e guardem este testamento e ról como se nelle contém porque esta é minha vontade e lhe peço e rogo ... em tudo favoreça a dita minha mulher Lucrecia Leme mais que aos proprios ... filhos e por assim ser minha vontade roguei a meu genro Simão Borges que este

fizesse e assignasse como testemunha com Aleixo Leme que presente estava em São Paulo digo nos Pinheiros ..... dias do mez .... de mil e seiscentos e cinco annos. — **Fernão Dias — Aleixo Leme — Simão Borges.**

Declaro que eu deixo á dita minha mulher todas as peças forras que em minha roça se acharem para ella só se sirva dellas e não entrem em partilhas e peço ao senhor desembargador o haja assim por bem e o reverendo padre Gabriel Gonçalves com elle determinarão isso porque assim lh'o requeiro e peço o hajam assim por bem as quaes peças forras são Gonçalo tupioãen / Simão tupioãen / Joanne e sua mulher Helena e uma filha Juliana tupioãens / André tupioãen testemunhas que foram presentes Juzepe de Camargo e Manuel João e Aleixo Leme e Manuel Vaz e outro por nome Salvador filho de Simão. — **Juzepe de Camargo — Aleixo Leme — Manuel Vaz — Manuel João.** — Assigno pelo dito meu sogro por não estar para isso nem poder assignar. — **Simão Borges.**

Saibam quantos este publico instrumento de approvação de ról e termo de fecho virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e cinco annos em os nove dias do mez de agosto da dita era nesta villa de São Paulo capitania de São Vicente de que é capitão e governador o senhor Lopo de Sousa por Sua Magestade etc. nesta dita villa nas casas de Fernão Dias aonde eu tabellião fui logo ahi foi dito pelo dito Fernão Dias que

doente estava em uma rêde que elle tinha da approvação deste testamento por diante declarado um ról de certas cousas e que tudo o escripto adiante da dita approvação feito da letra de Simão Borges seu genro havia por bom firme para sempre e disso mandou a mim tabellião fazer esta approvação assignada de meu publico signal que tal é testemunhas que se acharam presentes Manuel Vaz Aleixo Leme Manuel Godinho Antonio Teixeira e .... assignou por elle Simão Borges. — **Manuel Godinho — Simão Borges — .... — Manuel Vaz — Aleixo Leme — Antonio Teixeira.**

Cumpra-se este testamento de Fernão Dias defunto e com as partilhas corra o juiz dos orfãos porquanto eu as não pude acabar por respeito de haver herdeiros ausentes e ser necessario cital-os e entretanto se não bula com a viuva e se lhe passe provisão de curadora de seus filhos dando fiança na forma da lei. São Paulo 17 de março de 605. — **Francisco Sotil de Siqueira.**

Diz Lucrecia Leme dona viuva mulher que ficou de Fernão Dias que Deus tem que no inventario que Vossa Mercê fez da fazenda do dito seu marido defunto estão por fazer as partilhas as quaes não podem ser feitas sem serem citados alguns herdeiros que estão fóra desta capitania para o qual effeito por Vossa Mercê lhe foi mandado passar um mandado para serem citados.

Pelo que pede a Vossa Mercê lhe mande passar provisão para que ella fique em cabeça de casal, por tutora e curadora de seus filhos orfãos e que nenhuma justiça entenda com ella emquanto as ditas partilhas não forem feitas ou até fazerem e que ao tempo de se fazerem se dê cumprimento ao testamento conforme a vontade do defunto e que entanto os ditos orfãos se possam sustentar e alimentar de monte mór que receberá justiça e mercê.

Passe dando fiança na forma costumada. — **Siqueira.**

Francisco Sotil de Siqueira do desembargo de el-rei nosso senhor seu provedor mór dos orfãos defuntos ausentes e residuos em todo este estado do Brasil etc. faço saber aos que esta minha provisão virem que havendo respeito ao que na petição atrás escripta diz Lucrecia Leme hei por bem de a encarregar e fazer tutora de seus filhos menores e que ella os possa ter em seu poder e assim suas legitimas dando fiança bastante a ellas na forma costumada, emquanto os ditos menores não forem emancipados ou casados, pelo que mando a todas as justiças a que o conhecimento pertencer, assim o cumpram e guardem e façam inteiramente cumprir e guardar sem embargo algum dada nesta villa

de São Paulo sob meu signal e sello aos dezoito dias do mez de novembro de mil e seiscentos e cinco annos. Bartholomeu de Azevedo o escrevi. — **Siqueira.**

Aos dezenove dias do mez de novembro de mil e seiscentos e cinco annos nesta villa de São Paulo nas pousadas do desembargador Francisco Sotil de Siqueira provedor mór dos orfãos defuntos ausentes e residuos em todo este estado do Brasil ahi perante elle appareceu Simão Borges como procurador que disse que era de sua sogra Lucrecia Leme e em seu nome requereu ao dito desembargador que ella protestava que correndo algum perigo as peças ou outra cousa conteuda neste inventario emquanto se não fizessem as partilhas quer por via de morte quer de fugirem de ser tudo por conta e risco do monte maior que ella como cabeça do casal tinha em seu poder, e que protestava, não ser por conta della mais que o que lhe couber de seu quinhão e o dito desembargador lhe mandou tomar seu protesto. Bartholomeu de Azevedo o escrevi.

Termo de como Simão Borges procurador de sua sogra acostou o digo requereu que se acostasse aqui uma certidão de citação a José Serrão e sua mulher.

Aos oito dias do mez de abril do anno de mil e seiscentos annos nesta villa de São Paulo

ás portas de minhas pousadas estando ahi Antonio Rodrigues juiz ordinario perante elle appareceu Simão Borges procurador de sua sogra Lucrecia Leme e por elle foi dito que José Serrão e sua mulher estavam citados no Rio de Janeiro por um mandado do desembargador Francisco Sotil de Siqueira como constava por uma certidão nas costas do dito mandado pelo que lhe requeria mandasse tudo acostar aqui neste inventario para constar e se não perder e o dito juiz mandou a mim tabellião e escrivão acostasse tudo como a parte requeria o que fiz e é tudo tal como ao diante se contém. Eu Bechior da Costa escrivão o escrevi.

Lucrecia Leme dona viuva mulher que ficou de Fernão Dias que Deus tem que para as partilhas que da fazenda que do dito seu marido ficou é necessario ser citado seu genro José Serrão morador no Rio de Janeiro e sua filha Izabel Paes mulher do dito José Serrão.

Pede a Vossa Mercê lhe mande passar mandado para serem citados no Rio de Janeiro os ditos seus genro e filha no que receberá justiça e mercê.

Passe mandado como pede. — **Siqueira.**

Francisco Sotil de Siqueira do desembargo de el-rei nosso senhor seu provedor mór dos defuntos ausentes orfãos e residuos de todo este estado do Brasil etc. mando a qualquer official

de justiça da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro que visto este notifique a José Serrão e a sua mulher Izabel Paes moradores nessa dita cidade que da citação que lhe fôr feita a vinte dias appareçam por si ou seus bastantes procuradores nesta villa de São Paulo capitania de São Vicente a assistir ás partilhas que ora se querem fazer da fazenda que ficou de seu sogro e pae Fernão Dias já defunto sendo certos que não vindo se farão á sua revelia e se procederá como fôr justiça e serão citados para as ditas partilhas e para todos os termos e actos judiciaes dellas. Cumpri-o assim e al não façaes dado nesta villa de São Paulo sob meu signal e sello aos treze dias do mez de outubro de mil e seiscentos e cinco annos. Bartholomeu de Azevedo o escrevi. — **Francisco Sotil de Siqueira.**

Sem sello ex-causa. — **Siqueira.**

Satisfazendo eu João de Anhaia escrivão publico nesta cidade de São Sebastião do Brasil etc. ao mandado atrás do desembargador e provedor mór dos orfãos Francisco Sotil de Siqueira fui ás pousadas do licenceado José Serrão aonde o achei e a sua mulher Izabel Paes aos quaes li o mandado notificando-lh'o em nome do dito desembargador e pelo dito José Serrão me foi respondido que elle se dava por citado por si e pela dita sua mulher e que posto que a elle lhe não deram casamento algum que nem porisso queria herdar elle nem sua mulher cou-

sa alguma e que desistiam de todo o direito da tal herança, porque já que casára sem nada, que o não queria agora e de como me deu tal resposta fiz este termo em que elle assignou, e João Botelho pela dita Izabel Paes e eu sobredito escrivão o escrevi. — Assigno pela constituinte **João Botelho** — **Joseph Serrão** — **João d'Anhaia.**

Citação a Manuel João Branco

Aos doze dias do mez de abril do anno de seiscentos e seis eu tabellião nesta villa de São Paulo a requerimento de Simão Borges procurador de sua sogra Lucrecia Leme e por mandado da justiça citei e notifiquei a Manuel João Branco para estar ás partilhas e a dizer se queria herdar neste inventario para todas as vezes e para quando as justiça ...... e mandasse para uma e outra cousa como tambem por parte de Antonio Teixeira seu cunhado por dizer que para isso tinha procuração sua para tudo ao que me deu em resposta que estava de caminho para o Rio de Janeiro e não podia assistir ás ditas partilhas por si nem pelo dito seu cunhado que protestava fazendo-se ellas sem se achar presente serem de nenhum effeito nem vigor porque se queria nellas achar e comtudo o houve por citado chamado e requerido de que fiz este auto e termo de citação. Eu Belchior da Costa tabellião o escrevi. — **Belchior da Costa.**

Protesto que fez Manuel João ante o juiz Antonio Rodrigues.

Aos doze dias do mez de abril do dito anno nesta dita villa ás portas de minhas pousadas estando ahi Antonio Rodrigues juiz ordinario perante elle appareceu Manuel João Branco e disse que elle estava de caminho para o Rio de Janeiro e não podia achar até não tornar embora a estas partilhas as quaes se não podiam fazer sem elle estar presente assim por elle como por parte de seu cunhado Vicente Teixeira que está na Bahia cujo procurador é por parte de duas camas que se haviam de avaliar e que pois se não achára ás avaliações da mais fazenda que agora se queria achar presente e que se o citaram oito dias ha que averiguara isto mas pois estava de partida que bem podiam por elle esperar que mandando Deus dentro em um mez podia vir protestando que se sem elle se fizessem as ditas partilhas tudo ser nullo e de nenhum effeito e as requer de novo e elle dito juiz mandou escrever seu protesto que tomei neste inventario. Eu Belchior da Costa tabellião o escrevi. — **Antonio Rodrigues.**

Termo do que requereu Manuel João e como desistiu de procurar por seu cunhado Vicente Teixeira.

E logo no dito dia mez e anno atrás escripto nesta dita villa nas pousadas de mim tabellião

estando ahi Antonio Rodrigues juiz ordinario perante ellé appareceu Manuel João e disse que elle tem procuração de seu cunhado Vicente Teixeira e que de agora por diante elle não queria usar da dita procuração e desistia della de hoje para todo sempre e requeria a sua mercê mandasse tudo escrever e fazer este auto de como desistia e o dito juiz mandou tomar-lhe seu protesto que assignaram ambos. Belchior da Costa tabellião o escrevi digo que disse desistia da dita procuração por estar de caminho para fóra. Eu Belchior da Costa tabellião o escrevi. — **Manuel João Branco** — **Antonio Rodrigues.**

Protesto de Simão Borges como procurador de sua sogra.

E logo no dito dia mez e anno atrás escripto nesta dita villa nas pousadas de mim tabellião estando ahi Antonio Rodrigues juiz ordinario perante elle appareceu Simão Borges procurador de sua sogra Lucrecia Leme e por elle foi dito que á sua noticia era vindo que Manuel João tinha um protesto em sua mão para annullar as partilhas e avaliação deste inventario o qual protestava ser nullo e de nenhum vigor porquanto a dita sua sogra nem elle foram sabedores de tal e nem lhe fôra notificado nem dado a vista delle que o protesto que fica na mão á parte é assignado pelo julgador e que não o sendo protestava ser nullo como dito tem. E assim protestava que todas as perdas desta fazenda morte de criações e de peças que houvesse antes das partilhas feitas por respeito do

dito Manuel João e de sua tardança ficarem á sua conta delle Manuel João e não da viuva e de as ditas partilhas se fazerem a todo tempo que a dita viuva estivesse por isto visto elle estar citado. E o dito juiz lhe mandou escrever e tomar seu protesto que ambos assignaram com entrelinha que diz visto elle estar citado. Eu Belchior da Costa tabellião o escrevi. — **Simão Borges.**

Lucrecia Leme dona viuva mulher que ficou de Fernão Dias que Deus tem moradora nesta dita villa de São Paulo que por morte e fallecimento de Francisco Teixeira filho do dito seu marido ficou na de Todos os Santos uma filha a qual está na Ilha da Madeira e é herdeira da parte que ao dito Francisco Teixeira seu pae defunto cabe na fazenda do dito seu pae outrosim defunto na sua metade e porque a dita moça é orfã é ausente ...zente não ha a quem se entregue a parte que lhe cabe e é cousa pouca.

Péde a supplicante a Vossa Mercê como juiz haja por bem mandar-lhe entregar a parte que couber á dita orfã com dar fiança a entregar a todo tempo que lhe fôr pedida e receberá mercê.

Passe provisão dando fiança abonada para estar esta legitima na mão da supplicante visto ser cousa muito pouca até a virem arrecadar

della pois está em cabeça de casal e de sua mão a virá receber a ausente. — **Siqueira.**

Francisco Sotil de Siqueira do desembargo de el-rei nosso senhor seu provedor mór dos defuntos ausentes orfãos e residuos de todo este estado do Brasil etc. faço saber aos que esta minha provisão virem que havendo respeito ao que na petição atrás diz Lucrecia Leme hei por bem que dando fiança abonada esteja a legitima de que faz menção em sua mão e poder até a virem arrecadar della pois está em cabeça de casal e de sua mão a virá receber a ausente, visto ser cousa muito pouca, pelo que mando a todas as justiças desta capitania e estado a que o conhecimento pertencer assim o cumpram e guardem sem embargo algum. Dada nesta villa de São Paulo sob meu signal e sello aos doze dias do mez de outubro. Bartholomeu de Azevedo escrivão dante o dito desembargador a fez anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e cinco annos. — **Francisco Sotil de Siqueira.**

Sem sello ex-causa. — **Siqueira.**

Alvará de editos que pediu Simão Borges para por elle ser citado Vicente Teixeira.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil seiscentos e seis annos em esta digo em os quatorze dias do mez de abril na villa de São Paulo da capitania de São Vicente

do Brasil de que é capitão e governador por Sua Magestade o senhor Lopo de Sousa etc. nas casas do concelho em publica audiencia que fazia aos feitos e partes Antonio Rodrigues juiz ordinario perante elle appareceu Simão Borges genro e procurador de Lucrecia Leme dona viuva e por elle foi dito que as partilhas deste inventario estavam por fazer por ainda não estarem os herdeiros todos citados pelo que lhe requeria mandasse por um alvará de editos citar a Vicente Teixeira filho herdeiro de Fernão Dias defunto para dizer se quer herdar nesta fazenda ou se a...... algum procurador seu porquanto Manuel João que o era sendo citado para isto se escusou e desistiu da procuração que tinha do dito Vicente Teixeira e elle juiz .... Vicente Teixeira para o qual logo apresentou cinco testemunhas a saber Bartholomeu Bueno Manuel Godinho Antonio de Pina Manuel Rodrigues Antonio Alves selleiro todos aqui estantes e moradores os quaes houveram juramento dos Santos Evangelhos sobre um livro delles perante mim tabellião e juraram não saber logar nem parte aonde estivesse certo o dito Vicente Teixeira nem se era morto se vivo de que fiz este auto que o dito juiz assignou commigo tabellião e mandou que se passasse alvará de nove dias para ser citado por elle para vir ou mandar arrecadar a dita parte e quinhão e estar ás partilhas no dito inventario. Eu Belchior da Costa tabellião do publico e judicial e escrivão dos orfãos na dita villa o escrevi. — **Antonio Rodrigues — Belchior da Costa.**

Traslado do alvará

Antonio Rodrigues juiz ordinario e dos orfãos pela Ordenação nesta villa de São Paulo e termos da capitania de São Vicente do Brasil de que é capitão e governador por Sua Magestade o senhor Lopo de Sousa etc. aos que este meu alvará de editos de nove dias virem e o conhecimento delles com direito pertencer faço saber que perante mim em publica audiencia que eu fazia aos feitos e partes nas casas do concelho em os quatorze dias do mez de abril deste presente anno appareceu Simão Borges genro e procurador de Lucrecia Leme dona viuva mulher que ficou de Fernão Dias defunto e por elle foi dito que a fazenda que estava botada no inventario do dito defunto se havia de partir com seus herdeiros e um Vicente Teixeira filho da primeira mulher sua estava ausente e não havia procurador porquanto Manuel João que o era tinha renunciado á procuração que me pedia lhe mandasse passar alvará de editos de nove dias para por elle ser citado o dito Vicente Teixeira para vir ou mandar arrecadar a sua legitima do dito seu pae e a estar ás partilhas de toda a fazenda e do mais que tiver direito pelo que lhe mandei fazer summario da ausencia do dito Vicente Teixeira o qual elle fez por testemunhas dignas de fé e de credito a quem mandei dar juramento dos Santos Evangelhos e juraram não saberem logar nem parte certa aonde estivesse nem se era vivo se morto de que mandei fazer auto e lhe passar esta minha carta pelo que notifico

a todas as pessoas que delle souberem lhe digam e notifiquem que dentro de nove dias primeiros seguintes venha ou mande seu bastante procurador a cobrar e receber tudo quanto por via de herança ou de outra razão haja de haver da fazenda do defunto Fernão Dias seu pae e a estar ás partilhas que dellas se hão de fazer sendo certo que vindo ou mandando no dito termo será ouvido e admittido como herdeiro que é e aquelle passado á sua revelia não apparecendo se farão as ditas partilhas e se darão aos mais herdeiros seus quinhões e o delle Vicente Teixeira se porá em bôa arrecadação como bens de ausente para a todo tempo se lhe dar e entregar no modo que mais direito e justiça me parecer e para isto e o mais o hei por citado emprazado e requerido para diante de mim ou meu parceiro diante de quem se hão de fazer as ditas partilhas e correrem os mais actos necessarios o que tudo lhe parará tanto mal e damno como se em sua pessoa tudo passára e procedera de que mandei passar o presente que será trasladado no inventario e com prégões do porteiro fixado no pelourinho. Dado sob meu signal sómente em os quatorze dias do mez de abril do dito anno. Belchior da Costa escrivão dos orfãos o fez por meu mandado anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e seis annos. Pagou sessenta réis. Antonio Rodrigues. O qual traslado tirei do proprio que affixou o porteiro no pelourinho e que corri e concertei com o dito juiz hoje dito dia mez e anno atrás escripto

e assignamos o dito concerto de nossos rasos signaes. Eu Belchior da Costa o escrevi.

Concertado commigo tabellião

Belchior da Costa.

De como se fixou o alvará

E logo no dito dia mez e anno atrás declarado o porteiro do concelho ao pé do pelourinho a altas vozes lançou perante mim tabellião prégão sobre a ausencia de Vicente Teixeira de que fiz este termo que assignou commigo o dito porteiro eu Belchior da Costa tabellião o escrevi. — **Belchior da Costa.**

E depois disto em os cinco dias do mez de maio do dito anno nesta dita villa nas casas do concelho em publica audiencia que fazia aos feitos e partes Domingos Rodrigues juiz ordinario e que serve dos orfãos pela Ordenação perante elle appareceu Simão Borges e disse que os nove dias do alvará de editos eram passados que lhe requeria o houvesse por citado para as partilhas e para os termos e actos judiciaes necessarios o que visto pelo dito juiz seu requerer tomando informação do caso commigo escrivão por lhe dar fé serem passados mandou apregoar ao dito Vicente Teixeira pelo porteiro Antonio Milão e por dar fé não apparecer á sua revelia o houve por citado requerido e notificado para estar ás ditas partilhas de hoje por diante quando elle dito juiz o houver assim por bem de as

fazer ou seu parceiro. Eu Belchior da Costa tabellião e escrivão dos orfãos nesta dita villa e seus termos que este escrevi.

Partilhas que o juiz ordinario Antonio Rodrigues fez neste inventario.

Aos doze dias do mez de maio do anno de mil e seiscentos e seis annos nesta villa de São Paulo nas casas de Lucrecia Leme dona viuva o juiz Antonio Rodrigues fez partilhas que ha neste inventario entre ella e seus filhos e mais herdeiros na maneira seguinte.

E logo no dito dia mez e anno atrás declarado Simão Borges genro e procurador da viuva requereu a elle dito juiz mandasse dar cumprimento ao despacho e provisão do desembargador Francisco Sotil de Siqueira dando partilhas desta fazenda á viuva e mais herdeiros visto estarem as ditas partilhas por fazer estando presente a dita viuva e se achando presentes Fernão Dias o moço e Pero Dias e sua mulher Maria Leite e Maria Leme mulher de Manuel João e o dito Simão Borges e sua mulher Leonor Leme e os mais estão ausentes eu Belchior da Costa tabellião o escrevi.

Importa esta fazenda toda posta neste inventario pelas avaliações depois de tirada a resma de papel para as custas deste inventario e cem de uma citação a José Serrão ficam

liquidos trezentos e treze mil setecentos e oitenta réis dos quaes vem á viuva de sua metade e terça duzentos e nove mil cento e oitenta réis 209$180
porquanto ella tem cumprido os legados todos e para os mais herdeiros ficam cento e quatorze mil d'go cento e quatro mil e quinhentos e noventa e tres réis de que vem a cada herdeiro 104$593
deiro por serem dez a saber da primeira mulher do defunto tres e os sete desta mulher cabem a cada um dez mil quatrocentos e sessenta réis menos alguns ceitis e ficam por 10$460
partir as terras que estão botadas neste inventario que cada um haverá sua parte a todo tempo e desta maneira elle dito juiz houve por feitas estas contas e por entregue toda esta fazenda á dita viuva conforme ao testamento do defunto e provisão do provedor de defuntos e orfãos porquanto os filhos que estavam presentes Fernão Dias e Pero Dias estavam cheios de seus quinhões como das quitações aqui juntas constará a todo tempo e assim apresentou mais uma quitação de Antonio Teixeira do que lhe cabe desta fazenda e o dito juiz mandou acostar aqui com as mais e ella dita viuva pagará as legitimas de Vicente Teixeira e de uma filha de Francisco Teixeira a todo tempo

que lhe forem pedidas com declaração que os tres herdeiros que já são casados José Serrão Simão Borges e Manuel João por terem já suas legitimas ou casamentos não entram aqui nestas partilhas salvo os sete a saber Vicente Teixeira e a filha de Francisço Teixeira e Fernão Dias e Pero Dias e Luiz e Luzia pela qual razão elle juiz tomou os tres quinhões seus e os juntou com os mais dos herdeiros aqui declarados e lhe vem a cada um delles quatro mil quinhentos e sessenta réis que juntos digo quatro mil e cincoenta e seis réis que juntos aos dez mil quatrocentos e sessenta réis importam quatorze mil quinhentos e dezeseis réis e a todo tempo que houver algum erro se desfará eu Belchior da Costa o escrevi e assignou por ella viuva seu irmão Aleixo Leme sobredito o escrevi. — **Antonio Rodrigues — Pedro Dias — Aleixo Leme — Fernão Dias — Simão Borges.**

4$056

14$516

Termo de como a viuva requereu a elle juiz que mandasse vender a parte de Vicente Teixeira.

E logo ella dita viuva requereu a elle juiz a mandasse desobrigar da legitima de Vicente

Teixeira porquanto não queria ter sobresaltos de dividas nem de fazendas alheias e não queria ter mais que a legitima da filha de Francisco Teixeira em seu poder conforme a provisão do desembargador e elle dito juiz disse que tomaria a resolução no que havia de fazer neste particular. Eu Belchior da Costa tabellião que o escrevi. — **Antonio Rodrigues.**

Quitações juntas

E logo eu tabellião acostei aqui as quitações ao diante acostadas que são as seguintes eu Belchior da Costa o escrevi.

Uma quitação de Antonio Teixeira e outra de Fernão Dias e outra de Pedro Dias e tres quitações dos legados do defunto a saber uma do Padre João Alves de um officio e de tres missas / e outra do padre Diogo Moreira de cinco missas e outra do padre frei Gaspar do Carmo de tres missas e outras muitas que disse pela alma do defunto. Sobredito o escrevi. Mais outra quitação dos padres da Companhia de Jesus de missas que disseram pela alma deste defunto sobredito tabellião Belchior da Costa o escrevi.

Digo eu Pedro Dias que é verdade que eu sou contente e satisfeito de dar .... mãe Lucrecia Leme tudo aquillo que me couber da legitima de meu pae que Deus tem em gloria á conta da qual tenho recebido em minha mão uma capa e uma roupeta de baeta e porque eu sou contente de lhe largar a dita parte da minha

legitima como dito é por certeza da qual lhe dei esta quitação por mim feita e assignada e roguei a meu cunhado Simão Borges que assignasse como testemunha hoje 7 dias do mez de novembro de 1605 annos. — **Pedro Dias — Simão Borges.**

Digo eu Antonio Teixeira que é verdade que eu sou pago e satisfeito de minha mãe Lucrecia Leme da legitima de meu pae Fernão Dias de tudo quanto .... e por assim eu ser pago e satisfeito da dita legitima que por morte de meu pae me vinha lhe dei esta quitação para por ella se saber como sou pago a qual quitação se acostará no inventario a qual vae assignada por mim e por Paschoal Leite que a fez a meu rogo hoje 4 de novembro de 605. — **Antonio Teixeira — Paschoal Leite.**

Digo eu Fernão Dias com minha mulher Catharina Camacha que é verdade que eu sou pago e satisfeito da legitima que por morte de pae Fernão Dias me cabia e por esta minha quitação dou a dita minha mãe Lucrecia Leme por quite e livre deste dia para todo sempre e porquanto estou já entregue da parte que me cabia como dito é e por assim ser verdade lhe dei esta por mim feita e assignada por mim e por minha mulher pela qual assignou Jorge de Barros meu cunhado e Bento de Barros testemunhas que presentes estavam nos Pinheiros hoje onze de novembro de mil e seiscentos e cinco annos. — **Fernão Dias.** — Assigno por mim e por ella **Jorge de Barros — Bento de Barros.**

E' verdade que eu ..... villa de São Paulo .... de uma missa cantada ..... de tres missas mais resadas que mandou dizer ...... marido Fernão Dias que santa gloria haja .... della tres mil e duzentos réis que logo me pagou e por assim ser verdade lhe dei esta quitação para sua guarda e minha lembrança hoje 5 dias do mez de outubro de 1605 annos. — Padre **João Alvres.**

Digo eu Padre Diogo Moreira, que é verdade, que estou pago e satisfeito da esmola, de cinco missas que eu disse, por mandado de Lucrecia Leme dona viuva, honrada, as quaes disse pela alma de seu marido, Fernão Dias, e por na verdade passar assim lhe dei esta quitação por mim feita e assignada, em São Paulo hoje, 14 de novembro, de 1605 annos. — O padre **Diogo Moreira.**

E' verdade que eu frei Gaspar da Piedade vigario neste Convento de Nossa Senhora do Carmo, mandei dizer tres missas por alma de Fernão Dias que Deus tenha em gloria, fóra outras que se disseram por intenção neste convento mais tres deram ao sachristão uma pataca de esmola e por passar na verdade lhe dei este por mim assignado hoje 3 de novembro de 605. — **Frei Gaspar da Piedade** vigario.

Certifico eu padre Bastião Gomes da Companhia de Jesus superior desta casa de São Paulo, que eu disse 9 missas, fóra outras que os padres desta casa disseram de amor em graça

e por amor de Deus pela alma de Fernão Dias defunto, que Deus haja, e por passar assim na verdade passei esta por mim assignada em 17 de maio de 606. — **Bastião Gomes.**

Fiança que deu a viuva conforme a provisão.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil seiscentos e seis annos em os doze dias do mez de maio nesta villa de de São Paulo da capitania de São Vicente do Brasil de que é capitão e governador por Sua Magestade o senhor Lopo de Sousa etc. na dita villa nas pousadas de Lucrecia Leme dona viuva logo por ella foi dito que por cumprir com a obrigação de curadora conforme ao testamento de seu marido e provisão do desembargador Francisco Sotil de Siqueira apresentava por seus fiadores a toda a fazenda que sobre ella está carregada de seus filhos todos menores e ausentes a seus irmãos Aleixo Leme e Pero Leme que estavam presentes e disseram que a fiavam e abonavam em todo e por todo e obrigavam suas fazendas moveis e de raiz havidas e por haver e ella se obrigou a tirar a paz e a salvo aos ditos seus irmãos que elle juiz acceitou testemunhas presentes Simão Borges que assignou por sua sogra e Fernão Dias e Pero Dias seus filhos. Eu Belchior da Costa tabellião o escrevi. — **Antonio Rodrigues — Aleixo Leme — Pero Leme — Simão Borges — Pero Dias — Fernão Dias.**

Deposito que fez o juiz Bernardo de Quadros morador nesta dita do quinhão de Vicente Teixeira ausente.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e seis annos em os treze dias do mez de maio do dito anno nesta dita villa nas pousadas de mim escrivão perante o juiz Antonio Rodrigues appareceu Bernardo de Quadros aqui morador e por elle foi dito que fazendo de divida alheia propria sua se dava por depositado da quantia de quatorze mil quinhentos e dezeseis réis que cabem á parte de Vicente Teixeira herdeiro neste inventario que a viuva Lucrecia Leme pagou por estar nella carregada toda a fazenda deste inventario e se obrigou pela sua fazenda e pessoa a dar e pagar os ditos quatorze mil quinhentos e dezeseis réis todas as vezes que houver herdeiro que os peça e o dito juiz o acceitou e ambos assignaram aqui eu Belchior da Costa tabellião e escrivão dos orfãos o escrevi e houve elle dito juiz por desobrigada a dita viuva Lucrecia Leme eu sobredito o escrevi. — **Antonio Rodrigues — Bernardo de Quadros.**

Monta ao todo ao escrivão com a conta quinhentos e setenta réis hoje dezenove dias de maio de seiscentos e seis annos. — **Francisco da Gama.**

Como Manuel João apresentou uma procuração de Vicente Teixeira para cobrar o dinheiro depositado em Bernardo de Quadros.

Aos vinte e oito dias do mez de dezembro do anno de mil seiscentos e seis por ser chegado o Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo nesta dita villa nas casas do concelho em publica audiencia que fazia aos feitos e partes Antonio Rodrigues juiz ordinario perante elle appareceu Manuel João aqui morador e disse que requeria a sua mercê como procurador de Vicente Teixeira lhe mandasse entregar o dinheiro depositado na mão de Bernardo de Quadros e visto pelo dito juiz a procuração mandou lhe fosse passado mandado para lhe ser dado e que se acostasse á procuração Belchior da Costa escrivão o escrevi.

Saibam quantos este instrumento de poder e procuração virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e seis annos aos oito dias do mez de agosto do dito anno na cidade de Salvador da Bahia de Todos os Santos partes do Brasil e pousadas de mim tabellião em minha presença e das testemunhas ao diante nomeadas appareceu a esta presente e outorgante Vicente Teixeira morador nos limites de Peroassuu termo desta cidade pelo qual foi dito que elle ora por bem deste instrumento ordenava e constituia e de feito ordenou e constituiu por seu certo pro-

curador na melhor ordem via fórma e maneira que possa ser e por direito mais valer a saber a Manuel João seu cunhado morador na capitania de São Paulo **(sic)** em São Vicente o mostrador que será do presente instrumento ao qual deu e outorgou todo seu livre e cumprido poder mandado especial e geral quão bastante de direito se requer para que por elle constituinte e em seu nome e como elle proprio em pessoa possa o dito seu procurador na dita capitania de São Vicente e São Paulo e Rio de Janeiro arrecadar e ás suas mãos haver e cobrar toda sua fazenda mercadorias heranças propriedades de raiz moveis semoventes cousas outras que suas forem e quaesquer pessoas lhe tenham e devam pelo tempo em diante tiverem e deverem de qualquer sorte qualidade quantidade substancia que sejam e lhe pertencerem por qualquer modo via e razão que fôr estar ás contas com os devedores pessoas e outrosim inicial-as e acabal-as liquidando os restos e alcances e de tudo quanto receberem possam dar conhecimentos de cargas quitações publicas e rasas e aos tentes e embargantes que tudo ou parte dello dar e pagar entregar não quizerem os farão citar e demandar perante os juizes e julgadores donde e perante quem o conhecimento do caso e casos com direito pertencer contra elles e cada um delles lides acções propôr libelos artigos petições e execuções razões offerecer e as das partes contrariar allegando mostrando defendendo todo seu direito e justiça nos auditorios seculares como ecclesiasticos ouvir sentenças e desembargos e sendo em seu favôr

dal-as á devida execução e das contrarias appellar e aggravar e as appellações e aggravos seguir e renunciar até mór alçada supremo juizo fazendo protestos pedimentos embargos sequestros e de quaesquer justiças ministros della tirar instrumentos cartas testemunhaveis e outros requerimentos em alma delle constituinte jurar juramento de calumnia de cessorio veritate dicenda e qualquer juramento que em direito lhe fôr dado e nas partes o deixar e fazer dar se cumprir de suspeitos intimar a todos os julgadores officiaes de justiça que suspeitos lhe forem e nelles consentir e com novas suspeições lhe vir em contadores juizes a louvados homens bons louvar e dos poderes desta usar nas ditas capitanias e bem assim nas capitanias de Espirito Santo Porto Seguro e dos Ilhéos e donde cumprir com poderes de substabelecer um e muitos procuradores com os poderes deste instrumento ou limitados ... quando quizer ficando-lhe esta sempre firme e valiosa e em tudo o que dito é e ácerca dello nascer e depender farão dirão como elle constituinte fizéra se presente fôra com toda a ... e geral administração e reservou para sua pessoa toda a nova e velha citação com obrigação que tudo feito allegado procurado recebido pelo dito Manuel João seu procurador e por cada um de seus substabelecidos in solidum o haver por bom firme e valioso de hoje para sempre e de serem relevados do encargo da satisdação que o direito outorga sob obrigação de seus bens que para isso obrigou e em fé e testemunho de verdade assim o outorgou e mandou ser feito este instrumento nesta nota donde assignou do si-

gnal que costuma fazer e por não saber escrever rogou a Amador Aranha nesta cidade morador que por elle assignasse e assignou e passar os traslados que fossem pedidos sendo testemunhas Manuel Guedes e Luiz Alves que veiu de Angola e Balthazar Maciel moradores nesta cidade e eu tabellião conheço ao dito Vicente Dias ser o proprio e todos assignaram Antonio Guedes tabellião que o escrevi com declaração que assignou a rogo do outorgante em logar de Amador Aranha Antonio Fernandes que pousa com Henrique Fernandes do Porto testemunhas as sobreditas sobredito o escreví / o qual instrumento de procuração eu Antonio Guedes tabellião publico de notas por el-rei nosso senhor nesta cidade do Salvador Bahia de Todos os Santos em meu livro de notaş tomei no livro nove e este fiz tirar que subscrevi e assignei de meu publico signal seguinte. *(Está o signal publico do tabellião).*

Pagou nada.

E logo no dito dia mez e anno eu escrivão acostei aqui a procuração que Manuel João apresentou que é tal como se nella atrás contém Belchior da Costa o escrevi.

Quitação de Manuel João a Bernardo de Quadros.

Confessou Manuel João estar pago e satisfeito de quatorze mil e tantos réis que Bernardo de Quadros era a dever a Vicente Teixeira como depositario que era da dita quantia como

consta no termo atrás neste inventario e dá por desobrigado e quite e livre ao dito Bernardo de Quadros da dita quantia e o assignou aqui eu Simão Borges escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Manuel João.**

Aos dez dias do mez de março do anno de mil e seiscentos e dezoito annos nesta villa de São Paulo pelo juiz dos orfãos Antonio Telles foi mandado a mim tabellião lhe fizesse este inventario concluso para prover nelle com justiça em cumprimento do qual mandado lh'o fiz logo concluso Calixto da Motta tabellião que o escrevi.

Vi este inventario do defunto Fernão Dias e não acho que prover nelle por estarem nelle duas provisões do provedor mór dos defuntos e ausentes uma a folhas 18 na volta e outra a folhas ... na volta e além disso ter a viuva cumprido com os legados conforme as quitações aqui juntas. São Paulo quatorze de março de 618. — **Antonio Telles.**

Visto em correição. — **Rebello.**

Não tenho que prover neste inventario do defunto Fernão Dias por estar provido e acceito pelo provedor mór dos defuntos e ausentes deste estado do Brasil vindo a esta capitania pelo que se dê cumprimento ao que por elle está mandado São Paulo 12 de março de 621 annos. — **Antonio Telles.**

Aos seis dias do mez de março do anno presente de mil e seiscentos e vinte e um annos nas casas do concelho em audiencia que ahi aos feitos e partes fazia o juiz de orfãos Antonio Telles por elle dito juiz foi publicado este meu despacho atrás o qual é tal como por elle se vê de que fiz este termo eu João Baptista escrivão dos orfãos por Sua Magestade o escrevi.

Visto em correição. São Paulo 18 de abril de 614. — **Siqueira.**

Visto em correição. São Paulo em 29 de agosto de 1633. — **Cosme.**

ANTONIO PEREIRA

TESTAMENTO — 1602 (*)

INVENTARIO — 1604

(*) O testamento já não tem a data, que foi roida pela traça, mas na capa dos autos está a data 1602.

INVENTARIO DE ANTONIO PEREIRA (*)

. . . .

. . . .

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e quatro annos em os quatro dias do mez de outubro da dita era nesta villa de São Paulo capitania de São Vicente de que é capitão e governador o senhor Lopo de Sousa por el-rei nosso senhor nesta villa nas casas de .... estando ahi Bernardo de Quadros juiz dos orfãos para fazer inventario da fazenda que ficou por morte e fallecimento de ...... logo ....pa Vicente ....

. . . .

. . . .

Pero ....

E logo ahi pelo dito juiz foi dado juramento dos Santos Evangelhos a Aleixo Leme perante mim para que com ... partidor João da Costa

---

(*) Os autos deste inventario são os mais estragados de quantos vão neste volume. Para não occupar muito espaço com linhas de reticencias, vão as falhas maiores, que ás vezes são de metade da folha do original, assignaladas com duas linhas pontuadas.

avaliem toda a fazenda que ..... neste inventario e o prometteram fazer e o assignaram eu Antonio Rodrigues tabellião o escrevi. — **Aleixo Leme — João da Costa.**

Testamento

....

....

encommendo minha alma a Deus que a criou .... Mãe e que ella seja advogada ...... filho para alcançar perdão ...... me leve a sua santa gloria amen.

.... digam tres missas ao bemaventurado ...... serão resadas.

.... missas resadas á bemaventurada S..... resadas ao bemaventurado Santo Antonio.

.... resadas ao bemaventurado ....

.... digam tres missas a Nossa Senhora ....

.... a Nossa Senhora da Ajuda resadas.

....

....

.... a meu cunhado Martim do Pr....... lhe deixei empenhado um rapaz .... dinheiro e levarão o rapaz e sendo caso ...... lhe dará o seu dinheiro que assim ....

..... os conhecimentos que se acharem ....

Declaro que devo ao bemaventurado Santo .... os quaes serão de esmola á Confraria .... dezoito arrateis á Confraria ......mara de Guaybe.

Declaro que devo a Santo Antonio ....
prometti.

.... dêm aos padres de Jesus mil réis
de ....

....

....

.... avaliada em seis mil réis ...... por
nome .... moço por nome Ignacio topigoãe.

Outro rapaz por nome Domingos topigoãen.

Uma negra topiogoãe por nome Anna.

Outra por nome Barbara topigoãe esta é
a de riba.........

.... uma rapariga filha da ...... por nome
Antonia.

....

....

Um machado avaliado em duzentos réis.

E logo pelo dito juiz .... tudo o conteudo ...... inventario até se fazer .... ella se
deu por entregue e assignou por ella Pero Leme.
Antonio Rodrigues tabellião o escrevi. — **Pero Leme.**

Aos vinte quatro dias do mez de outubro
de mil e seiscentos e quatro annos nesta villa nas
casas de Bernardo de Quadros juiz dos orfãos
appareceu Pero Leme procurador da viuva e
por elle foi dito em nome da dita..........

....

....

e assignou o dito procurador com o juiz. Antonio Rodrigues escrivão o escrevi. — **Pero Leme — Bernardo de Quadros.**

Cousas que ficaram por se pôrem.

Uma roça avaliada em quatro mil e oitocentos réis.

O sitio avaliado em dois mil réis. — **João da Costa.**

E logo no dito dia mez era atrás escripto que foram vinte e tres dias do mez de outubro do anno de mil e seiscentos e quatro annos ..... da viuva.................................

....

....
dito juiz mandou que se vendesse e logo foi trazida em prégão pelo porteiro Antonio Milão em .... vozes dizendo quem por ella mais lançasse lhe receberia o lanço e por não haver quem nella mais lançasse não se vendeu por .... que se não vendesse.

E logo se venderam e arremataram as duas enxadas e o machado em Balthazar de Moraes em setecentos réis a pagar logo a dinheiro de contado por não haver quem mais désse lhe foram arrematadas. Antonio Rodrigues tabellião o escrevi. — Do + porteiro — **Miguel de Almeida — Bernardo de Quadros.**

. . . .
. . . .

E logo se vendeu e arrematou o sitio em João Gago por ..... mil e cem réis pagos logo e o curador Miguel de Almeida se deu por pago delles e o assignou. Antonio Rodrigues tabellião que o escrevi. — **João Gago** — **Miguel de Almeida** — Do + porteiro — **Bernardo de Quadros.**

Do dinheiro que deram pelas enxadas se deram ao rendeiro um cruzado digo quatro reales e ..... réis ao avaliador e ao juiz quatro reales e a mim tabellião uma pataca á conta do inventario. Antonio Rodrigues tabellião que o escrevi ..... entrou tambem o machado sobredito que o escrevi.

E depois disto aos vinte oito dias do mez de outubro de mil e seiscentos e quatro annos nesta .... do juiz de orfãos ....
. . . .
não haver quem nella mais lançasse .... Pinheiro de Azurara que nella lançou vinte e um mil e duzentos réis pagos logo em dinheiro de contado e por não haver mais lhe foi arrematada e o assignaram. Antonio Rodrigues tabellião o escrevi. — Do + porteiro — **Miguel de Almeida** — **Bernardo de Quadros.**

E logo ahi appareceram partes com sentenças que apresentaram a saber Sebastião de Freitas a quem se devia .... Domingos Rodri-

gues com uma sentença de noventa e seis cruzados Manuel Affonso com outra de vinte e tres mil e tantos réis............................

....

....

como se deram pagos assignaram com o juiz que assignou por si e pelo curador por não apparecer e haver requerentes a que se vendesse a dita moça e fazenda. Antonio Rodrigues escrivão o escrevi. — **Manuel Affonso — Domingos Rodrigues — Bernardo de Quadros.**

E logo se vendeu e arrematou a roça em Francisco Ribeiro por cinco mil e cem réis a qual quantia lhe será descontada de uma sentença que tem de mór quantia e o dito Francisco Ribeiro lançou nella com licença do juiz e por não haver quem nella lançasse e o assignaram. Antonio Rodrigues tabellião o escrevi. — **Francisco Ribeiro — Bernardo de Quadros** — Do + porteiro — **Miguel de Almeida.**

Aos quinze dias do mez de novembro de mil e seiscentos e cinco annos nesta villa de São Paulo nas pousadas do desembargador Francisco Sotil de Siqueira provedor mór dos defuntos e ausentes orfãos e residuos em todo este estado do Brasil ahi eu escrivão fiz estes autos de inventario conclusos para prover nelle. Bartholomeu de Azevedo o escrevi.

Provendo neste inventario acho fazer esta viuva cessão de seus bens pelas muitas dividas

que este defunto tinha. Mas comtudo pela informação que tive e tomei tem esta viuva sete peças forras ... obrigatorio o que é .... estimavel e assim mando ao juiz dos orfãos faça partilha dellas ....

....

....

..... alma que são vinte e umá e destas dez no Mosteiro do Carmo e as onze aos clerigos o que cumprirá em tres mezes com pena de dez cruzados e não .... cumprir logo porquanto me constou ser pobresinha e não possuir mais que estas peças forras que se não podem vender e elle se obrigou a tudo cumprir e assignou de como se obrigava. São Paulo 15 de dezembro de 605. — **Siqueira.**

E logo no dito dia mez e anno atrás declarado nas pousadas do dito desembargador appareceu Luiz Furtado, e se obrigou a cumprir todo o conteudo no despacho acima e de como assim se obrigou assignou aqui. Bartholomeu de Azevedo o escrevi. — **Luiz + Furtado.**

Seja notificada Fellipa Vicente ou seus herdeiros dêm cumprimento a este testamento de Antonio Pereira dentro de tres dias sob pena de excommunhão e lhe mandem dizer as missas ... quitação, que é grande .... grande descuido. São Paulo .... — **O Administrador.**

Visto em correição satisfaça-se ao provimento do provedor dos defuntos. São Paulo 28 de julho de .... — **Rebello.**

Seja notificado o curador deste inventario do defunto Antonio Pereira para que me venha dar razão se está dado cumprimento ao despacho do procurador mór dos defuntos e ausentes sob pena de pagar as perdas e damnos .... São Paulo 9 de fevereiro de ...... — **Antonio Telles.**

Termo de notificação feita ao curador Miguel de Almeida perante mim tabellião.

Aos sete dias do mez de março do anno presente de mil e seiscentos e vinte e um annos nesta villa eu tabellião notifiquei a Miguel de Almeida curador deste inventario o conteudo do despacho atrás do juiz dos orfãos Antonio Telles e por elle me foi dado resposta que elle dava razão de si ao dito juiz porquanto as peças já eram mortas e comtudo o houve por notificado eu Simão Borges Cerqueira tabellião que o escrevi. — **Simão Borges Cerqueira.**

Aos quatro dias do mez de janeiro do anno presente de mil seiscentos e vinte e quatro annos nesta villa de São Paulo nas pousadas aonde morava Pero Nunes onde o juiz dos orfãos João

de Brito Cassão estava e ahi .... de Paulo Pereira foi requerido ao ... que mandasse sua mercê dar cumprimento ao despacho do provedor dos defuntos e obrigação que Luiz Furtado tinha feito ...... termo de umas peças que se não partilharam que visto pelo dito juiz mandou .... o dito Luiz Furtado .... eu Pero Leme o moço escrivão dos orfãos o escrevi.

MANUEL DE CHAVES

TESTAMENTO — 1603

INVENTARIO — 1603

INVENTARIO DE MANUEL DE CHAVES

Auto de inventario que mandou fazer o capitão mór Nicolau Barreto por fallecimento de Manuel de Chaves soldado deste arraial.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e tres annos neste sertão e rio do Paracatu' aos dois dias do mez de abril do dito anno no rancho de Domingos Dias irmão de Manuel de Chaves defunto onde eu escrivão fui e o dito capitão estava por elle foi dado juramento a Domingos Dias sobre a cruz na ... dos Santos Evangelhos que declarasse todas as cousas que ficaram de seu irmão defunto Manuel de Chaves e o prometteu fazer e assignaram aqui eu Manuel de Soveral escrivão deste arraial que o escrevi. — Capitão Nicolau **Barreto — Domingos Dias.**

Termo de juramento dado a Pero Nunes e a Aleixo Leme para serem avaliadores da fazenda do defunto Manuel de Chaves.

E logo no dito dia mez e anno atrás declarado pelo dito capitão mór Nicolau Barreto foi

dado juramento dos Santos Evangelhos sobre a cruz a Pero Nunes e a Aleixo Leme para que elles avaliassem as cousas que foram do defunto Manuel de Chaves e o assignaram aqui com o dito capitão e eu Manuel de Soveral escrivão deste arraial que o escrevi. — O capitão **Nicolau Barreto — Aleixo Leme — Pero Nunes.**

Umas armas de algodão avaliadas em tres mil réis	3$000
Tres pratos de estanho / dois grandes e digo dois pequenos e um grande avaliados em dois mil réis	2$000
Um cobertor azul velho avaliado em tres mil réis	3$000
Duas cunhas de corte avaliadas em mil e seiscentos e quarenta réis	1$640
Uma roupeta de panno .... mil e seiscentos réis	1$600
Um chapéo pardo roçado avaliado em mil réis	1$000
Uma gualteira de panno usada avaliada em trezentos e vinte réis	$320
Duas camisas de panno de algodão avaliadas em mil e seiscentos réis	1$600
Uma camisa velha avaliada em trezentos e vinte réis	$320
Umas ceroulas usadas de panno de algodão avaliadas em mil réis	1$000
.... de gibão e umas mangas tudo avaliado em oitocentos réis	$800
Uns mantéos velhos avaliados em um cruzado	$400

Um pedaço de meio ferragoulo de .... velha avaliado em seiscentos e ... . réis	...
Uns sapatos de vacca avaliados em dois tostões	$200
Uma .... de mãos avaliada em um cruzado	$400
Um cinto velho avaliado em cem réis	$100
Uma rêde de dormir usada avaliada em um cruzado	$400
Uma espada sem bainha avaliada em dois cruzados	$800
Uns poucos de agulhas e alfinetes tudo avaliado em tres tostões	$300

Declarou o dito Domingos Dias que havia mais tres serviços forros / Antonio e Rodrigo e Leonor e disse não haver mais fazenda de seu irmão defunto e o assignaram aqui eu Manuel de Soveral escrivão que o escrevi — .... — — O capitão **Nicolau Barreto** — **Aleixo Leme** — **Pero Nunes.**

Jesus Maria

Em nome de Deus amen.

Saibam quantos esta cedula de testamento virem como no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e quinhentos digo mil e seiscentos e tres annos estando eu Manuel de Chaves doente de uma frechada que me deram os topiães com todo meu juizo perfeito aos ... dias do mez de março da dita era determinei fazer esta cedula de testamento para nella declarar as cousas seguintes.

Primeiramente encommendo minha alma a Nosso Senhor Jesus Christo que a remio por seu precioso sangue queira haver misericordia de minha alma e rogo á Virgem Nossa Senhora queira ser .... do seu bento Filho amen.

Mando que me digam um officio de nove licções e se lhes pagará com o que aqui tiver.

E ao mez me dirão cinco missas resadas á honra das cinco chagas de Nosso Senhor Jesus Christo.

E mais outra resada a honra do bemaventurado São Francisco e assim outra cantada a Nossa Senhora da Misericordia e outra a Nossa Senhora da Conceição resada .... a Nossa Senhora da Piedade / Declaro que sou casado com Antonia Dias da qual tenho um filho o qual é .... fazenda / declaro mais que em casa de ..... tenho uma ..... á qual deixo o remanescente ...... terça depois dos legados cumpridos / declaro ...... meu cunhado .... Sebastião tres patacas.

Declaro que o que devo ás confrarias que se pague.

Declaro que devo a meu cunhado Matheus Leme ....

Declaro que toda a pessoa que jurar que eu que lhe devo lhe paguem.

Declaro que se dê á confraria de Nossa Senhora da Conceição de Tanhaen quatro patacas.

.....que dêm á confraria do bemaventurado Santo Antonio duas patacas.

Declaro que Gonçalo Madeira me deve não sei quanto por seu juramento será crido e se lhe descontará um assignado meu e o que dever tornará.

Declaro que Antonio Rodrigues araa é curador do orfão meu enteado e o que se achar que me deve se arrecade .... levando-lhe em conta as minhas quitações.

E assim mais se arrecadará o que se .... inventario de meu sogro Antonio ....

Declaro que tenho um moço serviço forro por nome .... outro por nome Aleixo casado com uma escrava e o ...... por nome Paulo e assim mais uma india .... com dois filhos e outra india por nome Leonor.

Declaro que meu pae me vendeu uma negra por nome .... vendeu por vinte cruzados e por ser .... e della tenho recebidos .... minha terça.

.... a meu pae cinco patacas.

....

.... e lhe rogo que ...... fizera pela sua sendo-me encommendado e ás justiças .... e cumpram.

Declaro mais que meu pae me deve cinco mil réis ... vestido de que não tenho assignado.

Declaro que os serviços forros que tenho declarados que são serviços de obrigação de minha casa e assim .... tupiãe por nome Victoria.

E sem mais houve esta cedula por acabada por esta ser minha derradeira vontade e rogo ás justiças que ....cumpram e guardem e mandem cumprir .... quantos se acharem

este só quero .... roguei a Paschoal Leite que este fizesse e assignasse commigo e com as testemunhas abaixo assignadas hoje 30 de març̧o de 603 annos. — **Manuel de Chaves — Paschoal Leite — Aleixo Leme — Bento Fernandes — ...... Leme — Antonio Luiz Grou — Matheus Neto — A........ — Bra.......**

Como se vendeu a fazenda neste inventario lançada.

Aos quatro dias do mez de abril da era de mil e seiscentos e tres annos neste sertão e rio do Paracatú onde ahi estava aposentado o capitão mór Nicolau Barreto com seu arraial foi mandado vender a fazenda do defunto Manuel de Chaves que neste inventario está lançada o qual mandou vender em leilão em publico a quem por ella mais désse e foram trazidas a prégão por um indio forro .... por nome Jorge e por não .... assignar não assignou nas vendas .... haver porteiro neste arraial e de como assim mandou o assignou aqui o dito capitão e eu Manuel de Soveral escrivão que o escrevi. — O capitão **Nicolau Barreto.**

Foi arrematado as armas de algodão acolchoadas em oito mil ...zentos réis em Manuel Mendes Allemão a pagar em dinheiro de contado em São Paulo .... para os orfãos de nossa chegada a dois mezes primeiros seguintes da nossa chegada o fiador e principal pagador digo abonou-o o dito capitão e o assignaram aqui

eu Manuel de Soveral que o escrevi. — **Manuel Mendes Allemão — Domingos Dias** — O capitão **Nicolau Barreto.**

Foi arrematado os tres pratos de estanho em João Bernal em quatro mil e .... em dinheiro de contado na villa de São Paulo em paz e a salvo para os orfãos de nossa chegada a dois mezes primeiros seguintes fiador e principal pagador Francisco Ribeiro e o assignaram aqui com o curador — **Francisco Ribeiro — João Bernal — Domingos Dias** — O capitão **Nicolau Barreto.**

Foi arrematado as duas cunhas .... tostões a pagar em dinheiro de contado em São Paulo em paz e a salvo para os orfãos de nossa chegada a dois mezes primeiros seguintes de nossa chegada fiador e principal pagador João Bernal e o assignaram aqui com o dito capitão e curador eu Manuel Soveral escrivão que o escrevi. — O padre **Gaspar Sanches — João Bernal — Domingos Dias** — O capitão **Nicolau Barreto.**

Foi arrematado duas camisas de panno de algodão a Duarte Machado em dez cruzados a pagar em dinheiro de contado na villa de São Paulo em paz e a salvo para os orfãos de nossa chegada a dois mezes primeiros seguintes de nossa chegada fiador e principal pagador Geraldo Corrêa e o assignam aqui com o capitão e o curador.— **Duarte Machado—Geraldo Corrêa** — **Domingos Dias — Nicolau Barreto.**

Foi arrematado uma camisa velha a André de Escudeiro .... trezentos e cincoenta réis a pagar em dinheiro de contado em São Paulo em paz e a salvo para os orfãos de nossa chegada a dois mezes primeiros seguintes fiador e principal pagador Paschoal Leite e o assignam aqui com o capitão e curador. — **André de Escudeiro — Paschoal Leite — Domingos Dias —** O capitão **Nicolau Barreto.**

Foi arrematado a Manuel Affonso as duas ceroulas em dois mil réis a pagar em dinheiro de contado em São Paulo em paz e a salvo para os orfãos de nossa chegada a dois mezes primeiros seguintes fiador e principal pagador Mathias Gomes e o assignaram aqui com o dito capitão e curador eu Manuel de Soveral escrivão o escrevi. — **Manuel Affonso — Mathias Gomes Domingos Dias** — O capitão **Nicolau Barreto.**

Foi arrematados os mantéos a Francisco de Siqueira em seiscentos e quarenta réis em dinheiro de contado na villa de São Paulo em paz e em salvo para os orfãos da nossa chegada a dois mezes primeiros seguintes fiador e principal pagador digo abonou-o o curador e o assignaram aqui eu Manuel de Soveral escrivão que o escrevi. — **Francisco de Siqueira — Domingos Dias** — O capitão **Nicolau Barreto.**

Foi arrematado á enxó a Pero Martins em dois cruzados por ser o mór lance dos que nos lançou a pagar em dinheiro de contado na villa de São Paulo em paz e em salvo para os orfãos

de nossa chegada a dois mezes primeiros seguintes fiador e principal pagador Francisco de Siqueira e o assignaram aqui com o dito capitão e curador. — **Pero Martins — Francisco de Siqueira — Domingos Dias** — O capitão **Nicolau Barreto.**

Foi arrematado a carapuça pequena a Domingos Fernandes Nobre em trezentos e vinte a pagar em dinheiro de contado na villa de São Paulo am paz e em salvo para os orfãos de nossa chegada a dois mezes primeiros seguintes abonou-o o dito capitão e o ... com o dito curador. — **Domingos Dias — ....bre** .... capitão **Nicolau Barreto.**

Foi arrematado a carapuça parda em Mathias Gomes em mil e cem réis a pagar em dinheiro de contado na villa de São Paulo em paz e a salvo para os orfãos de nossa chegada a dois mezes primeiros seguintes de nossa digo fiador e principal pagador Manuel Affonso e o assignam aqui com o dito capitão e curador eu sobredito escrivão que o escrevi. — **Mathias Gomes — Domingos Dias — Manuel Affonso** — O capitão **Nicolau Barreto.**

Foi arrematado o cobertor azul a André de Escudeiro em tres mil e cem réis por ser o maior lançador que nelle lançou o dito preço a pagar em dinheiro na villa de São Paulo em paz e em salvo para os orfãos de nossa chegada a dois mezes primeiros seguintes de nossa chegada fiador e principal pagador Lourenço

Nunes e o assignaram aqui com o dito capitão e curador e eu Manuel de Soveral escrivão que o escrevi. — **André de Escudeiro — Lourenço Nunes** — O capitão **Nicolau Barreto — Domingos Dias.**

Foi arrematado a rede de dormir a Geraldo Corrêa em setecentos réis por ser o mór lançador que nella lançou o dito preço a pagar em dinheiro em paz e em salvo para os orfãos de nossa chegada a dois mezes primeiros seguintes fiador e principal pagador Aleixo Leme e o assignaram aqui com o dito capitão e curador e o assignam digo e eu Manuel de Soveral escrivão que o escrevi. — **Geraldo Corrêa — Aleixo Leme — Domingos Dias** — O capitão **Nicolau Barreto.**

Declaro que se arrematou em duzentos réis uns sapatos de vaqueta com um ... velho tudo foi arrematado a Lourenço da Costa por ser o mór lançador que nelle lançou este preço a pagar em dinheiro de contado na villa de São Paulo em paz e em salvo para os orfãos de nossa chegada a dois mezes primeiros seguintes de nossa chegada fiador e principal pagador Mathias Gomes e o assignaram com o dito capitão e curador eu sobredito o escrevi. — **Domingos Dias — Mathias Gomes — Lourenço da Costa** — O capitão **Nicolau Barreto.**

Foi arrematado uns poucos de agulhas e alfinetes a Braz Gonçalves em seiscentos e quarenta réis a pagar em dinheiro de contado na

villa de São Paulo em paz e em salvo para os orfãos de nossa chegada a dois mezes primeiros seguintes fiador e principal pagador Manuel Rodrigues e o assignaram aqui com o dito capitão e curador eu Manuel do Soveral escrivão que o escrevi. — **Domingos Dias** — **Braz Gonçalves** — **Manuel Rodrigues** — O capitão **Nicolau Barreto.**

Foi arrematado um meio ferragoulo de baeta preta a Nicolau Machado em seiscentos e cincoenta réis que nelle mais lançou a pagar em dinheiro de contado em São Paulo em paz e em salvo para os orfãos de nossa chegada a dois mezes primeiros seguintes fiador e principal pagador Antonio Pedroso e o assignaram aqui. — **Nicolau Machado** — **Antonio Pedroso** — **Domingos Dias** — O capitão **Nicolau Barreto.**

Foi arrematado a roupeta velha a Francisco Nunes Cubas em dois mil réis por ser o que nella mais lançou a pagar em dinheiro de contado na villa de São Paulo de nossa chegada a dois mezes primeiros seguintes em paz e em salvo para os orfãos abonou-o o curador e o assignaram aqui com o dito capitão eu Manuel de Soveral escrivão que o escrevi. — **Francisco Nunes Cubas** — **Domingos Dias** — O capitão **Nicolau Barreto.**

Foi arrematado a Duarte Machado os dois botões de gibão e suas mangas em mil réis por ser o mór lançador que nelles lançou o dito preço a pagar em dinheiro de contado na villa

de São Paulo em paz e em salvo para os orfãos da volta desta jornada a dois mezes primeiros seguintes fiador e principal pagador Geraldo Corrêa e o assignaram aqui com o dito capitão e curador eu Manuel de Soveral escrivão que o escrevi. — **Geraldo Corrêa — Duarte Machado — Domingos Dias** — O capitão **Nicolau Barreto.**

Foi arrematado o cinto velho a Antonio Pedroso em cento e vinte réis por ser o mór lançador que nelle lançou o dito preço a pagar em São Paulo conforme as mais vendas e o abonou o curador e o assignaram aqui com o dito capitão e eu Manuel de Soveral escrivão que o escrevi. — **Domingos Dias — Antonio Pedroso** — O capitão **Nicolau Barreto.**

Termo do que requereu Aleixo Leme.

Aos quatro dias do mez de abril do anno de mil e seiscentos e tres annos appareceu Aleixo Leme morador na villa de São Paulo perante o capitão Nicolau Barreto e por elle lhe foi dito que elle como procurador que era de seu sogro Domingos Dias pae do defunto Manuel de Chaves que requeria a sua mercê que não mandasse vender em leilão a espada que neste inventario ...... que havia estado em poder do dito defunto porquanto era do dito seu sogro Domingos Dias que a havia emprestado ao filho defunto para levar nesta jornada e que a houvesse por depositada na mão do curador e tes-

tamenteiro Domingos Dias irmão do defunto para que a entregasse a seu pae cuja era e que elle se obrigava a tirar a sua mercê em paz e em salvo do que por ella contra elle dito capitão lhe fosse pedido e visto pelo dito capitão seu requerimento mandou se não vendesse a dita espada e que a havia por depositada na mão do dito Domingos Dias para que della désse conta com entrega a quem pertencesse e do que dito é o assignaram aqui com o dito capitão e eu Manuel de Soveral escrivão deste arraial que o escrevi. — **Aleixo Leme** — O capitão **Nicolau Barreto** — **Domingos Dias.**

Termo de deposito das tres peças forras que neste inventario estão declaradas.

E depois disto aos cinco dias do mez de .... do anno de mil e seiscentos e tres annos o capitão mór deste arraial Nicolau Barreto houve por depositadas as tres peças forras que neste inventario estão lançadas Antonio e Rodrigo e Leonor em poder do curador e testamenteiro Domingos Dias para que elle as levasse a São Paulo e as entregasse a quem com direito pertencesse e que corressem risco de quem direito fosse e que por serem forras as não mandava vender em leilão e o dito Domingos Dias se houve por entregue do dito deposito das tres peças forras atrás declaradas com obrigação de as levar a São Paulo e as entregar como dito é e o assignou aqui com o dito capitão e eu

Manuel de Soveral escrivão que o escrevi. — **Domingos Dias** — O capitão **Nicolau Barreto.**

Termo de desobrigação de cinco mil réis que Salvador Pi- **res fez a Duarte Machado neste inventario.**

Aos quatorze dias do mez de agosto do dito anno de mil e seiscentos e tres annos neste sertão .... .tinas e limites que povôam os gentios do .... nesta tranqueira onde ora ..... do o capitão Nicolau Barreto com seu arraial perante mim escrivão appareceu Domingos Dias curador e testamenteiro neste inventario de seu irmão Manuel de Chaves defunto e outrosim Salvador Pires morador em São Paulo e a aprazimento de ambos o dito Salvador Pires se obrigou a pagar por Duarte Machado cinco mil réis conforme o dito Duarte Machado os era a dever neste inventario em duas addições / as quaes uma dellas está ás cinco folhas deste inventario na volta que diz serem de duas camisas de algodão que lhe foram arrematadas em quatro mil réis e a outra está ás nove folhas na volta e a calça em dez em que diz serem-lhe arrematados dois corpos de gibões e umas mangas em mil réis que tudo faz somma cinco mil réis e de como o dito Salvador Pires se obrigou por si e seus bens moveis e de raiz havidos e por haver a pagar a sobredita quantia por outros tantos que do dito Duarte Machado tinha recebidos e como o dito curador e testamenteiro Domingos Dias houve por desobrigado ao dito

Duarte Machado e seu fiador e acceitou em Salvador Pires os ditos cinco mil réis se assignaram aqui ambos e eu Manuel de Soveral escrivão que o escrevi. — **Domingos Dias** — **Salvador Pires** — Já é pago esta addição.

Termo de desobrigação de fiança que Simão Leitão fez ao capitão do que é a dever Manuel Mendes ás folhas cinco.

E depois disto aos vinte e quatro dias do mez de dezembro do dito mez e anno atrás conteudo a aprazimento de partes appareceu Simão Leitão morador na villa de São Vicente e disse que elle se obrigava por sua pessoa e fazenda a ser fiador e principal pagador de Manuel Mendes Allemão de oito mil e duzentos réis que o sobredito é a dever neste inventario ás folhas cinco de umas armas de algodão acolchoadas que lhe foram arrematadas no dito preço desobrigando o capitão que no tal o abonára e pelo dito Domingos Dias curador deste inventario foi dito que elle acceitava a dita fiança de Simão Leitão e havia por desobrigado ao dito capitão da abonação que havia feito ao dito Manuel Mendes e o assignaram aqui e eu Manuel de Soveral escrivão que o escrevi. — **Domingos Dias** — **Simão Leitão** — **Manuel Mendes Allemão.**

Digo eu Domingos Dias curador e testamenmenteiro de meu irmão defunto e curador neste inventario que eu recebi e sou pago de cinco

mil réis de Salvador Pires os quaes me pagou por Duarte Machado ...... obrigado .... como consta .... quantia o dou por quite e livre e lhe dei esta quitação feita por Manuel de Soveral escrivão mesmo hoje dez dias de março do anno de 604. — **Domingos Dias.**

Digo eu Manuel digo Domingos Dias curador neste inventario de meu irmão defunto que é verdade que eu sou pago e satisfeito de Nicolau Machado e delle recebi a quantia de seiscentos e cincoenta réis que era a dever neste inventario ás folhas oito do meio ferragoulo de baeta que lhe foi arrematado no dito preço e o dou por quite e livre disso a elle e a seu fiador de que lhe dei esta quitação assignada por mim e feita pelo mesmo escrivão Manuel de Soveral hoje dez de março de 604 annos. — **Domingos Dias.**

Foram vendidas a requerimento do curador Domingos Dias as peças que se deram em quinhão do defunto Manuel de Chaves que são as seguintes que pelos termos das vendas se verão ao diante para o quinhão da viuva a requerimento do proprio curador por não haver quem se entregasse da sua parte fez o capitão por seu procurador á lide della seu irmão João Dias e a requerimento de ambos foram vendidos.

Um rapaz foi vendido e arrematado a João Bernal em dez mil réis que nelle mais que todos lançou a pagar em dinheiro na villa de São Paulo da chagada do capitão mór Nicolau Barreto a um anno em paz e em salvo ...... com

declaração que o ....

....

e deu por fiador e principal pagador a Diogo Peneda seu cunhado e o assignaram aqui e o dito curador e capitão e eu Manuel de Soveral escrivão o escrevi. — **João Dias — Diogo Peneda — João Bernal — Domingos Dias.**

Foi vendido um casal com duas crianças a Mathias Gomes em vinte e dois mil réis a pagar em dinheiro na villa de São Paulo da chegada do capitão mór Nicolau Barreto a um anno e em paz e em salvo para os orfãos digo para os herdeiros com declaração que o acceitava no foro em que fossem dados e deu por seu fiador e principal pagador a Henrique da Cunha e o assignaram aqui o dito curador e capitão e eu Manuel de Soveral escrivão que o escrevi. — **Henrique da Cunha — Mathias Gomes — Domingos Dias — João Dias.**

Uma rapariga foi vendida e arrematada a Estevão Ribeiro em quatro mil e duzentos réis que nella mais que todos lançou a pagar em dinheiro na villa de São Paulo em paz e em salvo para os herdeiros da chegada do capitão mór Nicolau Barreto a um anno e com declaração que ..... foro em que ....

....

Antonio Pedroso seu irmão e o assignaram aqui e o dito curador e capitão e eu Manuel de Soveral escrivão que o escrevi. — **Antonio Pedroso — Estevão Ribeiro — Domingos Dias — João Dias.**

Dois casaes de peças com tres crianças foram vendidas e arrematadas a Domingos Gonçalves o velho em sessenta e tres cruzados que nelles lançou o dito preço mais que todos a pagar em São Paulo em dinheiro da nossa chegada do capitão mór Nicolau Barreto a um anno com declaração que as acceitava no foro em que sahissem e deu por seu fiador e principal pagador a Manuel Affonso e o assignaram aqui e eu Manuel de Soveral escrivão que o escrevi. — **Domingos Gonçalves** — de **Manuel Affonso** — **Domingos Dias** — **João Dias.**

Um negro foi vendido e arrematado a João Gago em oito mil réis que nelle mais lançou que todos o dito preço a pagar em dinheiro na villa de São Paulo em paz e em salvo para os herdeiros da chegada deste sertão do capitão mór Nicolau Barreto a um anno e com declaração que o acceitava no fôro em que sahisse e deu por seu fiador e principal pagador digo abonou-o o curador ..... assignaram ambos e o dito capitão ...... — **Domingos Dias** — **João Dias** — **João Gago.**

Um rapaz que se deu em pagamento de outro que morreu que será de dez ou doze annos pouco mais ou menos ficou em poder de Domingos Dias curador para que o leve ...... aos herdeiros por suas contas e risco e se obrigou a entregal-o lá como dito é, levando-o Nosso Senhor a salvamento não perigando o dito rapaz e o assignou aqui com o dito capitão e eu Manuel

de Soveral escrivão que o escrevi. — **Domingos Dias — João Dias — João Gago.**

(Segue-se a conta do salario do escrivão feita, em 18 de outubro de 1604, por Francisco da Gama.)

Tem tres filhos.

Cousas que declararam

Uma roça avaliada em cinco mil réis	5$000
O sitio e casa avaliado em cinco mil réis	5$000
Um caixão avaliado em trezentos e vinte réis	$320
Uma espada que estava	

....

Inventario que o juiz dos orfãos mandou fazer por fallecimento de Manuel de Chaves.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e quatros annos em os quatro dias do mez de outubro da dita era nesta villa de São Paulo capitania de São Vicente de que é capitão e governador o senhor Lopo de Sousa por el-rei nosso senhor etc. nesta villa nas casas de Antonia Dias viuva mulher .... Chaves defunto ....

(Falta a metade da folha)

.... assim moveis como raiz ella o prometteu fazer e o assignou por ella Gonçalo Madeira

Antonio Rodrigues tabellião o escrevi. — Assigno por ella m'o rogar **Gonçalo Madeira.**

E logo ahi pelo dito juiz foi dado juramento dos Santos Evangelhos perante mim tabellião a Aleixo Leme para que com o avaliador João da Costa avaliasse toda a fazenda que fôr posta neste inventario e elles o prometteram fazer e o assignaram Antonio Rodrigues tabellião o escrevi. — **Aleixo Leme — João da Costa.**

. . . .

. . . .

esta casa de taipa de pilão coberta de telha avaliada em dezeseis mil réis	16$000
Tres enxadas avaliadas em seiscentos e vinte réis digo quarenta réis	$640
Tres foices com um podão avaliados em oitocentos réis	$800
Uma cunha avaliada em cento e sessenta réis	$160
Um castiçal de latão avaliado em duzentos réis	$200

. . . .

. . . .

Uma toalha de mesa já velha com cinco guardanapos avaliado tudo em seiscentos e quarenta réis	$640
Um pandeiro avaliado em cento e sessenta réis	$160
Duas cadeiras de estado e uma rasa avaliadas em quatro cruzados	1$600

Aos trinta dias do mez de outubro de mil e seiscentos e quatro annos nesta villa nas casas de mim tabellião estando ahi Bernardo de Quadros

. . . .

(Falta metade da folha)

e tel-a emprestado ao filho defunto que levou . . . . . moço a dita espada para que a désse a seu pae Antonio Rodrigues tabellião que o escrevi. — **Domingos Dias.**

Aos seis dias do mez de novembro de mil e seiscentos e quatro annos nesta villa nas casas da viuva estando ahi Bernardo de Quadros juiz dos orfãos perante elle appareceu Domin-Dias o moço curador neste inventario e por elle foi requerido ao dito juiz lhe désse partilha á dita viuva e orfão elle assim mandou se fizesse e foi feita da maneira seguinte Antonio Rodrigues tabellião o escrevi.

Fazenda

Achou-se importar toda a fazenda deste inventario . . . .
. . . .
. . . . 153$9. .

Viuva

Cabe á parte da viuva da ametade setenta e seis mil novecentos e sessenta réis 76$960

Terça

Cabe á terça vinte e cinco mil e seiscentos e cincoenta e tres réis e dois ceitis 25$653

Orfãos

Cabe á parte dos orfãos cincoenta e um mil e trezentos e seis réis e quatro ceitis 51$306

Cousas que se deu á viuva em quinhão.

Estas casas de taipa de pilão em dezeseis mil réis 16$000
A negra Catharina em vinte mil réis 20$000

....

....

Uma cunha em cento e sessenta réis $160
Um gibão em oitocentos réis $800
O castiçal em duzentos réis $200
O corpinho em seiscentos e oitenta réis $680
Toalha e guardanapos em seiscentos e quarenta réis $640
As cadeiras em mil e seiscentos réis 1$600
Um pandeiro em cento e sessenta réis $160
A roça em cinco mil réis 5$000
A caixa em oitocentos réis $800
Dois pratos em trezentos e vinte réis $320
O grilhão em trezentos e vinte réis $320
Importa o acima em quarenta e oito mil e oitocentos e .... de tudo o atrás .... se deu por entregue

.... Gonçalo Madeira Antonio Rodrigues escrivão que o escrevi. — Assigno por ella ser mulher e m'o rogar. — **Gonçalo Madeira.**

Ao derradeiro dia do mez de dezembro de mil e seiscentos e cinco annos nesta villa nas casas de mim tabellião estando ahi Bernardo de Quadros juiz dos orfãos perante elle appareceu Domingos Gonçalves em presença do curador Domingos Dias disse ao dito juiz que elle comprára no sertão as peças conteudas neste inventario as quaes morreram ..... um negro que elle ... ao curador por ... por serem forras com protestação que .... da mór alçada ... . e lhe será o negro tornado ..... a valia porque foram ..... dito Domingos Dias ....
....

.... para se fazerem partilhas ... ... juiz houve o dito negro por depositado na mão do dito Domingos ...... morrendo ou fugindo não pagar nada e o assignou aqui Antonio Rodrigues escrivão o escrevi digo que houveram ao dito Domingos Gonçalves por desobrigado o sobredito o escrevi. — **Domingos Gonçalves — Domingos Dias — Bernardo de Quadros.**

Quitação que deu o curador Domingos Dias a Francisco de Siqueira.

Ao derradeiro dia do mez de dezembro do anno presente de mil seiscentos e cinco annos

nas casas de mim tabellião confessou o curador Domingos Dias ter recebido de Francisco de Siqueira seiscentos e quarenta réis que neste inventario devia de uns mantéos que comprou .... mandou fazer esta quitação .... e eu Antonio Rodrigues escrivão ....

....

.... de seiscentos e cinco annos .... administrador lhe fiz este inventario concluso para prover nelle com justiça e eu ...... Jeronymo Machado escrivão que o escrevi.

Notifique-se o testamenteiro dê conta se está cumprido o testamento dentro de nove dias sob pena de execução. São Paulo aos 3 de junho de 1605. — **O Administrador.**

E depois disto aos dezeseis dias do mez de agosto de mil e seiscentos e cinco annos nesta villa nas casas de mim escrivão estando ahi Bernardo de Quadros juiz dos orfãos ante elle appareceu o curador deste inventario e por elle foi dito ao dito juiz que era necessario fazerem-se contas neste inventario ....

....

(Falta metade da folha)

....

conforme ao termo atrás quarenta mil e oitenta réis fica devendo ... viuva quatro mil e oitocentos .... que o curador arrecadou liquidando-se as peças que se deram no sertão se

partirão como fôr justiça / e de hoje por diante de .... o que se arrecadar que fôr devido a esta fazenda e o que se pagar della fará nova conta para que o curador ...... cuidado e ficam feitas as contas ... ... o dito juiz Antonio Rodrigues escrivão o escrevi. — **Domingos Dias — Bernardo de Quadros.**

Contas ....

Passou-se a sommar .... inventarios assim o desta villa como o do sertão noventa e um mil trezentos e vinte réis ficam de fóra as vendas das peças que por serem forros se fez esta conta de novo — importam as dividas que são pagas até hoje quatro mil e novecentos e vinte réis a saber a Manuel de Soveral setecentos e oitenta réis // a João Maciel .... // ao padre Gaspar Sanches .... // .... Preto seiscentos .... a mim escrivão .... cento e sessenta réis ...... da Costa avaliador oitenta réis // a Simão Borges de custas trezentos .... a Gonçalo Madeira mil .... somma a ....

....
....
....

.... a quem este meu mandado apresentado fôr .... quitação a Domingos Dias curador do inventario de Manuel de Sanches defunto setecentos e cincoenta réis que lhe são devidos de seu salario que ..... inventario do sertão que tudo foi contado pelo contador pa-

gando com quitação nas costas deste lhe será levado em conta e não pagando .... penhorado nos bens ......fão que bastem á dita quantia e pagará o feitio deste cumpri-o assim e al não façaes dado sob meu signal sómente ao derradeiro dia do mez de ....

....

....

Aos seis dias do mez de novembro de mil e seiscentos e cinco annos nesta villa na praça della estando ahi Bernardo de Quadros juiz dos orfãos .... curador Domingos Dias pelo dito juiz foi mandado vender algumas cousas que ficaram por vender Antonio Rodrigues tabellião o escrevi.

Logo se arrematou a bacia em Nicolau Barreto em seiscentos e quarenta réis pagos deste janeiro que vem a um anno em dinheiro de contado .... em paz e salvo para o orfão filho ....fiador e principal pagador Francisco ... . Antonio Rodrigues escrivão o escrevi. — **Nicolau Barreto — Domingos Dias — Bernardo de Quadros — Francisco Barreto.**

....

....

fiador e principal pagador ..... digo João Vieira Sarmento e o assignaram Antonio Rodrigues escrivão o escrevi. — **Bernardo de Quadros — Domingos Dias — João Vieira Sarmento — Antonio Pinto.**

E logo se arrematou o cinto em Estevão Ribeiro o mais moço por trezentos e vinte réis pagos da mesma maneira da primeira arrematação fiador o curador o abonou Antonio Rodrigues escrivão o escrevi. — **Quadros — Domingos Dias — Estevão Ribeiro.**

E logo se arrematou o manto em João Vieira Sarmento por doze patacas pagos da mesma maneira da primeira arrematação fiador e principal pagador Antonio Pinto Antonio Rodrigues escrivão o escrevi. — **Antonio Pinto — Domingos Dias — João Vieira Sarmento — Quadros.**

E logo se arrematou o saio em ..... mil e seiscentos réis ...... maneira da primeira ......
....
....
....
escrivão o escrevi ..... declaro ..... o comprador e Francisco Barreto o fiador ...... Nicolau Barreto o sobredito o escrevi. — **Quadros — Nicolau Barreto — Francisco Barreto — Domingos Dias.**

E logo se arrematou a egua em Manuel Mendes Allemão por tres mil e duzentos réis pagos conforme a primeira arrematação fiador e principal pagador Duarte Machado e o assignaram Antonio Rodrigues escrivão o escrevi. — **Quadros — Manuel Mendes Allemão — Domingos Dias — Duarte Machado.**

E logo se arrematou o freio em Antonio ....na por mil réis pagos da .... fiador e principal pagador ..... Antonio Rodrigues escrivão o escrevi. — **Antonio de P ....**

.... me obrigo a dar e pagar ...... do resgate que ..... os quaes lhe ..... trouxer desta viagem .... com o capitão Nicolau Barreto e lhe pagarei .... este por mim feito e assignado ...... ambos moradores na villa de São Paulo hoje ...... setembro de 60.. — **Manuel de Chaves.**

....

....

Nicolau Barreto capitão os quaes pagarei a quem me este mostrar e por assim ser verdade fiz este por mim feito e assignado. — **Manuel de Chaves.** Feito hoje de setembro de 1602. A cêra a como correr.

E logo se arrematou a sella em Antonio de Pina por dois mil e seiscentos réis pagos da mesma maneira fiador e principal pagador Bastião Preto. Antonio Rodrigues escrivão o escrevi. — **Antonio de Pina — Sebastião Preto — Domingos Dias — Quadros.**

E logo se arrematou a mesa em Antonio Pinto por mil réis pagos da mesma maneira fiador o curador o abonou. Antonio Rodrigues scrivão o escrevi. — **Antonio Pinto — Domingos Dias — Quadros.**

E logo se arrematou a peneira em Antonio Pedroso quatrocentos réis pagos da mesma maneira o juiz o abonou. Antonio Rodrigues escrivão o escrevi. — **Antonio Pedroso — Domingos Dias — Quadros.**

....

....

E logo se arremataram os sapatos em Antonio Camacho por quatrocentos e cincoenta réis da mesma maneira o curador o abonou. Antonio Rodrigues escrivão o escrevi. — **Quadros Antonio Camacho — Domingos Dias.**

E logo se arremataram os porcos em Paschoal Delgado por dois mil e quinhentos réis pagos da mesma maneira o curador o abonou. Antonio Rodrigues escrivão o escrevi. **Paschoal Delgado — Domingos Dias — Quadros.**

Aos onze dias do mez de novembro de mil seiscentos e cinco annos nesta villa de São Paulo nas pousadas do desembargador Francisco Sotil de Siqueira provedor mór dos defuntos ausentes orfãos ....

....

....

e menos de pôr a officio e é muito pobre por dividas que o defunto tem que que pagas ellas lhe ficarão pouco mais ou menos dez mil réis estão por pagar ...... que se vendeu no sertão

onde falleceu o defunto foi vendido fiado / Domingos Dias .... testamenteiro e pessoa abonada está em boa arrecadação a legitima do

....

....

Siqueira.

....

de mil e seiscentos e cinco annos nesta villa de São Paulo nas pousadas do desembargador Francisco Sotil de Siqueira provedor mór dos defuntos ausentes .... residuos em todo este estado do Brasil appareceu ahi Domingos Dias o moço e por elle foi dito que elle se obrigava a alimentar de todo o necessario á sua custa o orfão Francisco conteudo nestes autos no que os rendimentos de sua legitima não abrangerem emquanto não fôr de idade para merecer serviço .... obrigou sua pessoa e bens havidos e por haver e de como assim se obrigou assignou aqui com o dito desembargador. Bartholomeu de Azevedo escrivão ....

Digo eu Bento de Barros que eu recebi de Domingos Dias o moço dois cruzados que ..... como testamenteiro e curador de seu irmão Manuel Chaves que é quanto deixou de esmola á confraria de Santo Antonio e eu Bento de Barros o recebi como mordomo que agora sou .... e por assim ser verdade lhe dei esta quitação feita por Jorge de Barros hoje / 3 / de novembro de 1605 annos. — **Jorge de Barros** — **Bento de Barros** — Recebi mais seiscentos e quarenta réis. — **Bento de Barros.**

Digo eu Custodio de Chaves que sou pago de Domingos Dias de novecentos e sessenta réis da Confraria de São Sebastião da esmola que deixou o defunto Manuel de Chaves a qual quantia me pagou num conhecimento e por ser ..... lhe dei esta quitação aos dois de novembro de seiscentos e cinco annos. — **Custodio de Chave-.**

Dizemos nós os padres João Alvres e Diogo Moreira capellães deste arraial do capitão Nicolau Barreto que é verdade que recebemos de Domingos Dias testamenteiro da alma de seu irmão Manuel de Chaves que Deus tenha em gloria seis mil réis que é a esmola que deixou nas missas cantadas e officios e missas resadas que por seu ... mandou dizer o qual pagamento nos pagou na mão de Salvador .... a saber cinco mil réis que devia no seu inventario e mil .... Domingos Dias pôz de sua bolsa dos quaes mil réis .... fazenda do dito seu irmão porquanto pagou ... maneira por descarregar a alma do dito defunto, e cumprir o que foi encommendado, e por este nos obrigamos a lh'os fazer levar em .... qualquer justiça secular ou ecclesiastica a que o caso pertencer ... a paz e a salvo de qualquer duvida que se lhe por isso ... por verdade lhe demos esta por nós assignada hoje oito de março de 604 annos. — O padre **João Alvres** — O padre **Diogo Moreira.**

Bernardo de Quadros juiz dos orfãos nesta villa de São Paulo etc. mando a vós Domingos

Dias curador que sois do inventario e orfão de vosso irmão deis e pagueis á casa de Nossa Senhora do Carmo oitocentos réis conforme a verba do testamento e assim mais aos reverendos padres de Jesus outros oitocentos réis os quaes pagareis da fazenda que se achar caber á terça por serem legados e com quitação nas costas deste das pessoas que receberem vos será levado em conta cumpri-o assim e al não façaes dado sob meu signal em os oito dias do mez de .... Antonio Rodrigues escrivão ...... seiscentos e cinco annos. — **Bernardo de Quadros.**

Recebi de Antonio Preto dois cruzados em dinheiro que era a dever neste inventario de um saio que comprou. — **Domingos Dias.**

Digo eu Bento de Barros que é verdade que sou pago de Domingos Dias curador do inventario de Manuel de Chaves defunto como procurador da Santa Misericordia de seis tostões e por verdade lhe dei esta quitação feita pelo escrivão da mesma Casa hoje 7 de novembro de 60.. — **Bento de Barros — Manuel Godinho.**

... casa e igreja de São Paulo satisfeita e paga .... cruzados de Domingos Dias curador do inventario de Manuel de Chaves que Deus haja e por verdade lhe dei esta quitação hoje 11 de novembro de 605. — **Bastião Gomes.**

.... Dias o moço dois cruzados ... ... deixou seu irmão .... Sanches de esmola ... . assignei aqui hoje onze ... ... seiscentos e cinco. — ....

Não está cumprido este testamento falta-lhe a quitação do legado a Nossa Senhora da Conceição de Itanhaem e a da Confraria de São Sebastião e a de Santo Antonio dentro em tres dias mostre como tem satisfeito 11 de novembro de 605. — **Siqueira.**

Com as quitações que de novo se amostraram está provido este testamento sómente a quitação de Nossa Senhora de Tanhaem faltou por não haver aqui mordomo mando que dentro de um mez se pague a dita .... a certidão .... mando se lhe passe quitação ..... doze de novembro de 605. — **Siqueira.**

Termo de ....

....

ordinario e dos orfãos pela Ordenação perante elle appareceu Antonia Dias viuva mulher que ficou de Manuel de Chaves e por ella foi requerido ao dito juiz que ella tinha um filho pequeno por nome Francisco o qual ella queria ter em seu poder como até agora teve e crial-o como seu filho que é de idade para ir á escola e o mandará a ella e doutrinará e alimentará de todo o necessario de vestido e comer e tudo o mais sem por isso lhe levar nada de sua fazenda em nenhum tempo nem outra .... peças

foram vendidas ....
....

(Falta um pedaço da folha)

e pelo dito juiz foi dito que havia por bem e proveito do orfão que sua mãe o tivesse e lh'o entregou e que quanto ás peças que dizia forras que se saberia dellas as que eram e como pagava tomando informação do curador este então lhe mandaria entregar as que liquidamente se achassem e assignou por ella Antonio Pedroso como fiador Gonçalo Madeira. Antonio Rodrigues escrivão o escrevi. — Assigno por Antonia Dias ser mulher e a digo por mim **Gonçalo Madeira.** — Assigno por ella a seu rogo **Antonio Pedroso — Domingos Dias.**

Entrega das peças

Deu-se Gonçalo Madeira pela viuva entregue de um negro .... e uma negra .... conforme ao termo atrás Antonio Rodrigues tabellião que o escrevi. — ....

Domingos Rodrigues juiz ordinario e dos orfãos pela Ordenação nesta villa de São Paulo etc. mando a vós Domingos Dias o moço curador que sois do inventario de vosso irmão Manuel de Chaves deis e pagueis a Martim do Prado oitocentos réis que confessastes dizer o dito defunto que os pagassem ao dito Martim do Prado para descargo de sua consciencia por lh'os dever de feitio de umas armas a pagando-lh'os

vos serão levados em conta quando a derdes com quitação nas costas desta do dito Martim do Prado cumpri-o assim e al não façaes dado sob meu signal sómente. Antonio Rodrigues escrivão o escrevi em os oito dias do mez de ... de seiscentos e seis annos. — **Domingos Dias.**

.... que é verdade que estou pago ....
.... dois cruzados ....

....

Termo de como se fez conta com Gonçalo Madeira e João Arenso e o curador.

Aos vinte oito dias do mez de junho de mil seiscentos e seis annos nesta villa nas casas de mim tabellião estando ahi Domingos Rodrigues juiz ordinario e dos orfãos pela Ordenação perante elle appareceu Antonio Arenso em presença do curador Domingos Dias e por elle foi apresentado um mandado contra esta fazenda e por se achar dever sua irmã viuva de resto de contas neste inventario cinco mil e duzentos réis com quatrocentos réis que lhe cabe deste mandado .... dinheiro o dito João Arenso se deu por pago delles na mão de sua irmã Antonia Dias que lhe .... quantia e ha de pagar a dita ... . setecentos e setenta ...... á conta do que lhe devem .... de que o curador ficou desobrigado e o assignaram Antonio Rodrigues tabellião .... — **Domingos Dias — Gonçalo Madeira.** — ....

....

....

em nome .... por bem que a dita ....
forra .... sem obrigação de mais que de criar o menino orfão até que seja de idade dez annos e por disso serem contentes assignaram aqui com o dito juiz que assim o houve por bem. Antonio Rodrigues tabellião o escrevi. — **Gonçalo Madeira — Domingos Fernandes — Domingos Dias.**

Desobrigação que desobrigou Domingos Dias o velho a Paschoal Delgado.

Aos onze dias do mez de abril de mil e seiscentos e sete annos nesta villa nas casas de mim tabellião estando ahi Domingos Dias o velho .... foi dito ao dito juiz que ... Paschoal Delgado comprára ...... umas porcas ...... do termo a folhas vinte .... e depois comprára para elle ....

....

....

obrigava a pagar conforme o termo da arrematação e que outrosim o desobrigava das cadeiras que outrosim comprára e uma cousa e outra se obrigava a pagar por sua fazenda e o dito juiz acceitou a desobrigação e houve tudo por carregado sobre o dito Domingos Dias que tudo pagasse conforme as arrematações e o abonou. Antonio Rodrigues tabellião que o escrevi. — **Domingos + Dias — Domingos Dias.**

Pagou Estevão Ribeiro trezentos e quarenta réis que era a dever neste inventario de uma cinta que pagou digo que comprou. — **Domingos Dias.**

Pagou Gaspar Nunes quatro cruzados neste inventario de uma ...... — **Domingos Dias.**

Pagou ...... Barreto ...... réis por seu irmão

....

Antonio Rodrigues juiz ordinario e dos orfãos pela Ordenação nesta villa de São Paulo e termos etc. mando a Domingos Dias o moço curador do filho menor de Manuel Sanches seu irmão defunto dê e pague a Pero Alvares o moço curador dos filhos menores de João Micer defunto a quantia de trezentos e cincoenta réis da metade de setecentos réis que o dito defunto Manuel de Chaves deve de uns grilhões que comprou em leilão do dito João Micer e com este com quitação do dito .... levará em conta a dita quantia e mais dez réis deste mandado dado nesta villa sob meu signal sómente com o concertado acima que diz Antonio em os dez de junho Belchior da Costa tabellião o fez por meu mandado anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e ...... sobredito o escrevi. — **Antonio Rodrigues.**

(Falta um pedaço da folha)

Vi este inventario de que foi curador Domingos Dias o moço já defunto e achei que uma di-

vida que devia Simão Leitão que é morador no Rio de Janeiro se foi sem cobrar que eram oito mil e duzentos réis lhe abati de sua fazenda do monte mór em São Paulo 26 de abril de 611 annos. — **Pedro Taques.**

Declaro que a divida de Simão Leitão ...... a esta villa e lh'a mandei pagar e a pagou a Manuel Godinho ...... este inventario.

Aos quatorze dias do mez de maio de mil e seiscentos e onze annos nesta villa nas casas de mim escrivão estando ahi Pedro Taques juiz dos orfãos por elle foi feito curador deste inventario a Manuel Godinho de Lara que de presente estava ao qual o dito juiz deu juramento dos Santos Evangelhos perante mim escrivão para bem e verdadeiramente fosse curador do orfão procurando por sua fazenda todo o proveito do dito orfão e cobrando tudo o que ao orfão se dever e houve por carregada a fazenda sobre o dito curador para que a cobre e ponha em arrecadação elle o prometteu fazer e logo apresentou por seu fiador a Antonio Pinto .... disse que o fiava ..... deste inventario .... seus bens moveis e de raiz e o assignaram. Antonio Rodrigues escrivão ....

Quitação que o curador deu a Simão Leitão.

Aos quatorze dias do mez de maio de mil e seiscentos e onze annos nesta villa nas casas de mim tabellião estando ahi o curador Manuel Godinho por elle foi mandado a mim escrivão fizesse esta quitação a Simão Leitão e disse que elle confessava como curador deste inventario ter recebido de Simão Leitão oito mil e duzentos réis que o dito Simão Leitão era a dever neste inventario do defunto Manuel de Sanches de umas armas que comprou no sertão as quaes lhe pagara Manuel Esteves pelo dito Simão Leitão e o deu por quite e livre delles e nos assignamos aqui ambos. Antonio Rodrigues escrivão o escrevi. — **Manuel Godinho** Jeronymo Rodrigues.

Aos dezoito dias do mez de ....
....
este inventario que importava a fazenda do orfão Francisco trinta mil e quinhentos e doze réis com todas as arrematações juntamente com quatro mil e oitocentos e oitenta réis que a viuva ficou devendo ao orfão como se verá pela conta atrás os quaes elle dito juiz houve por carregados sobre o curador Manuel Godinho que de presente estava na maneira seguinte que cobrará as dividas que estão por cobrar que lhe dará em ról e o que restar para a dita quantia que aos orfãos cabe se inteirará da fazenda de Domingos Dias curador que foi pelo ter cobrado do que ...... cobrar é o seguinte e assignou

com o dito juiz o dito curador Manuel Godinho. Antonio Rodrigues tabellião o escrevi. — **Pedro Taques — Manuel Godinho.**

....

....

André de Escudeiro quatrocentos e cincoenta réis.

Domingos Fernandes Nobre trezentos e vinte réis.

André de Escudeiro tres mil e cem réis.

Antonio Camacho quatrocentos e cincoenta réis.

Domingos Dias o velho dois mil e quinhentos réis.

Domingos Dias o velho dois mil e quatrocentos réis.

Antonio Pinto mil réis.

Simão Leitão oito mil e duzentos réis.

A viuva Antonia Dias quatro mil e oitocentos e oitenta réis.

Paschoal Delgado seiscentos e quarenta réis // as quaes dividas acima declaradas sommam vinte e tres mil e novecentos e quarenta réis ... se pagar .... mandado para cobrar ....

....

.... seis mil e quinhentos e setenta e dois réis que se hão de pagar da fazenda de Domingos Dias curador que foi deste inventario e desta maneira ficaram as contas feitas e o assignaram. Antonio Rodrigues tabellião que o escrevi. — **Pedro Taques — Manuel Godinho de Lara.**

Quitação que deu o curador Manuel Godinho a Antonio Pinto.

Aos dezoito dias do mez de junho de mil e seiscentos e onze annos nas casas de mim tabellião confessou Manuel Godinho curador ter recebido de Antonio Pinto mil réis que o dito Antonio Pinto devia de uma mesa que comprou e por ser verdade mandou fazer esta quitação e assignou. Eu Antonio Rodrigues escrivão a fiz. — **Manuel Godinho de Lara.**

Petição de ...... que apresentou a mim escrivão.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e dezoito annos em os vinte e cinco dias do mez de novembro da sobredita era nesta villa de São Paulo por Francisco de Chaves me foi dado esta petição com um despacho do juiz dos orfãos Antonio Telles em que manda dê vista ao curador a qual petição eu escrivão tomei e autuei para em tudo dar cumprimento ao dito despacho de que fiz este termo eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos por Sua Magestade o escrevi.

.... recebido ... curador á conta de minha legitima ..... que me mandou ..... juiz dos orfãos ..... e por ser verdade lhe dei esta ......, sete .... — **Francisco Sanches.**

E logo no mesmo dia mez e anno acima e atrás escripto pelo curador Manuel Godinho de

Lara me foi dado esta petição com sua resposta a qual petição eu escrivão tomei e fiz concluso ao juiz conforme ao seu despacho de que fiz este termo Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi.

Declare o curador o que ha mister o orfão de camisas e vestido conforme sua qualidade e o que lhe cabe de sua legitima que constar pelo inventario ... escrivão que o tem em seu poder e satisfeito o que mando se lhe dará o que fôr necessario. Hoje 15 de dezembro de ..... — **Antonio Telles.**

Satisfazendo ó despacho de vossa mercê ... ... a folhas 9 caber ao dito orfão ..... e porque elle é mancebo ...... ha mister dar-se-lhe e o..

....

....

Manuel Godinho de Lara.

E logo eu escrivão com a resposta do dito curador tornei a fazer tudo concluso ao dito juiz no mesmo dia mez e anno acima e atrás declarado para mandar o que lhe parecer justiça de que fiz este termo eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi.

Visto a resposta do curador e o que me consta ter ... conforme ao inventario vinte e

oito mil e oitocentos réis póde o curador dar-lhe um vestido de picote roupeta e calções e um chapéo e meias e duas camisas visto sua qualidade com seus sapatos o que tudo será comprado como a dinheiro de contado para se lhe levar em conta com quitação do dito Francisco de Chaves se lhe levará em conta digo a qual quitação se fará ... do inventario e o fato feito se

....

....

Antonio Telles.

Francisco de Chaves ...... vae á missa sinão com fato que lhe ficou por morte ...... alguma fazenda pelo que pede a vossa mercê mande ao curador ..... de sua legitima. Hoje vinte ......

... esta petição haja vista o curador que me informe o conteudo nella. São Paulo 25 de março de 618. — **Antonio Telles.**

Aos quinze dias do mez de dezembro do anno de mil e seiscentos e dezoito annos nesta villa de São Paulo eu escrivão dei vista desta petição ao curador Manuel Godinho Lara para nella responder no termo da lei de como lhe dei vista fiz este termo eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos que o escrevi.

....

Antonio Telles por elle foi ...... á revelia das partes ..... em ...... de janeiro do anno pre-

sente de mil e seiscentos e dezoito annos e mandou que se cumprisse este seu despacho assim e da maneira que nelle é declarado de que fiz este termo eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi.

Termo de contas que o juiz tomou ao curador Manuel Godinho de Lara.

Aos dezesete dias do mez de setembro do anno presente de mil e seiscentos e vinte e dois annos nesta villa de São Paulo nas pousadas do juiz dos orfãos João de Brito Cassão estando elle ahi e bem assim o curador Manuel Godinho de Lara pelo dito juiz lhe foi tomado contas do que é a dever neste inventario e lh'as tomou da maneira seguinte de que fiz este termo eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi.

. . . .

..... estava entregue como consta neste inventario trinta mil e quinhentos e doze réis da qual quantia deu o dito curador conta ...... da maneira seguinte.

Da qual quantia se desconta ao dito curador do que deu ao orfão Francisco de Chaves por mandado do juiz Antonio Telles uma quitação onde confessa ter recebido oito mil réis.

Outra quitação se levou em conta ao dito curador de Antonio Jorge de quatro mil réis que pagou o seu irmão.

Outra quitação do mesmo Antonio Jorge da quantia de dois mil e setecentos e vinte réis que tambem pagou ao dito seu irmão.

Mais se lhe levou em conta pataca e meia que o dito curador deu de custas ....:...
....
lhe abateu ao dito Manuel Godinho de Lara tres mil e quinhentos e cincoenta réis que André de Escudeiro é a dever neste inventario ..... tudo somma o que se abater ao dito curador vinte e oito mil e quinhentos e trinta réis dos trinta mil e quinhentos e ...... réis de que se lhe estava encarregado fica a dever o dito curador como consta das ditas contas dois mil réis menos dezoito réis a qual quantia pagará o dito curador ao dito Francisco de Chaves por ser já emancipado e assim mais cobrará o dito Francisco de Chaves o que André de Escudeiro é a dever e desta maneira houve o dito juiz por desobrigado ao dito curador .... de que fiz este termo aonde se assignaram e eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi. — **João de Brito Cassão — Manuel Godinho de Lara.**

(Segue-se a conta do escrivão.)

Aos trinta e um dias do mez de outubro digo abril da dita era de mil e seiscentos e vinte e dois annos nesta villa de São Paulo nas pousadas do juiz dos orfãos João de Brito Cassão estando elle ahi ante elle appareceu Francisco de Chaves e por elle foi dito e requerido ao dito juiz que sua mercê lhe mandasse passar man-

dado contra Manuel Godinho de Lara do que lhe é a dever de sua legitima visto elle Francisco de Chaves ser emancipado o que visto pelo dito juiz mandou a mim escrivão lhe passasse mandado de sua legitima contra o dito Manuel Godinho de Lara de que fiz este termo Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi.

(Seguem-se algumas linhas inteiramente apagadas.)

Seja notificado Manuel Godinho appareça ante mim a rever estas contas o que cumprirá em termo de dois dias sob pena de á sua revelia o fazer e mandar passar mandado ...... que pede contra ..... Nunes .... fiador e principal pagador de André de Escudeiro. São Paulo 18 de fevereiro de 623 annos. — **Mattos.**

Estou pago e satisfeito de meu curador Manuel Godinho de Lara da quantia que me deve neste inventario e por verdade lhe dei esta quitação por mim feita e assignada hoje 19 de fevereiro de mil 623 annos. — **Francisco de Chaves.**

Os tres mil e .... réis que era a dever neste inventario ...... de Escudeiro ....

....

Antonio Gago para se pagar custas ...... que se fizeram no inventario de sua mãe Antonia Dias

que é o salario do procurador e de mim escrivão e .... como tudo ..... inventario de Antonia Dias e para que ...... delle mandou o dito juiz fazer aqui esta declaração que o assignou e assim fica o dito Lourenço Nunes desobrigado dos ditos tres mil e cem réis eu Pero Leme o moço escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Mattos.**

Visto em correição. Cumpra o juiz com seu regimento. São Paulo 16 de abril de 624. — **Siqueira.**

INDICE

INDICE